JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 092 - 24 dezembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL No. 294, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 276/2014, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Teste Seletivo Simplificado aberto através do Edital No. 276/2014, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes termos:

RESOLVE:

C R O N O G R A M A A T U A L I Z A D O

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação e publicação das Inscrições, Deferidas e Indeferidas.	**20/01/2015**
Recursos de Indeferimento das Inscrições.	**No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação.**
Divulgação e Publicação da Homologação das Inscrições	**23/01/2015**
Disponibilidade do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO **no site**	**26/01/2015**
Previsão da Prova Objetiva	**01/02/2015**
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva - **no site**	**02/02/2015**
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	**03/02/2015**
Divulgação e Publicação da Banca Examinadora	**03/02/2015**
Divulgação e Publicação da nota da Prova Objetiva	**06/02/2015**
Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	**No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação.**
Classificação final e homologação	**13/02/2015**

I. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Contabilidade

DECRETO Nº 657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece prazos e condições de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros e da taxa de vigilância sanitária, e reajusta os valores dos tributos e das penalidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e artigos 67, 68 e 315 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008,

Considerando a necessidade de estabelecer condições e prazos hábeis para o contribuinte organizar o pagamento de tributos municipais relacionados em epígrafe;

Considerando a necessidade de reajustar os valores dos tributos e das penalidades da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, conforme índice oficial autorizado,

DECRETA:

Art. 1º O prazo de vencimento para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelos contribuintes com responsabilidade mensal será o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 2° Fica estabelecido como o dia 30 de Março de 2015, o prazo final para o pagamento da quota única, com desconto de 10% (dez por cento), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2015.

Parágrafo Único. O pagamento de que trata o *caput* poderá ser feito, sem desconto, em 6 (seis) parcelas mensais de igual valor, com a primeira com vencimento para o dia 30 de Março de 2015, e as demais para o dia 30 dos meses subsequentes.

Art. 3º Fica estabelecido como o dia 30 de Março de 2015, o prazo final para o pagamento da quota única da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, e da taxa de vigilância sanitária.

Art. 4º Ficam reajustados os valores dos tributos e das penalidades de que tratam a Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, no índice de 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento), de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IPGE), de 01 de Novembro de 2013 a 30 de Novembro de 2014.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata o *caput* não se aplica aos tributos que tiveram seus valores instituídos ou alterados pelas Leis Municipais nº 2.737 e 2.738, de 23 de Dezembro, a partir de sua exigibilidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e artigos 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008,

Considerando os desdobramentos da Lei Municipal nº 2.737, de 23 de Dezembro de 2014, a qual aprovou a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regulou a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes;

Considerando a necessidade de estabelecer condições e prazos hábeis para o contribuinte organizar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no exercício de 2015,

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidos prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2015, nos seguintes termos:

I - pagamento antecipado:

a) com 20% (vinte por cento) de desconto, para o pagamento em duas parcelas, com vencimento para os dias 10 de Fevereiro de 2015 e 10 de Março de 2015;

b) com 10% (dez por cento) de desconto, para o pagamento em quota única, com vencimento para o dia 30 de Março de 2015.

II - pagamento parcelado, em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, com a primeira parcela com vencimento para o dia 10 de Março de 2015, e as demais para o dia 10 dos meses subsequentes.

§ 1º O pagamento de apenas uma das parcelas na forma descrita no artigo 1º, I, 'a' deste decreto não gera direito adquirido ao desconto por antecipação de pagamento, sujeitando o contribuinte a perda do benefício por não observar suas condições, e a obrigação de comparecer ao Departamento de Tributação e Fiscalização para a emissão de nova guia para pagamento complementar dos valores devidos.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças tomará providências para incluir nos carnês, a serem endereçados aos contribuintes, informações acerca dos prazos e condições de pagamento de que trata este decreto, e as modalidades de isenção de IPTU existentes na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

§ 3º O prazo de vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente ao vencido, caso recaia em sábados, domingos, feriados, ou em dias sem expediente bancário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2014

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Lei/Ato nº 508 - Decreto nº 655/2014 de 23/12/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	100.223,14	100.223,14

Despesa

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.979,00
05.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.02019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1620 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	189,06
05.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1720 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	9.508,95
05.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.02020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1750 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	11.400,00
07.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
13.392.0011.02042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3790 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	69.684,49
12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.812.0007.01100	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8130 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	5.931,90
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8380 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	529,74
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.02102	DIREÇÃO ESPORTIVA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8430 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	100.223,14	100.223,14

Emitido por: Arnaldo Messias Soares, na versão: 5510 h 23/12/2014 15:59:42

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

Assessoria Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.736/2014

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 2.508.000,00 (dois milhões e quinhentos e oito mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R$ 2.508.000,00 (dois milhões e quinhentos e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	28	Encargos Especiais	
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	000	Encargos Especiais	
Projeto/Atividade	00016	Contribuição ao PASEP - PMI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	02031	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.600,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	02033	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil	
Fonte	126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	138.500,00

Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	02042	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02053	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	02084	Manutenção das Unidades de Atendimento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.220.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	166.000,00
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	
Conta de Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.400,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	02082	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento - UPA	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.500,00

Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	02113	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	670.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais abarcados pelo artigo 1° desta Lei, serão provenientes do Cancelam ento, previstos no Inciso III do artigo 43 da Lei Federal n°4.320/1964, oriundo dos detalhamentos citado abaixo:

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02005	Gabinete em Ação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02006	Nucleo de Comunicação Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02007	Nucleo de Defesa Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	

Orgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento	
Função	04	Administração	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	002	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	02012	Assessoria Financeira	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	02013	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Orgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração em Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	02020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	173.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.900,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	02031	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.600,00

Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	02033	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.000,00
	3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	28.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	116.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	7.000,00
Fonte	126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	138.500,00

Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	02042	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	77.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	300,00

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	122	Admistração Geral	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02045	Gestão das Políticas de Edificações de Obras Públicas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02053	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	01056	Construção/ Pavimentação/ Restauração de Asfalto e Pontes Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	38.200,00

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02057	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	109.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	90.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	02062	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	01065	Construção/ Ampliação e Reforma de Unidade de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.300,00

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	02068	Rede Proteção Social Especial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	13.200,00

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade	01078	Construção/ Ampliação e Reformas das UBS	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.460,00
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.400,00

Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	01100	Construção/ Ampliação e Reformas de Ginásio e Quadras Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00

Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	27	Desporto e Lazer	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	01117	Adequação de Espaço para Secretaria de Esportes	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	97.000,00

Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	02102	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00

Orgão	13	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Industria e Comercio	
Função	22	Indústria	
Sub-Função	661	Promoção Industrial	
Programa	009	Desenvolvimento Economico	
Projeto/Atividade	02104	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00

Orgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidaria	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	02105	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Orgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Tecnologia da Informação	
Função	04	Administração	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	02111	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Tecnologia de Informática	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00

Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	02113	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	640,00

Orgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02114	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	400,00

Orgão	90	Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária	999	Reserva de Contingência	
Função	99	Reserva de Contingência	
Sub-Função	999	Reserva de Contingência	
Programa	999	Reserva Para Contingência	
Atividade	09115	Reserva de Contingência	
Fonte	999	Reservas de Contingências	
Conta de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	405.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 076/2014
Autoria: Executivo Municipal

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.737/2014

EMENTA: Aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, para fins de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os exercícios de 2015 e seguintes, de acordo com os valores e critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 2º O valor venal do imóvel urbano construído será obtido pela soma do valor venal do terreno e da construção, de conformidade com as normas, regras e métodos previstos nesta lei.

Art. 3º O valor venal do terreno corresponderá ao resultado da multiplicação de sua área por 70% (setenta por cento) do valor unitário do metro quadrado constante do Anexo I - Relatório de Faces de Quadras e valor unitário básico de terreno por m² - que é a representação tabular da planta de valores dos terrenos, aplicando-se, simultaneamente, quando for o caso, os fatores de correção previstos nas Tabelas I a IV, em anexo.

Art. 4º O valor unitário do metro quadrado de terreno referido no art. 3º é:

I - o da Face de Quadra do Logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à que conduza ao melhor aproveitamento do lote ou do logradouro de maior valor;

II - o da Face de Quadra do Logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno interno, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído o maior valor, caso exista mais de um logradouro de acesso;

III - o da Face de Quadra do Logradouro correspondente à servidão de passagem, no caso de terreno encravado;

Parágrafo único. As Faces de Quadras dos Logradouros ou trechos de logradouros que não constarem da Planta Genérica de Valores terão seus valores unitários do metro quadrado de terreno fixados pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças, dentro dos parâmetros e formas utilizados na elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 5º Os lotes com áreas comuns terão suas áreas calculadas pela fração ideal, proporcionalmente, às áreas de cada lote.

Art. 6º Ficam considerados:

I - Terrenos de Esquina: os lotes em que os prolongamentos de seus alinhamentos façam frente para duas ou mais ruas ou logradouros;

II - Terrenos Encravados ou de Fundos: aqueles que, situados no interior da quadra, comunicam-se com a via pública por um ou mais corredores de acesso;

III - Terrenos Internos: aqueles situados em condomínios ou locais assemelhados;

Art. 7º No cálculo do valor do terreno serão aplicados os seguintes fatores de correção, conforme o caso:

I - Fator Situação (FS): a influência deste fator na localização do terreno e na quadra, com relação ao logradouro, cujo cálculo do valor venal dos terrenos será feito mediante a aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela I.

II - Fator Topografia (FT): a influência deste fator, no cálculo do valor venal dos terrenos, se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela II.

III - Fator Pedologia (FP): a influência deste fator, no cálculo do valor venal dos terrenos, se fará pela aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela III.

IV - Fator Gleba/Dimensão (FG): a influência deste fator, no cálculo do valor venal dos imóveis não edificados, se fará mediante a aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela IV.

Art. 8º Será utilizada a fração ideal ou cota-parte com que cada um dos condôminos participa na propriedade condominial a fim de obter o valor venal de terreno, no qual, tenha sido edificado prédio, composto de unidades autônomas, sem prejuízo dos fatores de correção aplicáveis em conformidade com as circunstâncias.

Art. 9º No caso de terreno que, por sua peculiaridade, não se enquadra nas normas de avaliação abrangidas por esta lei, poderão ser feitas avaliações especiais pelo competente órgão tributário do Município, por meio de comissão designada pelo Prefeito.

Art. 10. Para a obtenção do valor venal da edificação, a fim de efetuar o lançamento e cobrança para os exercícios de 2015 e seguintes, será utilizado o valor de lançamento de 2013, acrescido de 50% (cinquenta por cento), exceto para os edifícios em condomínio localizados no perímetro urbano do Município de Ibiporã, cujo acréscimo será de 80% (oitenta por cento).

Parágrafo único. Nas edificações, cujo primeiro cálculo de valor será para o lançamento e cobrança do exercício de 2015, serão utilizadas as mesmas bases de cálculo das construções já lançadas.

Art. 11. Haverá dedução de parcela de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor venal apurado, na forma prevista nesta lei, no cálculo do Imposto Predial Urbano, do imóvel edificado.

Art. 12. Para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os exercícios de 2015 e seguintes, serão utilizados, como base de cálculo, os seguintes percentuais do valor venal apurado:

I - Para os imóveis não edificados: 65% (sessenta e cinco por cento);

II - Para os imóveis edificados: 70% (setenta por cento).

Art. 13. Nos exercícios de 2015 e 2016 será aplicada a alíquota base de 3% (três por cento) para os imóveis não edificados.

§ 1º Para o exercício de 2017 e seguintes será aplicada a alíquota base de 4% (quatro por cento) para os imóveis não edificados.

§ 2º Nos loteamentos aprovados a partir da promulgação desta lei, só será exigida a construção de muro e calçada a partir do exercício de 2017.

Art. 14. Para o lançamento e cobrança do imposto sobre os exercícios de 2015 e seguintes, os vencimentos e números de parcelas serão os constantes da notificação ou do carnê de pagamento.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal editará decreto, se necessário, para a execução da presente lei.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 063/2014
Autoria: Executivo Municipal

TABELAS:

TABELA I	
Fator Situação do Terreno – FS	
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA	**COEFICIENTE**
Meio de quadra	1,00
Esquina - mais de uma frente	1,10
Vila	0,80
Encravado	0,90

TABELA II	
Fator Topografia - FT	
TOPOGRAFIA DO TERRENO	**COEFICIENTE**
Plano	1,00
Aclive mais de 10 %	0,90
Declive mais de 10 %	0,80
Irregular	0,70

TABELA III	
Fator Pedologia - FP	
PEDOLOGIA DO TERRENO	**COEFICIENTE**
Firme / Normal	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos dois anteriores	0,80

TABELA IV	
Fator Gleba/Dimensão - FG – Para imóveis não edificados	
ÁREA DO TERRENO	**COEFICIENTE**
Até 2.500,00 m²	1,00
No que exceder de 2.500,00até 5.000,00 m²	0,70
No que exceder de 5.000,00 até 7.500,00 m²	0,50
No que exceder de 7.500,00 até 10.000,00 m²	0,40
No que exceder de 10.000,00 m²	0,30

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO I

Relatório de face de quadra e valor unitário básico de terreno por m²

Esta tabela indica os valores por m² de terreno, de acordo com os aspectos valorizantes dos equipamentos e serviços urbanos existentes em cada face de quadra

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	0	14	CHAC	1	RUA PROLONG. DA RUA FARTURA	36,00
1	0	27	2	1	RUA HELENA OMETTO TORRES	90,00
1	0	27	5	1	RUA ARNALDO ALVES CARVALHO	65,00
1	0	27	6	1	RUA MARIA A.RODRIGUES CARVALHO	65,00
1	0	31	82	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	0	43	9	1	AV. SANTA MARIA	15,00
1	1	3	9	1	RUA ANGELO ZANI	64,00
1	1	11	1	1	AV. PARANA	64,00
1	1	11	2	1	AV. PARANA	64,00
1	1	11	3	1	AV. PARANA	64,00
1	1	11	3	2	ROD. FRANCISCO MAXIMO DE CARVALHO	64,00
1	1	11	4	1	AV. PARANA	64,00
1	1	11	4	2	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	1	13	1	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	13	2	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	13	3	1	RUA ANTONIO JABUR	64,00
1	1	13	3	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	13	3	3	ROD. FRANCISCO MAXIMO DE CARVALHO	64,00
1	1	13	4	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	1	13	4	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	13	5	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	1	13	5	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	13	5	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00
1	1	13	6	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00
1	1	13	6	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	13	6	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00
1	1	13	6	4	RUA PROLONG. DA RUA FARTURA	64,00
1	1	13	7	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	13	7	2	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00
1	1	13	8	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00
1	1	13	8	2	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00
1	1	13	8	3	RUA ANGELO ZANI	64,00
1	1	13	9	1	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00
1	1	13	9	2	RUA ANGELO ZANI	64,00
1	1	13	10	1	RUA ANTONIO JABUR	64,00
1	1	13	10	2	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	1	13	10	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00
1	1	13	10	4	RUA ANGELO ZANI	64,00
1	1	13	11	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	1	13	11	2	RUA ANGELO ZANI	64,00
1	1	13	11	3	RUA NILO CAVATONE	64,00
1	1	13	12	1	RUA ANGELO ZANI	64,00
1	1	13	13	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00
1	1	13	13	2	RUA ANGELO ZANI	64,00
1	1	13	14	1	RUA NILO CAVATONE	64,00
1	1	18	4	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00
1	1	18	PATI	1	AV. PARANA	64,00
1	2	13	0	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00
1	2	13	1	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00
1	2	13	1	2	RUA ORLANDO PELISSON	64,00
1	2	13	2	1	RUA ORLANDO PELISSON	64,00
1	2	13	3	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00
1	2	13	3	2	RUA ORLANDO PELISSON	64,00
1	2	13	3	3	RUA JOAO ZANIBONI	64,00
1	2	13	4	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00
1	2	13	4	2	RUA ORLANDO PELISSON	64,00
1	2	13	5	1	RUA JOAO ZANIBONI	64,00
1	2	13	5	2	RUA ROSENDO DE ALMEIDA CAMPOS	64,00
1	2	13	6	1	RUA ROSENDO DE ALMEIDA CAMPOS	64,00
1	2	13	6	2	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00
1	2	13	CHAC	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	3	16	000A	1	RUA ARAUCARIAS	48,00
1	3	16	000C	1	AV. PARANA	48,00
1	3	161	000A	1	RUA ARAUCARIAS	48,00
1	3	161	000B	1	RUA ARAUCARIAS	120,00
1	3	161	000C	1	RUA ARAUCARIAS	48,00
1	4	16	0	1	RUA ARMANDO TREVISAN	48,00
1	4	16	0	2	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00
1	4	16	1	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	120,00
1	4	16	1	2	RUA ARMANDO TREVISAN	120,00
1	4	16	1	3	AV. ROSALVO BELARMINO DA SILVA	120,00
1	4	16	1	4	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00
1	4	16	2	1	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00
1	4	16	2	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00
1	4	16	3	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00
1	4	16	3	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00
1	4	16	4	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00
1	4	16	4	2	RUA JOSE SCARPIN	120,00
1	4	16	6	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	120,00
1	4	16	6	2	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00
1	4	16	7	1	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	144,00
1	4	16	7	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00
1	4	16	8	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00
1	4	16	8	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00
1	4	16	9	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00
1	4	16	9	2	RUA JOSE SCARPIN	120,00
1	4	16	10	1	RUA JOSE SCARPIN	144,00
1	4	16	10	2	RUA JOSE MARQUES	120,00
1	4	16	11	1	RUA JOSE MARQUES	120,00
1	4	16	11	2	RUA APARECIDO ANTONIO DE DEUS	120,00
1	4	18	9	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00
1	4	18	AREA	1	RUA WILSON CANTARELA	120,00
1	5	11	2	1	RUA PEDRO PELIZER	200,00
1	5	11	4	1	AV. PARANA	200,00
1	5	11	5	1	AV. PARANA	200,00
1	5	11	5	2	RUA GUERINO ZACHEO	200,00
1	5	11	5	3	RUA ABINEL CLAUD. DOS SANTOS	260,00
1	5	16	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00
1	5	16	1	2	RUA PEDRO BRESSAN	200,00
1	5	16	1	3	RUA ANTONIO ZANONI	200,00
1	5	16	2	1	RUA PEDRO PELIZER	320,00
1	5	16	2	2	RUA PEDRO BRESSAN	200,00
1	5	16	2	3	RUA ANTONIO ZANONI	200,00
1	5	16	3	1	AV. PARANA	200,00
1	5	16	3	2	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00
1	5	16	3	3	RUA ANTONIO ZANONI	200,00
1	5	16	3	4	RUA JOSE DIAS DE OLIVEIRA	200,00
1	5	16	4	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00
1	5	16	4	2	RUA JOSE DIAS DE OLIVEIRA	200,00
1	65	33	3	1	RUA ARLINDO GLERIA	80,00
1	65	33	3	2	RUA ANTONIO CALSAVARA	80,00
1	65	33	3	3	RUA ANTONIO SABINO	80,00
1	65	33	4	2	RUA JOSE ADEMIR ZAGO FILHO	120,00
1	65	33	5	1	RUA ARLINDO GLERIA	120,00
1	65	33	5	2	RUA ANTONIO CALSAVARA	80,00
1	65	33	6	2	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	66	24	AREA	1	RUA PROJ. D (PARQ. IND. V)	120,00
1	66	33	1	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	80,00
1	66	33	1	2	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	66	33	1	3	RUA MARIO LOURENCINE	80,00
1	66	33	2	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	66	33	3	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	66	33	4	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	66	33	4	2	RUA PROJ. E (PARQ. IND. V)	120,00
1	66	33	5	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	66	33	5	2	RUA JOSE ADEMIR ZAGO FILHO	80,00
1	66	33	6	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	66	33	6	2	RUA JOSE ADEMIR ZAGO FILHO	80,00
1	67	15	1	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	80,00
1	67	15	2	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	48,00
1	67	15	2	2	RUA AVENOR DE SOUZA	48,00
1	67	15	2	3	RUA JOSE GALBIATI	48,00
1	67	15	3	1	RUA AVENOR DE SOUZA	48,00
1	67	15	3	2	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	67	15	3	3	RUA GREGORIO KROL	48,00
1	67	15	4	1	RUA AVENOR DE SOUZA	48,00
1	67	15	4	2	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	67	15	5	1	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	67	15	6	1	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	67	24	AREA	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	48,00
1	68	4	1	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	240,00
1	68	4	2	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	160,00
1	68	4	3	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	240,00
1	68	4	4	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	160,00
1	68	4	5	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	160,00
1	68	4	6	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00
1	68	4	6	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	68	22	1	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	2	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	3	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	4	1	RUA ANTONIO PELISSON	160,00
1	68	22	4	2	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	5	1	RUA ARVELINO PELISSON	120,00
1	68	22	6	2	RUA ARVELINO PELISSON	120,00
1	68	22	7	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	7	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	68	22	8	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	8	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	68	22	9	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	68	22	9	2	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	9	3	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	68	22	10	1	RUA LUIZ TEODORO GUIMARAES	160,00
1	68	22	10	2	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	68	22	10	3	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	68	22	11	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	68	22	11	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	68	22	11	3	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	68	22	12	1	RUA LUIZ TEODORO GUIMARAES	160,00
1	68	22	12	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	68	22	12	3	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	68	22	13	1	RUA ANTONIO PELISSON	160,00
1	68	22	13	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	68	22	13	3	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	68	22	14	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	68	22	15	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	68	22	15	2	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	68	22	15	3	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	68	22	16	2	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	68	22	16	3	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	68	22	17	1	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	68	22	18	1	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	68	24	AREA	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	48,00
1	69	20	1	1	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	69	20	2	1	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	69	20	3	1	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	69	23	4	1	RUA SANTA CATARINA	120,00
1	69	23	4	2	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	120,00
1	69	23	4	3	RUA JOSE PERETTI	120,00
1	69	23	4	4	RUA NABOR DE OLIVEIRA	120,00
1	69	23	4	5	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	69	23	5	1	RUA NABOR DE OLIVEIRA	240,00
1	70	18	AREA	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	120,00
1	71	13	1	1	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	71	13	2	1	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	71	13	3	1	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	71	13	4	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	71	13	4	3	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	72	13	4	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	72	22	AREA	2	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00
1	72	27	1	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00
1	72	27	1	2	RUA DO RIACHO FUNDO	120,00
1	73	27	1	1	RUA ALVORADA	120,00
1	73	27	1	2	RUA PLANALTO	120,00
1	74	43	2	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
1	75	15	1	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	75	15	2	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	75	15	3	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	75	15	4	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	75	15	4	2	RUA LAZARO ANTONIO RIBEIRO	48,00
1	75	24	AREA	1	RUA MIGUEL DOMUSCI	48,00
1	75	24	AREA	2	RUA LAZARO BOTELHO LOURENCO	80,00
1	75	151	1	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	75	151	2	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	75	151	2	2	RUA MIGUEL DOMUSCI	48,00
1	75	151	3	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	75	151	4	1	RUA ANTONIO KONDO	80,00
1	75	151	4	2	RUA LAZARO ANTONIO RIBEIRO	48,00
1	76	10	1	1	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	5	16	4	3	RUA GUERINO ZACHEO	200,00
1	5	16	5	1	RUA GUERINO ZACHEO	200,00
1	5	16	5	2	RUA ABINEL CLAUD. DOS SANTOS	200,00
1	5	16	6	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	120,00
1	5	16	6	2	RUA ABINEL CLAUD. DOS SANTOS	200,00
1	5	16	7	1	RUA ALCIDIO PONCIANO DA SILVA	200,00
1	5	16	8	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00
1	5	16	8	2	RUA ALCIDIO PONCIANO DA SILVA	200,00
1	5	18	ESCO	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	200,00
1	6	16	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	6	16	1	2	RUA PEDRO PELIZER	320,00
1	6	16	1	3	RUA PEDRO BRESSAN	200,00
1	6	16	3	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	6	16	3	2	RUA DUQUE DE CAXIAS	280,00
1	6	16	3	3	RUA JOAO BATISTA PELINCER	160,00
1	6	16	4	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00
1	6	16	4	2	RUA JOAO BATISTA PELINCER	240,00
1	6	16	4	3	RUA ERMELINDO PETRI	240,00
1	6	16	5	1	RUA JOAO BATISTA PELINCER	240,00
1	6	16	5	2	RUA ERMELINDO PETRI	240,00
1	6	16	5	3	RUA ALVARINA FRANCISCA DE JESUS	200,00
1	6	16	6	1	RUA ADOLFO GNANN	144,00
1	6	16	6	2	RUA JOAO BATISTA PELINCER	200,00
1	6	16	6	3	RUA ALVARINA FRANCISCA DE JESUS	200,00
1	6	18	3	1	RUA JOAO BATISTA PELINCER	240,00
1	6	24	0	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	120,00
1	7	18	1	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	140,00
1	7	18	2	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	120,00
1	7	181	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	120,00
1	7	181	1	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	140,00
1	7	181	1	3	RUA ANTONIA CEPIL	140,00
1	7	181	2	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	120,00
1	7	181	2	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00
1	7	181	2	3	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	120,00
1	7	181	2	4	RUA TUPY	120,00
1	7	181	3	1	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	120,00
1	7	181	4	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	80,00
1	7	181	4	2	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	80,00
1	7	181	4	3	RUA TUPY	80,00
1	7	181	5	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	60,00
1	7	181	5	2	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	60,00
1	7	181	5	3	RUA IRARA	80,00
1	7	181	6	1	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	80,00
1	8	11	LOTE	1	AV. PARANA	200,00
1	8	12	0	1	RUA ALECIO GRANA	64,00
1	8	12	1	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	256,00
1	8	12	000A	1	RUA CAPIT. PANTALEAO DE ASSIS	160,00
1	8	12	000A	2	RUA TRAV. CAP. PANT. DE ASSIS	120,00
1	8	12	000B	1	AV. PARANA	200,00
1	8	12	000B	2	RUA CAPIT. PANTALEAO DE ASSIS	160,00
1	8	12	000C	1	AV. PARANA	64,00
1	8	12	000C	2	RUA CAPIT. PANTALEAO DE ASSIS	160,00
1	8	12	000C	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00
1	8	12	000C	4	RUA ALECIO GRANA	80,00
1	8	12	CHAC	1	RUA ALECIO GRANA	80,00
1	9	18	1	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	9	18	1	2	RUA ALECIO GRANA	160,00
1	10	15	1	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00
1	10	18	0	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	60,00
1	10	18	1	1	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	10	18	2	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	10	18	2	2	RUA JOSE PELISSON	160,00
1	10	18	2	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	10	18	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	160,00
1	10	18	3	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00
1	10	18	3	3	RUA JOSE PELISSON	160,00
1	10	18	3	5	RUA JACINTO BARROSO SOBRINHO	160,00
1	10	18	4	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	160,00
1	10	18	4	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00
1	10	18	4	3	RUA PEDRO DE SOUZA	160,00
1	10	18	4	4	RUA ESTEVAN GOMES RIBEIRO	160,00
1	10	18	4	5	RUA JACINTO BARROSO SOBRINHO	160,00
1	10	23	0	1	RUA ESTEVAN GOMES RIBEIRO	160,00
1	11	18	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00
1	11	18	1	2	AV. ANDRE SERT	160,00
1	11	18	1	3	RUA JOSE PELISSON	160,00
1	11	18	1	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	11	18	2	1	AV. ANDRE SERT	160,00
1	11	18	2	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00
1	11	18	2	3	RUA JOSE PELISSON	160,00
1	11	18	2	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	11	18	3	1	AV. ANDRE SERT	160,00
1	11	18	3	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00
1	11	18	3	3	RUA JOSE PELISSON	160,00
1	12	18	1	1	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	12	18	1	2	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00
1	12	18	2	1	RUA MARLY AGUIAR DA SILVA	200,00
1	12	18	2	2	RUA ANTONIO DAMINELLI	200,00
1	12	18	2	3	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00
1	12	18	3	1	RUA MARLY AGUIAR DA SILVA	200,00
1	12	18	4	1	RUA ANTONIO DAMINELLI	200,00
1	12	18	4	2	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00
1	12	30	13	1	RUA JATAIZINHO	80,00
1	13	18	000A	1	AV. DOM PEDRO II	200,00
1	13	18	000B	2	RUA EZEQUIEL JORGE	200,00
1	13	18	000B	3	RUA FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA	200,00
1	14	18	1	1	AV. DOM PEDRO II	200,00
1	14	18	1	2	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	14	18	1	3	RUA FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA	200,00
1	14	18	1	4	RUA JOSE FERNANDES DO CARMO FILHO	200,00
1	14	18	2	1	AV. JOSE BONIFACIO	200,00
1	14	18	2	2	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	14	18	2	3	RUA JOSE FERNANDES DO CARMO FILHO	200,00
1	14	18	3	1	AV. JOSE BONIFACIO	200,00
1	14	18	3	2	AV. ANDRE SERT	200,00
1	14	18	3	4	RUA FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA	200,00
1	14	18	3	5	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00
1	14	18	4	1	AV. JOSE BONIFACIO	200,00
1	14	18	4	2	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	14	18	4	3	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00
1	15	4	1	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	240,00
1	15	14	00SN	1	AV. ANDRE SERT	56,00
1	15	15	81	1	RUA JOSE PERETTI	200,00
1	15	18	INST	1	RUA EZEQUIEL JORGE	240,00
1	15	19	12	1	RUA ARTURO FERRARI	120,00
1	15	19	12	2	RUA JOSE BALBINO FIGUEIREDO	80,00
1	15	19	12	3	RUA EDUARDO REGINATO	80,00
1	15	19	12	4	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	80,00
1	76	10	2	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	76	10	2	2	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	76	10	3	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	76	10	4	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	76	19	PART	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	77	13	1	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	77	13	1	2	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00
1	77	13	1	3	RUA RIO DAS PEDRAS	64,00
1	77	13	2	1	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00
1	77	24	AREA	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	77	24	AREA	2	RUA BENEDITO DE CAMPOS	120,00
1	77	24	AREA	3	RUA PROENCIO DE CARVALHO	80,00
1	78	25	2	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	78	25	3	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	78	25	3	2		70,00
1	78	25	4	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	78	25	5	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	78	25	6	1	RUA LUIZ SANZOVO	70,00
1	78	25	8	1	RUA VOLTARENO FIGUEIRA	70,00
1	78	43	2	1	RUA CLAUDINO RUAS	15,00
1	78	43	5	1	RUA CLAUDINO RUAS	15,00
1	78	251	1	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	78	251	2	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	78	251	3	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	78	251	3	2	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	78	251	4	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	78	251	4	2	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	78	251	4	3	RUA PROENCIO DE CARVALHO	70,00
1	78	251	5	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	78	251	5	2	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	78	251	6	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	78	251	6	2	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	78	251	7	1	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	78	251	7	2	RUA BENEDITO DE CAMPOS	70,00
1	78	251	7	3	RUA VOLTARENO FIGUEIRA	70,00
1	78	251	8	1	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	78	251	8	2	RUA VOLTARENO FIGUEIRA	70,00
1	79	10	000A	1	RUA JOSE TEODORO DA SILVA	60,00
1	79	14	1	1	RUA B	36,00
1	79	14	2	1	TRV. A	36,00
1	79	14	2	2	RUA B	36,00
1	79	14	3	1	RUA B	36,00
1	79	14	3	2	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	36,00
1	80	10	000B	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	80	10	000B	2	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	80	10	000B	3	RUA JOAQUIM BRAZ	60,00
1	80	10	000B	4	RUA JOSE TEODORO DA SILVA	60,00
1	80	10	000C	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	80	10	000C	2	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	80	10	000C	3	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	80	10	000C	4	ACIR TORQUATO LEITE	60,00
1	80	10	000C	5	RUA JOAQUIM BRAZ	60,00
1	80	10	000D	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	80	10	000D	2	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	80	10	000D	3	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	80	10	000D	4	RUA JOSE PIMENTA SOBRINHO	60,00
1	80	10	000E	1	RUA JOSE PIMENTA SOBRINHO	60,00
1	80	10	000F	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	80	10	000F	2	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	80	10	000G	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	80	10	000G	2	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	80	10	000G	3	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	80	21	AREA	0	RUA CIANORTE	55,00
1	80	21	AREA	2	RUA ANDIRA	55,00
1	81	16	00SN	1	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	81	21	13	1	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	21	AREA	1	RUA JACAREZINHO	55,00
1	81	28	2	1	RUA MARIALVA	55,00
1	81	29	1	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	81	29	1	2	RUA GUARATUBA	55,00
1	81	29	1	3	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	1	4	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	81	29	2	1	RUA TAMARANA	55,00
1	81	29	2	2	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	2	3	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	81	29	2	4	RUA MARIALVA	55,00
1	81	29	3	1	RUA TAMARANA	55,00
1	81	29	3	2	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	3	3	RUA MARIALVA	55,00
1	81	29	3	4	RUA MANDAGUARI	55,00
1	81	29	4	0	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	4	1	RUA TAMARANA	55,00
1	81	29	4	2	RUA MANDAGUARI	55,00
1	81	29	4	3	RUA TAMARANA	55,00
1	81	29	5	1	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	5	2	RUA TAMARANA	55,00
1	81	29	5	3	RUA SANTO ANTONIO DA PLATINA	55,00
1	81	29	6	1	RUA CIANORTE	55,00
1	81	29	6	2	RUA JACAREZINHO	55,00
1	81	29	7	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	81	29	7	2	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	7	3	RUA CAMBARA	55,00
1	81	29	8	1	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	8	2	RUA CAMBARA	55,00
1	81	29	8	3	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	81	29	9	1	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	81	29	9	2	RUA MARIALVA	55,00
1	81	29	10	1	RUA SERTANEJA	55,00
1	81	29	10	2	RUA GUARAPUAVA	55,00
1	81	29	11	1	RUA GUARAPUAVA	55,00
1	81	29	11	2	RUA CIANORTE	55,00
1	81	29	12	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00
1	81	29	12	2	RUA CIANORTE	55,00
1	81	29	12	3	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	29	13	1	RUA CIANORTE	55,00
1	81	29	13	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	29	13	3	RUA JACAREZINHO	55,00
1	81	29	14	1	RUA CIANORTE	55,00
1	81	29	14	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	29	15	1	AV. DOS ESTUDANTES	55,00
1	81	29	15	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	29	16	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	81	29	16	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	29	17	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	81	29	17	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	29	18	1	AV. DOS ESTUDANTES	55,00
1	81	29	18	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	81	29	18	3	RUA JACAREZINHO	55,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	15	19	13	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	15	19	13	2	RUA EZEQUIEL JORGE	80,00
1	15	19	13	3	RUA ARTURO FERRARI	120,00
1	15	19	13	4	RUA EDUARDO REGINATO	80,00
1	15	19	14	1	AV. ANDRE SERT	56,00
1	15	19	14	2	RUA ARTURO FERRARI	80,00
1	15	19	14	3	RUA JOSE BALBINO FIGUEIREDO	80,00
1	15	20	1	1	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	120,00
1	15	20	1	2	RUA EMILIO PELISSON	120,00
1	15	20	2	1	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	120,00
1	15	20	2	2	RUA JOSE PERETTI	120,00
1	15	20	2	3	RUA WILSON BOTTI	120,00
1	15	20	3	1	RUA JOSE PERETTI	120,00
1	15	20	3	2	RUA JOAO SEMPREBOM	120,00
1	15	20	3	3	RUA WILSON BOTTI	120,00
1	15	20	4	1	RUA JOAO SEMPREBOM	120,00
1	15	20	4	2	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00
1	15	20	4	3	RUA WILSON BOTTI	120,00
1	15	20	5	1	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00
1	15	20	5	2	RUA EMILIO PELISSON	120,00
1	15	20	6	1	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00
1	15	20	6	2	RUA EMILIO PELISSON	120,00
1	15	20	6	3	RUA ARTURO FERRARI	80,00
1	15	20	6	4	RUA PEDRO BAIZE	80,00
1	15	20	7	1	RUA ARTURO FERRARI	80,00
1	15	20	7	2	RUA PEDRO BAIZE	80,00
1	15	20	7	3	RUA ANTONIO RIBEIRO	80,00
1	15	20	8	1	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	120,00
1	15	20	8	2	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00
1	15	20	8	3	RUA WILSON BOTTI	120,00
1	15	20	8	4	RUA EMILIO PELISSON	120,00
1	15	20	9	1	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00
1	15	20	9	2	RUA CONRADO COLOGNESI	120,00
1	15	20	9	3	RUA ARTURO FERRARI	120,00
1	15	20	10	1	RUA GERMANO GAMBARO	120,00
1	15	20	10	2	RUA CONRADO COLOGNESI	120,00
1	15	20	10	3	RUA ARTURO FERRARI	120,00
1	15	20	11	1	RUA EZEQUIEL JORGE	120,00
1	15	20	11	2	RUA ALDO SILVA MELLO	120,00
1	15	20	11	3	RUA GERMANO GAMBARO	120,00
1	15	20	11	4	RUA ARTURO FERRARI	120,00
1	15	23	INST	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00
1	16	18	AREA	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	18	COME	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	18	COMU	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	23	1	2	RUA ISSA MUSTAPHA ISSA	120,00
1	16	23	2	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00
1	16	23	2	2	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	23	2	3	RUA ISSA MUSTAPHA ISSA	70,00
1	16	23	2	4	RUA UMBERTO BORSATTO	70,00
1	16	23	3	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00
1	16	23	3	2	RUA UMBERTO BORSATTO	70,00
1	16	23	3	3	RUA WALDOMIRO ALVES DE ATAIDE	70,00
1	16	23	4	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00
1	16	23	4	2	RUA WALDOMIRO ALVES DE ATAIDE	70,00
1	16	23	4	3	AV. CLOVIS FERREIRA	70,00
1	16	23	5	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00
1	16	23	5	2	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	23	5	3	AV. CLOVIS FERREIRA	70,00
1	16	23	5	4	RUA JOSE VICENTINI	70,00
1	16	23	6	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	23	6	2	RUA JOSE VICENTINI	70,00
1	16	23	6	3	RUA SALVATINO DAMINELLI	70,00
1	16	23	7	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00
1	16	23	7	2	RUA SALVATINO DAMINELLI	70,00
1	16	23	8	1	RUA SALVATINO DAMINELLI	70,00
1	16	23	8	2	RUA JOAO CORTEZ SAES	70,00
1	16	23	8	3	RUA ANTONIO FELTRIN	70,00
1	16	23	9	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	23	9	2	RUA ANTONIO FELTRIN	70,00
1	16	23	9	3	RUA CLARINDA CEVEM DE PAULA	70,00
1	16	23	11	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	16	23	11	2	RUA JOAO SEMPREBOM	70,00
1	17	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00
1	17	21	1	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	17	21	1	3	RUA ROMANO RANIERI	240,00
1	17	21	1	4	RUA SILVIO PELISSON	240,00
1	17	21	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00
1	17	21	3	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	17	21	3	3	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00
1	17	21	4	1	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	17	21	5	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00
1	17	21	5	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00
1	17	21	5	3	RUA SILVIO PELISSON	160,00
1	17	21	6	1	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00
1	18	21	1	1	RUA CARLOS MAGGI	160,00
1	18	21	1	2	RUA MANOEL FERREIRA	104,00
1	18	21	1	3	RUA JOSE FIORI	140,00
1	18	21	1	4	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00
1	18	21	2	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00
1	18	21	2	3	RUA CARLOS MAGGI	160,00
1	18	21	3	1	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	18	21	3	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00
1	18	21	4	1	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	18	21	4	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	160,00
1	19	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00
1	19	21	1	2	RUA CARLOS MAGGI	160,00
1	19	21	1	3	RUA SILVIO PELISSON	160,00
1	19	21	2	1	RUA CARLOS MAGGI	160,00
1	19	21	2	2	RUA SILVIO PELISSON	160,00
1	19	21	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00
1	19	21	3	2	RUA CARLOS MAGGI	160,00
1	19	21	3	3	RUA AMADOR SOARES ROSA	160,00
1	19	21	3	4	RUA SILVIO PELISSON	160,00
1	19	21	4	1	RUA SILVIO PELISSON	160,00
1	19	21	4	2	RUA JOSE FIORI	140,00
1	19	21	5	1	RUA SILVIO PELISSON	140,00
1	19	21	5	2	RUA JOSE FIORI	140,00
1	19	21	6	1	RUA AMADOR SOARES ROSA	160,00
1	19	21	6	2	RUA SILVIO PELISSON	140,00
1	19	21	6	3	RUA PASCHOAL LEANDRO	140,00
1	19	21	6	4	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00
1	19	21	7	1	RUA AMADOR SOARES ROSA	160,00
1	19	21	7	2	RUA JOAO MARTINS	160,00
1	19	21	7	3	RUA PASCHOAL LEANDRO	140,00
1	19	21	7	4	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00
1	19	21	8	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	160,00
1	19	21	8	2	RUA AMADOR SOARES ROSA	160,00
1	81	29	19	1	AV. DOS ESTUDANTES	55,00
1	81	29	20	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	81	29	20	2	RUA CALIFORNIA	55,00
1	81	29	20	3	RUA JACAREZINHO	55,00
1	81	29	21	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	81	29	21	2	RUA CALIFORNIA	55,00
1	81	29	22	1	RUA CALIFORNIA	55,00
1	81	29	22	2	RUA ANDIRA	55,00
1	81	29	22	3	RUA JACAREZINHO	55,00
1	82	27	1	1	RUA PLANALTO	120,00
1	82	27	1	2	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	90,00
1	82	27	1	3	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	82	27	2	1	RUA PLANALTO	120,00
1	82	27	2	2	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	82	27	2	3	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	82	27	2	4	RUA ONDINA VICENTINI GUIMARAES	120,00
1	82	27	2	5	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	90,00
1	82	27	3	1	RUA PLANALTO	120,00
1	82	27	3	2	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	82	27	3	3	RUA ONDINA VICENTINI GUIMARAES	120,00
1	82	27	3	4	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	82	27	3	6	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	83	25	1	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	83	25	1	2	RUA PROJ MARGINAL CONTORNO NORTE (	80,00
1	83	25	1	3	RUA ANGELO SCAVANEZ	80,00
1	83	25	2	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	83	25	2	2	RUA AMAZONAS	80,00
1	83	25	2	3	RUA ANGELO SCAVANEZ	80,00
1	83	25	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	83	25	3	2	RUA AMAZONAS	80,00
1	83	43	AREA	1	RUA ILHA GRANDE	18,00
1	84	16	00SN	1	RUA ILHA DE CALAPAGOS	120,00
1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE MARACA	18,00
1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE MARGARITA	18,00
1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE SAO FRANCISCO	18,00
1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE SAO SEBASTIAO	18,00
1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DOS BARBADOS	18,00
1	84	43	CHAC	2	RUA ILHA DE CALAPAGOS	18,00
1	84	43	CHAC	3	RUA ILHA DAS COBRAS	18,00
1	84	43	CHAC	4	RUA ILHA DO GOVERNADOR	18,00
1	84	43	CHAC	5	RUA ILHA GRANDE	18,00
1	84	43	CHAC	6	RUA ILHA COMPRIDA	18,00
1	84	43	CHAC	7	RUA ILHA ILHARES	18,00
1	84	43	CHAC	8	RUA ILHA BOIPEBA	18,00
1	84	43	CHAC	9	RUA ILHA DA MARTINICA	18,00
1	84	434	CHAC	2	RUA ILHA BOIPEBA	18,00
1	84	435	CHAC	2	RUA ILHA DO GOVERNADOR	18,00
1	84	435	CHAC	3	RUA ILHA COMPRIDA	18,00
1	84	435	CHAC	4	RUA ILHA DA MARTINICA	18,00
1	84	435	CHAC	5	RUA ILHA DE SAO FRANCISCO	18,00
1	84	435	CHAC	6	RUA ILHA DE SAO SEBASTIAO	18,00
1	85	18	00SN	1	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	85	27	1	1	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	85	27	1	2	RUA OTAVIO TONELLI	120,00
1	85	27	2	1	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	90,00
1	85	27	2	2	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	85	27	2	3	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	85	27	2	4	RUA OTAVIO TONELLI	120,00
1	85	27	3	1	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	85	27	3	2	RUA PEDRO BREDA	120,00
1	85	27	3	3	RUA OTAVIO TONELLI	120,00
1	85	27	3	4	RUA FRANCISCO FRONJA	120,00
1	85	27	4	1	RUA PEDRO BREDA	120,00
1	85	27	4	2	RUA FRANCISCO FRONJA	120,00
1	85	27	4	3	PEDRO BREDA	120,00
1	85	27	4	4	RUA NARCIZO ROMAGNOLI	120,00
1	86	2	1	1	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	86	18	00SN	1	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	86	18	00SN	2	EST. TOCANTINS	110,00
1	86	23	1	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	86	23	1	2	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	86	23	1	3	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	86	23	1	4	RUA GALILEIA	100,00
1	86	23	2	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	86	23	2	2	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	86	23	2	3	RUA PEDRO DUTRA DE SOUZA	100,00
1	86	23	2	4	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	86	23	3	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	86	23	3	2	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	86	23	3	3	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	86	23	3	4	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	86	23	4	1	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	100,00
1	86	23	4	2	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	86	23	4	3	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	86	23	4	4	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	86	23	4	5	RUA CORINA BARION MESSAGGI	100,00
1	86	23	5	1	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	86	23	5	2	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	86	23	5	3	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	86	23	5	4	RUA ELIO SILVA	100,00
1	86	23	6	1	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	86	23	6	2	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	86	23	6	3	RUA ELIO SILVA	100,00
1	86	23	6	4	RUA ELIEZER MARTINS BANDEIRA	100,00
1	87	10	4	1	RUA IGUACU	60,00
1	87	25	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	87	25	1	2	EST. TOCANTINS	110,00
1	87	25	1	3	RUA AMAPA	110,00
1	87	25	2	1	EST. TOCANTINS	110,00
1	87	25	2	2	RUA AMAPA	110,00
1	87	25	2	3	RUA PIAUI	110,00
1	87	25	3	1	EST. TOCANTINS	110,00
1	87	25	3	2	RUA PIAUI	110,00
1	87	25	4	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	87	25	4	2	EST. TOCANTINS	110,00
1	88	10	1	1	RUA IGUACU	60,00
1	88	10	1	2	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	88	10	1	3	RUA ACIR TORQQUATO LEITE.	60,00
1	88	10	1	4	RUA JOAO ANASTACIO DE LANA	60,00
1	88	10	2	1	RUA IGUACU	60,00
1	88	10	2	2	RUA ABEL NUNES DA SILVA	60,00
1	88	10	2	3	RUA ACIR TORQQUATO LEITE.	60,00
1	88	10	3	1	RUA IGUACU	60,00
1	88	10	3	2	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	88	10	3	3	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	88	10	3	4	RUA ABEL NUNES DA SILVA	60,00
1	88	10	3	5	RUA JOAO ANASTACIO DE LANA	60,00
1	88	10	3	6	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	19	21	8	3	RUA JOAO MARTINS	160,00
1	20	25	0	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	1	2	RUA PARA	80,00
1	20	25	1	3	RUA AMAZONAS	80,00
1	20	25	2	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	2	2	RUA PARA	80,00
1	20	25	2	3	RUA ESPIRITO SANTO	80,00
1	20	25	2	4	RUA AMAZONAS	80,00
1	20	25	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	3	2	RUA ESPIRITO SANTO	80,00
1	20	25	3	3	RUA GOIAS	80,00
1	20	25	4	1	RUA GOIAS	80,00
1	20	25	4	2	RUA RORAIMA	80,00
1	20	25	5	1	RUA GOIAS	80,00
1	20	25	5	2	RUA CEARA	80,00
1	20	25	6	1	RUA GOIAS	80,00
1	20	25	6	2	RUA CEARA	80,00
1	20	25	6	3	RUA AMAZONAS	80,00
1	20	25	7	1	RUA CEARA	80,00
1	20	25	7	2	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00
1	20	25	7	3	RUA AMAZONAS	80,00
1	20	25	8	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	8	2	RUA CEARA	80,00
1	20	25	8	3	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00
1	20	25	9	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	9	2	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00
1	20	25	9	3	RUA RIO DE JANEIRO	80,00
1	20	25	9	4	RUA RORAIMA	80,00
1	20	25	10	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	10	2	RUA RIO DE JANEIRO	80,00
1	20	25	10	3	RUA MINAS GERAIS	80,00
1	20	25	11	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	110,00
1	20	25	11	2	RUA RIO DE JANEIRO	80,00
1	20	25	11	3	RUA MINAS GERAIS	80,00
1	20	25	12	1	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00
1	20	25	12	2	RUA MATO GROSSO	80,00
1	20	25	12	3	RUA RIO DE JANEIRO	80,00
1	20	25	13	1	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00
1	20	25	13	2	RUA ACRE	80,00
1	20	25	13	3	RUA MATO GROSSO	80,00
1	20	25	14	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	20	25	14	2	RUA ACRE	80,00
1	20	25	15	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	20	25	15	2	RUA ACRE	80,00
1	20	25	15	3	RUA PERNAMBUCO	80,00
1	20	25	15	4	RUA BAHIA	80,00
1	20	25	16	1	RUA ACRE	80,00
1	20	25	16	2	RUA MATO GROSSO	80,00
1	20	25	16	3	RUA PERNAMBUCO	80,00
1	20	25	17	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	20	25	17	2	RUA MATO GROSSO	80,00
1	20	25	17	3	RUA PERNAMBUCO	80,00
1	20	25	17	4	RUA RIO DE JANEIRO	80,00
1	20	25	18	1	RUA PERNAMBUCO	80,00
1	20	25	PRAC	1	RUA PARA	80,00
1	20	25	PRAC	2	RUA RIO DE JANEIRO	80,00
1	20	41	0	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	21	10	8	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	21	26	1	1	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00
1	21	26	1	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	21	26	1	3	AV. DOS ESTUDANTES	280,00
1	21	26	2	1	RUA MARTINHO DINIZ	240,00
1	21	26	2	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00
1	21	26	2	3	AV. DOS ESTUDANTES	280,00
1	21	26	3	1	RUA MARTINHO DINIZ	240,00
1	21	26	3	2	AV. DOS ESTUDANTES	280,00
1	21	26	4	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00
1	21	26	4	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00
1	21	26	4	3	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	21	26	4	4	AV. DOS ESTUDANTES	280,00
1	21	26	5	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00
1	21	26	5	2	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	21	26	5	3	RUA MARTINHO DINIZ	240,00
1	21	26	5	4	AV. DOS ESTUDANTES	280,00
1	21	26	5	5	RUA MARTINHO DINIZ	240,00
1	21	26	6	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00
1	21	26	6	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	21	26	6	3	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00
1	21	26	6	4	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	21	26	7	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00
1	21	26	7	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	21	26	7	3	RUA MARTINHO DINIZ	200,00
1	21	26	7	4	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00
1	21	26	8	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00
1	21	26	8	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	21	26	8	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	21	26	8	4	RUA MARTINHO DINIZ	200,00
1	21	26	PRAC	1	RUA MARTINHO DINIZ	280,00
1	22	16	PRAC	1	RUA MARGINAL	120,00
1	22	26	1	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	22	26	1	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	120,00
1	22	26	1	3	RUA MANOEL MARTINS	120,00
1	22	26	1	4	RUA BURITI	120,00
1	22	26	2	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	22	26	2	2	RUA MARTINHO DINIZ	240,00
1	22	26	2	3	RUA MASSATOSHI RONDEN	120,00
1	22	26	3	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	22	26	3	2	RUA MARGINAL	120,00
1	22	26	4	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	22	26	4	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00
1	22	26	4	3	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	22	26	5	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	22	26	5	2	RUA MARTINHO DINIZ	240,00
1	22	26	5	3	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00
1	22	26	6	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	22	26	6	2	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	22	26	6	3	RUA MARTINHO DINIZ	240,00
1	23	3	0	1	RUA PLANALTO	120,00
1	23	3	1	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	200,00
1	23	3	2	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	200,00
1	23	3	2	2	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00
1	23	3	3	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	200,00
1	23	3	3	2	RUA TRES PODERES	120,00
1	23	3	5	1	RUA MANOEL MARTINS	120,00
1	23	3	5	2	RUA PARANOA	120,00
1	23	3	6	1	RUA PARANOA	120,00
1	23	3	6	2	RUA ITAMARATI	120,00
1	88	10	5	1	RUA IGUACU	60,00
1	89	12	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	89	12	1	2	RUA ITALIA	72,00
1	89	12	2	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	89	12	2	2	RUA ITALIA	72,00
1	89	12	2	3	RUA INGLATERRA	72,00
1	89	12	2	4	RUA ALEMANHA	72,00
1	89	12	3	1	RUA INGLATERRA	80,00
1	89	12	3	2	RUA ESPANHA	72,00
1	89	12	3	3	RUA ALEMANHA	72,00
1	89	12	4	1	RUA ITALIA	72,00
1	89	12	4	2	RUA ALEMANHA	72,00
1	89	12	5	1	RUA ITALIA	72,00
1	89	12	5	2	RUA ESPANHA	72,00
1	89	12	5	3	RUA ALEMANHA	72,00
1	89	24	00SN	1	RUA PROENCIO DE CARVALHO	70,00
1	89	24	AREA	1	RUA BENEDITO DE CAMPOS	70,00
1	90	24	AREA	1	RUA AVELINO RIGUETI	15,00
1	90	25	3	1	RUA JOAO ANTONIO CABRERA MOLIN	70,00
1	90	251	1	1	RUA AVELINO RIGUETI	70,00
1	90	251	2	1	RUA JOAO ANTONIO CABRERA MOLIN	70,00
1	90	251	2	2	RUA BENEDITO DE CAMPOS	70,00
1	90	251	3	1	RUA JOAO ANTONIO CABRERA MOLIN	70,00
1	90	251	4	1	RUA ANTONIO ALVES LEDO	70,00
1	91	12	00SN	1	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	91	43	CHAC	1	RUA A - CHACARAS SOL NASCENTE.	15,00
1	91	43	CHAC	2	RUA B - CHACARAS SOL NASCENTE	15,00
1	92	12	3	1	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	92	28	1	1	RUA ANTONIO MARTIRE	55,00
1	92	28	1	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	92	28	1	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	1	4	RUA CELSO ROSSI	48,00
1	92	28	1	5	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	100,00
1	92	28	2	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	100,00
1	92	28	2	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	92	28	2	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	2	4	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	80,00
1	92	28	3	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	100,00
1	92	28	3	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	100,00
1	92	28	3	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	92	28	3	4	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	4	1	RUA ALBERTO SPIACCI	100,00
1	92	28	4	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	92	28	4	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	92	28	4	4	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	5	1	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	5	2	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	92	28	5	3	RUA CELSO ROSSI	80,00
1	92	28	5	4	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	80,00
1	92	28	6	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	92	28	6	2	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	6	3	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	92	28	6	4	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	80,00
1	92	28	7	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	92	28	7	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	92	28	7	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	7	4	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	92	28	8	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	92	28	8	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	92	28	8	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	92	28	8	4	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	92	28	9	1	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	92	28	9	2	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	92	28	9	3	RUA LUIZ CANESSO	80,00
1	92	28	9	4	RUA MARCOS MARQUETTI	80,00
1	92	28	10	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	92	28	10	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	92	28	10	3	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	92	28	10	4	RUA LUIZ CANESSO	80,00
1	92	28	11	1	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	92	28	11	2	RUA LUIZ CANESSO	120,00
1	92	28	11	3	RUA MARCOS MARQUETTI	120,00
1	92	28	12	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	92	28	12	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	120,00
1	92	28	12	3	RUA LUIZ CANESSO	80,00
1	93	16	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00
1	93	16	1	2	RUA ADOLFO GNANN	144,00
1	93	16	1	3	RUA APARECIDO ANTONIO DE DEUS	120,00
1	93	16	1	4	RUA DA SAUDADE	120,00
1	93	16	1	5	PCA. DOS PINHAIS	120,00
1	93	23	9	1	RUA SAMARIA	100,00
1	94	23	1	1	RUA HEBRON	120,00
1	94	23	1	2	RUA NAZARE	100,00
1	94	23	2	1	RUA MOAB	100,00
1	94	23	2	2	RUA GALILEIA	100,00
1	94	23	2	3	RUA JASA	100,00
1	94	23	3	1	RUA NAZARE	100,00
1	94	23	3	2	RUA MOAB	100,00
1	94	23	3	3	RUA JASA	100,00
1	94	23	4	1	RUA GALILEIA	100,00
1	94	23	4	2	RUA JASA	100,00
1	94	23	4	3	RUA JERUSALEM	100,00
1	94	23	4	4	RUA JUDEIA	100,00
1	94	23	5	1	RUA GALILEIA	100,00
1	94	23	5	2	RUA JERUSALEM	100,00
1	94	23	5	3	RUA BELEM	100,00
1	94	23	5	4	RUA MADIA	100,00
1	94	23	6	1	RUA JERUSALEM	100,00
1	94	23	6	2	RUA BELEM	100,00
1	94	23	6	3	RUA SAMARIA	100,00
1	94	23	7	1	RUA JERUSALEM	100,00
1	94	23	7	2	RUA BELEM	100,00
1	94	23	8	1	RUA SAMARIA	100,00
1	94	23	8	2	RUA JORDAO	100,00
1	95	24	00PM	1	RUA A- RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	24	00PM	2	RUA B - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	24	00PM	3	RUA C - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	1	1	RUA A- RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	1	2	RUA B - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	1	3	RUA C - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	2	1	RUA A- RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	2	2	RUA B - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	3	1	RUA A- RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	3	2	RUA B - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	4	1	RUA A- RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	4	2	RUA C - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	5	1	RUA C - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	95	43	5	2	RUA D - RECANTO DO PESCADOR	15,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	23	3	7	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	200,00
1	23	3	7	2	RUA ITAMARATI	120,00
1	23	3	7	3	RUA ESPLANADA	120,00
1	23	3	8	1	RUA ESPLANADA	120,00
1	23	3	8	2	RUA ALVORADA	120,00
1	23	14	5	1	RUA PARANOA	160,00
1	23	26	4	1	RUA MASSATOSHI RONDEN	120,00
1	23	26	4	2	RUA PLANALTO	120,00
1	23	26	4	3	RUA BURITI	120,00
1	23	27	9	1	RUA ALVORADA	120,00
1	23	27	9	2	RUA POMBAL	120,00
1	23	27	9	3	RUA DO RIACHO FUNDO	120,00
1	23	27	10	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00
1	23	27	10	2	RUA PLANALTO	120,00
1	23	27	10	3	RUA POMBAL	120,00
1	23	40	CHAC	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00
1	23	40	CHAC	2	RUA ALBERTO SPIACCI	160,00
1	24	3	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	200,00
1	24	3	1	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	24	3	1	3	RUA MARIA MANTOVANI VAZZI	240,00
1	24	3	1	4	RUA NARCISO BENATI	200,00
1	24	3	2	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00
1	24	3	2	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	24	3	2	3	RUA MARIA MANTOVANI VAZZI	240,00
1	24	3	2	4	RUA NARCISO BENATI	200,00
1	24	3	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00
1	24	3	3	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	24	3	3	3	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00
1	24	3	3	4	RUA NARCISO BENATI	200,00
1	24	3	4	1	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	24	3	4	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00
1	24	3	4	3	RUA NARCISO BENATI	200,00
1	24	3	4	4	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	24	3	5	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00
1	24	3	5	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00
1	24	3	5	3	RUA NARCISO BENATI	200,00
1	24	3	6	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00
1	24	3	6	2	RUA NARCISO BENATI	200,00
1	24	3	6	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	24	3	7	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	24	3	7	2	RUA ROTARY CLUBE	200,00
1	24	3	7	3	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00
1	24	3	7	4	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	24	3	8	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	24	3	8	2	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00
1	24	3	8	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	24	3	9	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	24	3	10	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	24	3	11	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	200,00
1	24	3	00SN	1	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	24	3	00SN	2	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	24	3	00SN	3	RUA ROTARY CLUBE	120,00
1	24	3	00SN	4	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	25	3	1	1	RUA KIKUITI TANNO	200,00
1	25	3	2	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	25	3	2	2	RUA KIKUITI TANNO	200,00
1	25	3	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00
1	25	3	3	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00
1	25	3	3	3	RUA ANGELO SARABIA	200,00
1	25	3	4	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	25	3	4	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00
1	25	3	4	3	RUA ANGELO SARABIA	200,00
1	25	3	5	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00
1	25	3	5	2	RUA ANGELO SARABIA	200,00
1	25	3	5	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	25	3	6	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00
1	25	3	6	2	RUA ANGELO SARABIA	200,00
1	25	3	6	3	AV. DOS ESTUDANTES	200,00
1	25	3	7	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	25	3	7	2	RUA ANGELO SARABIA	200,00
1	25	3	7	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	25	3	8	1	AV. CLOVIS FERREIRA	200,00
1	25	3	8	2	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	25	3	8	3	AV. DOS ESTUDANTES	200,00
1	25	3	9	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	25	3	9	2	RUA ANGELO SARABIA	120,00
1	25	3	10	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	25	17	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	200,00
1	26	12	3	1	RUA MARTINHO DINIZ	200,00
1	26	12	3SUB	1	RUA MARTINHO DINIZ	200,00
1	26	34	1	1	RUA RONAT WALTER SODRE	240,00
1	26	34	2	1	RUA RODRIGUES ALVES	280,00
1	26	34	2	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00
1	26	34	2	3	RUA FIORAVANTE DELPIN	240,00
1	26	34	2	4	RUA RONAT WALTER SODRE	240,00
1	26	39	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	26	39	1	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00
1	26	39	1	3	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	26	39	3	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	26	39	3	2	RUA RODRIGUES ALVES	280,00
1	26	39	3	3	RUA MARTINHO DINIZ	280,00
1	26	39	3	4	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00
1	26	39	3	5	RUA FIORAVANTE DELPIN	280,00
1	26	39	01SU	1	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	26	39	01SU	2	RUA EMILIO TIRONI	200,00
1	26	39	03SU	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	27	11	0	0	RUA AMADO BUSIGNANI	80,00
1	27	17	00SN	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	200,00
1	27	17	00SN	2	RUA LUIZ CARLOS ZANI	160,00
1	27	17	00SN	3	RUA RONAT WALTER SODRE	200,00
1	27	17	00SN	4	RUA PRES. COSTA E SILVA	200,00
1	27	17	COCE	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	27	17	REMA	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	95,00
1	27	31	0	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	160,00
1	27	31	0	2	RUA RONAT WALTER SODRE	200,00
1	27	31	5	1	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00
1	27	31	00SN	1	RUA ALBERTO SPIACCI	240,00
1	27	34	1	1	RUA MANOEL MARTINS	200,00
1	27	34	1	2	RUA RONAT WALTER SODRE	200,00
1	27	34	2	1	RUA NARCISO BENATI	160,00
1	27	34	2	2	RUA ANGELO SARABIA	240,00
1	27	34	3	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	27	34	3	2	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	27	34	3	3	RUA A (PARQUE IND. C. BRANCO)	200,00
1	27	34	3	4	RUA PRES. COSTA E SILVA	172,00
1	27	34	4	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	27	34	00SN	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	200,00
1	28	2	AB02	1	AV. SANTOS DUMONT	360,00
1	96	23	1	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00
1	96	23	1	2	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	96	23	1	3	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	96	23	1	4	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	96	23	2	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	96	23	2	2	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	96	23	2	3	RUA H - RECANTO DO PESCADOR	100,00
1	96	23	2	4	RUA ROQUE TEIXEIRA FERNANDES	100,00
1	96	23	3	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	96	23	3	2	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	96	23	3	3	RUA H - RECANTO DO PESCADOR	100,00
1	96	23	3	4	RUA ROQUE TEIXEIRA FERNANDES	100,00
1	97	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	55,00
1	97	10	1	2	RUA A - RECANTO PIGARRO	55,00
1	97	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	97	10	2	2	RUA A - RECANTO PIGARRO	55,00
1	98	3	1	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	98	3	1	2	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	98	3	1	3	RUA PRES. COSTA E SILVA	80,00
1	98	3	2	1	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	98	3	2	2	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	98	3	2	3	RUA PRES. COSTA E SILVA	80,00
1	98	3	2	4	RUA PRES. EMILIO GARRASTAZU MED	80,00
1	98	3	3	1	RUA PRES. EMILIO GARRASTAZU MED	200,00
1	98	3	4	1	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	98	24	11	1	RUA CAIAPOS	70,00
1	99	23	00SN	1	RUA CAIAPOS	70,00
1	99	23	PRAC	1	RUA CAIAPOS	70,00
1	99	24	1	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	99	24	1	2	RUA AYMORES	80,00
1	99	24	2	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	99	24	2	2	RUA AYMORES	80,00
1	99	24	2	3	RUA GOYTACAS	80,00
1	99	24	2	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	99	24	3	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	99	24	3	2	RUA GOYTACAS	80,00
1	99	24	3	3	RUA XAVANTES	80,00
1	99	24	3	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	99	24	4	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	99	24	4	2	RUA XAVANTES	80,00
1	99	24	4	3	RUA BOTUCUDOS	80,00
1	99	24	4	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	99	24	5	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	99	24	5	2	RUA BOTUCUDOS	80,00
1	99	24	5	3	RUA COROADOS	80,00
1	99	24	5	4	RUA TAPAJOS	80,00
1	99	24	6	1	RUA BOTUCUDOS	80,00
1	99	24	6	2	RUA COROADOS	80,00
1	99	24	6	3	RUA IANOMAMES	80,00
1	99	24	7	0	RUA TAPAJOS	70,00
1	99	24	7	1	RUA COROADOS	80,00
1	99	24	7	2	RUA CAIGANGUES	80,00
1	99	24	8	1	RUA COROADOS	80,00
1	99	24	8	2	RUA CAIGANGUES	80,00
1	99	24	8	3	RUA IANOMAMES	80,00
1	99	24	9	0	RUA TAPAJOS	70,00
1	99	24	9	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	99	24	9	2	RUA CAIGANGUES	80,00
1	99	24	9	3	RUA TAMOYOS	80,00
1	99	24	10	1	RUA CAIGANGUES	80,00
1	99	24	10	2	RUA TAMOYOS	80,00
1	99	24	10	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	99	24	11	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	99	24	11	2	RUA TAMOYOS	80,00
1	99	24	11	3	RUA CAIAPOS	80,00
1	100	29	1	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	100	29	1	2	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	100	29	1	3	RUA CALIFORNIA	55,00
1	100	29	1	4	RUA MARIALVA	55,00
1	100	29	2	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	100	29	2	2	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	80,00
1	100	29	3	1	RUA CALIFORNIA	55,00
1	100	29	3	2	RUA MARIALVA	55,00
1	100	29	152	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	100	29	152	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	100	29	215	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	100	29	319	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	100	29	319	2	RUA CALIFORNIA	55,00
1	102	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00
1	102	21	1	2	RUA ROMANO RANIERI	130,00
1	102	21	1	3	RUA NATALINA DALLA COSTA ANTONHOLI	130,00
1	102	21	1	4	RUA ELVIRA MARIA APARECIDA PELISSON	130,00
1	102	21	1	5	RUA DELPHINA GRANVILLE PELISSON	130,00
1	102	21	2	1	RUA ROMANO RANIERI	130,00
1	102	21	2	2	RUA ELVIRA MARIA APARECIDA PELISSON	130,00
1	102	21	2	3	RUA DELPHINA GRANVILLE PELISSON	130,00
1	102	21	3	1	RUA OSVALDO PELISSON	130,00
1	102	21	3	2	RUA NATALINA DALLA COSTA ANTONHOLI	130,00
1	102	21	3	3	RUA DELPHINA GRANVILLE PELISSON	130,00
1	102	21	4	1	RUA OSVALDO PELISSON	130,00
1	102	21	4	2	RUA PASCOAL MARDEGAN	130,00
1	102	21	4	3	RUA NATALINA DALLA COSTA ANTONHOLI	130,00
1	102	21	5	1	RUA DOMINGOS FURRIER	130,00
1	102	21	5	2	RUA PASCOAL MARDEGAN	130,00
1	103	10	1	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	103	10	2	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	103	10	3	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	103	10	3	2	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	103	10	4	1	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	103	10	5	1	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	103	10	5	2	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	103	10	6	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	103	10	6	2	RUA ABEL NUNES DA SILVA	60,00
1	103	10	6	3	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	104	3	1	1	RUA FLAMBOYANT	120,00
1	104	3	2	1	RUA FLAMBOYANT	160,00
1	104	3	3	1	RUA FLAMBOYANT	160,00
1	104	3	3	2	RUA DAS GREVILHAS	160,00
1	104	3	4	1	RUA FLAMBOYANT	160,00
1	104	3	4	2	RUA DAS GREVILHAS	160,00
1	104	3	4	3	RUA GURUCAIA	160,00
1	104	3	5	1	RUA FLAMBOYANT	160,00
1	104	3	5	2	RUA GURUCAIA	160,00
1	104	3	5	3	RUA JACARANDA	160,00
1	104	3	6	1	RUA JACARANDA	160,00
1	104	3	6	2	RUA JATOBA	160,00
1	104	3	7	1	RUA JATOBA	160,00
1	104	3	7	2	RUA DAS PALMEIRA	160,00



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	28	2	AB06	1	AV. SANTOS DUMONT	360,00
1	28	2	AB07	1	AV. SANTOS DUMONT	280,00
1	28	4	AB06	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	28	11	0AB4	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	336,00
1	28	11	AB10	1	RUA SETE DE SETEMBRO	280,00
1	28	11	AB18	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	120,00
1	28	12	AB09	1	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00
1	28	14	AB12	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	240,00
1	28	29	AB20	1	RUA SANTE VOLPONI	250,00
1	28	34	AB10	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	28	34	AB11	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	28	34	AB11	2	RUA SETE DE SETEMBRO	180,00
1	28	34	AB11	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	28	34	AB12	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	240,00
1	28	34	AB13	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	240,00
1	28	34	AB14	1	RUA RAFAEL BELONE	240,00
1	28	42	AB07	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	28	91	AB01	1	RUA CARLOS CAVALCANTE	400,00
1	28	91	AB02	1	RUA CARLOS CAVALCANTE	320,00
1	28	91	AB02	2	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	320,00
1	28	91	AB03	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	28	91	AB03	2	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	28	91	AB03	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	28	91	AB04	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	28	91	AB04	2	AV. PRUDENTE DE MORAES	320,00
1	28	91	AB04	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	320,00
1	28	91	AB04	4	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	320,00
1	28	91	AB05	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	336,00
1	28	91	AB05	2	AV. PRUDENTE DE MORAES	336,00
1	28	91	AB05	3	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	280,00
1	28	91	AB06	1	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	280,00
1	28	91	AB07	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	28	91	AB07	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	28	92	AB08	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	28	92	AB08	2	RUA XAVIER DA SILVA	250,00
1	28	92	AB08	3	RUA JOAO FERNANDES	250,00
1	28	92	AB08	4	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00
1	28	92	AB09	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	250,00
1	28	92	AB09	2	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00
1	28	92	AB19	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00
1	28	92	AB19	2	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00
1	28	92	AB19	3	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00
1	28	92	AB22	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00
1	28	92	AB22	2	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00
1	28	93	AB20	1	RUA XAVIER DA SILVA	250,00
1	28	93	AB20	2	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	224,00
1	28	93	AB20	3	RUA SANTE VOLPONI	250,00
1	28	93	AB20	4	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00
1	28	93	AB21	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00
1	28	93	AB21	2	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	224,00
1	28	93	AB21	3	RUA SANTE VOLPONI	250,00
1	28	93	AB22	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00
1	28	93	AB22	2	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	180,00
1	28	93	AB22	3	RUA GIUSEPE ZANCHIN	250,00
1	28	93	AB22	4	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00
1	28	93	AB23	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	240,00
1	28	93	AB23	2	RUA GIUSEPE ZANCHIN	250,00
1	28	93	AB23	3	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00
1	28	95	AB12	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00
1	28	95	AB12	2	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00
1	28	95	AB13	0	RUA RAFAEL BELONE	240,00
1	28	95	AB13	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00
1	28	95	AB13	2	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00
1	28	95	AB14	1	RUA RAFAEL BELONE	240,00
1	28	95	AB15	1	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00
1	28	95	AB15	2	RUA NICOLAU BARBI	240,00
1	28	95	AB16	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00
1	28	95	AB16	2	RUA RAFAEL BELONE	240,00
1	28	95	AB16	3	RUA NICOLAU BARBI	240,00
1	28	95	AB17	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00
1	28	95	AB17	2	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00
1	29	19	3	1	RUA DAS ORQUIDEAS	104,00
1	29	35	0	1	RUA PRIMAVERA	30,00
1	29	35	1	1	RUA DAS MARGARIDAS	104,00
1	29	35	2	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	29	35	2	2	RUA DAS MARGARIDAS	104,00
1	29	35	2	3	RUA DAS CAMELIAS	104,00
1	29	35	3	1	RUA DAS CAMELIAS	200,00
1	29	35	3	2	RUA DAS ORQUIDEAS	104,00
1	29	35	4	1	RUA DAS ORQUIDEAS	104,00
1	29	35	4	2	RUA DAS ORTENCIAS	104,00
1	29	35	5	1	RUA DAS ORTENCIAS	104,00
1	29	35	5	2	RUA DAS ACACIAS	104,00
1	29	35	6	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	29	35	6	2	RUA DAS ACACIAS	25,00
1	29	35	6	3	RUA DOS JASMINS	104,00
1	29	35	7	1	RUA DOS JASMINS	200,00
1	29	35	7	2	RUA DAS VIOLETAS	200,00
1	29	35	8	1	RUA PRIMAVERA	120,00
1	29	35	8	2	RUA DAS VIOLETAS	104,00
1	29	35	8	3	RUA FLOR DE LOTUS	30,00
1	29	35	9	1	RUA PRIMAVERA	30,00
1	29	35	9	2	RUA FLOR DE LOTUS	30,00
1	29	35	9	3	RUA DAS DALIAS	30,00
1	29	35	10	1	RUA DAS DALIAS	30,00
1	29	35	10	2	RUA DAS ROSAS	30,00
1	30	10	1	1	RUA AROEIRA	55,00
1	30	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	30	10	2	2	RUA AROEIRA	55,00
1	30	10	2	3	RUA SEBASTIAO P.DE FREITA	55,00
1	30	10	2	4	RUA TIMBURI	55,00
1	30	10	3	1	RUA OLAVO BILAC	55,00
1	30	10	3	2	RUA IPE	55,00
1	30	10	4	1	RUA SEBASTIAO P.DE FREITA	55,00
1	30	10	4	2	RUA PEROBAL	55,00
1	30	10	4	3	RUA IPE	55,00
1	30	10	5	1	RUA SEBASTIAO P.DE FREITA	55,00
1	30	10	5	2	RUA DO CEDRO	55,00
1	30	10	5	3	RUA PEROBAL	55,00
1	30	10	6	1	RUA SEBASTIAO P.DE FREITA	48,00
1	30	10	6	2	RUA DO PINHO	48,00
1	30	10	6	3	RUA MARFIM	55,00
1	30	10	6	4	RUA DO CEDRO	55,00
1	30	10	7	1	RUA SEBASTIAO P.DE FREITA	55,00
1	30	10	7	2	RUA DO PINHO	55,00
1	30	10	7	3	RUA MARFIM	55,00
1	30	10	8	1	RUA SEBASTIAO P.DE FREITA	55,00
1	30	10	8	2	RUA CEREJEIRA	55,00
1	104	3	8	1	RUA DAS PALMEIRA	160,00
1	104	3	9	1	RUA DAS SERINGUEIRAS	160,00
1	104	3	9	2	RUA DAS PALMEIRA	120,00
1	104	3	10	1	RUA DAS SERINGUEIRAS	160,00
1	105	21	1	3	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	105	21	1	4	RUA LUIZ CASU (RES.ALBERTO NEG	240,00
1	105	21	1	5	RUA JOAO PELISSON	240,00
1	105	21	1	6	RUA JOAO PELISSON	240,00
1	105	21	2	1	RUA VICENTE MACHADO	240,00
1	105	21	2	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	105	21	2	3	RUA CLAUDINO RUAS	240,00
1	105	21	2	4	RUA JOAO PELISSON	240,00
1	105	21	3	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	105	21	3	2	RUA VICENTE MACHADO	240,00
1	105	21	3	3	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	107	10	1	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	107	10	1	2	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	107	10	1	3	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	107	10	1	4	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	107	10	1	5	RUA IZABEL CAMARGO DE CARVALHO	60,00
1	107	10	1	6	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	107	10	2	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	107	10	2	2	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	107	10	2	3	RUA IZABEL CAMARGO DE CARVALHO	60,00
1	107	10	2	4	RUA JOSE DORPHEO	60,00
1	107	10	3	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	107	10	3	2	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	107	10	3	3	RUA JOSE DORPHEO	60,00
1	107	10	3	4	RUA ARMANDO CESTARI	60,00
1	107	10	4	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	107	10	4	2	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	107	10	4	3	RUA ARMANDO CESTARI	60,00
1	107	10	000A	1	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	107	10	000A	2	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	108	12	1	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	108	12	1	2	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	108	12	1	3	RUA JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	60,00
1	108	12	2	0	RUA JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	60,00
1	108	12	2	1	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	108	12	3	1	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	108	12	4	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	108	12	4	2	RUA ADELINA TRITULA DORFEU	60,00
1	108	12	4	3	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	108	12	4	4	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	108	12	4	5	RUA JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	60,00
1	108	12	5	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	108	12	5	2	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	108	12	5	3	RUA DIAMANTE	60,00
1	108	12	6	1	RUA ADELINA TRITULA DORFEU	60,00
1	108	12	6	2	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	108	12	7	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	108	12	7	2	RUA NORBERTO KLAIN	60,00
1	108	12	7	3	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	108	12	8	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	108	12	8	3	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	109	23	1	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	109	23	1	2	RUA PROJETADA 1(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	2	1	RUA PROJETADA 2(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	2	2	RUA PROJETADA 4(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	3	1	RUA PROJETADA 2(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	3	2	RUA PROJETADA 3(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	3	3	RUA PROJETADA 4(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	3	4	RUA PROJETADA 5(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	4	1	RUA PROJETADA 3(GUANDALINE ERM	70,00
1	109	23	5	1	RUA PROJETADA 3(GUANDALINE ERM	70,00
1	110	151	1	1	RUA PAULO DEL FRARO	140,00
1	110	151	2	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	110	151	2	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	2	2	RUA PAULO DEL FRARO	200,00
1	110	151	2	3	RUA WALTER ANTONIO GLERIA	48,00
1	110	151	2	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	3	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	110	151	3	2	RUA MIGUEL DOMUSCI	48,00
1	110	151	3	3	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	3	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	4	1	RUA MIGUEL DOMUSCI	48,00
1	110	151	4	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	4	3	RUA LAZARO APARECIDO PINHEIRO	48,00
1	110	151	4	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	5	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	5	2	RUA LAZARO APARECIDO PINHEIRO	48,00
1	110	151	5	3	RUA PEDRO MARTINS	48,00
1	110	151	5	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	6	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	6	2	RUA PEDRO MARTINS	48,00
1	110	151	6	3	RUA NEOBAR JOAO CARNEIRO	48,00
1	110	151	6	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	7	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	7	2	RUA NEOBAR JOAO CARNEIRO	48,00
1	110	151	7	3	RUA JOSE VAZZI	48,00
1	110	151	7	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	8	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	8	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	110	151	8	3	RUA JOSE VAZZI	48,00
1	110	151	8	4	RUA LINO ZILLI	48,00
1	110	151	9	1	RUA JOSE VAZZI	48,00
1	110	151	9	2	RUA LINO ZILLI	48,00
1	110	151	9	3	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	10	1	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	10	2	RUA ARDIVINO FARINACIO	48,00
1	110	151	10	3	RUA JOSE TORQUATO MARTINS	48,00
1	110	151	11	1	RUA ARDIVINO FARINACIO	48,00
1	110	151	12	1	RUA LAZARO APARECIDO PINHEIRO	48,00
1	110	151	12	2	RUA JOSE VAZZI	48,00
1	110	151	12	3	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	12	4	RUA ARDIVINO FARINACIO	48,00
1	110	151	13	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	110	151	13	2	RUA LAZARO APARECIDO PINHEIRO	48,00
1	110	151	13	3	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	110	151	13	4	RUA ARDIVINO FARINACIO	48,00
1	111	1	2	1	AV. PARANA	320,00
1	111	1	2	2	AV. ANDRE SERT	304,00
1	111	1	4	1	AV. PARANA	320,00
1	111	1	7	1	AV. PARANA	464,00
1	111	1	7	2	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	111	1	8	1	AV. PARANA	464,00
1	111	1	40	1	AV. PARANA	464,00
1	111	1	40	2	AV. SANTOS DUMONT	464,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	30	10	9	1	RUA CEREJEIRA	55,00
1	31	10	000A	1	RUA JOSE GONCALVES PIGARRO	55,00
1	31	10	000B	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	31	10	000B	2	RUA JOSE GONCALVES PIGARRO	55,00
1	32	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	55,00
1	32	10	1	2	RUA SANTO VIOLIN	55,00
1	32	10	1	3	TRV. BEIJA FLOR	55,00
1	32	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	32	10	2	2	RUA SANTO VIOLIN	55,00
1	32	20	2	1	RUA SANTO VIOLIN	60,00
1	33	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	33	10	1	2	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	1	3	RUA MARACANA	55,00
1	33	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	33	10	2	2	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	2	3	RUA MARACANA	55,00
1	33	10	3	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	3	2	RUA MARACANA	55,00
1	33	10	3	3	TRV. UIRAPURU	55,00
1	33	10	4	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	4	2	RUA MARACANA	55,00
1	33	10	4	3	TRV. UIRAPURU	55,00
1	33	10	5	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	5	2	TRV. UIRAPURU	55,00
1	33	10	5	3	TRV. BEIJA FLOR	55,00
1	33	10	6	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	6	2	TRV. UIRAPURU	55,00
1	33	10	6	3	TRV. BEIJA FLOR	55,00
1	33	10	7	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	7	2	TRV. BEIJA FLOR	55,00
1	33	10	7	3	TRV. BEM-TE-VI	55,00
1	33	10	9	1	TRV. SABIA	55,00
1	33	10	10	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	10	2	RUA LIONS CLUB	55,00
1	33	10	10	3	TRV. BEM-TE-VI	55,00
1	33	10	11	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00
1	33	10	11	2	TRV. BEM-TE-VI	55,00
1	33	10	11	3	TRV. CONDOR	55,00
1	33	10	12	1	RUA LIONS CLUB	55,00
1	33	10	12	2	TRV. CONDOR	55,00
1	34	10	0	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	34	10	1	1	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	34	10	1	3	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	34	10	2	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	34	10	2	2	RUA ANTONIO BOCCATO	60,00
1	34	10	2	3	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	34	10	3	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	34	10	3	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	34	10	3	4	RUA ANTONIO BOCCATO	60,00
1	35	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	35	10	1	2	RUA JOAQUIM PINHEIRO DE TOLEDO	55,00
1	35	10	2	1	RUA JOSE MENDES FILHO	55,00
1	35	10	2	2	RUA JOAQUIM PINHEIRO DE TOLEDO	55,00
1	35	10	3	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	35	10	3	2	RUA JOSE MENDES FILHO	55,00
1	35	10	3	3	RUA JOAQUIM PINHEIRO DE TOLEDO	55,00
1	36	10	0	1	RUA SIPIO SEMPREBOM	60,00
1	36	10	1	1	RUA SIPIO SEMPREBOM	60,00
1	36	10	1	2	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	36	10	1	3	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	36	10	2	1	RUA SAID WILLY	60,00
1	36	10	2	2	RUA CASSIMIRO ANTONIO RIBEIRO	60,00
1	36	10	2	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	36	10	3	1	RUA SAID WILLY	60,00
1	36	10	3	2	RUA CASSIMIRO ANTONIO RIBEIRO	60,00
1	36	15	0	1	RUA SIPIO SEMPREBOM	60,00
1	36	43	CHAC	1	RUA SIPIO SEMPREBOM	60,00
1	37	10	1	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	37	10	1	2	RUA CASSIMIRO ANTONIO RIBEIRO	60,00
1	37	10	1	3	RUA CIRO IBIRA DE BARROS	60,00
1	37	10	2	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	37	10	2	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	37	10	2	3	RUA CIRO IBIRA DE BARROS	60,00
1	38	14	CHAC	1	RUA SIPIO SEMPREBOM	48,00
1	38	14	CHAC	3	RUA SABAOZINHO	48,00
1	38	14	CHAC	4	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	38	15	000C	1	RUA SABAOZINHO	48,00
1	38	15	00A1	1	RUA CONCORDIA	48,00
1	38	151	000A	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	38	151	000C	1	RUA CONCORDIA	48,00
1	38	151	000C	2	RUA SABAOZINHO	48,00
1	38	151	00A1	1	RUA CONCORDIA	48,00
1	38	151	00A1	2	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	38	151	00B1	1	RUA ESMERALDA	48,00
1	38	151	00B1	2	RUA SABAOZINHO	48,00
1	39	15	0	1	RUA LINDOIA	48,00
1	39	15	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	39	15	2	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	15	3	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	15	4	1	RUA GUARANI	48,00
1	39	15	5	1	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	15	5	2	RUA BARREIRAO	48,00
1	39	15	5	3	RUA LINDOIA	48,00
1	39	15	6	1	RUA GUARANI	56,00
1	39	15	6	2	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	15	7	1	RUA BOA ESPERANCA	56,00
1	39	15	7	2	RUA GUARANI	48,00
1	39	15	7	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	15	8	1	RUA DA CORUJA	48,00
1	39	15	8	2	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	15	9	1	RUA GUARANI	48,00
1	39	15	10	1	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	15	11	1	RUA ABOBORAS	56,00
1	39	15	11	2	RUA BARREIRAO	48,00
1	39	15	12	1	RUA POCO BONITO	48,00
1	39	15	13	1	RUA PASSO FUNDO	48,00
1	39	15	14	1	RUA TREIS FIGUEIRAS	48,00
1	39	15	15	1	RUA DA CORUJA	48,00
1	39	24	AREA	1	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	24	CALC	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	39	151	1	1	RUA SALTINHO	48,00
1	39	151	1	2	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	39	151	2	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	151	2	2	RUA SALTINHO	56,00
1	39	151	3	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	151	3	2	RUA GUARANI	48,00
1	39	151	3	3	RUA LINDOIA	48,00
1	39	151	4	1	RUA GUARANI	80,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	111	2	35	1	TRV. CARLOS PEREIRA SODRE	160,00
1	111	2	39	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	39	2	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	111	2	41	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	43	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	44	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	45	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	46	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	46	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	2	47	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	48	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	48	2	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	111	2	87	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	88	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	96	1	AV. PARANA	360,00
1	111	2	96	2	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	97	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	2	PRAC	1	AV. DOM PEDRO II	400,00
1	111	3	PISC	1	RUA CURITIBA	320,00
1	111	3	PRAC	1	RUA CURITIBA	304,00
1	111	4	52	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	111	5	8	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	111	5	8	3	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	5	35	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	111	5	35	2	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	5	35	3	RUA PRIMEIRO DE MAIO	360,00
1	111	5	37	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	5	37	3	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	37	4	TRV. URGEL NALIN	300,00
1	111	5	38	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	111	5	38	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	38	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	400,00
1	111	5	39	2	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	111	5	39	3	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	111	5	44	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	44	2	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	111	5	44	3	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	5	45	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	45	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	5	45	3	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	5	48	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	5	48	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	48	3	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	5	48	4	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	111	5	49	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	50	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	51	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	53	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	54	1	AV. DOM PEDRO II	400,00
1	111	5	55	1	AV. JOSE BONIFACIO	400,00
1	111	5	86	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	87	1	AV. PARANA	360,00
1	111	5	87	2	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	5	87	3	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	87	4	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	111	5	87	5	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	111	5	87	6	RUA PARTICULAR (R. CARLOS CAVALCANTI	360,00
1	111	5	88	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	111	5	88	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	88	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	400,00
1	111	5	88	4	PCA. CARLOS CAVALCANTI	360,00
1	111	5	88	5	VIE. VICENTE DE LACUEVA CAPACES	400,00
1	111	5	89	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	95	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	111	5	95	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	95	3	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	111	5	96	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	111	5	96	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	5	96	3	RUA SETE DE SETEMBRO	280,00
1	111	5	97	1	RUA SETE DE SETEMBRO	280,00
1	111	5	97	2	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	111	5	98	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	350,00
1	111	5	98	2	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	111	5	097A	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	350,00
1	111	5	097A	2	RUA RODRIGUES ALVES	280,00
1	111	5	097A	3	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	111	6	7	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	111	6	7	2	RUA VICENTE MACHADO	200,00
1	111	6	16	1	AV. DOS ESTUDANTES	104,00
1	111	6	32	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	6	32	2	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	111	6	32	3	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	111	6	34	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	6	34	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	6	34	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	111	6	34	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	111	6	49	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	49	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	6	49	3	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	111	6	50	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	50	3	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	6	50	4	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	6	51	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	111	6	51	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	6	52	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	111	6	52	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	52	3	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	111	6	53	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	53	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	400,00
1	111	6	53	4	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	111	6	55	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	200,00
1	111	6	55	2	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	6	55	3	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	6	55	4	RUA PE VITORIANO VALENTE	400,00
1	111	6	55	5	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	111	6	55	6	TRV. EMILIO DE MENEZES	200,00
1	111	6	58	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	6	58	2	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	6	58	3	RUA PE VITORIANO VALENTE	400,00
1	111	6	58	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	111	6	59	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	6	59	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	400,00
1	111	6	59	3	TRV. DR. JUSTINO	320,00
1	111	6	60	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	61	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	61	2	RUA PAULO FRONTIN	360,00
1	111	6	61	3	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	6	61	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	39	151	4	2	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	151	4	3	RUA LINDOIA	48,00
1	39	151	5	1	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	151	5	2	RUA BARREIRAO	48,00
1	39	151	5	3	RUA LINDOIA	48,00
1	39	151	5	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	6	1	RUA GUARANI	48,00
1	39	151	6	2	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	151	6	3	RUA LINDOIA	48,00
1	39	151	6	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	7	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	151	7	2	RUA GUARANI	48,00
1	39	151	7	3	RUA LINDOIA	48,00
1	39	151	7	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	8	1	RUA DA CORUJA	48,00
1	39	151	8	2	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	151	8	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	9	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00
1	39	151	9	2	RUA GUARANI	48,00
1	39	151	9	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	9	4	RUA PASSO FUNDO	48,00
1	39	151	10	1	RUA GUARANI	48,00
1	39	151	10	2	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	151	10	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	10	4	RUA PASSO FUNDO	48,00
1	39	151	11	1	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	151	11	2	RUA BARREIRAO	48,00
1	39	151	11	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	11	4	RUA FARTURA	48,00
1	39	151	12	1	RUA ANTONIO FELTRIN	48,00
1	39	151	12	2	RUA BARREIRAO	48,00
1	39	151	12	3	RUA POCO BONITO	48,00
1	39	151	12	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00
1	39	151	13	2	RUA PASSO FUNDO	48,00
1	39	151	13	3	RUA BARRA DA JACUTINGA	48,00
1	39	151	14	1	RUA DA CORUJA	48,00
1	39	151	14	2	RUA ABOBORAS	48,00
1	39	151	14	3	RUA BARRA DA JACUTINGA	48,00
1	39	151	14	4	RUA TREIS FIGUEIRAS	48,00
1	39	151	14	5	RUA FARTURA	48,00
1	39	151	15	1	RUA DA CORUJA	48,00
1	39	151	15	2	RUA TREIS FIGUEIRAS	48,00
1	39	151	15	3	RUA FARTURA	48,00
1	40	14	CHAC	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	40	14	CHAC	2	RUA AGUA DO PEPINO	48,00
1	40	14	CHAC	3	RUA AGUA DA PORTEIRA	48,00
1	40	14	CHAC	4	RUA ITAUNA	48,00
1	40	14	CHAC	5	RUA PROLONG. DA RUA POCO BONITO	48,00
1	41	43	1	1	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	1	2	RUA PARANA	15,00
1	41	43	1	3	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	1	4	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	41	43	1	5	RUA IBIPORA	15,00
1	41	43	1	6	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00
1	41	43	2	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	41	43	2	2	RUA VICENTE ALVES	15,00
1	41	43	2	3	RUA IBIPORA	15,00
1	41	43	2	4	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00
1	41	43	3	1	RUA VICENTE ALVES	15,00
1	41	43	3	2	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00
1	41	43	3	3	RUA LEA	15,00
1	41	43	4	1	RUA VICENTE ALVES	15,00
1	41	43	4	2	RUA IBIPORA	15,00
1	41	43	4	3	RUA RAQUEL	15,00
1	41	43	4	4	TRV. 03 (TAQUARA DO REINO)	15,00
1	41	43	5	1	RUA VICENTE ALVES	15,00
1	41	43	5	2	RUA IBIPORA	15,00
1	41	43	5	3	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	41	43	6	1	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	6	2	RUA GUARACI	15,00
1	41	43	6	3	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	41	43	6	4	RUA IBIPORA	15,00
1	41	43	6	5	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	41	43	6	6	RUA SAO JOSE	15,00
1	41	43	7	1	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	7	2	RUA PARANA	15,00
1	41	43	7	3	AV. SANTA MARIA	15,00
1	41	43	7	4	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	41	43	8	1	RUA SANTA RITA	15,00
1	41	43	8	2	RUA PARANA	15,00
1	41	43	8	3	AV. SANTA MARIA	15,00
1	41	43	8	4	RUA SAO JOSE	15,00
1	41	43	9	1	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	9	3	AV. SANTA MARIA	15,00
1	41	43	9	4	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	41	43	9	5	RUA SAO JOSE	15,00
1	41	43	10	1	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	10	2	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	41	43	10	3	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	41	43	10	4	RUA SAO JOSE	15,00
1	41	43	11	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	41	43	11	2	RUA VICENTE ALVES	15,00
1	41	43	11	3	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	41	43	11	4	RUA SAO JOSE	15,00
1	41	43	12	1	RUA IBIPORA	15,00
1	41	43	12	2	RUA RAQUEL	15,00
1	41	43	13	1	RUA 02 (TAQUARA DO REINO)	15,00
1	41	43	13	2	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00
1	41	43	14	1	RUA IBIPORA	15,00
1	41	43	14	2	RUA RAQUEL	15,00
1	41	43	15	1	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	15	2	RUA TAQUARA DO REINO	15,00
1	41	43	15	3	RUA SANTA CATARINA	15,00
1	41	43	15	4	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00
1	42	15	12	1	RUA TIRADENTES	36,00
1	42	43	1	1	RUA BRASIL	36,00
1	42	43	1	2	AV. ARAPONGAS	36,00
1	42	43	1	3	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
1	42	43	1	4	RUA BOTUCUDOS	36,00
1	42	43	1	5	WALDOMIRO GONCALVES MACEDO	36,00
1	42	43	2	1	RUA BRASIL	36,00
1	42	43	2	2	AV. ARAPONGAS	36,00
1	42	43	2	3	RUA LUIZ CARLOS ZANI	36,00
1	42	43	3	1	RUA BRASIL	36,00
1	42	43	3	2	AV. ARAPONGAS	36,00
1	42	43	4	1	RUA BRASIL	36,00
1	42	43	4	2	AV. ARAPONGAS	36,00
1	42	43	5	1	RUA ENGENHO DE PAU	36,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	111	6	62	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	360,00
1	111	6	62	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	6	62	3	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	111	6	63	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	360,00
1	111	6	63	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	63	3	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	6	64	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	64	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	6	64	3	RUA XAVIER DA SILVA	240,00
1	111	6	64	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	78	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	6	78	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	111	6	78	3	RUA PAULO FRONTIN	320,00
1	111	6	78	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	111	6	79	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	6	79	2	RUA PAULO FRONTIN	320,00
1	111	6	79	3	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	111	6	80	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	111	6	80	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	6	80	3	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	111	6	80	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	111	6	82	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	111	6	82	2	RUA XAVIER DA SILVA	240,00
1	111	6	82	3	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	83	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	6	83	2	RUA XAVIER DA SILVA	240,00
1	111	6	83	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	240,00
1	111	6	83	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	84	1	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	111	6	86	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	86	2	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	111	6	86	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	111	6	87	1	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	111	6	89	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	111	6	89	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	89	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	111	6	90	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	111	6	90	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00
1	111	6	90	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	240,00
1	111	6	91	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	111	6	91	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	6	91	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	240,00
1	111	6	91	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	92	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	111	6	92	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	280,00
1	111	6	92	3	RUA SETE DE SETEMBRO	240,00
1	111	6	92	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	94	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	111	6	94	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	94	3	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	111	6	94	4	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	360,00
1	111	6	94	5	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	95	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	111	6	95	2	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	111	6	98	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	98	2	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	111	6	98	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	111	6	99	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	99	2	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	111	6	99	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	111	6	99	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	100	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	280,00
1	111	6	100	2	RUA SETE DE SETEMBRO	240,00
1	111	6	100	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	111	6	100	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	059A	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	6	059A	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	400,00
1	111	6	059A	3	TRV. DR. JUSTINO	320,00
1	111	6	059A	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	111	6	085E	1	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	111	6	095A	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	6	095A	2	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	111	6	095A	3	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	111	7	1	1	AV. PARANA	320,00
1	111	7	6	1	AV. PARANA	464,00
1	111	7	6	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	111	7	7	1	RUA GETULIO VARGAS	320,00
1	111	7	11	1	AV. PARANA	440,00
1	111	7	12	1	AV. PARANA	440,00
1	111	7	12	2	RUA CURITIBA	304,00
1	111	7	19	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	440,00
1	111	7	20	1	AV. PARANA	440,00
1	111	7	23	1	AV. PARANA	388,00
1	111	7	25	1	AV. PARANA	388,00
1	111	7	26	1	AV. PARANA	256,00
1	111	7	26	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	388,00
1	111	7	27	1	AV. PARANA	388,00
1	111	7	28	1	AV. PARANA	388,00
1	111	7	022B	1	AV. PARANA	388,00
1	111	7	022B	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	304,00
1	111	7	022B	3	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	111	10	65	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	111	10	65	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	111	10	65	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	66	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	111	10	66	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	111	10	66	4	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	111	10	67	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	111	10	67	2	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	111	10	67	3	RUA GENERAL CARNEIRO	60,00
1	111	10	67	4	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	68	1	RUA GENERAL CARNEIRO	60,00
1	111	10	68	2	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	69	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	111	10	69	2	RUA GENERAL CARNEIRO	60,00
1	111	10	69	3	RUA MARUMBI	60,00
1	111	10	69	4	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	70	1	RUA GENERAL CARNEIRO	60,00
1	111	10	70	2	RUA MARUMBI	60,00
1	111	10	70	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	70	4	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	111	10	71	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	111	10	71	2	RUA MARUMBI	60,00
1	111	10	71	3	RUA IGUACU	60,00
1	111	10	71	4	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	72	1	RUA MARUMBI	60,00
1	111	10	72	2	RUA IGUACU	60,00
1	111	10	72	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	42	43	6	1	RUA ENGENHO DE PAU	36,00
1	42	43	7	1	RUA BRASIL	36,00
1	42	43	7	2	RUA ENGENHO DE PAU	36,00
1	42	43	7	3	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
1	42	43	8	1	RUA ENGENHO DE PAU	36,00
1	42	43	8	2	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
1	42	43	9	1	RUA BRASIL	36,00
1	42	43	9	2	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
1	42	43	9	3	RUA TIRADENTES	36,00
1	42	43	10	1	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
1	42	43	10	2	RUA TIRADENTES	36,00
1	42	43	11	1	RUA TIRADENTES	36,00
1	42	43	11	2	RUA TAPUIAS	36,00
1	42	43	12	1	RUA TIRADENTES	36,00
1	42	43	12	2	RUA TAPUIAS	36,00
1	42	43	13	1	RUA TAPUIAS	36,00
1	42	43	13	2	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
1	42	43	14	1	RUA TAPUIAS	36,00
1	42	43	14	2	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
1	42	43	15	1	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
1	42	43	15	2	RUA FOZ DO IGUACU	36,00
1	42	43	16	1	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
1	42	43	16	2	RUA FOZ DO IGUACU	36,00
1	42	43	17	1	RUA FOZ DO IGUACU	36,00
1	42	43	17	2	RUA DA PAZ	36,00
1	42	43	18	1	RUA FOZ DO IGUACU	36,00
1	42	43	18	2	RUA DA PAZ	36,00
1	42	43	19	1	RUA DA PAZ	36,00
1	42	43	19	2	RUA MARINGA	36,00
1	43	20	20	1	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	43	21	2	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	43	21	4	1	RUA JATAIZINHO	80,00
1	43	23	32	1	RUA ALVORADA DO SUL	55,00
1	43	23	32	2	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00
1	43	23	32	3	RUA PORECATU	55,00
1	43	23	33	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00
1	43	23	35	1	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00
1	43	29	0	2	RUA APUCARANA	80,00
1	43	29	29	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	43	29	29	2	RUA MIRASELVA	55,00
1	43	29	29	3	RUA URAI	55,00
1	43	29	30	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	43	29	30	2	AV. LONDRINA	100,00
1	43	29	30	3	RUA ALVORADA DO SUL	55,00
1	43	29	30	4	RUA PORECATU	48,00
1	43	29	31	1	RUA MIRASELVA	55,00
1	43	29	31	2	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	100,00
1	43	29	31	3	RUA URAI	55,00
1	43	29	32	1	RUA ALVORADA DO SUL	55,00
1	43	29	33	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	100,00
1	43	29	33	2	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00
1	43	29	34	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00
1	43	29	34	2	RUA CENTENARIO DO SUL	48,00
1	43	29	35	1	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00
1	43	29	35	2	RUA COLORADO	55,00
1	43	29	36	1	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00
1	43	29	36	2	RUA COLORADO	48,00
1	43	29	37	1	RUA COLORADO	55,00
1	43	29	37	2	RUA LUPIONOPOLIS	55,00
1	43	29	38	1	RUA COLORADO	55,00
1	43	29	38	2	RUA LUPIONOPOLIS	55,00
1	43	29	00SN	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	43	29	CHAC	1	RUA LUPIONOPOLIS	55,00
1	43	30	1	1	AV. LONDRINA	100,00
1	43	30	1	2	RUA ASSAI	80,00
1	43	30	1	3	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	2	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	2	2	RUA CAMBE	80,00
1	43	30	2	3	RUA URAI	80,00
1	43	30	4	1	RUA JATAIZINHO	80,00
1	43	30	4	2	RUA URAI	80,00
1	43	30	5	1	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	6	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	6	2	RUA CAMBE	80,00
1	43	30	6	3	RUA ROLANDIA	80,00
1	43	30	6	4	RUA URAI	80,00
1	43	30	7	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	7	2	RUA ASSAI	80,00
1	43	30	7	3	RUA CAMBE	80,00
1	43	30	7	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	8	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	8	2	RUA CAMBE	80,00
1	43	30	8	3	RUA ROLANDIA	80,00
1	43	30	8	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	9	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	9	2	RUA ROLANDIA	80,00
1	43	30	9	3	RUA JATAIZINHO	80,00
1	43	30	9	4	RUA URAI	80,00
1	43	30	10	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	10	2	RUA ROLANDIA	80,00
1	43	30	10	3	RUA JATAIZINHO	80,00
1	43	30	10	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	11	1	RUA JATAIZINHO	80,00
1	43	30	11	2	RUA APUCARANA	80,00
1	43	30	11	3	RUA URAI	80,00
1	43	30	11	4	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00
1	43	30	12	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	12	2	RUA JATAIZINHO	80,00
1	43	30	12	3	RUA APUCARANA	80,00
1	43	30	12	4	RUA URAI	80,00
1	43	30	13	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	13	2	RUA JATAIZINHO	80,00
1	43	30	13	3	RUA APUCARANA	80,00
1	43	30	13	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	14	1	RUA APUCARANA	80,00
1	43	30	14	2	RUA GUARACI	80,00
1	43	30	14	3	RUA URAI	80,00
1	43	30	15	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	15	2	RUA APUCARANA	80,00
1	43	30	15	3	RUA JAGUAPITA	80,00
1	43	30	16	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	16	2	RUA APUCARANA	80,00
1	43	30	16	3	RUA JAGUAPITA	80,00
1	43	30	16	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	17	1	RUA GUARACI	80,00
1	43	30	17	2	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	43	30	17	3	RUA URAI	80,00
1	43	30	17	4	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00
1	111	10	72	4	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	111	10	73	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	111	10	73	2	RUA IGUACU	60,00
1	111	10	73	3	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	111	10	73	4	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	74	1	RUA IGUACU	60,00
1	111	10	74	2	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	111	10	74	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	74	4	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	111	10	75	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	111	10	76	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	111	10	76	2	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	111	10	76	3	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	111	10	76	4	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	111	10	00M1	1	RUA PAULO FRONTIN	60,00
1	111	10	00M1	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	111	10	066A	1	RUA HERCULO ROMAGNOLI	60,00
1	111	10	066B	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	111	10	066B	2	RUA HERCULO ROMAGNOLI	60,00
1	111	10	CHAC	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	111	10	CHAC	2	RUA HERCULO ROMAGNOLI	48,00
1	111	14	92	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	111	15	30	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	111	15	022B	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	304,00
1	111	16	12	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	111	16	12	2	RUA CURITIBA	304,00
1	111	16	14	1	RUA PIRAPO	240,00
1	111	17	1	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	111	17	1	2	RUA CURITIBA	304,00
1	111	17	1	4	RUA EUGENIO SPERANDIO	304,00
1	111	17	6	1	AV. ANDRE SERT	320,00
1	111	17	6	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	388,00
1	111	17	9	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	111	17	10	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00
1	111	17	10	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	111	17	10	3	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	111	17	10	4	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	111	17	11	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	111	17	11	2	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	111	17	11	3	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	111	17	20	1	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	111	17	20	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	388,00
1	111	17	21	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00
1	111	17	21	2	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	111	17	21	3	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	111	17	21	4	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	111	17	22	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	111	17	22	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	111	17	22	3	RUA DUQUE DE CAXIAS	240,00
1	111	17	22	4	RUA GETULIO VARGAS	304,00
1	111	17	27	1	RUA TAMANDARE	240,00
1	111	17	27	2	RUA PEDRO PELIZER	320,00
1	111	17	28	1	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	111	17	28	2	RUA TAMANDARE	240,00
1	111	17	28	3	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	111	17	29	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	240,00
1	111	17	29	2	RUA GETULIO VARGAS	320,00
1	111	17	29	3	RUA PEDRO PELIZER	320,00
1	111	17	30	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	111	17	30	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00
1	111	17	30	3	RUA DUQUE DE CAXIAS	160,00
1	111	17	30	4	RUA ANTONIA CEPIL	140,00
1	111	17	30	5	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	140,00
1	111	17	31	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00
1	111	17	31	2	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	111	17	022A	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	111	17	022A	2	RUA DUQUE DE CAXIAS	304,00
1	111	17	022A	3	RUA GETULIO VARGAS	304,00
1	111	17	022B	1	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	111	17	022B	2	RUA DUQUE DE CAXIAS	304,00
1	111	18	1	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	111	18	31	2	RUA JOSE PELISSON	160,00
1	111	18	31	3	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00
1	111	18	31	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	111	18	33	1	AV. DOM PEDRO II	200,00
1	111	18	33	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	18	33	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	280,00
1	111	18	33	4	RUA EZEQUIEL JORGE	200,00
1	111	18	35	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	360,00
1	111	18	35	3	TRV. CARLOS PEREIRA SODRE	320,00
1	111	18	57	1	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	18	57	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	18	57	3	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	111	18	056A	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	18	056A	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	111	18	056A	3	TRV. PARIGOT DE SOUZA	280,00
1	111	18	056B	2	TRV. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	280,00
1	111	18	056C	1	AV. ANDRE SERT	160,00
1	111	18	056C	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	360,00
1	111	18	056C	3	TRV. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	280,00
1	111	18	056D	1	AV. ANDRE SERT	280,00
1	111	18	056D	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	18	056D	3	TRV. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	280,00
1	111	21	81	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	111	21	81	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	111	21	81	3	RUA ROMANO RANIERI	240,00
1	111	21	033A	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	280,00
1	111	21	033A	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	320,00
1	111	26	93	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	111	26	93	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	130,00
1	111	26	93	3	RUA ROMANO RANIERI	130,00
1	111	26	93	4	RUA DOMINGOS FURRIER	130,00
1	111	40	93	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	111	42	8	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	111	42	8	2	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	42	9	2	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	42	9	3	AV. ANDRE SERT	320,00
1	111	42	9	4	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	111	42	35	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	111	42	35	2	AV. JOSE BONIFACIO	360,00
1	111	42	37	2	TRV. URGEL NALIN	300,00
1	111	42	56	1	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	42	56	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	111	42	56	3	RUA PRIMEIRO DE MAIO	360,00
1	111	42	105	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	250,00
1	111	42	105	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	388,00
1	111	42	105	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	200,00
1	111	42	105	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	320,00



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	43	30	18	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	18	2	RUA JAGUAPITA	80,00
1	43	30	18	3	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	43	30	19	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	19	2	RUA JAGUAPITA	80,00
1	43	30	19	3	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	43	30	19	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	20	1	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	43	30	20	2	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	43	30	20	3	RUA URAI	80,00
1	43	30	21	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	21	2	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	43	30	21	3	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	43	30	21	4	RUA URAI	80,00
1	43	30	22	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	22	2	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	43	30	22	3	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	43	30	22	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	23	1	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	43	30	23	2	RUA PARANAVAI	80,00
1	43	30	23	3	RUA URAI	80,00
1	43	30	24	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	24	2	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	43	30	24	3	RUA PARANAVAI	80,00
1	43	30	24	4	RUA URAI	80,00
1	43	30	25	1	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	25	2	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	43	30	25	3	RUA PARANAVAI	80,00
1	43	30	25	4	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	26	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	43	30	26	2	RUA PARANAVAI	80,00
1	43	30	26	3	RUA URAI	80,00
1	43	30	27	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	43	30	27	2	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	27	3	RUA PARANAVAI	80,00
1	43	30	27	4	RUA URAI	80,00
1	43	30	28	1	AV. JOSE BONIFACIO	80,00
1	43	30	28	2	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	43	30	28	3	AV. LONDRINA	80,00
1	43	30	28	4	RUA PARANAVAI	80,00
1	43	30	28	5	RUA PORECATU	80,00
1	43	30	CHAC	1	RUA LUPIONOPOLIS	55,00
1	43	31	1	1	RUA ASSAI	80,00
1	43	31	1	3	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	43	31	2	1	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00
1	43	31	3	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	43	31	3	2	RUA PEDRO MONARI	60,00
1	43	31	4	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00
1	43	31	4	2	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	43	31	5	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	43	31	31	1	RUA MIRASELVA	55,00
1	44	3	2	1	RUA SANTA INES	65,00
1	44	21	AREA	1	RUA SANTA BARBARA	60,00
1	44	21	PIME	1	RUA PEDRO MONARI	120,00
1	44	31	000A	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	44	32	1	1	RUA SANTA ANA	65,00
1	44	32	1	2	RUA SANTA MARIANA	120,00
1	44	32	1	3	RUA LUIZ CARLOS ZANI	65,00
1	44	32	2	1	RUA SANTA ANA	80,00
1	44	32	2	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00
1	44	32	2	3	RUA SANTA INES	180,00
1	44	32	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	80,00
1	44	32	3	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00
1	44	32	3	3	RUA SANTA LUCIA	80,00
1	44	32	3	4	RUA SANTA EDWIRGES	80,00
1	44	32	4	1	AV. SANTA ISABEL	80,00
1	44	32	4	2	RUA SANTA LUCIA	80,00
1	44	32	5	1	AV. SANTA ISABEL	80,00
1	44	32	5	2	RUA SANTA LUZIA	80,00
1	44	32	5	3	RUA SANTA MARIANA	80,00
1	44	32	6	1	RUA SANTA LUZIA	80,00
1	44	32	6	2	RUA SANTA TEREZA	60,00
1	44	32	6	3	RUA SANTA MARIANA	80,00
1	44	32	7	1	RUA SANTA TEREZA	60,00
1	44	32	7	2	RUA SANTA BARBARA	60,00
1	44	32	7	3	RUA SANTA MARTA	60,00
1	44	32	8	1	RUA SANTA BARBARA	60,00
1	44	32	8	2	RUA SANTA CECILIA	60,00
1	44	32	8	3	RUA ADECIR DAVOLIO	60,00
1	44	32	9	1	RUA SANTA TEREZA	60,00
1	44	32	9	2	RUA SANTA BARBARA	60,00
1	44	32	10	1	RUA SANTA LUZIA	80,00
1	44	32	10	2	RUA SANTA TEREZA	60,00
1	44	32	11	1	AV. SANTA ISABEL	80,00
1	44	32	11	2	RUA SANTA LUZIA	80,00
1	44	32	12	1	AV. SANTA ISABEL	80,00
1	44	32	12	2	RUA SANTA LUCIA	80,00
1	44	32	12	3	RUA SANTA MARIANA	80,00
1	44	32	13	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	80,00
1	44	32	13	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00
1	44	32	13	3	RUA SANTA LUCIA	80,00
1	44	32	14	1	RUA SANTA ANA	80,00
1	44	32	14	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00
1	44	32	14	3	RUA SANTA HELENA	65,00
1	44	32	14	4	RUA SANTA INES	65,00
1	44	32	15	0	RUA SANTA RITA	65,00
1	44	32	15	1	RUA SANTA ANA	65,00
1	44	32	15	2	RUA SANTA INES	65,00
1	44	32	16	1	RUA SANTA ANA	65,00
1	44	32	16	2	RUA SANTA MARIANA	120,00
1	44	32	16	3	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	44	32	000A	1	RUA SANTA ANA	65,00
1	44	32	000A	2	RUA SANTA MARTA	65,00
1	44	32	000B	1	RUA SANTA ANA	65,00
1	44	32	000B	2	RUA SANTA EDWIRGES	40,00
1	44	32	000B	3	RUA SANTA MARTA	80,00
1	44	32	000C	1	RUA SANTA EDWIRGES	80,00
1	44	32	000C	2	RUA SANTA LUCIA	80,00
1	44	32	000D	1	AV. SANTA ISABEL	80,00
1	44	32	000D	2	RUA SANTA LUCIA	80,00
1	44	32	000D	3	RUA SANTA CLARA	80,00
1	44	32	000D	4	RUA SANTA MARTA	80,00
1	44	32	000E	1	RUA SANTA ANA	80,00
1	44	32	000E	2	AV. SANTA ISABEL	80,00
1	44	32	000E	3	RUA SANTA LUZIA	80,00
1	44	32	000F	1	RUA SANTA LUZIA	80,00
1	44	32	000F	2	RUA SANTA TEREZA	60,00
1	44	32	000G	1	RUA SANTA TEREZA	60,00
1	111	43	CHAC	1	RUA HERCULO ROMAGNOLI	48,00
1	111	81	0	1	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	111	81	1	1	AV. PARANA	464,00
1	111	81	1	2	AV. ANDRE SERT	320,00
1	111	81	1	3	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	111	81	1	4	RUA CURITIBA	304,00
1	111	81	1	6	RUA EUGENIO SPERANDIO	304,00
1	111	81	2	1	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	81	3	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	240,00
1	111	81	3	3	RUA EUGENIO SPERANDIO	240,00
1	111	81	4	3	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	111	81	4	4	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	81	5	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	280,00
1	111	81	12	2	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	111	81	12	3	RUA CURITIBA	304,00
1	111	81	13	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	240,00
1	111	81	13	2	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	111	81	13	3	RUA CURITIBA	304,00
1	111	81	13	4	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	111	81	14	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	240,00
1	111	81	14	2	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	111	81	14	3	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	111	81	14	4	RUA PIRAPO	240,00
1	111	81	15	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	111	81	15	2	RUA PIRAPO	240,00
1	111	81	16	2	RUA PIRAPO	240,00
1	111	81	17	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	111	81	17	2	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	111	81	17	3	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	240,00
1	111	81	17	4	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	111	81	17	5	RUA PIRAPO	240,00
1	111	81	18	1	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	111	81	18	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	240,00
1	111	81	18	3	RUA CURITIBA	240,00
1	111	81	18	4	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	111	81	23	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	111	81	23	3	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	111	81	23	4	RUA CURITIBA	240,00
1	111	81	24	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	240,00
1	111	81	24	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	240,00
1	111	81	24	3	RUA CURITIBA	240,00
1	111	81	25	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	111	81	25	2	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	111	81	25	3	RUA TAMANDARE	240,00
1	111	81	26	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	256,00
1	111	81	26	2	RUA TAMANDARE	240,00
1	111	81	28	1	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	111	81	36	1	TRV. URGEL NALIN	320,00
1	111	81	40	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	111	81	40	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	81	40	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	111	81	41	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	111	81	41	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	81	41	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	111	81	41	4	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	111	81	42	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	81	42	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	81	42	3	AV. MANOEL RIBAS	360,00
1	111	81	43	1	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	111	81	43	2	AV. MANOEL RIBAS	360,00
1	111	81	46	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	81	46	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	240,00
1	111	81	46	3	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	111	81	46	4	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	81	47	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	81	47	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	111	81	47	3	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	111	81	022B	1	AV. PARANA	388,00
1	111	82	0	1	FAIXA MARGINAL RIO RIBAGI	60,00
1	111	82	000A	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	111	94	000B	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	94	000B	2	RUA PAULO FRONTIN	60,00
1	111	94	000C	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	94	000C	2	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	111	94	046A	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	111	94	046A	2	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	112	6	033A	1	RUA PAULO FRONTIN	320,00
1	113	15	1	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	1	2	RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA (PROLO	48,00
1	113	15	1	3	RUA ALCIDES CABRERA	48,00
1	113	15	1	4	RUA CEZARIO ARMAGNI	80,00
1	113	15	2	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	2	2	RUA ALCIDES CABRERA	48,00
1	113	15	2	3	RUA CEZARIO ARMAGNI	48,00
1	113	15	2	4	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	113	15	3	1	RUA CEZARIO ARMAGNI	48,00
1	113	15	3	2	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	113	15	4	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	4	2	RUA CEZARIO ARMAGNI	48,00
1	113	15	4	3	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	113	15	4	4	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	113	15	5	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	5	2	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	113	15	5	3	RUA FRANCISCO DE ASSIS ALVES	48,00
1	113	15	6	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	6	2	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	113	15	6	3	RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR	48,00
1	113	15	6	4	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	113	15	7	1	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	113	15	7	2	RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR	48,00
1	113	15	7	3	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	113	15	7	4	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	113	15	10	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	10	2	RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR	48,00
1	113	15	10	3	RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	48,00
1	113	15	10	4	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	113	15	10	5	RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	48,00
1	113	15	11	1	RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR	48,00
1	113	15	11	2	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	113	15	11	3	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	113	15	11	4	RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	48,00
1	113	15	12	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	113	15	12	2	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	12	3	RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA (PROL)	80,00
1	113	15	12	4	RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR	48,00
1	113	15	13	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	113	15	13	2	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	113	15	13	3	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	44	32	000G	2	RUA SANTA BARBARA	60,00
1	44	32	000G	3	RUA SANTA CLARA	60,00
1	44	32	000H	1	RUA SANTA BARBARA	60,00
1	44	32	000H	2	RUA SANTA CECILIA	60,00
1	44	32	000H	3	RUA SANTA CLARA	60,00
1	44	32	000H	4	RUA SANTA MARTA	60,00
1	45	43	1	1	AV. DOURADOS	35,00
1	45	43	3	1	AV. LAMBARI	65,00
1	45	43	4	1	RUA MANDI	65,00
1	45	43	7	1	RUA MANDI	65,00
1	45	43	8	1	RUA PIAPARA	65,00
1	45	43	9	1	RUA CURIMBATA	65,00
1	45	43	17	1	RUA CURIMBATA	65,00
1	45	43	22	1	RUA MANDI	65,00
1	45	43	23	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	43	24	1	RUA PIAPARA	65,00
1	45	43	114	1	RUA PIRAMBOIA	65,00
1	45	431	1	1	AV. DOURADOS	35,00
1	45	431	1	2	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	1	3	RUA MANDI	65,00
1	45	431	2	1	AV. DOURADOS	35,00
1	45	431	2	2	RUA MANDI	35,00
1	45	431	3	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	3	2	RUA MANDI	35,00
1	45	431	4	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	4	2	RUA MANDI	35,00
1	45	431	5	1	AV. DOURADOS	35,00
1	45	431	5	2	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	6	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	6	2	RUA PIRAMBOIA	35,00
1	45	431	6	3	RUA PIAVA	35,00
1	45	431	7	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	7	2	RUA MANDI	35,00
1	45	431	8	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	8	2	RUA MANDI	35,00
1	45	431	9	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	9	2	RUA CURIMBATA	35,00
1	45	431	10	1	AV. DOURADOS	35,00
1	45	431	10	2	RUA CURIMBATA	35,00
1	45	431	12	1	RUA PIRAMBOIA	35,00
1	45	431	12	2	RUA PIAVA	35,00
1	45	431	13	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	13	2	AV. CAMPINEIRO	35,00
1	45	431	13	3	RUA PIAVA	35,00
1	45	431	14	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	14	2	AV. CAMPINEIRO	35,00
1	45	431	14	3	RUA MANDI	35,00
1	45	431	15	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	15	2	RUA MANDI	35,00
1	45	431	16	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	16	2	RUA CURIMBATA	35,00
1	45	431	17	1	AV. 04 (BALNEARIO TIBAGI)	35,00
1	45	431	17	2	RUA CURIMBATA	35,00
1	45	431	21	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	21	2	AV. CAMPINEIRO	65,00
1	45	431	21	3	RUA PIAVA	35,00
1	45	431	22	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	22	2	AV. CAMPINEIRO	35,00
1	45	431	22	3	RUA MANDI	35,00
1	45	431	23	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	23	2	RUA MANDI	35,00
1	45	431	24	1	RUA PIAPARA	35,00
1	45	431	24	2	RUA CURIMBATA	35,00
1	45	431	25	1	AV. 04 (BALNEARIO TIBAGI)	35,00
1	45	431	25	2	RUA CURIMBATA	35,00
1	45	431	114	1	AV. LAMBARI	35,00
1	45	431	114	2	RUA PIRAMBOIA	35,00
1	46	43	CHAC	1	EST. DR. HENRIQUE	50,00
1	47	14	0	1	RUA FARTURA	48,00
1	47	14	0	2	RUA ARROIO COARI	36,00
1	47	14	CHAC	1	RUA DA CORUJA	48,00
1	47	14	CHAC	3	RUA FARTURA	36,00
1	47	14	CHAC	4	RUA CORREGO IRARA	48,00
1	47	14	CHAC	5	RUA POCO BONITO	48,00
1	47	14	CHAC	6	RUA ARROIO COARI	36,00
1	47	14	CHAC	7	RUA PROLONG. DA RUA FARTURA	48,00
1	48	14	CHAC	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	60,00
1	48	14	CHAC	2	RUA DA FIGUEIRA	60,00
1	48	14	CHAC	3	RUA MARMELEIRO	60,00
1	48	14	CHAC	4	RUA PIRAI	60,00
1	49	31	1	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00
1	49	31	1	2	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	49	31	2	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00
1	49	31	3	1	RUA C (PARQUE IND. II)	80,00
1	49	31	4	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00
1	49	31	4	2	RUA D (PARQUE IND. II)	80,00
1	50	43	CHAC	1	RUA 02 (REC. RIO TIBAGI)	15,00
1	52	10	0	1	RUA SIPIO SEMPREBOM	60,00
1	52	10	CHAC	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	160,00
1	52	14	00SN	1	RUA POCO BONITO	36,00
1	52	15	0	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	52	15	0CHA	1	RUA ESTEVAN GOMES RIBEIRO	160,00
1	52	18	0	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	52	20	0	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	52	23	00SN	2	RUA ALCIDES TONON	110,00
1	52	23	00SN	3	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	52	27	0	1	RUA PLANALTO	120,00
1	52	31	0	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	52	31	0	2	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00
1	52	33	0	1	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
1	52	33	00SB	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	52	33	00SN	2	RUA LUIZ CARLOS ZANI	60,00
1	52	34	0	1	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00
1	52	34	0	2	RUA ARLINDO GLERIA	80,00
1	52	43	0	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	52	43	0	2	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	72,00
1	52	43	0	4	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA (PROL)	72,00
1	52	43	38	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	53	36	9	1	RUA ILHA DAS MALVINAS	25,00
1	53	36	9	2	RUA DAS ACACIAS	25,00
1	53	36	9	3	RUA ILHA DO MARAJO	25,00
1	53	36	10	1	RUA DAS CAMELIAS	25,00
1	53	36	10	2	RUA DAS ACACIAS	25,00
1	53	36	10	3	RUA ILHA DO MARAJO	95,00
1	53	36	10	4	RUA ILHA DE PAQUETA	25,00
1	53	36	11	1	RUA DAS ACACIAS	25,00
1	53	36	11	3	RUA ILHA DE PAQUETA	25,00
1	53	36	11	4	RUA ILHA DO MEL	25,00
1	113	15	14	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	113	15	14	2	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	113	15	14	3	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	115	12	2	2	RUA DAS MARGARIDAS	200,00
1	115	12	4	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	115	12	4	2	RUA DAS ORQUIDEAS	200,00
1	115	12	4	3	RUA DAS ORTENCIAS	200,00
1	115	12	4	4	RUA LAERTE PELIZER	200,00
1	115	12	5	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	115	12	5	2	RUA DAS ORTENCIAS	200,00
1	115	12	5	3	RUA DAS ACACIAS	200,00
1	115	12	5	4	RUA LAERTE PELIZER	200,00
1	115	12	6	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	115	12	6	2	RUA DAS VIOLETAS	200,00
1	115	12	6	3	RUA DAS ACACIAS	200,00
1	115	12	6	4	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	115	12	7	1	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	115	12	7	2	RUA LAERTE PELIZER	200,00
1	115	12	8	1	RUA PRIMAVERA	30,00
1	115	12	8	2	RUA DAS VIOLETAS	200,00
1	115	12	8	3	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	115	12	9	1	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	115	12	9	2	RUA LAERTE PELIZER	180,00
1	116	15	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	116	15	2	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	116	15	2	2	RUA FRANCISCO DE ASSIS ALVES	80,00
1	116	15	2	3	RUA LUIZ PEREIRA	48,00
1	116	15	2	4	RUA VICTOR ESTEVAO	48,00
1	116	15	3	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	116	15	3	2	RUA LUIZ PEREIRA	48,00
1	116	15	3	3	RUA MARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	48,00
1	116	15	3	4	RUA VICTOR ESTEVAO	48,00
1	116	15	4	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	116	15	4	2	RUA LUIZ PEREIRA	48,00
1	116	15	4	3	RUA MARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	48,00
1	116	15	4	4	RUA ANTONIO GIMENEZ	48,00
1	116	15	4	5	RUA PROF. MARIA DO PRADO ALVES	48,00
1	116	15	5	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	116	15	5	2	RUA PROF. MARIA DO PRADO ALVES	48,00
1	116	15	6	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	116	15	7	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	116	15	7	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	116	15	7	3	RUA ALZIRA FERREIRA DO CARMO	48,00
1	116	15	7	4	RUA ALFREDO RODRIGUES	48,00
1	116	15	8	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	116	15	8	2	RUA JOAQUIM CORREA DOS SANTOS	48,00
1	116	15	8	3	RUA ALZIRA FERREIRA DO CARMO	48,00
1	116	15	8	4	RUA ERNESTO GAMBARO	48,00
1	116	15	9	1	RUA JOAQUIM CORREA DOS SANTOS	48,00
1	116	15	9	2	RUA ERNESTO GAMBARO	48,00
1	117	435	417	1	RUA 03 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	417	2	RUA 05 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000A	1	RUA 01 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000A	2	RUA 02 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000B	1	RUA 01 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000B	2	RUA 02 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000C	1	RUA 01 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000D	1	RUA 01 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000E	1	RUA 03 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000F	1	RUA 03 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000G	1	RUA 03 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000G	2	RUA 04 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000H	1	RUA 03 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000H	2	RUA 04 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000H	3	RUA 05 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000I	1	RUA 04 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000I	2	RUA 05 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000J	1	RUA 04 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000K	1	RUA 05 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000L	1	RUA 08 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000M	1	RUA 05 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000M	3	RUA 08 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000M	4	RUA 11 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000N	1	RUA 09 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000N	2	RUA 10 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000O	1	RUA 11 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000O	2	RUA 12 (COND. E CHAC. ITAUNA	15,00
1	117	435	000P	1	RUA 09 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000P	2	RUA 11 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	117	435	000P	3	RUA 12 (COND. E CHAC. ITAUNA	15,00
1	117	435	000Q	1	RUA 11 (COND.DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	124	40	2	1	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	124	40	2	2	RUA PARANAVAI	80,00
1	124	40	2	4	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00
1	124	40	3	1	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	124	40	3	3	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00
1	125	3	1	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	2	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	4	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	4	2	RUA 03 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	5	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	5	2	RUA 03 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	5	3	RUA 04 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	6	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	6	2	RUA 04 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	6	3	RUA 05 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	7	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	7	2	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	7	3	RUA 05 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	7	4	RUA 06 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	8	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	9	1	RUA 06 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	9	2	RUA 07 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	10	1	RUA 07 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	10	2	RUA 08 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	11	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	11	2	RUA 08 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	12	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	12	2	RUA 09 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	13	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	14	1	RUA 14 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	14	2	RUA 15 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	15	1	RUA 15 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	15	2	RUA 16 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	16	1	RUA 16 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	16	2	RUA 17 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	17	1	RUA 17 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	17	2	RUA 18 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	53	36	12	1	RUA ILHA DO MEL	25,00
1	53	36	008A	1	RUA DAS CAMELIAS	25,00
1	53	36	008A	2	RUA DAS ORQUIDEAS	104,00
1	53	36	008A	3	RUA ILHA DAS MALVINAS	104,00
1	53	37	1	2	RUA DAS ACACIAS	104,00
1	53	37	1	3	RUA FLOR DE LOTUS	104,00
1	53	37	1	4	RUA ILHA DO MARAJO	20,00
1	53	37	2	1	RUA LHA TRINDADE	20,00
1	53	37	2	2	RUA ILHA DE ITAPARICA	20,00
1	53	37	3	1	RUA DAS ACACIAS	25,00
1	53	37	3	2	RUA ILHA DO MARAJO	20,00
1	53	37	3	3	RUA ILHA DE PAQUETA	20,00
1	53	37	4	1	RUA DAS ACACIAS	25,00
1	53	37	4	2	RUA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA	20,00
1	53	37	4	3	RUA ILHA DE PAQUETA	20,00
1	53	37	4	4	RUA ILHA DO MEL	20,00
1	53	37	5	1	RUA DAS ACACIAS	25,00
1	53	37	5	2	RUA ILHA DO MEL	20,00
1	53	37	7	1	RUA FLOR DE LOTUS	20,00
1	53	37	7	2	RUA ILHAS CANARIAS	20,00
1	53	37	7	3	RUA ILHA DE SANTA CATARINA	20,00
1	53	37	7	4	RUA ILHA DE ITAPARICA	20,00
1	53	37	7	5	RUA ILHA DO MARAJO	20,00
1	53	37	SUB3	1	RUA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA	20,00
1	53	37	SUB3	2	RUA ILHA DO MARAJO	20,00
1	53	38	6	1	RUA ILHAS CANARIAS	20,00
1	53	38	6	2	RUA DA PRIMAVERA	30,00
1	53	38	6	3	RUA DA PRIMAVERA	20,00
1	53	38	6	4	RUA ILHA DE SANTA CATARINA	20,00
1	53	38	6	5	RUA ILHA DO BANANAL	20,00
1	53	38	8	1	RUA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA	20,00
1	53	38	8	2	RUA ILHA DO MEL	20,00
1	53	38	8	3	RUA ILHA DO BANANAL	20,00
1	53	38	8	4	RUA ILHA COMPRIDA	20,00
1	53	371	5	1	RUA ILHA DO MEL	20,00
1	53	371	5	2		20,00
1	54	21	1	1	RUA SILVIO PELISSON	140,00
1	54	21	1	2	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00
1	54	21	2	2	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	104,00
1	54	21	2	3	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00
1	54	433	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	160,00
1	54	433	1	2	RUA SILVIO PELISSON	140,00
1	54	433	1	3	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00
1	54	433	1	4	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00
1	54	433	2	1	RUA SILVIO PELISSON	140,00
1	54	433	2	2	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00
1	54	433	2	3	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00
1	54	434	2	1	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00
1	55	13	1	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	55	13	1	2	RUA RIO BRANCO	64,00
1	55	13	1	3	RUA RIO AZUL	64,00
1	55	13	1	4	RUA RIO VERDE	64,00
1	55	13	1	5	RUA RIO DAS PEDRAS	64,00
1	55	13	2	1	RUA RIO AZUL	64,00
1	55	13	2	2	RUA RIO VERDE	64,00
1	55	13	3	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	55	13	3	2	RUA RIO CLARO	64,00
1	55	13	3	3	RUA RIO VERDE	64,00
1	56	23	1	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00
1	56	23	1	2	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	56	23	1	3	RUA ICHIRO KAWANICHI	100,00
1	56	23	2	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	56	23	2	2	RUA ICHIRO KAWANICHI	100,00
1	56	23	2	3	RUA JOSE FERMINO SOARES	100,00
1	56	23	3	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	56	23	3	2	RUA JOSE FERMINO SOARES	100,00
1	56	23	3	3	RUA ERMINIO PEREIRA	100,00
1	56	23	4	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	56	23	4	2	RUA ERMINIO PEREIRA	100,00
1	56	23	4	3	RUA FRANCISCO MARTINS	100,00
1	56	23	5	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	56	23	5	2	RUA FRANCISCO MARTINS	100,00
1	56	23	5	3	RUA JOSE UILLI	100,00
1	56	23	6	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	56	23	6	2	RUA JOSE UILLI	100,00
1	56	23	6	3	RUA ONOFRE DE LUCA	100,00
1	56	23	7	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	56	23	7	2	RUA ONOFRE DE LUCA	100,00
1	56	23	7	3	RUA JOSE PIOTTO	100,00
1	57	23	5	1	RUA AURELIO SEMPREBOM	70,00
1	57	23	LOTE	1	RUA JOAO SEMPREBOM	70,00
1	57	24	1	1	AV. ANDRE ROSSATO	70,00
1	57	24	1	2	TRV. EMILIO DE MENEZES	70,00
1	57	24	2	1	AV. ANDRE ROSSATO	70,00
1	57	24	3	1	AV. ANDRE ROSSATO	70,00
1	57	24	3	2	RUA SEBASTIAO D. BATISTA	70,00
1	57	24	4	1	RUA SEBASTIAO D. BATISTA	70,00
1	57	24	4	2	RUA PEDRO BETIATI	70,00
1	57	24	5	1	RUA PEDRO BETIATI	80,00
1	57	24	5	2	RUA AURELIO SEMPREBOM	70,00
1	57	24	6	1	RUA AURELIO SEMPREBOM	70,00
1	57	24	6	2	RUA ANGELO MERLO	80,00
1	57	24	7	1	RUA ANGELO MERLO	70,00
1	58	3	1	1	RUA KIKUITI TANNO	150,00
1	58	3	1	2	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	58	3	2	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	58	3	2	2	RUA KIKUITI TANNO	200,00
1	58	3	3	0	RUA ALBERTO SPIACCI	172,00
1	58	3	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	58	3	3	2	RUA KIKUITI TANNO	200,00
1	58	3	4	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	58	3	4	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00
1	58	3	4	3	RUA POCO BONITO	172,00
1	58	3	5	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	58	3	5	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00
1	58	3	5	3	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	58	3	6	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00
1	58	3	6	2	AV. DOS ESTUDANTES	200,00
1	58	3	7	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00
1	58	3	7	2	AV. DOS ESTUDANTES	200,00
1	58	3	7	3	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	58	3	8	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	58	3	8	2	AV. DOS ESTUDANTES	200,00
1	58	3	9	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	58	3	9	2	AV. DOS ESTUDANTES	200,00
1	58	3	9	3	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	58	3	10	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	58	3	11	1	RUA PAULO MAGRI	160,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	125	3	18	1	RUA 18 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	18	2	RUA 19 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	19	1	RUA 19 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	19	2	RUA 20 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	20	1	RUA 20 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	20	2	RUA 21 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	21	1	RUA 21 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	21	2	RUA 22 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	22	1	RUA 22 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	22	2	RUA 23 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	23	1	RUA 23 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	125	3	002A	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	002B	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	003A	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	003B	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	125	3	003C	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVAR RESIDEN	120,00
1	126	27	1	1	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	126	27	1	2	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	126	27	1	3	RUA JOSEFA ESPINOZA PALMA	120,00
1	126	27	2	1	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	126	27	2	2	RUA JOSEFA ESPINOZA PALMA	120,00
1	126	27	2	3	RUA HELENA OMETTO TORRES	120,00
1	126	27	3	1	RUA OSORIO DE FREITAS	120,00
1	126	27	3	2	RUA HELENA OMETTO TORRES	120,00
1	126	27	3	3	RUA MARIA A.RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	126	27	4	1	RUA FRANCISCO FRONJA	120,00
1	126	27	4	2	RUA NARCIZO ROMAGNOLI	120,00
1	126	27	4	3	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	120,00
1	126	27	4	4	RUA MARIA A.RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	126	27	5	1	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	120,00
1	126	27	5	2	RUA MARIA A.RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	126	27	5	3	RUA ARNALDO ALVES CARVALHO	120,00
1	126	27	6	1	RUA OSORIO DE FREITAS	120,00
1	126	27	6	2	RUA MARIA A.RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	126	27	6	3	RUA ARNALDO ALVES CARVALHO	120,00
1	126	27	7	1	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	90,00
1	127	40	1	1	RUA FELICIDADE	160,00
1	127	40	2	1	RUA FELICIDADE	80,00
1	127	40	3	1	RUA FELICIDADE	160,00
1	128	12	1	1	RUA JOAO GOZZO	15,00
1	128	12	1	2	RUA C (JARDIM SAO JOAO)	60,00
1	128	12	2	1	RUA JOAO GOZZO	60,00
1	128	12	3	1	RUA JOAO GOZZO	60,00
1	128	12	3	2	RUA C (JARDIM SAO JOAO)	60,00
1	128	12	4	1	RUA JOAO GOZZO	60,00
1	128	12	4	2	RUA C (JARDIM SAO JOAO)	60,00
1	130	93	1	1	RUA PROJETADA A - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	1	2	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	2	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	280,00
1	130	93	2	2	RUA PROJETADA A - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	2	3	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	3	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	240,00
1	130	93	3	2	RUA PROJETADA D - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	3	3	RUA PROJETADA E - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	4	1	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	4	2	RUA PROJETADA D - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	4	3	RUA PROJETADA E - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	5	1	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	6	1	RUA PROJETADA A - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	6	2	RUA PROJETADA B - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	6	3	RUA PROJETADA E - BEL. P. RES.	240,00
1	130	93	7	1	AV. MARG. CONT. R. MARGARIDAS	250,00
1	130	93	8	1	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	8	2	AV. MARG. CONT. R. MARGARIDAS	320,00
1	130	93	9	1	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	9	2	AV. MARG. CONT. R. MARGARIDAS	320,00
1	130	93	10	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	10	2	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	10	3	RUA PROJETADA H - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	10	4	RUA PROJETADA I - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	11	1	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	11	2	RUA PROJETADA I - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	11	3	RUA PROJETADA J - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	13	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	13	2	RUA PROJETADA J - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	13	3	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	14	1	RUA PROJETADA J - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	14	2	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	15	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	15	2	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	15	3	RUA PROJETADA L - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	16	1	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	16	2	RUA PROJETADA L - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	17	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	17	2	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	17	3	RUA PROJETADA Y - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	18	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	18	2	RUA PROJETADA L - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	18	3	RUA PROJETADA M - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	18	4	RUA PROJETADA O - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	18	5	RUA PROJETADA Y - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	19	1	RUA PROJETADA M - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	19	2	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	20	1	RUA PROJETADA O - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	20	2	RUA PROJETADA P - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	21	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	21	2	RUA PROJETADA O - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	21	3	RUA PROJETADA P - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	22	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	22	2	RUA PROJETADA P - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	22	3	RUA PROJETADA Q - BEL. P. RES.	180,00
1	130	93	22	4	AV. MARG. CONT. R. MARGARIDAS	320,00
1	130	93	23	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	23	2	RUA PROJETADA R - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	24	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	24	2	RUA PROJETADA R - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	24	3	RUA PROJETADA S - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	25	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	25	2	RUA PROJETADA S - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	25	3	RUA PROJETADA T - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	26	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	26	2	RUA PROJETADA T - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	26	3	RUA PROJETADA U - BEL. P. RES	130,00
1	130	93	27	1	RUA PROJETADA V - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	27	2	RUA PROJETADA X - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	28	1	RUA PROJETADA V - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	28	2	RUA PROJETADA X - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	29	1	RUA PROJETADA X - BEL. P. RES.	130,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	58	12	9	1	AV. DOS ESTUDANTES	172,00
1	58	12	11	1	RUA PAULO MAGRI	200,00
1	59	3	1	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	1	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	59	3	2	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	100,00
1	59	3	2	2	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	2	3	RUA ADMIR RAMPAZZO	100,00
1	59	3	2	4	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	59	3	3	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	3	2	RUA ORLANDO BARDUCO	100,00
1	59	3	3	3	RUA ARMINIO BIRELO	80,00
1	59	3	4	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	4	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	59	3	5	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	5	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	100,00
1	59	3	5	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	59	3	6	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	6	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	59	3	7	1	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00
1	59	3	7	2	RUA FIDELCINO DOURADO	100,00
1	59	3	8	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	59	3	8	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00
1	59	3	9	1	AV. DOS ESTUDANTES	120,00
1	59	3	9	2	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	59	3	9	3	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	9	4	RUA ORLANDO BARDUCO	80,00
1	59	3	10	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	59	3	10	2	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	10	3	RUA ORLANDO BARDUCO	80,00
1	59	3	10	4	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	59	3	11	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00
1	59	3	11	2	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	11	3	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	59	3	11	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	12	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00
1	59	3	12	3	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	59	3	12	4	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	12	5	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	13	1	RUA ADECIR DAVOLIO	104,00
1	59	3	13	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00
1	59	3	14	1	AV. DOS ESTUDANTES	104,00
1	59	3	14	2	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	59	3	14	3	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00
1	59	3	15	1	AV. DOS ESTUDANTES	120,00
1	59	3	15	2	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	59	3	15	3	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00
1	59	3	16	1	AV. DOS ESTUDANTES	120,00
1	59	3	16	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00
1	59	3	17	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00
1	59	3	17	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00
1	59	3	17	3	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	59	3	17	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	18	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00
1	59	3	18	2	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	59	3	18	3	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00
1	59	3	18	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	19	1	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00
1	59	3	19	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00
1	59	3	20	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	59	3	20	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00
1	59	3	21	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	59	3	21	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00
1	59	3	21	3	RUA ORLANDO BARDUCO	80,00
1	59	3	22	1	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00
1	59	3	22	2	RUA ANTONIO PADUAN	80,00
1	59	3	22	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	23	1	RUA ALBERTO SPIACCI	172,00
1	59	3	23	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00
1	59	3	23	3	RUA ANTONIO PADUAN	80,00
1	59	3	23	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	24	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	59	3	24	2	RUA ANTONIO PADUAN	80,00
1	59	3	24	3	RUA ORLANDO BARDUCO	80,00
1	59	3	25	0	RUA ASO CIDADE IRMB	80,00
1	59	3	25	1	RUA ANTONIO PADUAN	80,00
1	59	3	25	2	RUA ATILIO ROMAGNOLI	80,00
1	59	3	26	1	RUA ANTONIO PADUAN	80,00
1	59	3	26	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	59	3	26	3	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	27	1	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	59	3	27	2	RUA ANTONIO PADUAN	80,00
1	59	3	27	3	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	59	3	194	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	15,00
1	59	3	INST	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00
1	59	3	INST	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	59	12	AREA	1	RUA ANTONIO PADUAN	80,00
1	59	12	AREA	3	RUA PROJETADA 5 (VILA ROMANA)	80,00
1	60	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	160,00
1	60	21	1	2	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00
1	60	21	1	3	RUA ARMANDO VICENTE ROQUE	140,00
1	60	21	2	1	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00
1	60	21	2	2	RUA LUIZ BIGATTI	140,00
1	60	21	2	3	RUA ARMANDO VICENTE ROQUE	140,00
1	60	21	2	4	RUA MARIO MENEGUETTI	120,00
1	60	21	00SN	1	RUA MARIO MENEGUETTI	120,00
1	61	12	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	61	12	1	2	RUA LIMOEIRO	60,00
1	61	12	2	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	61	12	2	2	RUA LIMOEIRO	60,00
1	61	12	3	1	RUA LIMOEIRO	60,00
1	61	12	3	2	RUA MONJOLINHO	60,00
1	61	12	4	1	RUA LIMOEIRO	60,00
1	61	12	4	2	RUA MONJOLINHO	60,00
1	61	12	5	1	RUA MONJOLINHO	60,00
1	61	12	5	2	RUA ESTIVA	60,00
1	61	12	6	1	RUA MONJOLINHO	60,00
1	61	12	6	2	RUA ESTIVA	60,00
1	61	12	7	1	RUA ESTIVA	60,00
1	61	12	7	2	RUA DIAMANTE	60,00
1	61	12	8	1	RUA ESTIVA	60,00
1	61	12	8	2	RUA DIAMANTE	60,00
1	61	18	AREA	1	RUA ENGENHO DE FERRO	60,00
1	62	18	AREA	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	62	25	1	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	62	25	2	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	62	25	3	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	63	15	2	1	RUA DA FIGUEIRA	60,00
1	63	15	2	2	RUA CAPOTIRA	60,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	130	93	29	2	RUA PROJETADA Z - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	30	1	RUA PROJETADA X - BEL. P. RES.	130,00
1	130	93	30	2	RUA PROJETADA Z - BEL. P. RES.	130,00
1	131	151	1	2	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	1	3	RUA 08 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	1	4	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	2	1	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	2	2	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	3	1	RUA 01 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	3	2	RUA 02 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	3	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	3	4	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	4	1	RUA 02 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	4	2	RUA 03 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	4	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	5	1	RUA 03 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	5	2	RUA 04 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	5	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	5	4	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	6	1	RUA 04 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	6	2	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	6	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	7	1	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	7	2	RUA 06 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	7	3	RUA 11 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	7	4	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	8	1	RUA 08 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	9	1	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	9	2	RUA 08 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	9	3	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	10	1	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	10	2	RUA 07 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	10	3	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	10	4	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	11	2	RUA 07 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	11	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	11	4	RUA 11 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	12	1	RUA 06 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	12	2	RUA 07 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	12	3	RUA 11 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	12	4	RUA 12 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	13	1	RUA 06 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	13	2	RUA 12 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	131	151	13	3	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	132	12	1	1	RUA DAS MARGARIDAS	104,00
1	132	12	2	0	RUA ANGELO JO1O BOCATO	95,00
1	132	12	2	1	RUA DAS MARGARIDAS	95,00
1	132	12	2	2	RUA DAS CAMELIAS	104,00
1	132	12	2	2	RUA DAS CAMELIAS	95,00
1	132	12	3	0	RUA ANGELO JO3O BOCATO	95,00
1	132	12	3	0	RUA ANGELO JOIO BOCATO	95,00
1	132	12	3	0	RUA PEDRO VOLPONI	95,00
1	132	12	3	1	RUA DAS MARGARIDAS	95,00
1	132	12	3	2	RUA DAS CAMELIAS	95,00
1	132	12	4	1	RUA DAS MARGARIDAS	95,00
1	132	12	4	2	RUA DAS CAMELIAS	95,00
1	132	12	5	0	RUA ANTONIO FRANCISCO CHAGAS	95,00
1	132	12	5	1	RUA 05 - JARDIM MALIBU	95,00
1	132	12	6	0	RUA ANTONIO FRANCISCO CHAGAS	95,00
1	132	12	6	0	RUA FRANCISCA DE PONTES FANTINI	95,00
1	132	12	6	1	RUA 04 - JARDIM MALIBU	95,00
1	132	12	6	2	RUA 05 - JARDIM MALIBU	95,00
1	132	12	7	0	RUA FRANCISCA DE PONTES FANTINI	95,00
1	132	12	7	0	RUA PEDRO VOLPONI	95,00
1	132	12	7	2	RUA 04 - JARDIM MALIBU	95,00
1	132	12	8	0	RUA MARIA GABRIELA FRONJA	95,00
1	132	12	8	0	RUA PEDRO VOLPONI	95,00
1	132	12	9	0	RUA ANGELO JOEO BOCATO	95,00
1	132	12	9	0	RUA ANGELO JOIO BOCATO	95,00
1	132	12	9	0	RUA MARIA GABRIELA FRONJA	95,00
1	132	12	9	1	RUA 01 - JARDIM MALIBU	95,00
1	136	23	1	0	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	136	23	1	0	RUA JERUSALEM	100,00
1	136	23	2	0	RUA A" DO RESIDENCIAL TUCANOS"	100,00
1	136	23	2	0	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	136	23	3	0	RUA BELEM	100,00
1	136	23	3	0	RUA GALILEIA	100,00
1	136	23	3	0	RUA JERUSALEM	100,00
2	41	43	1	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
2	41	43	2	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
2	41	43	3	1	RUA VICENTE ALVES	15,00
2	41	43	5	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
2	41	43	5	2	RUA VICENTE ALVES	15,00
2	41	43	6	1	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
2	41	43	7	1	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
2	41	43	9	1	RUA SAO JOSE	15,00
2	41	43	12	1	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00
2	41	43	15	1	AV. SANTA MARIA	15,00
2	41	43	15	2	RUA IBIPORA	15,00
2	41	43	15	3	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00
2	41	43	16	1	RUA PARANA	15,00
2	41	43	16	2	TRV. VELHA	15,00
3	45	43	1	1	AV. DOURADOS	65,00
3	45	43	3	1	AV. LAMBARI	65,00
3	45	43	3	2	RUA MANDI	65,00
3	45	43	4	1	RUA PINTADO	35,00
3	45	43	4	2	RUA MANDI	65,00
3	45	43	7	1	RUA MANDI	65,00
3	45	43	8	1	RUA PIAPARA	65,00
3	45	43	8	2	RUA MANDI	65,00
3	45	43	13	1	AV. LAMBARI	65,00
3	45	43	14	1	AV. CAMPINEIRO	35,00
3	45	43	16	1	RUA PIAPARA	35,00
3	45	43	17	1	AV. CAMPINEIRO	35,00
3	45	43	17	2	RUA CURIMBATA	65,00
3	45	43	21	1	AV. CAMPINEIRO	35,00
3	45	43	23	1	RUA PIAPARA	65,00
3	45	43	24	1	RUA PIAPARA	65,00
3	45	43	25	1	RUA CURIMBATA	35,00
3	45	43	114	1	AV. LAMBARI	35,00
3	45	43	114	2	RUA PIRAMBOIA	65,00
3	46	43	CERA	1	EST. DR. HENRIQUE	50,00
3	46	43	CHAC	1	EST. DR. HENRIQUE	50,00
3	51	43	IRPA	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
3	52	43	0	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
4	42	43	2	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
4	42	43	3	1	AV. ARAPONGAS	36,00
4	42	43	8	1	RUA ENGENHO DE PAU	36,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
1	63	15	3	1	RUA CAPOTIRA	60,00
1	63	151	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	60,00
1	63	151	1	2	RUA TUCANO	60,00
1	63	151	2	1	RUA CAPOTIRA	60,00
1	63	151	2	2	RUA TUCANO	60,00
1	63	151	3	1	RUA MARMELEIRO	60,00
1	63	151	3	2	RUA CAPOTIRA	60,00
1	64	3	1	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	80,00
1	64	20	0	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	120,00
1	64	33	1	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	64	33	1	2	RUA GUARA	80,00
1	64	33	2	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	64	33	2	2	RUA GUARA	80,00
1	64	33	SUBS	1	RUA SANTA CLARA	80,00
1	65	1	2	1	RUA ANTONIO SABINO	80,00
1	65	1	3	1	RUA VIRGILIO FELTRIN	80,00
1	65	24	1	1	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00
1	65	24	AREA	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	65	33	1	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	80,00
1	65	33	1	2	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00
1	65	33	1	3	RUA ARLINDO GLERIA	80,00
1	65	33	1	4	RUA OLEGARIO ROCHA	120,00
1	65	33	2	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	65	33	2	2	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00
1	65	33	2	3	RUA ANTONIO CALSAVARA	80,00
1	65	33	2	4	RUA ANTONIO SABINO	80,00

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R$
4	42	43	8	2	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
4	42	43	9	1	RUA BRASIL	36,00
4	42	43	10	1	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
4	42	43	10	2	RUA TIRADENTES	36,00
4	42	43	11	1	RUA TIRADENTES	36,00
4	42	43	13	1	RUA TAPUIAS	200,00
4	42	43	13	2	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
4	42	43	14	1	RUA TAPUIAS	36,00
4	42	43	16	1	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
4	42	43	19	1	RUA DA PAZ	36,00
4	42	43	20	1	RUA DA PAZ	36,00
4	42	43	020A	1	RUA DA PAZ	36,00
4	42	43	CHAC	1	RUA MARINGA	25,00
4	50	24	REMA	1	VIE. C (REC. RIO TIBAGI)	15,00
4	50	43	CHAC	1	RUA 01 (REC. RIO TIBAGI)	15,00
4	50	43	CHAC	2	RUA 02 (REC. RIO TIBAGI)	15,00
4	50	43	CHAC	3	RUA 03 (REC. RIO TIBAGI)	15,00
4	51	43	00SN	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
4	51	43	CERA	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
4	51	43	MADE	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
4	74	15	1	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
4	74	43	1	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
4	74	43	2	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
11	110	60	794		AV. DOS ESTUDANTES	360,00
11	110	60	794			360,00
11	110	100	771		RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
11	110	100	771			60,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.738/2014

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 93-A. A Fazenda Pública Municipal poderá, de ofício ou a requerimento do interessado, reconhecer a prescrição e a decadência dos créditos tributários quando preenchidos os requisitos legais.

§ 1º A autoridade competente para reconhecer a prescrição e a decadência, mediante despacho administrativo, é o Chefe do Poder Executivo Municipal, salvo quando a atribuição for delegada a outro agente público mediante decreto.

§ 2º O Poder Executivo Municipal editará, em até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Lei, decreto para regulamentar o procedimento administrativo para o reconhecimento da prescrição e da decadência."

"Art. 134. Preço do serviço é a receita bruta a ele correspondente sem quaisquer deduções, salvo quando a lei dispuser em contrário, ainda que a título de subempreitada, frete, despesa ou imposto."

"Art. 140.
.....

III - os valores das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ocorridas no mesmo mês de competência, conforme contido em documento fiscal;

IV - o valor relativo a serviços contratados de terceiros pelo prestador, em favor do tomador de serviços, que forem objeto de recuperação e cobrança através de documento fiscal.

V - o valor relativo a repasses de custos e despesas arcadas pelo prestador em favor do tomador dos serviços, diretamente vinculados ao serviço prestado, que forem objeto de recuperação e cobrança através de documento fiscal.

§ 1º O reconhecimento da possibilidade da dedução fiscal de que tratam os incisos III, IV e V do *caput* deste artigo estará condicionada a realização de requerimento do contribuinte, devidamente qualificado, que deverá instruir o pedido com os seguintes documentos:

I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira da empresa.

IV - descrição e comprovação das situações descritas nos incisos III, IV e V do *caput* deste artigo.

§ 2º O reconhecimento da possibilidade de dedução fiscal, mediante inscrição em cadastro específico, pelo prazo de até 4 (quatro) anos, bem como sua prorrogação, será realizado por despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal, e poderá retroagir a data do requerimento junto à Divisão de Protocolos.

§ 3º Em caso de negativa do reconhecimento da possibilidade de dedução fiscal, a Fazenda Pública Municipal tomará providências para viabilizar o lançamento do imposto e a cobrança de eventuais valores não recolhidos.

§ 4º A manutenção do contribuinte no cadastro específico de que trata o parágrafo 2º durante o período de sua vigência fica condicionada ao cumprimento:

I - de obrigações tributárias acessórias perante a Fazenda Pública Municipal, no tocante ao envio mensal, ao Departamento de Tributação e Fiscalização, da documentação necessária à comprovação das condições e valores relacionados nas situações de dedução fiscal descritas nos incisos III, IV e V do *caput* deste artigo, na forma estabelecida pelo Departamento, e ao envio de informações complementares, quando solicitado;

II - a atualização das informações descritas nos incisos I, III e IV do parágrafo 1º deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva alteração, e;

III - ao cumprimento de outras obrigações decorrentes de lei.

§ 5º A incorporação, cisão, fusão ou extinção de pessoa jurídica contribuinte e inscrita no cadastro de que trata o parágrafo 2º, implicará em cancelamento de sua inscrição, a qual poderá ser aproveitada ou retificada, no que couber, mediante novo requerimento, na forma do parágrafo 1º deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias da consumação da respectiva situação.

§ 6º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista forem prestados no território do Município e de outros conjuntamente, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município."

"Art. 152-A. Fica o Município autorizado a instituir, mediante decreto, a distribuição de prêmios em bens móveis, mediante sorteio, entre os munícipes que apresentarem documentos comprobatórios da ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com o objetivo de estimular o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e reduzir a sonegação fiscal."

"Art. 173.
.....

V - as informações fornecidas pelos órgãos vinculados às atividades exercidas pelo contribuinte;

VI - as informações apuradas na própria documentação do contribuinte;

VII - a média das receitas do mesmo contribuinte, no caso de extravio ou não-apresentação de notas fiscais, apuradas em períodos anteriores ou posteriores ao fato;

VIII - os valores de serviços previstos em contratos.

§ 3º O Poder Executivo Municipal editará decreto para fixar critérios para o arbitramento da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nas situações previstas no artigo 172, e com base neste artigo.

"Art. 198.
.....

§ 2º Será observado para os novos loteamentos a alíquota do item I da tabela I do anexo II, durante o prazo de 3 (três anos), contados a partir da publicação do decreto de aprovação do plano de loteamento, prazo após o qual será aplicada a alíquota do item II da tabela I do anexo II."

§ 3º Revogado.

§ 4º Revogado.

§ 5º Revogado."

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

"Art. 201-A. Fica o Município autorizado a instituir, mediante decreto, a distribuição de prêmios em bens móveis, mediante sorteio, entre os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário que não tiverem débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano ou que, ao optar pelo parcelamento dos débitos, estiver em dia com os pagamentos por ocasião do sorteio, com o objetivo de estimular o cumprimento das obrigações tributárias e reduzir a inadimplência fiscal."

"Art. 203.
.....
III - pertencente à sociedade ou instituição sem fins lucrativos que se destine a congregar, efetiva e habitualmente, classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;
IV - pertencente à sociedade civil sem fins lucrativos e destinado, efetiva e habitualmente, ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas;
VI - pertencente à pessoa:
a) com mais de 60 (sessenta) anos de idade ou viúva;
b) cuja renda familiar seja menor ou igual a 02 (dois) salários mínimos regionais da menor faixa ou piso salarial vigente;
c) que seja proprietária deste único imóvel no Município e que nele resida;
d) cujo valor venal do imóvel não seja superior a R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) junto ao Cadastro da Prefeitura, reajustado anualmente no mesmo percentual utilizado para todos os tributos.
.....
.....
X – Revogado.

"Art. 207.
.....
IV - o imóvel adquirido para residência própria por pessoa com mais de 60 (sessenta) anos de idade, que venha a ser seu único imóvel, cujo valor venal não seja superior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) junto ao Cadastro da Prefeitura, reajustado anualmente no mesmo percentual utilizado para todos os tributos."
§ 1º Terá redução de 25% (vinte e cinco por cento) do imposto devido os lotes rurais que:
I - mantiverem preservadas as áreas de preservação permanentes, ou;
II - possuírem a reserva legal devidamente averbada;
§ 2º Caso os lotes rurais satisfaçam cumulativamente as exigências dos incisos anteriores, a redução será de 50% (cinquenta por cento)."

"Art. 209-A. Fica o contribuinte ou responsável obrigado a apresentar, previamente ao cálculo e recolhimento do imposto, perante a Fazenda Pública Municipal, o título, instrumento ou documento que formalizou a transmissão *inter vivos* ou cessão de direitos de que tratam os artigos 204 e 205 desta lei, do qual conste, inclusive, a localização do bem, valor a título de transmissão e partes envolvidas."

"Art. 220-A. São isentos das Taxas de Serviços Diversos de Cemitério aqueles contribuintes e/ou responsáveis, cuja renda familiar seja menor ou igual a 02 (dois) salários mínimos regionais da menor faixa ou piso salarial vigente, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social."

"Art. 220-B São isentos em até 50% (cinquenta por cento) dos valores cobrados a títulos de Taxas de Serviços Diversos de Aluguel de máquinas para obras, serviços e transporte, os contribuintes beneficiários do Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais."

"Art. 220-C A autoridade competente para reconhecer as isenções de que tratam esta seção, mediante despacho administrativo, é o Chefe do Poder Executivo Municipal, salvo quando a atribuição for delegada a outro agente público mediante decreto."

"Art. 222.
.....
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII - Taxa de Localização e Funcionamento de Estação Rádio Base para recepção e transmissão de dados e voz de telefonia móvel."

"Art. 231-A. Fica instituída a Taxa de Localização e Funcionamento de Estação Rádio Base para recepção e transmissão de dados e voz de telefonia móvel, que estejam instaladas dentro dos limites do Município, a fim de expedir e renovar a licença administrativa.
§ 1º A taxa será exigida a partir da instalação da Estação Rádio Base, e independerá da existência de estabelecimento de outra natureza para prestar qualquer tipo de apoio ao seu funcionamento.
§ 2º Excetuam-se do estabelecido no *caput* deste artigo as torres e antenas transmissoras associadas a:
I - Radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo;
II - Rádios amadores, faixas de cidadãos e similares;
III - Rádios comunicadores de uso exclusivo das polícias militares, civil, guarda municipal, corpo de bombeiros, defesa civil, órgãos ou entes municipais, controle de tráfego terrestre, ambulância e outros afins;
IV - Rádios comunicadores instalados em veículos terrestres ou aéreos."

"Art. 238.
....."
I - para localização e funcionamento regular, bem como do pagamento da taxa de vigilância sanitária:"

"Art. 240. A contribuição de melhoria cobrada pelo Município é instituída por lei para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado."

"Art. 240-A. A lei relativa à instituição da contribuição de melhoria observará os seguintes requisitos mínimos:
I - publicação dos seguintes elementos:
a) memorial descritivo do projeto;
b) orçamento do custo da obra;
c) determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
d) delimitação da zona beneficiada;
e) determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.
II - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos no inciso anterior;
III - regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial."

"Art. 241.
.....
I - abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais e outros melhoramentos de praças e vias públicas;
.....
V - proteção contra secas, inundações, erosão, ressacas, e de saneamento de drenagem em geral, diques, cais, desobstrução de barras, portos e canais, retificação e regularização de cursos d'água e irrigação;
VI - construção de estradas de ferro e construção, pavimentação e melhoramento de estradas de rodagem;
VII - construção de aeródromos e aeroportos e seus acessos;
VIII - aterros e realizações de embelezamento em geral, inclusive desapropriações em desenvolvimento de plano de aspecto paisagístico."

"Art. 243. A determinação da Contribuição de Melhoria de cada contribuinte far-se-á rateando, proporcionalmente, o custo da obra entre todos os imóveis incluídos na zona de influência, levando em conta os fatores individuais de valorização."

"Art. 245. Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração deverá publicar, antes da realização da obra pública e do lançamento do tributo, edital contendo, no mínimo, os elementos descritos no artigo 240-A, inciso I desta lei."

"Art. 247. Executada a obra pública, a Administração elaborará o cálculo da Contribuição de Melhoria, por meio da comparação do custo efetivo da obra a ser rateado e a valorização imobiliária estimada, com base em Laudo de Avaliação, admitindo-se como valor da Contribuição de Melhoria devida o menor.
Parágrafo Único. A avaliação será realizada por meio de comissão instituída por portaria e composta por 3 (três) servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de engenharia e/ou arquitetura."

"Art. 247-A. Realizadas as providências a que se refere o artigo 247 desta lei, e detectada a valorização dos imóveis situados na zona beneficiada, de modo a justificar a cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo dos custos efetivos da obra, ambos por meio de edital."

"Art. 248.
.....
§ 1º As prestações serão corrigidas pelo índice utilizado na atualização monetária dos demais tributos, admitindo-se a atualização anual e a inclusão de parcela extra para suprir a aplicação do índice no último ano do parcelamento."

"Art. 259.
.....
§ 3º O não recolhimento de duas parcelas, consecutivas ou não, referidas no parágrafo anterior, tornará sem efeito o parcelamento concedido, vencendo o débito em uma única parcela, acrescido das cominações legais.

"Art. 260. Os lançamentos de ofício poderão ser inscritos em Dívida Ativa a partir de 30 (trinta) dias após a notificação.
Parágrafo Único. A notificação poderá ser dispensada quando o contribuinte tiver sido comunicado por outro meio hábil e legal, observado, no caso, o prazo a que se refere o *caput*."

"Art. 271. Para fins de aprovação de projetos de arruamentos e loteamentos e concessão de serviços públicos será exigido do interessado a certidão negativa."

"Art. 272.
.....
Parágrafo Único. Ficam obrigados os escrivães, tabeliães e oficiais de registros a apresentarem, mensalmente, ao Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização, relatório com a descrição das escrituras, registros e averbações relacionadas a imóveis, nas quais esteja envolvida obrigação tributária de interesse da Fazenda Pública Municipal, de modo a também informar a localização do bem, valor a título de transmissão e partes envolvidas."

Art. 2º Os Anexos da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN		
Item	Discriminação	Alíquota s/ Receita
I		...
II		...
III		...
IV		...
V		...
	PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS	R$/ano
VI	Médicos	1.000,00
VII	Demais profissões de nível superior	600,00
VIII	Agenciadores, corretores e intermediadores de bens e negócios	300,00
IX	Transporte de passageiros	360,00
X	Demais profissionais não especificados acima	240,00
	SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS	R$/ano/por profissional
XI	Médicos	900,00
XII	Advogados, odontólogos, engenheiros, arquitetos, contadores, psicólogos, veterinários, fisioterapeutas, agentes da propriedade industrial e demais profissional de nível superior enquadráveis na sociedade uniprofissional	540,00

ANEXO II

TABELA I - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		
Item	Discriminação	Alíquota
I		...
II		...

TABELA II - ALÍQUOTA TRANSITÓRIA PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		
Item	Tempo	Alíquota sobre o Valor Venal
I	Exercícios de 2015 e 2016	3%
II	Exercício de 2017 e seguintes	4%

TABELA III - ALÍQUOTA PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO		
Item	Tempo	Alíquota sobre o Valor Venal
I	Ano 1	5%
II	Ano 2	6%
III	Ano 3	7%
IV	Ano 4	8%
V	Ano 5	10%

ANEXO IV

Tabela IV - TAXA DE EXPEDIENTE		
Item	Discriminação	Valor - R$
I		...
II		...
III		...
IV		...
V	Certidões ou atestados	Isento
VI		...
VII		...
VIII		...
IX		...
X		...

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

Tabela V – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Item	Discriminação	Valor - R$
I	Identificação da numeração de prédios	Isento
I-A	Identificação da numeração (segunda via) ou renumeração de prédios	20,00
II	Alinhamento e nivelamento, por metro linear fornecido	Isento
III	Liberação de bens apreendidos ou depositados:	
	a) bens e mercadorias, a cada 10 dias, ou proporcional se por prazo maior, por metro cúbico (m³)	100,00
	b) de cães e animais de pequeno porte, por cabeça, por período de 5 dias, ou proporcional se por prazo maior	50,00
	c) animais de grande porte, por cabeça, por período de 5 dias, ou proporcional se por prazo maior	100,00
IV	Taxas de Cemitérios:	
	a) Inumação	25,00
	b) Exumação em carneira	40,00
	c) Exumação em terra	150,00
	d) Abertura e fechamento de carneira simples	40,00
	e) Abertura e fechamento de jazigo de 3 e 6 gavetas	100,00
	f) placas	20,00
	g) uso da capela mortuária	50,00
	Cessão de terrenos:	
	a) Até 3 anos	Isento
V	Resíduos da Construção Civil	
	a) Recolhimento espontâneo até 3 m³	40,00
	b) Recolhimento após notificação até 3 m³	100,00
VI	Aluguel de máquinas para obras e serviços, por hora:	
	a) Pá carregadeira	90,00
	b) Retro escavadeira e rolo compactador	80,00
	c) Moto niveladora	110,00
	d) Esteira	150,00
	e) Caminhão Basculante Toco	80,00
	f) Caminhão Basculante Truckado	120,00
	g) Trator com rolo de arrasto	80,00
	Aluguel de máquinas para Transportes, por viagem:	
	a) Água por m³ - urbana	20,00
	b) Água por m³ - rural	30,00
	c) Moledo e terra com caminhão basculante toco	50,00
	d) Moledo e terra com caminhão basculante truckado	75,00

ANEXO V

TAXAS DE LICENÇA DECORRENTES DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA		
Tabela I - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS.		
Item	Discriminação	Valor – em R$ por ano



I	Atividades econômicas localizadas no Município, por m² de área utilizada e por ano, observado os itens VII e VIII	0,70
II	Clubes sociais, recreativos, jardins zoológicos, atividades extrativas	150,00
III	Entidades de classes e sindicatos	100,00
IV	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central a Autarquias Municipais	4.000,00
V	Atividades econômicas localizadas no Município – Taxa mínima anual até 100 m²	100,00
VI	Atividades econômicas localizadas no Município – Taxa máxima	6.000,00
VII	Atividades econômicas localizadas no Município – Alteração de dados, exceto endereço	60,00
VIII	Serviço Público de Táxi	240,00
IX	Estação Rádio Base para recepção e transmissão de dados e voz de telefonia móvel.	R$ 3.000,00
Item	Discriminação	Valor – em R$ por dia
X	Atividades de diversões públicas, parques de diversão, circos, rodeios e similares	40,00
XI	Atividades de feiras, eventos, exposições e outros temporários	17,00

Tabela II – TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Item	Discriminação por unidade	Valor em R$ por mês	Valor em R$ por no mínimo um ano
I	Anúncios localizados no próprio estabelecimento e relacionados com as atividades neles exercidas	Isento	Isento
II	Anúncios luminosos ou iluminados não localizados nos próprios estabelecimentos	20,00	200,00
III	Anúncios em quadros próprios para fixação de cartazes murais (*outdoor*) não localizados nos próprios estabelecimentos	30,00	300,00
IV	Anúncios por meio sonoro, em veículos de som ou por outros meios, valor por unidade transmissora.	30,00	300,00
V	Anúncios internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros e de carga, valor por veículo.	20,00	200,00
VI	Anúncios por sistemas aéreos, em aviões, helicópteros, planadores, asas-deltas, balões e assemelhados.	100,00	800,00
VII	Anúncios em placas, faixas e assemelhados afixados em vias ou locais públicos, por unidade.	10,00	100,00
VIII	Anúncios em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio, valor, valor por milheiro ou fração ou por ponto de distribuição.	15,00	150,00
IX	Outros tipos de publicidade por quaisquer meio não enquadrados nos itens anteriores.	20,00	200,00

Tabela III – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS

Item	Discriminação	Valor – R$
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra ou de substituição ou modificação de projetos, pela área e pela respectiva fiscalização:	
	a) pela aprovação de projetos, por m²	0,80
	b) pela substituição ou modificação de projeto, por m²	0,40

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

II	Pela execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de lotes e outros:	
	a) diretrizes, por m² do lote	0,03
	b) subdivisões, anexações e anotações, por m², até 2.500 m²	0,15
	c) subdivisões, anexações e anotações, por m², no que exceder aos 2.500 m²	0,075
	d) aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificações de projetos, por área, na seguinte proporção:	
	d.1) até 10.000 m²	400,00
	d.2) de 10.000,01 a 20.000,00 m²	1.000,00
	d.3) de 20.000,01 a 50.000,00 m²	2.500,00
	d.4) de 50.000,01 a 100.000,00 m²	3.500,00
	d.5) de100.000,01 a 200.000,00 m²	4.500,00
	d.6) de 200.000,01 a 500.000,00 m²	12.000,00
	d.7) de 500.000,01 a 1.000.000,00 m²	20.000,00
	d.8) acima de 1.000.000,01 m²	40.000,00
III	Licença para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado	20,00
IV	Emissão de Alvará	5,25
V	Vistoria de conclusão de obra ou Habite-se	40,00 + 1,00/m²
VI	Autorização para demolição	20,00+0,20/m²

Tabela IV – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Discriminação	Valores em Reais
I	LICENÇA SANITÁRIA PARA EDIFICAR:	90,00
	a) Pela análise e aprovação de projetos de construção com a emissão da licença sanitária para edificar destinadas a estabelecimentos de serviços e produtos de saúde e indústrias de alimentos, a critério da autoridade sanitária.	
II	LICENÇA SANITÁRIA PARA HABITAR (Habite-se Sanitário):	Valores em Reais
	a) edificação residencial até 70 m²	Isento
	b) edificação residencial unifamiliar e multifamiliar acima de 70 m², por unidade	90,00
	c) edificação comercial e de prestação de serviço	110,00
	d) edificação multicomercial e de multiprestação de serviço, por unidade	110,00
	e) edificação industrial: até 500 m²	110,00
	501 a 1.000 m²	160,00
	Acima de 1001 m²	350,00
	f) edificação médico-hospitalar (clínica, pronto-socorro, hospitais)	350,00
	g) Outros estabelecimentos não incluídos na classificação acima de interesse da vigilância sanitária	160,00
III	LICENÇA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	Valores em Reais
	a) Licença Inicial	90,00
	b) Vistoria Sanitária Anual (Renovação da Licença)	90,00

Tabela V – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Item	Discriminação	Valor – R$
I	Por poste de rede elétrica e outros, por unidade, por ano.	35,00
II	Por veículo de aluguel, por ano.	35,00
III	Por banca na feira livre, por m², por ano.	10,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

IV	Por banca na feira livre do produtor, por m², por ano.	10,00
V	Por outras ocupações: até 30 dias, por m².	12,00
VI	Por outras ocupações por m², por ano.	20,00

Tabela VI – TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE

Item	Discriminação	Valores em Reais	
		Por mês	Por ano
I	Ambulante vendedor com cesta	30,00	150,00
II	Ambulante vendedor com carrinho manual	45,00	225,00
III	Ambulante vendedor com veículo de tração animal	60,00	300,00
IV	Ambulante vendedor com veículo de tração mecânica de produtos hortifrutigranjeiros	90,00	450,00
V	Ambulante vendedor com veículos de tração mecânica, de produtos ou mercadorias disponíveis no comércio local	150,00	750,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 061/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.739/2014

EMENTA: Institui Contribuição de Melhoria, para fazer face ao custo de obra pública no Condomínio Marajoara – Fase 1, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Condomínio Marajoara – Fase 1.
§ 1º Fica instituído, no Anexo I desta lei, o memorial descritivo do projeto e orçamento do custo da obra pública.
§ 2º Fica instituído, no Anexo II desta lei, a delimitação da zona beneficiada, a relação dos imóveis nela compreendidos, a parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria e o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas.

Art. 2º A Contribuição de Melhoria terá como fato gerador a valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, constantes nos Anexos I e II desta Lei, no Condomínio Marajoara.
Parágrafo Único. Para efeito da incidência da Contribuição de Melhoria prevista no *caput* deste artigo, considera-se como zona beneficiada, para fins de apuração da valorização imobiliária, os imóveis com testada para a via pública em que as obras serão executadas.

Art. 3º A Contribuição de Melhoria terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.
Parágrafo Único. A Contribuição de Melhoria relativa a cada imóvel situado na zona beneficiada será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a ser financiada pelo tributo, em função dos respectivos fatores individuais de valorização.

Art. 4º O contribuinte do tributo instituído por esta lei é o proprietário do imóvel.
Parágrafo Único. São responsáveis tributários os adquirentes e/ou sucessores, bem como aqueles cuja responsabilidade estiver prevista nos artigos 124 e 128 a 138 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

Art. 5º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo Municipal providenciará a elaboração e publicação de Edital Prévio ao início da execução das obras públicas de que trata a presente lei, nos termos dos Anexos I e II.

Art. 6º O contribuinte poderá impugnar os elementos referidos no Edital de que trata o artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
§ 1º As impugnações serão apresentadas por meio de requerimento fundamentado e decididas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, permitida sua prorrogação motivada, contados da data do protocolo do processo.
§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá solicitar parecer prévio à sua decisão da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.
§ 3º Da decisão proferida pelo Município será cientificada a parte interessada.
§ 4º A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 7º Após o término da obra pública, a Administração elaborará o cálculo da Contribuição de Melhoria, por meio da comparação do custo efetivo da obra a ser rateado e a valorização imobiliária estimada, com base em Laudo de Avaliação, admitindo-se como valor da Contribuição de Melhoria devida o menor.
Parágrafo Único. A avaliação será realizada por meio de comissão instituída por portaria e composta por 3 (três) servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de engenharia e/ou arquitetura.

Art. 8º Realizadas as providências a que se refere o artigo 7º desta lei, e detectada a valorização dos imóveis situados na zona beneficiada, de modo a justificar a cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo dos custos efetivos da obra, ambos por meio de edital.

Art. 9º O órgão encarregado do lançamento deverá escriturar, em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte do:
I - valor da Contribuição de Melhoria;
II - prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
III - prazo para apresentar reclamação administrativa;

IV - local do pagamento.

§ 1º O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o pagamento à vista com desconto de 10% (dez por cento), requerer o parcelamento, sem qualquer desconto, apresentar reclamação administrativa, ou, quando cabível, requerer isenção.

§ 2º O contribuinte poderá reclamar administrativamente, ao órgão lançador, em face dos custos efetivos da obra, cálculo dos índices atribuídos, valor da contribuição e forma de pagamento.

§ 3º No que couber, aplica-se ao procedimento da reclamação administrativa o previsto no artigo 6º desta lei.

§ 4º A reclamação administrativa suspende a exigibilidade do crédito tributário.

§ 5º Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, reclamação ou pedido de isenção, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

§ 6º Na hipótese de parcelamento, que se formalizará mediante a confissão irrevogável e irretratável do débito tributário e renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira efetuada na data do requerimento do parcelamento.

§ 7º As parcelas a que se refere o parágrafo anterior serão corrigidas pelo índice utilizado na atualização monetária dos demais tributos, admitindo-se a atualização anual e a inclusão de parcela extra para suprir a aplicação do índice no último ano do parcelamento.

Art. 10. As comunicações, intimações e notificações ao contribuinte, de que tratam esta lei, serão realizadas:

I - de forma pessoal, por agente público municipal, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita do agente público, ou;

II - por via postal, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo contribuinte e constante do cadastro imobiliário municipal.

§ 1º Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no *caput* deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital:

I - afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e;

II - no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, uma única vez.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá adotar, cumulativamente aos instrumentos dos incisos I ou II deste artigo, o contido no parágrafo primeiro.

§ 3° Considera-se feita a intimação:

I - no caso do inciso I do *caput* deste artigo, na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II - no caso do inciso II do *caput* deste artigo, na data do recebimento da intimação;

III - no caso do § 1º deste artigo, na data das publicações dos editais, se estes forem o meio utilizado, considerando-se a data do último, caso realizados em dias distintos.

Art. 11. Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei, no que couber, as disposições contidas nos artigos 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, Decreto-lei nº 195, de 24 de Fevereiro de 1967, Decreto nº 70.235, de 06 de Março de 1972 e na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 059/2014
Autoria: Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA PÚBLICA

TABELA SINAPI/AGOSTO/2014

						BDI %	**20**
CODIGO	**ITEM**	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QUANTID**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**	**TOTAL ITEM**
SINAPI	**1**	**SINALIZAÇÃO DA OBRA**					**R$ 1.805,13**
74209	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,90	R$ 321,30	R$ 1.574,37	
73683	1.2	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20 M, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M	UND	5,00	R$ 46,15	R$ 230,76	
SINAPI	**2**	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 700.179,83**
72961	2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	3.102,67	R$ 1,63	R$ 5.063,56	
73766/01	2.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COM COMPACTAÇÃO DE ESPESSURA = 15CM	M³	2.327,00	R$ 133,18	R$ 309.900,55	

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

72942	2.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M²	15.513,35	R$ 1,40	R$ 21.780,74	
72945	2.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M²	15.513,35	R$ 4,54	R$ 70.368,56	
72965	2.5	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	TN	1.163,50	R$ 205,20	R$ 238.750,20	
72843	2.6	TRANSPORTE CAP 50/70 APUCARANA-USINA DE IBIPORÃ, DA USINA ATÉ A OBRA	TN	1.163,50	R$ 46,08	R$ 53.614,08	
72949	2.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE	M3	27,77	R$ 25,28	R$ 702,14	
SINAPI	**3**	**LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO**					**R$ 26.248,59**
73806/001	3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	15.513,35	R$ 1,69	R$ 26.248,59	
SINAPI	4	**MEIO FIO**					**R$ 112.587,70**
74237/1	4.1	MEIO FIO EXTRUSADO, SEÇÃO TRANSVERSAL , CONSUMO DE CONCRETO DE 0,0613 M3/ML	ML	3.562,00	31,61	R$ 112.587,70	
		TOTAL ESTIMADO COM BDI DE 20%					**R$ 840.821,24**

FONTE DE VALORES: SINAPI /AGO/2014 - Obs. Os valores poderão ser corrigidos de acordo com a variação do índice utilizado

1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

1.1 Pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado a quente.

1.2 Escarificação e remoção de ver. primário (esp.= 0,40m), regularização e compactação do sub leito (esp.=0,20m), carga e transporte material 1ª cat. DTM 600 a 800 m, base em macadame hidráulico, preenchido com bica corrida (esp.=0,15m)

1.3 Revestimento: pintura de ligação RR-1C, e Capa em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, esp=3cm.

1.4 Meio Fio extrudado com sarjeta medindo 25 cm de largura e guia medindo 23 cm .

1.5 Limpeza das superfícies pavimentadas com jato de ar e água de alta pressão.

2. VALOR DA OBRA:

2.1 Valor total das obras previstas nesta Lei: R$ 840.821,24 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

2.2 Valor da Sinalização de Obra: R$ 1.805,13 (um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e treze centavos)

2.3 Valor da Pavimentação: R$ 700.179,83 (setecentos mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)

2.4 Valor da Limpeza da Pavimentação: R$ 26.248,59 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

2.5 Valor do Meio Fio: R$ 112.587,70 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

ANEXO II - DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA, RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELA COMPREENDIDOS, PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA E PARA CADA UMA DAS ÁREAS DIFERENCIADAS

A) Delimitação da zona beneficiada e relação dos imóveis nela compreendidos

LOCALIZAÇÃO					
ITEM	**NOME DA RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**	**ÁREA DO LOTE M2**
1	Rua Ilha de Marajó	10	5	COND. HOR. MARAJOARA	2.242,18
2	Rua Ilha de Marajó	10	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
3	Rua Ilha de Marajó	10	3	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
4	Rua Ilha de Marajó	10	2	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
5	Rua Ilha de Marajó	10	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
6	Rua Ilha de Marajó	10	7	COND. HOR. MARAJOARA	2.242,18
7	Rua Ilha de Marajó	9	6	COND. HOR. MARAJOARA	2.542,15
8	Rua Ilha de Marajó	9	5	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
9	Rua Ilha de Marajó	9	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
10	Rua Ilha de Marajó	9	3	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
11	Rua Ilha de Marajó	9	2	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
12	Rua Ilha de Marajó/ acácias	9	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.465,75
13	Rua Ilha das Malvinas	8A	1A	COND. HOR. MARAJOARA	2.936,51
14	Rua Ilha das Malvinas	8A	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.386,80
15	Rua Ilha das Malvinas	8A	2	COND. HOR. MARAJOARA	3.539,65
16	Rua Ilha das Malvinas	8A	3	COND. HOR. MARAJOARA	2.662,50
17	Rua das Acácias	8A	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.324,43
18	Rua Ilha das Malvinas/ Das Acácias	8A	5	COND. HOR. MARAJOARA	2.365,53
19	Rua das Acácias/ Ilha do Marajó	1	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
20	Rua das Acácias	1	2	COND. HOR. MARAJOARA	3.004,77
21	Rua das Acácias	1	3	COND. HOR. MARAJOARA	3.149,34
22	Rua das Acácias	1	4	COND. HOR. MARAJOARA	3.372,26
23	Rua das Acácias	1	5	COND. HOR. MARAJOARA	3.973,47
24	Rua flor de Lotus	1	6A	COND. HOR. MARAJOARA	1.500,00
25	Rua flor de Lotus	1	7	COND. HOR. MARAJOARA	3.010,17
26	Rua flor de Lotus	1	8	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
27	Rua flor de Lotus	1	9	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
28	Rua Flor de Lotus/ Ilha do Marajó	1	10	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
29	Rua das Acácias	3	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
30	Rua Ilha do Marajó	3	5	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
31	Rua Ilha do Marajó	3	6	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
32	Rua Ilha do Marajó	3	7	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
33	Rua Ilha do Marajó	3	8	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
34	Rua Ilha do Marajó	3	9	COND. HOR. MARAJOARA	1.500,00
35	Rua Ilha do Marajó	3	9A	COND. HOR. MARAJOARA	1.500,00
36	Rua Ilha do Marajó	3	10	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
37	Rua Ilha do Marajó	3	11	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

38	Rua Ilha do Marajó	3	12	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
39	Rua Ilha do Marajó	3	13	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
40	Rua Ilha do Marajó	3	14	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
41	Rua Ilha do Marajó	SUB3	1	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
42	Rua Ilha do Marajó	SUB3	1A	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
43	Rua Ilha do Marajó/ I. Fernando de Noronha	SUB3	1B	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
44	I. Fernando de Noronha	SUB3	1C	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
45	I. Fernando de Noronha	SUB3	1D	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
46	I. Fernando de Noronha	SUB3	1E	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
47	I. Fernando de Noronha	4	17	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
48	I. Fernando de Noronha	4	18	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
49	I. Fernando de Noronha	4	19	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
50	I. Fernando de Noronha	4	20	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
51	R. Ilha do Marajó	7	1	COND. HOR. MARAJOARA	3.232,18
52	R. Ilha do Marajó/ Flor de Lotus	7	7	COND. HOR. MARAJOARA	4.192,18
53	Rua Flor de Lotus	7	8	COND. HOR. MARAJOARA	4.247,17
54	Rua I. do Marajó	7	9	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
55	Rua I. do Marajó	7	10	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
56	Rua I. do Marajó	7	11	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
57	Rua I. do Marajó	7	12	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
58	Rua I. do Marajó	7	13	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
59	Rua I. do Marajó	7	Mat	COND. HOR. MARAJOARA	37.587,41
60	R. Ilha do Marajó	8	1	COND. HOR. MARAJOARA	3.984,36
61	R. Ilha do Marajó	8	2	COND. HOR. MARAJOARA	4.000,00
63	R. Ilha Fernando de Noronha	8	4	COND. HOR. MARAJOARA	3.487,06
64	R. Ilha Fernando de Noronha	8	5	COND. HOR. MARAJOARA	3.668,21
65	R. Ilha Fernando de Noronha	8	6	COND. HOR. MARAJOARA	3.934,80
66	R. Ilha Fernando de Noronha	8	7	COND. HOR. MARAJOARA	3.939,31
67	R. Ilha Fernando de Noronha	8	8	COND. HOR. MARAJOARA	3.984,70
68	R. Ilha Fernando de Noronha	8	9	COND. HOR. MARAJOARA	4.028,17
69	R. Ilha Fernando de Noronha	8	10	COND. HOR. MARAJOARA	3.021,98
70	R. Ilha Fernando de Noronha	8	11	COND. HOR. MARAJOARA	2.835,06
71	R. Ilha Fernando de Noronha	8	12	COND. HOR. MARAJOARA	2.432,72
72	R. Flor de Lotus	2	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.899,63

Memorial Descritivo

Rua Flor de Lotus (desde o lote 01 da quadra 02 do C.H. Marajoara até a Rua Ilha do Marajó), Ilha do Marajó inteira, Ilha das Malvinas inteira, Ilha do Marajó inteira, Fernando de Noronha (desde o lote 04 da quadra 08 do C.H. Marajoara até o lote 12 da mesma quadra) e Rua das Acácias (desde o lote 4 da quadra 8A até a Rua Ilha do Marajó).

B) Parcela do custo da Obra Pública a ser financiada pela contribuição de melhoria

100% (cem por cento) do custo da obra

C) Fator de Absorção do Benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas

Para determinação do valor da contribuição de melhoria mediante o fator de absorção do benefício da valorização, obedecer-se-á o seguinte cálculo:

Cim = C * (Wa/Wta)

Cim: o valor da contribuição de melhoria referente ao imóvel beneficiado;

C: o custo total da obra sobre o qual incide a Contribuição de melhoria;

Wa: a valorização real e individual do imóvel beneficiado, ou seja, a diferença entre o seu valor antes e após a execução da obra;

Wta: o somatório das valorizações individuais de todos os lotes beneficiados.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.740/2014

EMENTA: Institui Contribuição de Melhoria, para fazer face ao custo de obra pública no Jardim Figueira e Recanto Boa Vista, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Jardim Figueira e Recanto Boa Vista.

§ 1º Fica instituído, no Anexo I desta lei, o memorial descritivo do projeto e orçamento do custo da obra pública.

§ 2º Fica instituído, no Anexo II desta lei, a delimitação da zona beneficiada, a relação dos imóveis nela compreendidos, a parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria e o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas.

Art. 2º A Contribuição de Melhoria terá como fato gerador a valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, constantes nos Anexos I e II desta Lei, no Jardim Figueira e Recanto Boa Vista.

Parágrafo Único. Para efeito da incidência da Contribuição de Melhoria prevista no *caput* deste artigo, considera-se como zona beneficiada, para fins de apuração da valorização imobiliária, os imóveis com testada para a via pública em que as obras serão executadas.

Art. 3º A Contribuição de Melhoria terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo Único. A Contribuição de Melhoria relativa a cada imóvel situado na zona beneficiada será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a ser financiada pelo tributo, em função dos respectivos fatores individuais de valorização.

Art. 4º O contribuinte do tributo instituído por esta lei é o proprietário do imóvel.

Parágrafo Único. São responsáveis tributários os adquirentes e/ou sucessores, bem como aqueles cuja responsabilidade estiver prevista nos artigos 124 e 128 a 138 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

Art. 5º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei, o Poder Executivo Municipal providenciará a elaboração e publicação de edital prévio ao início da execução das obras públicas de que trata a presente lei, nos termos dos Anexos I e II.

Art. 6º O contribuinte poderá impugnar os elementos referidos no edital de que trata o artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações serão apresentadas por meio de requerimento fundamentado e decididas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, permitida sua prorrogação motivada, contados da data do protocolo do processo.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá solicitar parecer prévio à sua decisão da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Da decisão proferida pelo Município será cientificada a parte interessada.

§ 4º A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 7º Após o término da obra pública, a Administração elaborará o cálculo da Contribuição de Melhoria, por meio da comparação do custo efetivo da obra a ser rateado e a valorização imobiliária estimada, com base em laudo de avaliação, admitindo-se como valor da Contribuição de Melhoria devida o menor.

Parágrafo Único. A avaliação será realizada por meio de comissão instituída por portaria e composta por 3 (três) servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de engenharia e/ou arquitetura.

Art. 8º Realizadas as providências a que se refere o artigo 7º desta lei, e detectada a valorização dos imóveis situados na zona beneficiada, de modo a justificar a cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo dos custos efetivos da obra, ambos por meio de edital.

Art. 9º O órgão encarregado do lançamento deverá escriturar, em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte do:

I - valor da Contribuição de Melhoria;

II - prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III - prazo para apresentar reclamação administrativa;

IV - local do pagamento.

§ 1º O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o pagamento à vista com desconto de 10% (dez por cento), requerer o parcelamento, sem qualquer desconto, apresentar reclamação administrativa, ou, quando cabível, requerer isenção.

§ 2º O contribuinte poderá reclamar administrativamente, ao órgão lançador, em face dos custos efetivos da obra, cálculo dos índices atribuídos, valor da contribuição e forma de pagamento.

§ 3º No que couber, aplica-se ao procedimento da reclamação administrativa o previsto no artigo 6º desta lei.

§ 4º A reclamação administrativa suspende a exigibilidade do crédito tributário.

§ 5º Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, reclamação ou pedido de isenção, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

§ 6º Na hipótese de parcelamento, que se formalizará mediante a confissão irrevogável e irretratável do débito tributário e renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira efetuada na data do requerimento do parcelamento.

§ 7º As parcelas a que se refere o parágrafo anterior serão corrigidas pelo índice utilizado na atualização monetária dos demais tributos, admitindo-se a atualização anual e a inclusão de parcela extra para suprir a aplicação do índice no último ano do parcelamento.

Art. 10. As comunicações, intimações e notificações ao contribuinte, de que tratam esta lei, serão realizadas:

I - de forma pessoal, por agente público municipal, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita do agente público, ou;

II - por via postal, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo contribuinte e constante do cadastro imobiliário municipal.

§ 1º Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no *caput* deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital:

I - afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e;

II - no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, uma única vez.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá adotar, cumulativamente aos instrumentos dos incisos I ou II deste artigo, o contido no parágrafo primeiro.

§ 3° Considera-se feita a intimação:

I - no caso do inciso I do *caput* deste artigo, na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II - no caso do inciso II do *caput* deste artigo, na data do recebimento da intimação;

III - no caso do § 1º deste artigo, na data das publicações dos editais, se estes forem o meio utilizado, considerando-se a data do último, caso realizados em dias distintos.

Art. 11. Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta lei, no que couber, as disposições contidas nos artigos 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, Decreto-lei nº 195, de 24 de Fevereiro de 1967, Decreto nº 70.235, de 06 de Março de 1972 e na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 067/2014
Autoria: Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA PÚBLICA

TABELA SINAPI/AGOSTO/2014

						BDI %	**20**
CODIGO	**ITEM**	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QUANTID**	**PREÇO UNIT**	**TOTAL**	**TOTAL ITEM**
SINAPI	**1**	**MEIO FIO COM SARJETA**					**R$ 28.573,63**
73673/004	1.1	MEIO-FIO COM SARJETA EXTRUSADO FCK=15,00 MPA VOLUME CONCRETO = 0,0613M³/M	ML	904,00	R$ 31,61	R$ 28.573,63	
SINAPI	**2**	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					**R$ 188.428,47**
74237/1	2.1	MEIO FIO EXTRUSADO, SEÇÃO TRANSVERSAL , CONSUMO DE CONCRETO DE 0,0613 M3/ML	ML	3562,00	R$ 31,61	R$ 112.587,70	
72961	2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	2915,57	R$ 1,63	R$ 4.758,21	
73766/01	2.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO ESPESSURA = 15CM	M³	437,33	R$ 132,54	R$ 57.963,72	
72942	2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	4007,57	R$ 1,40	R$ 5.626,63	
72945	2.5	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	M²	4007,57	R$ 4,54	R$ 18.178,34	
72965	2.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO CONCRETO BE-TUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)," FAIXA C" COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE, ESP= 4CM	TN	400,76	R$ 205,20	R$ 82.235,95	
72843	2.7	TRANSPORTE COMERCIAL CAMINHÃO BASCU-LANTE APUCARANA-IBIPORÃ-LOCAL DA OBRA 55,00 KM	TNXKM	400,76	R$ 46,08	R$ 18.467,02	
		TOTAL ESTIMADO COM BDI DE 20%					**R$ 217.002,10**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

FONTE DE VALORES: SINAPI /AGO/2014 - Obs. Os valores poderão ser corrigidos de acordo com a variação do índice utilizado

1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:

1.1 Pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado a quente: 4 cm de espessura

1.2 Escarificação e remoção de ver. primário (esp.= 0,20m), regularização e compactação do subleito (esp.=0,20m), carga e transporte material 1ª cat. DTM 600 a 800 m, base em macadame hidráulico, preenchido com bica corrida (esp.=0,15m)

1.3 Revestimento: pintura de ligação RR-1C, e imprimação com CM 30

1.4 Meio Fio extrusado com sarjeta medindo 25 cm de largura e guia medindo 27 cm de altura.

2. VALOR DA OBRA

2.1 Valor total da obra é de R$ 217.002,10 (duzentos e dezessete mil, dois reais e dez centavos)

2.2 Valor total da pavimentação asfáltica no valor de R$ 188.428,27 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)

2.3 Valor total do meio fio é de R$ 28.573,63 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

ANEXO II - DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA, RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELA COMPREENDIDOS, PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA E PARA CADA UMA DAS ÁREAS DIFERENCIADAS

A) Delimitação da zona beneficiada e relação dos imóveis nela compreendidos

LOCALIZAÇÃO					
ITEM	NOME DA RUA	QUADRA	LOTE	BAIRRO	ÁREA DO LOTE
					M2
1	RUA PIRAÍ	-	29	RECANTO BOA VISTA	2.504,25
2	RUA PIRAÍ	-	28	RECANTO BOA VISTA	2.541,88
3	RUA PIRAÍ	-	27	RECANTO BOA VISTA	2.567,52

4	RUA PIRAÍ	-	15G	RECANTO BOA VISTA	576,03
5	RUA PIRAÍ	-	15F	RECANTO BOA VISTA	640,60
6	RUA PIRAÍ	-	15E	RECANTO BOA VISTA	692,67
7	RUA PIRAÍ	-	15D	RECANTO BOA VISTA	715,55
8	RUA DA FIGUEIRA	-	15A	RECANTO BOA VISTA	702,78
9	RUA DA FIGUEIRA	-	15B	RECANTO BOA VISTA	526,75
10	RUA DA FIGUEIRA	-	15C	RECANTO BOA VISTA	461,00
11	RUA DA FIGUEIRA	-	16	RECANTO BOA VISTA	2.513,12
12	RUA DA FIGUEIRA	-	17	RECANTO BOA VISTA	2.573,85
13	RUA DA FIGUEIRA	-	18	RECANTO BOA VISTA	2.501,92
14	RUA DA FIGUEIRA	-	19	RECANTO BOA VISTA	253,60
15	RUA DA FIGUEIRA	-	19-A	RECANTO BOA VISTA	445,15
20	RUA DA FIGUEIRA	5	12	JARDIM FIGUEIRA	290,29
21	RUA DA FIGUEIRA	5	13	JARDIM FIGUEIRA	286,15
22	RUA DA FIGUEIRA	5	14	JARDIM FIGUEIRA	286,15
23	RUA DA FIGUEIRA	5	1	JARDIM FIGUEIRA	367,12
24	RUA DA FIGUEIRA	4	10	JARDIM FIGUEIRA	286,15
25	RUA DA FIGUEIRA	4	11	JARDIM FIGUEIRA	271,38
26	RUA DA FIGUEIRA	4	12	JARDIM FIGUEIRA	271,64
27	RUA DA FIGUEIRA	4	1	JARDIM FIGUEIRA	286,98
28	RUA DA FIGUEIRA	3	10	JARDIM FIGUEIRA	370,48
29	RUA DA FIGUEIRA	3	1	JARDIM FIGUEIRA	369,44

Memorial Descritivo

Rua da Figueira (do lote 15-A até lote 19-A do Recanto Boa Vista - pavimentação asfáltica) e Rua Piraí (do lote 15-A até o lote 29 do Recanto Boa Vista - pavimentação asfáltica).

B) Parcela do custo da Obra Pública a ser financiada pela contribuição de melhoria

100% (cem por cento) do custo da obra

C) Fator de Absorção do Benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas

Para determinação do valor da contribuição de melhoria mediante o fator de absorção do benefício da valorização, obedecer-se-á o seguinte cálculo:

Cim = C * (Wa/Wta)

Cim: o valor da contribuição de melhoria referente ao imóvel beneficiado;

C: o custo total da obra sobre o qual incide a Contribuição de melhoria;

Wa: a valorização real e individual do imóvel beneficiado, ou seja, a diferença entre o seu valor antes e após a execução da obra;

Wta: o somatório das valorizações individuais de todos os lotes beneficiados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.741/2014

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único. Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta lei, serão aplicados na execução de projetos de pavimentação de vias urbanas.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 069/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.742/2014

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais) no PPA, LDO e no orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar no PPA, LDO e no orçamento, até o valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	1058	Construção/ Pavimentação/ Restauração de Asfalto e Pontes Urbanas	
Fonte	601	Operações de Créditos Internas	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais abarcados pelo artigo 1° desta Lei, serão provenientes do Excesso e/ou Superávit, previstos no Inciso I e II do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, oriundo dos detalhamentos citado abaixo:

Excesso/Superávit Financeiro	601	Operações de Crédito Internas	4.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 071/2014
Autoria: Executivo Municipal

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.743/2014

EMENTA: Autoriza a renovação da Concessão de Direito Real de Uso de imóveis ao Sindipol – Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Região, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, mediante prévia avaliação, a renovação por 10 (dez) anos da Concessão de Direito Real de Uso de imóveis de que trata a Lei Municipal 1.857, de 06 de Novembro de 2003, ao Sindipol – Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 066/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.744/2014

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito e Urbanismo, Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, o Departamento de Trânsito e Urbanismo.

Art. 2º Compete ao Departamento de Trânsito e Urbanismo:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;
IX - fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
X - implantar, manter, operar e fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, bem como escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII - credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;
XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV - promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI - planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;
XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do CETRAN;
XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzido pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental, quando solicitado;
XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
XXII - coordenar e fiscalizar trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
XXIII - executar, fiscalizar e manter em condições de uso a sinalização semafórica;
XXIV - realizar estatística no que tange as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

Art. 3º O Departamento de Trânsito e Urbanismo terá a seguinte estrutura:
I - Divisão de Engenharia e Sinalização;
II - Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração;
III - Divisão de Educação de Trânsito;
IV - Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.
Parágrafo único. É facultada a designação, remoção ou cessão de servidores públicos, em período integral ou parcial da carga horária, para o exercício de atribuições junto ao Departamento de Trânsito e Urbanismo.

Art. 4º Ao Diretor do Departamento de Trânsito e Urbanismo compete:
I - a administração e gestão do Departamento de Trânsito e Urbanismo, inclusive para o fim de implementar planos, programas e projetos em assuntos de interesse e competência do referido órgão;
II - a coordenação do planejamento, regulamentação, educação, operação e fiscalização do trânsito nas vias públicas nos limites do Município;
III - atuar como autoridade de trânsito e aplicar as penalidades previstas na legislação;
IV - gerir, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito e Urbanismo, os recursos do Fundo Municipal de Trânsito;
V - a realização de outras atribuições no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito ou decorrentes de lei.

Art. 5º À Divisão de Engenharia e Sinalização compete:
I - planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;
II - planejar o sistema de circulação viária do Município;
III - proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV - integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
V - elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
VI - acompanhar a implantação dos projetos e avaliar seus resultados;
VII - executar outras funções correlatas às suas atribuições.

Art. 6º À Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

I - administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamento dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
II - administrar as multas aplicadas;
III - controlar as áreas de operação de campo e fiscalização, bem como administrar o pátio e os veículos do Departamento;
IV - controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V - operar em segurança das escolas públicas e locais de grande movimentação;
VI - operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
VII - operar a sinalização;
VIII - executar outras funções correlatas às suas atribuições.

Art. 7º À Divisão de Educação de Trânsito compete:
I - promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino e à Sociedade Civil, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
II - promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 8º À Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:
I - coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas causas, bem como outras informações relacionadas ao trânsito municipal;
II - controlar os veículos registrados e licenciados no Município, dados estatísticos da frota circulante e outras informações sobre o trânsito municipal;
III - elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário, e outras informações relacionadas ao trânsito municipal.

CAPÍTULO II
DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Art. 9º Fica criado no Município de Ibiporã, na estrutura administrativa do Departamento de Trânsito e Urbanismo, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo Departamento de Trânsito e Urbanismo, criada, nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.

Art. 10. A JARI terá regimento próprio, regulamentado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto no art. 12, VI do Código de Trânsito Brasileiro, e apoio administrativo e financeiro do Departamento de Trânsito e Urbanismo.

Art. 11. Compete a JARI:
I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.
IV - exercer outras funções correlatas às suas atribuições.

Art. 12. A JARI será composta pelos seguintes membros:
I - 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade;
II - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
III - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, nível médio de escolaridade.
§ 1º Os membros não poderão vir a cumprir durante o mandato, estar cumprindo ou ter cumprido nos últimos 12 (doze) meses, por ocasião da nomeação, penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação ou da permissão de dirigir, ou suspensão ou proibição de obter a permissão ou habilitação para dirigir.
§ 2º A nomeação dos três titulares e dos respectivos suplentes será realizada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual será também indicado o presidente da JARI.
§ 3º A JARI informará ao CETRAN sua composição.
§ 4º O mandato dos membros da JARI terá duração de 1 (um) ano, permitida a recondução.
§ 5º O Regimento Interno estabelecerá casos de impedimento e/ou suspeição do membro para julgar os casos de competência da JARI, perda de mandato e convocação do suplente.

Art. 13. Fica autorizada a remuneração dos membros da JARI.
§ 1º Os membros da JARI, quando servidores públicos municipais, serão remunerados por meio de Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – GD II.
§ 2º Os membros JARI, quando não forem servidores públicos municipais, farão jus a retribuição pecuniária, na qualidade de particulares em colaboração com a Administração Pública Municipal, em valor equivalente ao atribuído no § 1º deste artigo.
§ 3º O pagamento da remuneração será proporcional a atuação efetiva dos membros em todas as sessões de julgamento do mês, a qual será comprovada em ata pelo comparecimento e cumprimento das funções julgadoras.
§ 4º O pagamento que trata este artigo será devido aos suplentes que efetivamente atuarem nos julgamentos em lugar do respectivo membro titular, nos casos previstos no Regimento Interno, e de modo proporcional a quantidade de sessões de julgamento ocorridas no mês.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANISMO

Art. 14. Fica criado no Município de Ibiporã, na estrutura administrativa do Departamento de Trânsito e Urbanismo, o Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo.
Parágrafo Único. Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial, vinculada e identificada, aberta e mantida em agência do banco oficial no Município.

Art. 15. A receita arrecadada pelo Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo será aplicada em projetos de:
I - sinalização;
II - engenharia de tráfego e de campo;
III - policiamento e fiscalização; e,
IV - educação de trânsito.
§ 1º Na aplicação dos recursos deverão ser observados os detalhamentos e instruções do DENATRAN.
§ 2º O Poder Executivo Municipal repassará o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 16. Constituem receitas do Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo, todos os recursos originários da aplicação de multas de trânsito percebidas pelo Município, e os provenientes de:
I - dotações orçamentárias alocadas pelo Poder Executivo Municipal;
II - recursos transferidos de entes ou órgãos públicos estaduais e federais;
III - recursos advindos por força do Código de Trânsito Brasileiro;
IV - doações, auxílios, contribuições e legados de particulares, entidades Internacionais e Nacionais, governamentais ou não, voltadas para o objetivo do Fundo;
V - Produto das aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
VI - Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 17. O Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo será administrado pelo Conselho Municipal de Trânsito e Urbanismo, composto pelo Diretor do Departamento de Trânsito e Urbanismo, que o presidirá, e por 1 (um) representante de cada um dos órgãos ou entes abaixo descritos, mediante nomeação por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal:
I - Secretaria Municipal de Planejamento;
II - Secretaria Municipal de Finanças;
III - Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã (ACEIBI); e
IV - Clubes de serviços do Município de Ibiporã.

Art. 18. São atribuições do Conselho Municipal de Trânsito e Urbanismo:
I - estabelecer as diretrizes para a aplicação do Fundo no âmbito de sua competência;
II - gerenciar e fiscalizar a arrecadação da receita e seu recolhimento ao Fundo;
III - planejar, coordenar, orientar, executar e fiscalizar as atividades do Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo, promovendo os meios necessários à realização de seus objetivos;
IV - desenvolver estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento das atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;
V - exercer outras funções correlatas.

Art. 19. O Fundo Municipal de Trânsito integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 20. A contabilização do Fundo Municipal de Trânsito será realizada pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, com o objetivo de aplicar esta lei.

Art. 22. A Lei Municipal nº 2.594, de 30 de Abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 16.
.....
4. Secretaria Municipal de Planejamento
4.1- Duas Assessorias;
4.2- Duas Diretorias de Departamento;
4.3- Uma Divisão."

"Art. 22.
.....
XIII - coordenar, em parceria com o Departamento de Trânsito e Urbanismo, o planejamento, a regulamentação, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito, na área de circunscrição do Município, nos termos e condições da legislação aplicável à matéria, com a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida";

"Art. 26.
.....
XXXIII - Exercer as atribuições delegadas ao Município pelo Código de Trânsito Brasileiro em questões ligadas à sua temática, em especial no tocante à Engenharia e Sinalização, Fiscalização, Tráfego e Administração, Educação de Trânsito e Controle e Análise de Estatística de Trânsito, bem como outras estabelecidas por lei."

Art. 23. Esta lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 060/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.745/2014

EMENTA: Altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e nº 2.236, de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23-A.
.....
I - Para a jornada de 12 (doze) horas semanais: 12/20 (doze, vinte avos) ou 12/40 (doze, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
II - Para a jornada de 16 (dezesseis) horas semanais: 16/20 (dezesseis, vinte avos) ou 16/40 (dezesseis, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
III - Para a jornada de 18 (dezoito) horas semanais: 18/20 (dezoito, vinte avos) ou 18/40 (dezoito, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
IV - Para a jornada de 20 (vinte) horas semanais: valor integral ou 20/40 (vinte, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
V - Para a jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais: 24/20 (vinte e quatro, vinte avos) ou 24/40 (vinte e quatro, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
VI - Para a jornada de 30 (trinta) horas semanais: 30/20 (trinta, vinte avos) ou 30/40 (trinta, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
VII - Para a jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais: 36/20 (trinta e seis, vinte avos) ou 36/40 (trinta e seis, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
VIII - Para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais: 40/20 (quarenta, vinte avos) ou valor integral da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
IX - Para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais: 44/20 (quarenta e quatro, vinte avos) ou 44/40 (quarenta e quatro, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;
§ 1º
§ 2º A jornada de trabalho poderá ser alterada, dentre as previstas no art. 23-A, § 1º, mediante solicitação fundamentada do profissional, e concordância da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 3º
§ 4º O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de médico, e suas derivações, o qual optar pela ampliação da jornada de trabalho, e que venha a se aposentar conforme as regras previstas na legislação previdenciária, deverá contar, obrigatoriamente, com um período mínimo de 05 (cinco) anos de contribuição previdenciária na nova jornada.
§ 5º
§ 6º O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de médico, e suas derivações, poderá solicitar a alteração da jornada de trabalho apenas 01 (uma) vez ao ano, sempre no mês de Janeiro."

Art. 2º Fica conferida nova redação ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, o qual trata da Classificação da Estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo e Funções em Grupos Ocupacionais, conforme Anexo desta Lei.

Art. 3º Fica conferida nova redação ao Anexo VI da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que trata do Quadro de Funções de Confiança, conforme Anexo desta Lei.

Art. 4º A Lei Municipal nº 2.236, de 10 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 135. Os atrasos e saídas antecipadas ao serviço no quinquênio, além do limite de 15 (quinze) minutos mensais estabelecidos nesta lei, que somados totalizem a carga horária diária, retardarão a concessão da licença prêmio ou a sua conversão em pecúnia, na proporção de 01 (um) mês para cada carga horária diária totalizada.

"Art. 136.
.....
I -
II -
.....
h) Revogado;
III - tiver falta injustificada ao serviço no quinquênio;

"Art. 142. ……..……..……..……..
……..
§ 6º O servidor que parcelar as férias em duas etapas, deverá, obrigatoriamente, gozá-las dentro do período de 12 (doze) meses subsequentes à data em que tiver adquirido o direito.
.....

§ 8º Será observado o interstício de no mínimo 90 (noventa) dias entre o gozo das etapas das férias parceladas, nos termos do parágrafo 4º deste artigo, salvo se houver interesse da Administração em contrário."

"Art. 158. Salvo por autorização legal, mandado judicial, decisão da Administração Pública em processo administrativo ou autorização do servidor, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração, provento ou pensão.

§ 1º Mediante autorização escrita do servidor, haverá consignação facultativa em folha de pagamento em favor de entidade financeira conveniada, entidade sindical ou associação de servidores que seja filiado.

§ 2º O total das consignações facultativas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração, e o total das consignações compulsórias e facultativas não excederá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, excluídas, em ambos os casos, as vantagens pecuniárias de caráter extraordinário ou eventual.

§ 3º O Poder Executivo Municipal editará Decreto para regulamentar as consignações facultativas e compulsórias em folha de pagamento."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 070/2014
Autoria: Executivo Municipal

ANEXO I

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CÓDIGOS SO I, II, III, IV, V, VI E VII

Número dos Cargos	CARGO	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
1	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	50	40h/s	SO I	Serviços Operacionais Auxiliares
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	2	40h/s	SO II	Serviços Auxiliares de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Motrizes.
3	LAVADOR E LUBRIFICADOR	1	40h/s	SO II	Serviços Gerais de Lavagem e Lubrificação de Veículos
4	ENCANADOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Manutenção Hidráulica
5	PINTOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Pintura
6	OPERADOR DE MOTO SERRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
7	OPERADOR DE ROÇADEIRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
8	CONDUTOR DE VEÍCULOS	80	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
9	TRATORISTA	7	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
10	ELETRICISTA	5	40h/s	SO IV	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica
11	SERRALHEIRO	1	40h/s	SO IV	Serviços de Serralheria
12	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	3	40h/s	SO IV	Serviços de Iluminação e Sonoplastia
13	PINTOR LETRISTA	1	40h/s	SO IV	Serviços de Pintor Letrista
14	MECÂNICO	3	40h/s	SO V	Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	18	40h/s	SO VI	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
16	BORRACHEIRO	1	40h/s	SO VII	Serviços Gerais de Borracharia

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



17	COVEIRO	5	40h/s	SO VII	Serviços Operacionais Pertinentes a Cemitérios

GRUPO OCUPACIONAL TECNICO – ADMINISTRATIVO

CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO STA I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X

Número dos cargos	CARGO	VAGAS	C.H.	CDGO	FUNÇÃO
1	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	49	40h/s	STA II	Serviços de Atendimento Comunitário na Àrea da Saúde
2	AGENTE SANITÁRIO	40	40h/s	STA II	Serviços de Saúde Pública Relativos à Higiene e Saúde
3	CERAMISTA	1	40h/s	STA III	Serviços de Moldagem em Cerâmica e Argila
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	40h/s	STA IV	Serviços Administrativos Auxiliares
5	EDUCADOR SOCIAL	15	40h/s	STA V	Serviços de Educação Social
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	75	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Enfermagem
7	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	25	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Consultório Odontológico
8	CUIDADOR SOCIAL	10	40h/s	STA VI	Serviços de Cuidador Social
9	INSTRUTOR DE LIBRAS	2	40h/s	STA VII	Serviços de Ensino da Língua Brasileira de Sinais
10	TÉCNICO AGRICOLA	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Agricultura
11	TECNICO DE INFORMÁTICA	8	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Informática, de acordo com as necessidades Institucionais
12	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Meio Ambiente
13	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Segurança do Trabalho
14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Enfermagem
15	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	9	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Higiene Dental
16	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Vigilância Sanitária
17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Laboratório
18	TÉCNICO DE AUDIO VISUAL	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Áudio Visual
19	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos em Edificações
20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12	24H/S	STA VIII	Serviços Técnicos de Radiologia
21	DESENHISTA	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos na área de Arquitetura e Engenharia
22	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10	40h/s	STA X	Serviços de Controle e Supervisão de Trânsito

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARREIRAS DE GESTÃO PROFISSIONAL

CÓDIGOS SP I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX

1	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	90	40h/s	SP I	Serviços de planejamento, implantação e gerenciamento de programas, projetos e políticas na gestão pública
2	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	14	40h/s	SP I	Serviços de Fiscalização de Tributos, Obras e Posturas
3	ASSISTENTE SOCIAL	15	30h/s	SP II	Serviços de elaboração, implementação, execução e avaliação planos, projetos e políticas no âmbito de Serviço Social
4	FISIOTERAPEUTA	7	30h/s	SP II	Serviços de assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	30h/s	SP II	Serviços de Terapia Ocupacional, junto as Unidades Municipais de Saúde
6	ADVOGADO	2	40h/s	SP III	Serviços de Assistência Jurídica junto a Secretaria de Assistência Social
7	JORNALISTA	1	40h/s	SP III	Serviços de Transmissão de informações atualizadas de interesse público
8	BIBLIOTECÁRIO	4	40h/s	SP III	Serviços de organização, direção e execução de trabalhos técnicos relativos às atividades bibliotecônomias
9	BIÓLOGO	1	40h/s	SP III	Serviços de elaboração e execução de estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente
10	GEÓGRAFO	1	40h/s	SP III	Serviços de reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico geográfico, biográfico, antropogeográfico e geoeconômicas
11	NUTRICIONISTA	4	40h/s	SP III	Serviços ou programas de nutrição e alimentação, nas áreas hospitalares, saúde pública, educação, trabalho e outros
12	PEDAGOGO	2	40h/s	SP III	Serviços de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de educacional
13	**PSICÓLOGO**	**20**	**40h/s**	**SP III**	**Serviços de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e outros**
14	RELAÇÕES PÚBLICAS	2	40h/s	SP III	Serviços de planejar, promover, organizar, orientar, divulgar e desenvolver processos, métodos, programas e atividades que visam estabelecer e aperfeiçoar as relações entre a instituição e seu público interno e externo
15	TÉCNICO DESPORTIVO	10	40h/s	SP III	Serviços de prática desportiva e recreativa coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos
16	BIOQUIMICO	5	40h/s	SP III	Serviços inerentes à área de análises clínicas
17	ENFERMEIRO	25	40h/s	SP III	Serviços de assistência de enfermagem, individual e coletivo
18	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP III	Serviços de estudar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar ações de enfermagem, relacionados com o serviço de medicina e segurança do trabalho no âmbito da Instituição
19	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	10	40h/s	SP III	Serviços de programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais
20	FONOAUDIÓLOGO	5	40h/s	SP III	Serviços de assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

21	EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE	2	40h/s	SP III	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; proporcionar educação permanente em atividade física/prática/corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes do ESF
22	PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	5	40h/s	SP III	Realiza prognóticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica
23	CONTADOR	3	40h/s	SP IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública
24	ANALISTA DE SISTEMAS	3	40h/s	SP IV	Serviços referente a Análise Sistemas de acordo com as necessidades da Instituição
25	ECONOMISTA	2	40h/s	SP IV	Criar, analisar e desenvolver instrumentos de análise econômica do sistema de serviços
26	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	5	40h/s	SP IV	Serviços de desenvolvimento, aplicação orientação e Fiscalização do Sistema de Tributos Municipais
27	ENGENHEIRO	6	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil
28	ENGENHEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho
29	ARQUITETO	9	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de Arquitetura e de Urbanização
30	VETERINÁRIO	3	40h/s	SP V	Elaborar e coordenar projetos de produção animal, em nível municipal e em parceria com outras entidades
31	ODONTÓLOGO	40	20h/s	SP VI	Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública odontológica
32	MÉDICO CARDIOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
33	MÉDICO CLINICO GERAL	20	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
34	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
35	MÉDICO DERMATOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
36	MÉDICO DO TRABALHO	1	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
37	MÉDICO GINECOLOGISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
38	MÉDICO GERIATRA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
39	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
40	MÉDICO ORTOPEDISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
41	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
42	MÉDICO PEDIATRA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
43	MÉDICO PSIQUIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
44	MÉDICO RADIOLOGISTA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
45	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
46	PROCURADOR	7	40h/s	SP VIII	Serviços de consultoria, assessoria e representação jurídica do Município;
47	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
48	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo

ANEXO VI

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Código	**Funções**	**Símbolo**	**Quantidade**	**Valor**
NC	Controlador Geral do Município	FC-1	1	2.796,50
NCO	Enfermeira Geral	FC-1	1	2.796,50
NCO	Coordenador Geral do ESF	FC-2	1	1.603,50
NC	Controlador Membro	FC-3	2	1.398,25
ND	Diretor de Departamentos	FC-3	10	1.398,25
NA	Médico Regulador Auditor	FC-3	1	1.398,25
NA	Odontólogo Auditor	FC-4	1	932,17
NCO	Supervisor de Unidades de Saúde	FC-5	12	815,65
NCO	Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA	FC-5	1	815,65
NCO	Assessoria Administrativa	FC-5	10	815,65
NCD	Chefes de Divisão	FC-5	30	815,65
NCP	Comando de Pessoas	FC-6	5	699,13
NCO	Coordenador de Escola de Formação	FC-6	4	699,13
NCO	Coordenador de Endemias	FC-6	1	699,13
NCO	Coordenador de Centros de Atendimento	FC-6	6	699,13
NCO	Coordenador de Programas de Saúde	FC-6	1	699,13
NCO	Coordenador do NASF	FC-6	1	699,13
NCO	**Coordenador da Casa Abrigo**	**FC-6**	**1**	**699,13**
NCO	Coordenador de Pronto Socorro Municipal	FC-7	2	582,61
NCO	Coordenador de Projetos	FC-7	2	582,61
NCO	Comando de Serviços	FC-7	10	582,61
NCO	Coordenador Técnico do SAMU/TEC	FC-8	1	466,08
NCO	Coordenador de Modalidades Esportivas	FC-9	6	349,56
NCP	Inspetor de Segurança	FC-9	1	349,56

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.746/2014

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.307, de 08 de Outubro de 2009, que dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.307, de 08 de Outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º
.....
II - contrato por até 12 (doze) meses, facultada uma prorrogação por até igual período.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 065/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.747/2014

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.218, de 30 de Outubro de 2008, que autorizou a doação de imóvel à empresa AVSM Indústria, Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.218, de 30 de Outubro de 2008, que dispôs sobre a doação de imóvel à empresa AVSM Indústria, Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei, deve-se ao descumprimento pela empresa dos encargos assumidos junto ao Município no uso da área, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 072/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.748/2014

EMENTA: Autoriza a compra de imóveis, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar os seguintes imóveis situados neste Município:

I - Lote 05-parte, da Quadra 01, do Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira, do Município de Ibiporã, Paraná, com área de 84,33 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: partindo-se do marco 01, segue confrontando com a Avenida Souza Naves na distância de 16,80 metros até o marco 02, situado na divisa com o Lote 39-parte, deflete à direita e segue confrontando com o Lote 39-parte na distância de 3,15 metros até o marco 03, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Amazonas na distância de 15,15 metros até o marco 04, deflete à direita em raio de curvatura de 10,00 metros e comprimento de curva de 22,11 metros até o marco inicial. Avaliado em R$ 21.082,50 (vinte e um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

II - Lote 09-parte, da quadra 01 do Jardim Morada do Sol, do Município de Ibiporã, Paraná, com área de 36,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco 01, localizado na divisa dos lotes 08 e 09 da quadra 01, segue confrontando com a Avenida Souza Naves pelo rumo SW 05º14'05'' NE na distância de 12,00 metros até o marco 02; deflete para a direita confrontando com o lote 10, no rumo NW 84º44'47'' SE na distância de 3,00 metros até o marco 03; deste deflete à direita na distância de 12,00 até o marco 04; deste deflete à direita de 3,00 até o marco inicial. Avaliado em R$ 9.000,00 (nove mil reais).

III - Lote 10-parte, da quadra 01 do Jardim Morada do Sol, do Município de Ibiporã, Paraná, com área de 38,29 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco 01, localizado na divisa dos lotes 09 e 10 da quadra 01, segue confrontando com a Avenida Souza Naves na distância de 9,00 metros até o marco 02, deste deflete à direita em raio de curvatura de 6,00 metros e comprimento de curva de 6,28 metros até o marco 03, deste deflete à direita na distância de 14,23 metros e segue confrontando o remanescente do lote 10 até o marco 04, neste ponto deflete à direita e segue confrontando a área do lote 09-parte, até o marco inicial. Com 8m³ de pedras de construção. Avaliado em R$ 10.052,50 (dez mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas decorrentes da escrituração dos imóveis de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 068/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.749/2014

EMENTA: Altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.174, de 11 de Junho de 2008, nº 2.175, de 11 de Junho de 2008, e 2.527, de 12 de Março de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.174, de 11 de Junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 22-A. Fica estabelecido o processo simplificado de análise e aprovação de projetos arquitetônicos, para fins de expedição de Alvará de Construção ou Termo de Aprovação de Projeto, referentes às residências unifamiliares e agrupadas ou germinadas, com área construída de no máximo 200 m² (duzentos metros quadrados).

§ 1º Submetem-se à incidência deste artigo os projetos para reforma e/ou ampliação residencial, cuja área construída não ultrapasse a 200 m² (duzentos metros quadrados).

§ 2º Não se aplica este artigo a imóveis com mais de 2 (duas) residências, bem como às edificações tombadas."

"Art. 22-B. Os projetos de que trata o art. 21-A, ao serem submetidos à análise e aprovação pelo órgão competente, deverão ser apresentados conforme os requisitos genericamente exigidos pela presente lei."

"Art. 22-C. A análise e aprovação de projetos de que trata o art. 21-A será realizada para a verificação do atendimento aos parâmetros construtivos de interesse público.

Parágrafo Único. Entende-se por parâmetros construtivos de interesse público:

I - Uso (caracterização) e porte compatível com zoneamento;
II - Coeficiente de aproveitamento;
III - Taxa de ocupação;
IV - Altura máxima da edificação;
V - Número de pavimentos;
VI - Dimensões e configuração do mezanino, se houver;
VII - Taxa de permeabilidade;
VIII - Recuo frontal (dimensões, balanços, ajardinamento e construções);
IX - Afastamento das divisas laterais e de fundo;
X - Dimensões e configuração do passeio público, incluindo acessibilidade;
XI - Estacionamento e circulação de veículos, rebaixamento de guias e meio-fio;
XII - Acessos de pedestres e veículos à edificação;
XIII - Elevação do fechamento frontal;
XIV - Nível do Térreo;
XV - Indicação e localização de postes, árvores, bocas de lobo e placas de sinalização existentes;
XVI - Perfis longitudinal e transversal da data, tomando-se como referência de nível (R.N.), o nível do eixo do terreno em relação à calçada e às divisas laterais, respectivamente;
XVII - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

"Art. 22-D. Será de inteira responsabilidade do proprietário ou do possuidor do imóvel, e dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos arquitetônicos e da execução de obras, o cumprimento de todos os itens constantes na legislação municipal, estadual e federal, bem como normas técnicas em vigor, acerca da observância dos requisitos para a realização de construção ou reforma, ficando os referidos, sujeitos às sanções legais no caso de descumprimento, constatadas a qualquer tempo pelo órgão competente.

Parágrafo Único. Os responsáveis técnicos assumirão a responsabilidade pelo integral cumprimento de todas as exigências legais referentes à edificação, mediante Termo de Responsabilidade, conforme Anexo IX."

"Art. 31-A. A vistoria, no caso das construções ou reformas que se enquadrem nos requisitos estabelecidos no art. 21-A desta lei, será realizada com base na verificação dos parâmetros construtivos de interesse público."

Art. 2º Fica inserido na Lei Municipal nº 2.174, de 11 de Junho de 2008, o Anexo IX, conforme Anexo I desta lei.

Art. 3º A Lei Municipal nº 2.527, de 12 de Março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º
.....

V - aprovação de habitação vertical coletiva com até 04 (quatro) pavimentos em zona residencial de interesse social – ZEIS, com recuo lateral e de fundos de no mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) da divisa dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;"

Art. 4º Fica alterado o Anexo II, Sistema Viário Urbano, da Lei Municipal nº 2.175, de 11 de Junho de 2008, conforme Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica alterado o Anexo III, Modelo de vias, da Lei Municipal nº 2.175, de 11 de Junho de 2008, em relação ao Corte Esquemático "Via Marginal de Rodovia e Ferrovia", conforme Anexo III desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 075/2014
Autoria: Executivo Municipal

ANEXO I

O(s) signatário(s), Sr(a/s). _____, legítimo(a/s) proprietário(a/s) ou possuidor(a/s) do imóvel aqui especificado, o Sr(a). Eng/Arq _____, profissional autor(a) do projeto, e o Sr(a). Eng/Arq _____, responsável técnico pela obra, declaram, para fins de obtenção de Alvará de Construção ou Termo de Aprovação de Projeto, que:

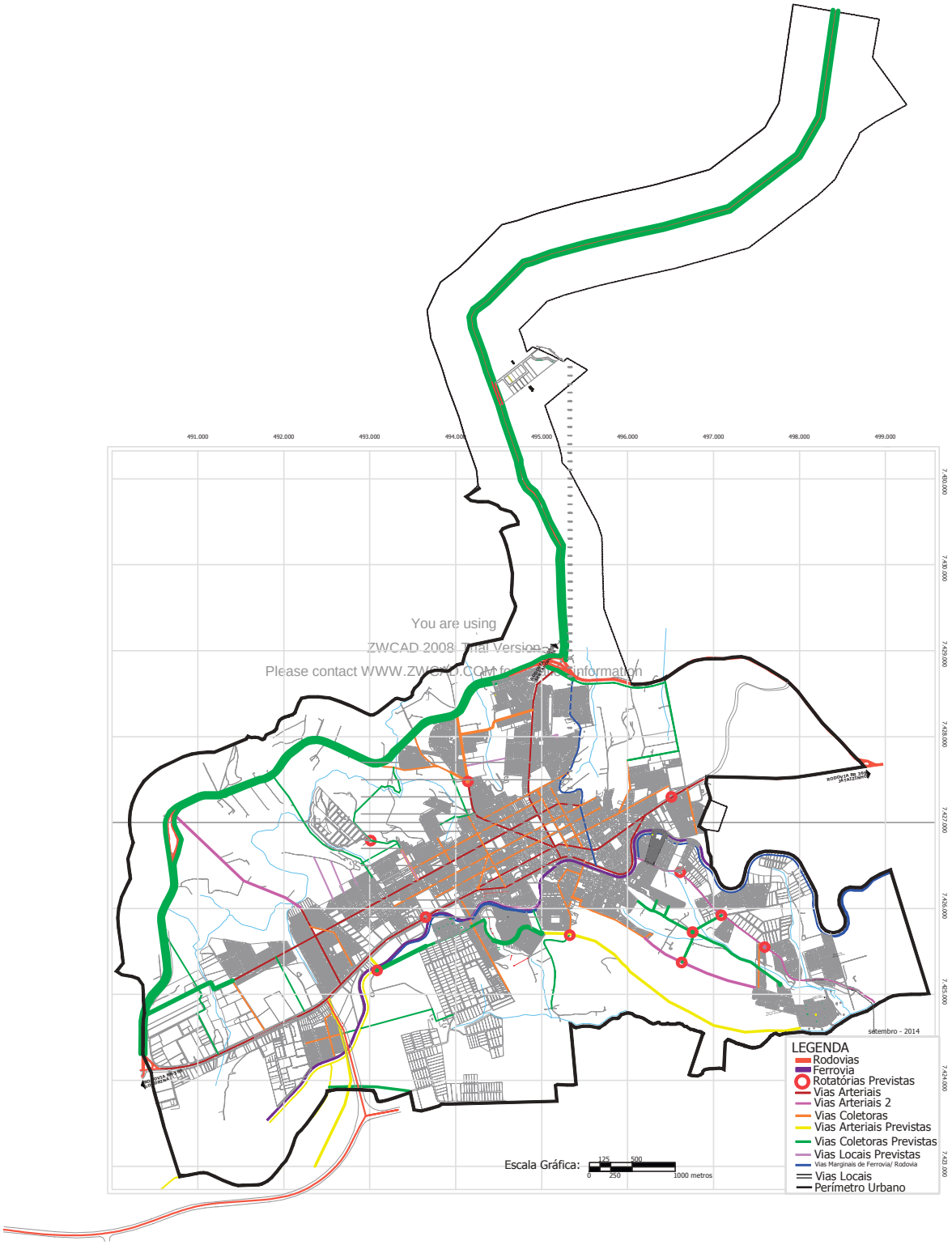
1 - Reconhecem as Normas Técnicas e os dispositivos legais em vigor no Município de Ibiporã;
2 - Para fins de cumprimento desta Lei, no caso de construções residenciais com área superior a 200 m2, será exigida também a apresentação das ARTS dos projetos complementares pertinentes;
3 - Que o projeto arquitetônico e a execução da obra atendem integralmente à legislação vigente, e assumem total responsabilidade quanto aos parâmetros arquitetônicos construtivos, especialmente das seguintes normas:
- Leis instituídas pela Lei do Plano Diretor Participativo, em vigor;
- NBR 9050/2004, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Código de Prevenção de Incêndios do Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná e NBR 9077, quando for o caso;
- Código Civil Brasileiro; e Norma de Desempenho de Projetos Arquitetônicos,
4 - Declara ciente o(a) proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel de que qualquer construção pertinente a obra pretendida, em descordo com as Normas técnicas e com os dispositivos legais em vigor no município de ibiporã, será impedimento legal para a emissão por parte da prefeitura, do Alvará de Construção ou Termo de Aprovação do Projeto, da Licença de Alvará e do Habite-se; e
5 - O(A) proprietário(a) ou o possuidor(a) do imóvel, bem como o autor do projeto arquitetônico e o responsável técnico pela obra são responsáveis civil, penal e administrativamente decorrente de eventuais prejuízos causados a terceiros, decorrentes das obras aqui previstas, bem como as sanções legais previstas na legislação municipal vigente, em especial as infrações e penalidades previstas.

Ibiporã , ___ de _____de_____.

Assinatura do proprietário/possuidor
Nome:
CPF:

Assinatura do Autor do Projeto
Nome:
CPF:
CREA:

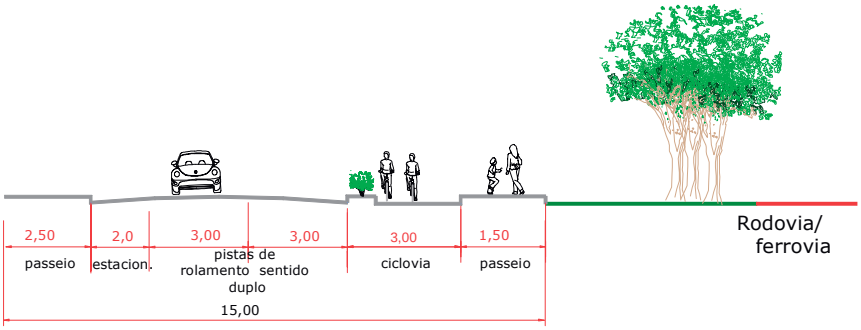
Assinatura do Responsável Técnico pela Execução
Nome:
CPF:
CREA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO III Modelo de vias
Lei do Sistema Viário

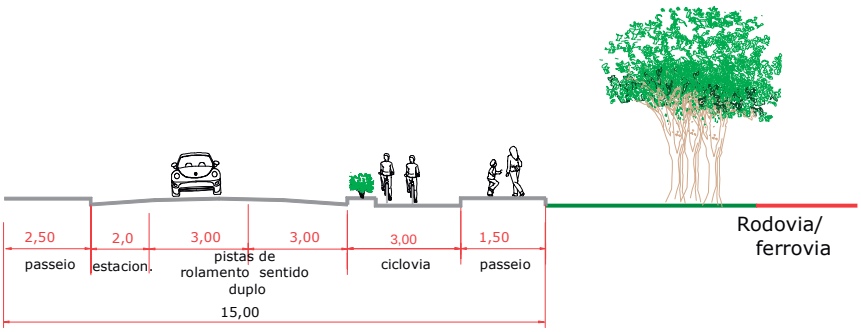
Via Marginal de Rodovia e Ferrovia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO III Modelo de vias
Lei do Sistema Viário

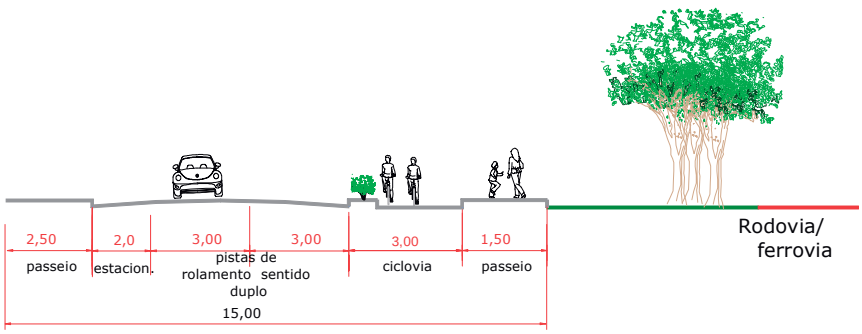
Via Marginal de Rodovia e Ferrovia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ANEXO III Modelo de vias
Lei do Sistema Viário

Via Marginal de Rodovia e Ferrovia



ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.750/2014

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiporã para o exercício financeiro 2015.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiporã para o exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 121.504.000,00 (cento e vinte um milhões e quinhentos e quatro mil reais), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Ibiporã, incluindo os entes e órgãos da Administração Direta e Indireta (Autarquia, Fundações e Fundos Municipais), instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento Geral do Município de Ibiporã, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo do Município de Ibiporã, incluindo os entes e órgãos da Administração Direta e Indireta (Autarquia, Fundações e Fundos Municipais); e

III - Disposições Finais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

Seção I
Da Estimativa da Receita Total

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Receita dos Órgãos da Administração Direta:

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – PMI	
RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTÁRIA	*14.150.000,00*
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	*2.420.000,00*
RECEITA PATRIMONIAL	*963.000,00*
RECEITA DE SERVIÇOS	*9.000,00*
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	*72.970.000,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*2.188.000,00*
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**92.700.000,00**
TOTAL DE RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**92.700.000,00**

II - Receita dos Entes da Administração Indireta:

PODER EXECUTIVO – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE	
RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTÁRIA	*2.360.000,00*
RECEITA PATRIMONIAL	*193.000,00*
RECEITA DE SERVIÇOS	*10.970.000,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*177.000,00*
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**13.700.000,00**
TOTAL DE RECEITA DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO	**13.700.000,00**

PODER EXECUTIVO – FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ – FCI	
RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA PATRIMONIAL	*25.100,00*
RECEITA DE SERVIÇOS	*53.500,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*25.400,00*
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**104.000,00**
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA DE IBIPORÃ	*300.000,00*
TOTAL DE RECEITA DA FUNDAÇÃO CULTURAL	**404.000,00**

PODER EXECUTIVO – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E BENEFÍCIOS – FAPB	
RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	*3.910.000,00*
RECEITA PATRIMONIAL	*1.900.000,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*250.000,00*
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**6.060.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.940.000,00
TOTAL DE RECEITA DO F.A.P.B	**15.000.000,00**

III - Total Geral da Receita dos Entes e Órgãos da Administração Direta e Indireta:

TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA PARA 2015	121.504.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa Total

Art. 3º A Despesa será destinada de acordo com o seguinte desdobramento constante na tabela explicativa:

I - Despesa dos Órgãos da Administração Direta:

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CMI	
DESPESAS CORRENTES	**R$**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*2.725.000,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*575.000,00*
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	**3.300.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**
INVESTIMENTOS	*200.000,00*
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	**200.000,00**
TOTAL DO ORGÃO	**3.500.000,00**

PODER EXECUTIVO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PMI	
DESPESAS CORRENTES	**R$**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*52.609.600,00*
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	*250.100,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*29.725.900,00*
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	**82.585.600,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**
INVESTIMENTOS	*3.742.700,00*
INVERSÕES FINANCEIRAS	*600,00*
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA	*2.107.100,00*
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	**5.850.400,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*464.000,00*
TOTAL DO ORGÃO	**88.900.000,00**

INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - FUNDAÇÃO CULTURAL	300.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	92.700.000,00

II - Despesas dos Entes da Administração Indireta:

PODER EXECUTIVO - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
DESPESAS CORRENTES	**R$**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*5.634.100,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*7.079.900,00*
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	**12.714.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**
INVESTIMENTOS	*917.500,00*
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	**917.500,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*68.500,00*
TOTAL DO ORGÃO	**13.700.000,00**

PODER EXECUTIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - FCI	
DESPESAS CORRENTES	**R$**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*367.600,00*
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	**367.600,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**
INVESTIMENTOS	*34.000,00*
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	**34.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*2.400,00*
TOTAL DO ORGÃO	**404.000,00**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PODER EXECUTIVO - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E BENEFÍCIOS - FAPB	
DESPESAS CORRENTES	**R$**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*13.351.000,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*1.309.000,00*
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	**14.660.000,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*340.000,00*
TOTAL DO ORGÃO	**15.000.000,00**

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29.104.000,00

III - Total Geral da Receita dos Entes e Órgãos da Administração Direta e Indireta:

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA PARA 2015	121.504.000,00

Seção III
Da Consolidação das Receitas e das Despesas da Administração Direta e Indireta

Art. 4º A Consolidação das Receitas e das Despesas da Administração Direta e Indireta será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDAÇÃO - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTÁRIA	*16.510.000,00*
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	*6.330.000,00*
RECEITA PATRIMONIAL	*3.081.100,00*
RECEITA DE SERVIÇOS	*11.032.500,00*
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	*72.970.000,00*
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*2.640.400,00*
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**112.564.000,00**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.940.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CONSOLIDADO	**121.504.000,00**

CONSOLIDAÇÃO - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	**R$**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*74.319.700,00*
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	*250.100,00*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*39.057.400,00*
TOTAL DA DESPESAS CORRENTES	**113.627.200,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**R$**
INVESTIMENTOS	*4.894.200,00*
INVERSÕES FINANCEIRAS	*600,00*
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA	*2.107.100,00*
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	**7.001.900,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*874.900,00*
TOTAL DAS DESPESAS CONSOLIDADO	**121.504.000,00**

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º O Orçamento Geral do Município, compreendendo o Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã, será assim discriminado:

QUADRO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ	
DISCRIMINAÇÃO	**R$**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*91.936.000,00*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*464.000,00*
SUBTOTAL DA DESPESA FIXADA	**92.400.000,00**
DISCRIMINAÇÃO	**R$**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*28.693.100,00*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*410.900,00*
SUBTOTAL DA DESPESA FIXADA	**29.104.000,00**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**121.504.000,00**

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

Art. 6º Em conformidade com os artigos 165, § 8º, e 167, VI, ambos da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite 20% (vinte por cento) do total geral da despesa fixada para a Administração Direta e Indireta do Município, com a indicação dos recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas na presente Lei, quando a modificação ficar restrita a um mesmo órgão, entre os projetos e atividades de igual programa de trabalho, entre despesas da mesma categoria econômica e ainda observadas as fontes de recursos específicas.

§ 1° Ficam autorizadas e não serão computadas para efeito do limite fixado no *caput* deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

I - insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública.

II - reforço de dotações orçamentárias com recursos do *Superávit Financeiro* apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, desde que não comprometidos.

III - reforço de dotações orçamentárias com o proveniente do Excesso de Arrecadação.

§ 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, até o limite fixado no *caput* deste artigo, nas dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

Art. 7º Fica limitado o repasse de recursos financeiros do Município de Ibiporã, conforme a seguir fixado:

ÓRGÃO	**REPASSE (R$)**
FUNDAÇÃO CULTUTAL DE IBIPORÃ	*300.000,00*
TOTAL	**300.000,00**

Parágrafo Único. Havendo necessidade de incremento de repasse aos entes constantes no *caput* deste artigo, o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específico.

Art. 8º As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às unidades orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares, até o limite dessas despesas, não computados estes para efeito do limite fixado no artigo 6° desta lei.

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7° da Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, artigo 165, § 8º da Constituição Federal e no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2015.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 055/2014
Autoria: Executivo Municipal

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.150.006,80	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.006,80	
RECEITA PATRIMONIAL	960.000,80	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.970.080,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.168.000,00	**92.700.006,60**
	TOTAL	92.700.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		6.914.400,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.334.600,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.100,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.300.000,00	**85.885.000,30**
	SUPERÁVIT	6.914.400,00
	TOTAL	92.700.000,00

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3.942.700,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.107.100,00	**6.050.400,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**464.000,00**
	SUPERÁVIT	300.000,00
	TOTAL	6.914.400,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	92.700.000,00	DESPESAS CORRENTES	85.885.600,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.050.400,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00
		SUPERÁVIT	300.000,00
TOTAL	92.700.000,00	TOTAL	92.700.000,00

Câmara Municipal de Ibiporã
www.cmibipora.pr.gov.br
Protocolo N.º 1095-2014
Projeto de Lei do Executivo 0859-2014
29/09/2014 15:40:00
KEILA ARIEL

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			88.685.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.335.400,00
3.1.90.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		153.500,00	
3.1.90.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.500,00		
3.1.90.03.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.660.100,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.487.400,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.980.700,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83.400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.821.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.516.000,00		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.100,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.100,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.100,00		
3.2.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.2.91.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.330.900,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.500,00	
3.3.50.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.800,00	
3.3.30.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		154.500,00	
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	154.500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		626.100,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	626.100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		251.600,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	251.600,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.451.500,00	
3.3.90.08.00.00		BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.100,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	209.800,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.740.406,00		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF, DESPORT. E OUTRAS	45.106,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.540.008,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	133.408,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.900,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	425.260,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.332.680,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	871.000,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112.630,00		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	470.380,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.900,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.906.600,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.906.600,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.350.400,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.942.700,00
4.4.70.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
4.4.70.43.00.00		AUXÍLIOS	100,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.942.600,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.552.600,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.389.300,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			600,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
4.5.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.107.100,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		554.300,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	554.100,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.253.000,00	
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.253.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			404.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			484.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		484.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	484.000,00		

TOTAL GERAL 92.400.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.334.606,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.380.906,20
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	93.965.613,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.842.706,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	680,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.107.193,20
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	5.950.480,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	494.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	494.000,00
TOTAL GERAL	90.410.093,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 1**

Orgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 3.500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.360.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.704.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.570.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		134.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			576.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		496.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		80.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	80.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 2**

Órgão: 01 **LEGISLATIVO MUNICIPAL** — TOTAL ÓRGÃO 3.500.000,00

Unidade: 001 **CÂMARA MUNICIPAL** — TOTAL UNIDADE 3.500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.500.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.724.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.573.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		154.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			676.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		30.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 3

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO 1.860.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.639.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.218.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.400,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		38.900,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			419.800,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		419.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.600,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.900,00
4.4.70.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
4.4.70.41.00.00	000	AUXÍLIOS	100,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 4

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 1.860.000,00

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO — TOTAL UNIDADE: 1.642.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.625.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.023.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			602.100,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		602.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	58.100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.900,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	400,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.900,00
4.4.70.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
4.4.70.42.00.00	000	AUXÍLIOS	100,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.800,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 5

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 1.860.000,00

Unidade: 002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO — TOTAL UNIDADE: 218.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			213.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		30.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 6

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — TOTAL ÓRGÃO 467.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			456.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			430.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		380.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		50.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.200,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 7

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — TOTAL ÓRGÃO: 487.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — TOTAL UNIDADE: 487.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			466.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			436.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		386.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.980,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.920,00		
3.1.90.96.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		50.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.900,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.4.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.200,00
4.4.90.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.200,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 8

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.320.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.300.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.199.800,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.042.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.2.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.2.91.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.751.200,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	19.400,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.200,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00		
3.3.90.47.00.00	544	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.200,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.132.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.107.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		854.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	854.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.253.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.253.000,00		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 9**

Órgão: 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

Unidade: 001 **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** — TOTAL UNIDADE: 355.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			355.000,00
3.1.90.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			289.300,00
3.1.90.03.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		268.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.92.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		65.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.300,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 10

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO 5.452.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA — TOTAL UNIDADE 4.469.000,00

DOTAÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.361.000,00
3.1.90.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			615.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		660.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		65.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.2.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.2.91.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.501.700,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.90.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.50.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.700,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00		
3.3.90.47.00.00	604	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
4.4.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.157.000,00
4.6.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		904.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	904.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.253.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.253.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 11

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.492.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 608.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			596.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			404.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		376.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		48.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			172.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		172.800,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	700,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.700,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.800,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.800,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 12

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.869.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.677.250,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.446.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.200,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		170.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.191.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.191.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	223.400,00		
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771.400,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 13**

Órgão: 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 001 **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** — TOTAL UNIDADE: 560.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			555.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			347.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		22.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		207.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.600,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	600,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 14

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 1.810.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.779.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			905.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		713.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.950,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.350,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		92.250,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			864.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		864.400,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	214.000,00		
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	564.200,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00		
4.3.90.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.90.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 15

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 252.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			247.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			238.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		208.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		27.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.700,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.900,00		
4.4.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.90.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 16

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS — TOTAL UNIDADE: 302.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			256.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		28.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.800,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.580,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	760,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 17

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO 27.497.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.080.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.587.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.417.100,00	
3.1.90.11.00.00	134	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428.800,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.167.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.052.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.080,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.700,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.570.100,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.180,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.180,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.080,00		
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351.080,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.002.600,00		
3.1.91.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.50.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.405.000,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	204.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	443.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	178.500,00		
3.3.90.30.00.00	135	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	555.000,00		
3.3.90.32.00.00	111	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	745.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 18

3.3.90.35.00.00	134	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	900,00		
3.3.90.35.00.00	101	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.35.00.00	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00		
3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00		
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.370.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00		
3.3.90.39.00.00	110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.500,00		
3.3.90.39.00.00	123	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.700,00		
3.3.90.39.00.00	126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.800,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	137.100,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	43.000,00		
3.3.90.46.00.00	101	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00		
3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	277.000,00		
3.3.90.49.00.00	104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.500,00		
3.3.90.49.00.00	103	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.500,00		
3.3.90.49.00.00	102	AUXÍLIO-TRANSPORTE	185.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.887.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.887.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.416.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.416.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.416.600,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	605.500,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	613.900,00		
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.900,00		
4.4.90.51.00.00	126	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	127	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.00.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4.4.00.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00		
4.4.00.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.100,00		
4.4.90.52.00.00	126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.4.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	107	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			100,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 19

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 27.497.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 12.282.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			16.899.980,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.270.680,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.867.900,00	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.330.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.800,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		610.700,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.100,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.100,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.000,00		
3.1.91.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.597.200,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.50.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.099.200,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	234.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	443.000,00		
3.3.90.30.00.00	110	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	122	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	178.500,00		
3.3.90.30.00.00	108	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	1.800,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	169.800,00		
3.3.90.32.00.00	111	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	748.300,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00		
3.3.90.35.00.00	104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.35.00.00	103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00		
3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.278.800,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.300,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683.800,00		
3.3.90.39.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.39.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.600,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	932.700,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 20

3.3.90.39.00.00	126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00		
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	137.500,00		
3.3.90.46.00.00	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	503	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00		
3.3.90.49.00.00	104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.100,00		
3.3.90.49.00.00	500	AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.500,00		
3.3.90.49.00.00	503	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.500,00		
3.3.91.96.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.657.000,00	
3.3.91.97.00.00	600	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.657.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.414.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.414.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.414.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	625.500,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	610.500,00		
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.500,00		
4.4.90.51.00.00	125	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	127	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00		
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.100,00		
4.4.90.52.00.00	125	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.61.00.00	102	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	107	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			100,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 21**

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO 27.497.000,00

Unidade: 002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO — TOTAL UNIDADE 15.215.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.214.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.708.400,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.749.200,00	
3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.167.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.262.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342.000,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.700,00		
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.959.400,00	
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.080,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.040,00		
3.1.91.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180,00		
3.1.91.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.3.90.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		505.600,00	
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.800,00		
3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	277.000,00		
3.3.90.49.00.00	102	AUXÍLIO TRANSPORTE	185.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 22

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 2.107.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.931.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.240.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.113.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.092.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.500,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		127.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.800,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		790.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PRÊM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.900,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.004,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	649.596,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			75.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.800,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			500,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 23

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 2.107.000,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE: 2.107.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.031.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.248.900,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.112.900,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.852.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.500,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		127.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.800,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.2.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			782.400,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		750.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	640.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			75.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.800,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			500,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 24

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.964.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.729.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.187.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.419.080,00		
3.1.90.11.00.00	010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000,00		
3.1.90.11.00.00	011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.90.13.00.00	010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.13.00.00	011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00		
3.1.90.16.00.00	010	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	970,00		
3.1.90.16.00.00	011	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		561.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.900,00		
3.1.91.13.00.00	010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.800,00		
3.1.91.13.00.00	011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.235.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.235.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.006.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	286.900,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	460.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.227.600,00		
3.3.90.39.00.00	010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.00	011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.890.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.040,00		
3.3.90.46.00.00	010	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.080,00		
3.3.90.46.00.00	011	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.080,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17.820,00		
3.3.90.49.00.00	010	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.800,00		
3.3.90.49.00.00	011	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.800,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.287.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.287.700,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.287.700,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	448.800,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.900,00		
4.4.90.51.00.00	716	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	336.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.800,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.900,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 25

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE: 1.702.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.585.080,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100.380,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		990.208,24	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	948.600,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		107.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			484.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		484.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			117.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			117.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		117.800,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.900,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.800,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 28

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS — TOTAL UNIDADE: 2.537.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.531.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.316.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.137.180,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680,00		
3.1.90.16.00.00	511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		179.180,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.000,00		
3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.215.000,00	
3.3.90.15.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	257.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	829.800,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.900,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.46.00.00	510	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.46.00.00	511	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00		
3.3.90.49.00.00	510	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00		
3.3.90.49.00.00	511	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 27

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS — TOTAL UNIDADE: 3.167.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.598.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.310.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.037.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.037.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		270.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.285.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.285.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	358.600,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	268.600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427.100,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			569.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			568.900,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		568.900,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	358.900,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.000,00		
4.4.90.51.00.00	716	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 28

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade: 004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — TOTAL UNIDADE: 2.846.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.250.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.250.000,00	
3.3.90.30.00.00	501	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.39.00.00	501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			596.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			596.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		596.000,00	
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 29

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.968.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.476.300,00
3.1.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		150.500,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
3.1.50.43.00.00	535	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.645.700,00	
3.1.90.01.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.980.000,00		
3.1.90.11.00.00	534	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.900,00		
3.1.90.11.00.00	535	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.800,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.200,00		
3.1.90.13.00.00	534	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	535	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	534	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.16.00.00	535	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.94.00.00	534	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.90.94.00.00	535	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		277.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00		
3.1.91.13.00.00	534	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.91.13.00.00	535	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.600,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.94.00.00	534	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	535	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.472.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		592.800,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	369.906,00		
3.3.50.43.00.00	534	SUBVENÇÕES SOCIAIS	189.006,00		
3.3.50.43.00.00	535	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.588,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		880.500,00	
3.3.90.01.00.00	000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.100,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00		
3.3.90.14.00.00	534	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	535	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	535	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.710,00		
3.3.90.14.00.00	937	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	180.700,00		
3.3.90.30.00.00	534	MATERIAL DE CONSUMO	134.600,00		
3.3.90.30.00.00	535	MATERIAL DE CONSUMO	70.406,00		
3.3.90.30.00.00	937	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	938	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	534	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	535	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.400,00		
3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00		
3.3.90.33.00.00	937	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.35.00.00	534	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.35.00.00	535	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.300,00		
3.3.90.36.00.00	534	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00		
3.3.90.36.00.00	535	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.36.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00		
3.3.90.39.00.00	534	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	535	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800,00		
3.3.90.39.00.00	938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 30

3.3.90.39.00.00	537	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	538	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.800,00		
3.3.90.46.00.00	534	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.200,00		
3.3.90.46.00.00	537	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.900,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.100,00		
3.3.90.49.00.00	534	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.800,00		
3.3.90.49.00.00	537	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			51.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			51.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		51.200,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.308,00		
4.4.90.51.00.00	700	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.908,00		
4.4.90.52.00.00	534	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00		
4.4.90.52.00.00	537	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00		
4.4.90.52.00.00	538	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.400,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 31

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

Unidade: 001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL UNIDADE: 3.675.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNDAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.374.600,00
3.1.90.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.179.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS		153.000,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.000,00		
3.1.50.43.00.00	635	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.788.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.627.086,00		
3.1.90.11.00.00	634	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	635	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.150,00		
3.1.90.13.00.00	634	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00		
3.1.90.16.00.00	634	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150,00		
3.1.90.16.00.00	635	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450,00		
3.1.90.94.00.00	634	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00		
3.1.90.94.00.00	635	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		236.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214.100,00		
3.1.91.13.00.00	634	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00		
3.1.91.13.00.00	635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450,00		
3.1.91.94.00.00	634	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00		
3.1.91.94.00.00	635	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.195.600,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS		535.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	368.100,00		
3.3.50.43.00.00	635	SUBVENÇÕES SOCIAIS	166.900,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		657.800,00	
3.3.90.08.00.00	000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	160,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00		
3.3.90.14.00.00	634	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	635	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	636	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00		
3.3.90.14.00.00	637	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00		
3.3.90.30.00.00	634	MATERIAL DE CONSUMO	104.650,00		
3.3.90.30.00.00	635	MATERIAL DE CONSUMO	15.480,00		
3.3.90.30.00.00	637	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	636	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.3.90.33.00.00	634	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	635	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	636	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00		
3.3.90.33.00.00	637	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00		
3.3.90.35.00.00	634	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.35.00.00	635	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.200,00		
3.3.90.36.00.00	634	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00		
3.3.90.36.00.00	635	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	637	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00		
3.3.90.36.00.00	636	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.39.00.00	746	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	634	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00		
3.3.90.39.00.00	635	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.800,00		
3.3.90.39.00.00	637	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	636	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 32**

3.3.90.46.00.00	033	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.868,84		
3.3.90.46.00.00	034	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.008,84		
3.3.90.46.00.00	035	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	308,85		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.500,00		
3.3.90.49.00.00	033	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.108,00		
3.3.90.49.00.00	034	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.008,00		
3.3.90.49.00.00	035	AUXÍLIO-TRANSPORTE	108,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			99.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			99.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.200,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800,00		
4.4.90.51.00.00	709	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00		
4.4.90.52.00.00	034	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.00	035	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00		
4.4.90.52.00.00	037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.400,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 33**

Órgão: 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** — TOTAL ÓRGÃO 4.000.000,00

Unidade: 002 **FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE** — TOTAL UNIDADE 571.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		296.300,00	
3.1.90.11.00.00	010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	296.300,00		
3.1.90.13.00.00	010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	010	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		41.000,00	
3.1.91.13.00.00	010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.900,00		
3.1.91.94.00.00	010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.700,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		54.000,00	
3.3.50.41.00.00	010	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.50.43.00.00	010	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		218.700,00	
3.3.90.14.00.00	010	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	010	MATERIAL DE CONSUMO	140.900,00		
3.3.90.30.00.00	050	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.33.00.00	010	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	010	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00		
3.3.90.46.00.00	010	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00		
3.3.90.49.00.00	010	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 34**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO 4.000.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — TOTAL UNIDADE 2.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.08.00.00	100	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 35

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — TOTAL UNIDADE: 2.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.99.00.00	000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	920,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	580,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 36

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO 25.086.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.758.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.447.920,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.410.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.922.500,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.687.500,00		
3.1.90.11.00.00	400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.158.500,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.900,00		
3.1.90.11.00.00	499	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	552.900,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363.600,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	316.900,00		
3.1.90.13.00.00	400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.000,00		
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.1.90.13.00.00	499	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.1.90.16.00.00	400	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00		
3.1.90.16.00.00	497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	499	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00		
3.1.90.94.00.00	400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.90.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.94.00.00	499	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.037.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680.000,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.100,00		
3.1.91.13.00.00	400	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.00.00	499	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.94.00.00	400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	499	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.309.080,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		900,00	
3.3.20.92.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		900,00	
3.3.30.92.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		153.500,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.40.41.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES	151.500,00		
3.3.40.41.00.00	400	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		131.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.300.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.14.00.00	400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	499	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.30.00.00	400	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00		
3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	126.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 37

3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00		
3.3.90.32.00.00	496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	273.000,00		
3.3.90.32.00.00	496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.500,00		
3.3.90.33.00.00	496	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00		
3.3.90.33.00.00	497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	496	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	303	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	496	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.35.00.00	497	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	496	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.517.400,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	462.000,00		
3.3.90.39.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.100,00		
3.3.90.46.00.00	496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.500,00		
3.3.90.46.00.00	497	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.46.00.00	496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.000,00		
3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.100,00		
3.3.90.49.00.00	496	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.300,00		
3.3.90.49.00.00	497	AUXÍLIO-TRANSPORTE	900,00		
3.3.90.49.00.00	496	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.600.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.600.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			249.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			249.900,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		249.900,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	310	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	311	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00		
4.4.90.51.00.00	316	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		
4.4.90.51.00.00	319	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	350	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	351	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
4.4.90.52.00.00	310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	316	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.4.90.52.00.00	350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	351	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.500,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 38

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 25.986.000,00

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL UNIDADE: 25.986.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.736.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.407.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.413.980,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.523.500,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.687.500,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.168.000,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.930,00		
3.1.90.11.00.00	499	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	563.930,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333.930,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.930,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	773.930,00		
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.930,00		
3.1.90.13.00.00	499	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.930,00		
3.1.90.30.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.930,00		
3.1.90.30.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.100,00		
3.1.90.30.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.1.90.30.00.00	497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	930,00		
3.1.90.30.00.00	499	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	930,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.90.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00		
3.1.90.94.00.00	499	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	930,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.037.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	909.090,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.180,00		
3.1.91.13.00.00	499	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180,00		
3.1.91.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.080,00		
3.1.91.13.00.00	499	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.080,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	360,00		
3.1.91.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	499	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	108,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.206.930,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.80.00.00	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		580,00	
3.3.30.80.00.00	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	580,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		118.630,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.40.41.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES	157.500,00		
3.3.40.41.00.00	499	CONTRIBUIÇÕES	630,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		129.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.000,00		
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.962.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.500,00		
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	499	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	93.500,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL/SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 39

3.3.90.32.00.00	383	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00		
3.3.90.32.00.00	485	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	275.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	008	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.500,00		
3.3.90.33.00.00	385	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	407	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00		
3.3.90.36.00.00	203	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	445	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	497	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	498	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.100,00		
3.3.90.36.00.00	485	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.500,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00		
3.3.90.36.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.117.400,00		
3.3.90.39.00.01	485	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482.000,00		
3.3.90.39.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.000,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.900,00		
3.3.90.46.00.00	485	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.500,00		
3.3.90.46.00.00	497	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.46.00.00	498	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	96.900,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00		
3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.180,00		
3.3.90.49.00.00	485	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.360,00		
3.3.90.49.00.00	497	AUXÍLIO-TRANSPORTE	560,00		
3.3.90.49.00.00	498	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.602.320,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.602.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			348.080,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			340.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		248.080,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		
4.4.90.51.00.00	340	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.900,00		
4.4.90.51.00.00	311	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.080,00		
4.4.90.51.00.00	315	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.580,00		
4.4.90.51.00.00	318	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00		
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	350	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	351	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.500,00		
4.4.90.52.00.00	340	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080,00		
4.4.90.52.00.00	318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00		
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.4.90.52.00.00	350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	351	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	485	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.500,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 40

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO — TOTAL ÓRGÃO 1.223.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.041.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		641.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		68.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.90.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			331.800,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.20.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		32.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		130.900,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		179.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	68.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			181.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			181.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		181.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.300,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.200,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 41

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO — TOTAL ÓRGÃO: 1.223.000,00

Unidade: 001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — TOTAL UNIDADE: 953.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			927.500,00
3.1.90.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		641.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		68.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.800,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		129.500,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	129.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		87.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			26.300,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			26.300,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.300,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 42

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO — TOTAL ÓRGÃO: 1.223.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — TOTAL UNIDADE: 269.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		32.000,00	
3.3.50.43.00.00	600	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
3.3.90.30.00.00	600	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.90.35.00.00	600	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			155.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			155.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		155.200,00	
4.4.90.51.00.00	600	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.52.00.00	600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 43

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER — TOTAL ÓRGÃO: 1.338.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.197.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			671.400,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		594.180,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	578.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	280,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		77.286,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	280,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		525.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.199,80		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	199.900,00		
3.3.90.31.00.00	000	PRÊM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.400,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.900,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.100,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.900,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			139.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		139.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	112.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00		
4.4.90.51.00.00	706	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.51.30.00	707	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.100,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 44

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER — TOTAL ÓRGÃO: 1.336.000,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE: 354.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		188.900,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		8.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00		
3.3.90.36.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			134.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			134.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.000,00		
4.4.90.51.00.00	709	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.51.00.00	707	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 45

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER — TOTAL ÓRGÃO: 1.336.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — TOTAL UNIDADE: 982.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			977.090,90
3.1.90.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			474.390,90
3.1.90.0.0.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		404.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		68.300,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			502.700,00
3.3.90.0.0.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		502.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.700,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.0.0.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 46

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TOTAL ÓRGÃO 127.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			123.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		109.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 47

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — TOTAL ÓRGÃO 127.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO — TOTAL UNIDADE 127.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			123.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.900,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		109.900,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 48

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA — TOTAL ÓRGÃO 1.110.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.061.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			914.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		817.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		97.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.900,00		
3.3.90.39.00.00	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84.400,00		
3.3.90.46.00.00	006	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.49.00.00	006	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			48.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			48.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.500,00		
4.4.90.51.00.00	700	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 49

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA — TOTAL ÓRGÃO 1.110.000,00

Unidade: 001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO — TOTAL UNIDADE 1.110.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.061.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			914.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		817.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	576.800,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		97.199,93	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	199,93		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.600,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.600,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.400,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.600,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			48.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			48.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		
4.4.90.51.00.00	753	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 50

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 856.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			741.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		25.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		445.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal do Ibiporã — Página: 51

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 856.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 856.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			741.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.800,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.96.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		25.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91.96.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		445.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	141.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			115.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.800,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 52

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS — TOTAL ÓRGÃO: 2.336.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.321.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			627.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		16.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.693.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		268.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.100,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.427.000,00	
3.3.91.91.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.427.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 53

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS — TOTAL ÓRGÃO 2.336.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS — TOTAL UNIDADE 2.336.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.90.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.321.000,00
3.1.90.11.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			827.000,00
3.1.90.11.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		583.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		70.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.494.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		346.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.100,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.427.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.427.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 54**

Orgão: 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 883.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			843.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			780.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		684.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		78.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		62.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.800,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 55

Órgão: 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO: 883.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES — TOTAL UNIDADE: 883.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			845.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			690.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		690.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	562.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		76.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		62.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 56

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA — TOTAL ÓRGÃO 464.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 57

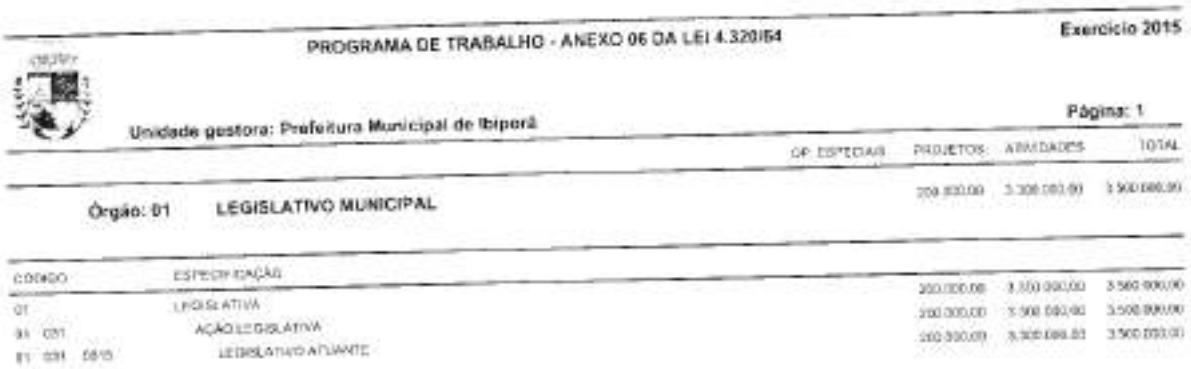
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — TOTAL ÓRGÃO 464.000,00

Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — TOTAL UNIDADE 464.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.0.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00	
9.0.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00		

TOTAL GERAL 92.400.065,80

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	LEGISLATIVA	200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE	200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Página: 2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			100.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00
	Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
	Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL				
01	LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE		100.000,00		100.000,00
01 031 00151 101	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Aumentar o espaço de plenário da câmara visando o conforto à população que participa das sessões legislativas		100.000,00		100.000,00
01 031 00151 102	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - CÂMARA MUNICIPAL Atender toda infra-estrutura da Câmara Municipal de Ibiporã			3.300.000,00	3.300.000,00
01 031 00152 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e outros pelo executivo municipal, realizar indicações ao executivo municipal e outros órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população; realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal; deliberar ou não sobre convênios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do município; aprovar ou rejeitar as leis sobre a concessão dos prazos de governo; dispor de estrutura física administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de Ibiporã para cumprir com todo a legislação relativa aos serviços públicos municipais.				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 3

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.860.000,00	1.860.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO		1.860.000,00	1.860.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		805.000,00	805.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO		805.000,00	805.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		216.000,00	216.000,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO		216.000,00	216.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		734.000,00	734.000,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO		734.000,00	734.000,00
04 182	DEFESA CIVIL		105.000,00	105.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO		105.000,00	105.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.860.000,00	1.860.000,00
	Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO			1.842.000,00	1.842.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			1.842.000,00	1.842.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			805.000,00	805.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			805.000,00	805.000,00
04 122 00102 004	NÚCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA			39.000,00	39.000,00
	Apoiar o chefe do poder executivo nas relações com o legislativo e, simplesmente as de comunicação entre os munícipes e a administração pública				
04 122 00102 008	GABINETE EM AÇÃO			766.000,00	766.000,00
	Administração voltada ao atendimento de expectativas da sociedade, com transparência, organização e competência				
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			734.000,00	734.000,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO			734.000,00	734.000,00
04 131 00102 006	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			734.000,00	734.000,00
	Divulgação dos atos oficiais do município, desenvolvimento de materiais para divulgação institucional e campanhas publicitárias em todos os meios de comunicação. Divulgação em meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requeiram agilidade e rapidez na divulgação				
04 182	DEFESA CIVIL			103.000,00	103.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO			103.000,00	103.000,00
04 182 00102 007	NÚCLEO DE DEFESA SOCIAL			103.000,00	103.000,00
	Proteção dos bens, serviços e instalações do município e a ação dos segmentos da administração direta e indireta do município e demais órgãos federais, estaduais de segurança pública				

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 5

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			1.868.800,00	1.868.800,00
Unidade: 002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			218.800,00	218.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	218.800,00	218.800,00
04 124	CONTROLE INTERNO	218.800,00	218.800,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO	218.800,00	218.800,00
04 124 00100 008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	218.800,00	218.800,00
	Especificação da coordenadoria interna do município		

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 6

				Dª ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		200,00	466.800,00	467.000,00
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
04			ADMINISTRAÇÃO			466.800,00	466.800,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			466.800,00	466.800,00
04	121	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			466.800,00	466.800,00
16			HABITAÇÃO		200,00		200,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA		200,00		200,00
16	482	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 7

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		200,00	486.800,00	487.000,00
Unidade: 001				DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		200,00	486.800,00	487.000,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
04				ADMINISTRAÇÃO			486.800,00	486.800,00
04	121			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			486.800,00	486.800,00
04	121	0001		PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			486.800,00	486.800,00
04	121	0001	009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			486.800,00	486.800,00
				Desenvolvimento urbano do município e dos serviços públicos				
15				HABITAÇÃO		200,00		200,00
15	482			HABITAÇÃO URBANA		200,00		200,00
15	482	0001		PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00
15	482	0001	010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		100,00		100,00
				Adquirir terrenos para construir casas populares				
15	482	0001	011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		100,00		100,00
				Construir casas populares para atender as famílias de baixa renda				

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 8

		DP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.629.000,00		1.823.000,00	5.452.000,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
04			ADMINISTRAÇÃO			1.823.000,00	1.823.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.215.000,00	1.215.000,00
04	122	0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			1.215.000,00	1.215.000,00
04	124		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			608.000,00	608.000,00
04	124	0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			608.000,00	608.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	3.629.000,00			3.629.000,00
28	843		SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.353.000,00			1.353.000,00
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.353.000,00			1.353.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00
28	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Unidade: 001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			[illegible]	[illegible]

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | |

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibipora — **Página: 10**

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04				**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	3.629.000,00		1.821.000,00	5.450.000,00
Unidade: 002				**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**	3.629.000,00		950.000,00	4.489.000,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
04				ADMINISTRAÇÃO			860.000,00	860.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			860.000,00	860.000,00
04	123	0002		DEFENDER CONTABILIDADE			860.000,00	860.000,00
04	123	00022	013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA Desenvolver as atividades do controle interno e tesouraria, relativas à execução da receita, despesa, atender com o pagamento aos fornecedores nos vencimentos da dívida			860.000,00	860.000,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS	3.629.000,00			3.629.000,00
28	843			SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.353.000,00			1.353.000,00
28	843	0000		ENCARGOS ESPECIAIS	1.353.000,00			1.353.000,00
28	843	00000	014	PARCELAMENTO DO RPPS Atender despesas e encargos sobre estes, para manter as obrigações com regime geral de previdência	1.353.000,00			1.353.000,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00
28	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00
28	846	09000	015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI Manutenção dos créditos previstos em lei para formação do patrimônio público do servidor	971.000,00			971.000,00
28	846	09000	016	DESPESAS DE E ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA INTERNA Atender despesas com juros e amortizações e contratos de financiamento junto as instituições financeiras competentes, juros e amortizações do parcelamento do passivo em inss.	1.004.000,00			1.004.000,00
28	846	09000	017	ENCARGOS ESPECIAIS Atender as despesas da administração municipal de dívidas de parcelamento com juros de mora, multa e financeiro, precatórios, sentenças judiciais, anuidades, obrigações tributárias e contributivas, e restituições de convênios firmados com esfera estadual e federal	301.000,00			301.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 11

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.629.930,00		1.822.930,00	5.452.060,00
Unidade: 003				DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			608.060,00	608.060,00
CODIGO				ESPECIFICAÇÃO				
04				ADMINISTRAÇÃO			608.060,00	608.060,00
04	129			ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			608.060,00	608.060,00
04	129	0062		GERENCIAR COM QUALIDADE			608.060,00	608.060,00
04	129	00622	018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			608.060,00	608.060,00

Desenvolver as atividades de cadastro e tributos imobiliários bem como a fiscalização de posse e particulares; combater a sonegação mediante ação junto aos contribuintes municipais; planejamento efetuar os lançamentos do IPTU e outros impostos, e adquirir novos veículos.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 12

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.924.000,00	2.924.000,00
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
04			ADMINISTRAÇÃO			2.734.000,00	2.734.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.734.000,00	2.734.000,00
04	122	0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			2.734.000,00	2.734.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA			190.000,00	190.000,00
06	182		DEFESA CIVIL			190.000,00	190.000,00
06	182	0013	IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA			190.000,00	190.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.904.000,00	2.904.000,00
Unidade: 001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			560.000,00	560.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			560.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			560.000,00
04 122 0062	GERENCIAR COM QUALIDADE			560.000,00
04 122 0062 010	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			560.000,00
	Criar e administrar as práticas públicas administrativas voltadas à otimização dos recursos públicos.			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.326/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 14

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.924.000,00	2.924.000,00
Unidade: 002				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			1.810.000,00	1.810.000,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
04				ADMINISTRAÇÃO			1.620.000,00	1.620.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.620.000,00	1.620.000,00
04	122	0002		GERENCIAR COM QUALIDADE			1.620.000,00	1.620.000,00
04	122	00022	020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Implantação de procedimentos de controles patrimonial e manutenção das atividades da administração municipal			1.311.000,00	1.311.000,00
04	122	00022	021	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Dar manutenção ao Cemitério Municipal de Ibiporã com recurso material e pessoal			309.000,00	309.000,00
06				SEGURANÇA PÚBLICA			190.000,00	190.000,00
06	182			DEFESA CIVIL			190.000,00	190.000,00
06	182	0012		IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA			190.000,00	190.000,00
06	182	00122	022	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM Manutenção dos serviços de combate a incêndios no município, incluindo o Corpo de Bombeiros de estrutura física, materiais e equipamentos			190.000,00	190.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 05 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.324.000,00	2.324.000,00
Unidade: 003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			252.000,00	252.000,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | |

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.924.090,00	2.924.090,00
Unidade: 004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			302.500,00	302.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04				ADMINISTRAÇÃO	302.500,00	302.500,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	302.500,00	302.500,00
04	122	0002		GERENCIAR COM QUALIDADE	302.500,00	302.500,00
04	122	0002	024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	302.500,00	302.500,00

Implantação de procedimentos de compras para atender as necessidades

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 17

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.200,00	1.252.800,00	26.243.000,00	27.497.000,00
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
12			EDUCAÇÃO		1.252.800,00	26.243.000,00	27.495.800,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		400,00		400,00
12	122	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		400,00		400,00
12	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			380.000,00	380.000,00
12	128	2004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			380.000,00	380.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL		30.400,00	15.788.000,00	15.818.400,00
12	361	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		30.400,00	15.788.000,00	15.818.400,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		1.222.400,00	7.091.000,00	8.313.000,00
12	365	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		1.222.400,00	7.091.000,00	8.313.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28	843		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.200,00	1.252.800,00	26.243.000,00	27.497.000,00
	Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.200,00	1.252.800,00	11.029.000,00	12.282.000,00
12	EDUCAÇÃO		1.252.800,00	11.029.000,00	12.280.800,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400,00		400,00
12 122 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		400,00		400,00
12 122 00041 025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do transporte escolar.		400,00		400,00
12 126	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			368.000,00	368.000,00
12 126 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			368.000,00	368.000,00
12 126 00042 029	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO Formação continuada, através de atividades específicas como cursos, palestras, oficinas, seminários, treino em serviço e grupos de estudos, visando o aperfeiçoamento profissional no âmbito pedagógico, oportunizando a quem há de mais avançado para desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.			368.000,00	368.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		30.400,00	7.317.000,00	7.347.400,00
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		30.400,00	7.317.000,00	7.347.400,00
12 361 00041 027	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO Ampliar e construir creches e escolas em nossa cidade.		400,00		400,00
12 361 00041 028	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos.		25.000,00		25.000,00
12 361 00041 029	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Construir das Quadras Poliesportivas das Unidades de Educação.		5.000,00		5.000,00
12 361 00042 030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Oferecer aos alunos residentes na zona rural ou em logradouros distantes das escolas, um serviço de transporte escolar satisfatório, de qualidade e que atenda as reais necessidades.			1.182.000,00	1.182.000,00
12 361 00042 031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Oferecer aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, alimentação escolar com qualidade e quantidade suficientes.			1.301.000,00	1.301.000,00
12 361 00042 032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando facilitar o atendimento adequado de alunos com necessidades especiais.			2.733.000,00	2.733.000,00
12 361 00042 033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Dotar a secretaria de estrutura e de recursos humanos para execução de suas atribuições com qualidade e competência; melhorar a qualidade dos serviços prestados.			2.194.000,00	2.194.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.222.900,00	2.345.000,00	4.567.900,00
12 365 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		1.222.900,00	2.345.000,00	4.567.900,00
12 365 00041 034	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação de espaços existentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais.		1.222.900,00		1.222.900,00
12 365 00042 035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, assegurando os princípios legais da LDBEN/1996, no que se refere à ampliação da jornada de estudos na educação básica, ensino em tempo integral.			2.345.000,00	2.345.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846 0800	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846 08000 036	ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO Encargos de juros e amortizações s/ contratos de financiamento.	200,00			200,00
28 846 08000 037	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO Restituições de saldo de convênios da educação firmados na esfera federal e estadual.	1.000,00			1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 19

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.200,00	1.252.800,00	26.243.000,00	27.497.000,00
Unidade: 002				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			15.215.000,00	15.215.000,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
12				EDUCAÇÃO			15.215.000,00	15.215.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			11.469.000,00	11.469.000,00
12	361	0004		MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			11.469.000,00	11.469.000,00
12	361	00042	039	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			8.426.000,00	8.426.000,00
12	361	00042	036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			3.043.000,00	3.043.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL			3.746.000,00	3.746.000,00
12	365	0004		MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			3.746.000,00	3.746.000,00
12	365	00042	043	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			1.147.000,00	1.147.000,00
12	365	00042	041	FUNDEB 60% - CRECHES Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			2.599.000,00	2.599.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			
13		CULTURA	200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100,00		100,00
13	391 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ	100,00		100,00
13	392	DIFUSÃO CULTURAL		2.106.800,00	2.106.800,00
13	392 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		2.106.800,00	2.106.800,00
13	695	TURISMO	100,00		100,00
13	695 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ	100,00		100,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**		200,00	2.100.806,00	2.107.089,30
Unidade: 001	**ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**		200,00	2.100.806,00	2.107.089,30

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
12	CULTURA				200,00	2.106.806,00	2.107.089,00
12 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				100,00		100,00
12 391 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ				100,00		100,00
12 391 0011 042	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CERÂMICA E MUSEU DE ARTE				100,00		100,00
	Construção de um espaço físico que atenda as necessidades e condições adequadas para as atividades						
12 392	DIFUSÃO CULTURAL					2.106.806,00	2.106.806,00
12 392 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ					2.106.806,00	2.106.806,00
12 392 0011 043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS					353.500,00	353.500,00
	Atender e oferta aos usuários as bibliotecas municipais, serviços e materiais de qualidade						
12 392 0011 044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					1.753.306,00	1.753.306,00
	Desenvolver as ações culturais no município, voltadas para projetos, cursos, eventos e						
12 695	TURISMO				100,00		100,00
12 695 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ				100,00		100,00
12 695 0011 045	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS				100,00		100,00
	Dentre de ferias e parques temáticos						

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 22

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E — Op. Especiais: 1.300.000,00 — Projetos: 9.565.000,00 — Atividades: 10.252.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
15	URBANISMO	1.219.900,00	8.983.920,00	10.202.920,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.800,00	1.588.880,00	1.623.680,00
15 122 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	34.800,00	1.588.880,00	1.623.680,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.185.100,00	2.250.040,00	3.435.140,00
15 451 1001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	1.185.100,00	2.250.040,00	3.435.140,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
15 452 2001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
26	TRANSPORTE	50.000,00		50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00		50.000,00
26 782 1001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	50.000,00		50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 23**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E**	1.200.000,00	6.580.000,00	10.252.000,00	
Unidade: 001	**ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**	112.000,00	1.590.000,00	1.702.000,00	
15	URBANISMO		62.000,00	1.590.000,00	1.652.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 122 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 122 00011 046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Melhorar as condições trabalho aos servidores e atendimento com qualidade aos usuários da administração pública.		30.000,00		30.000,00
15 122 00012 047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS Manter as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação prestando serviços de qualidade. E, implantação de zona azul			1.590.000,00	1.590.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		31.800,00		31.800,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		31.800,00		31.800,00
15 451 00011 048	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ TERMINAL RODOVIÁRIO Adquirir terreno para construção de um novo terminal rodoviário		100,00		100,00
15 451 00011 049	CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPREGARIAIS Revitalização para melhoria e valorização dos condomínios		100,00		100,00
15 451 00011 050	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS Construir um novo cemitério e capela para atender a demanda do novo município revitalizar os pátio mortuário em cemitérios adequados para receber os funerais que necessitem do local, melhorar a segurança.		100,00		100,00
15 451 00011 051	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS Reformar todas as praças do município e oferecendo opção de lazer à população		31.500,00		31.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		200,00		200,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00
15 452 00011 052	REFORMA/ REVITALIZAÇÃO DO IBC P/ INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Espaço adequado para realização de atendimento preferencialmente a mulheres chefes de família atendidas pelo programa de economia solidária.		100,00		100,00
15 452 00011 053	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E Construir um novo terminal rodoviário ou ampliar para atender a demanda populacional causada do transporte rodoviários e reformar para manter em boas condições de uso.		100,00		100,00
26	TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00		50.000,00
26 782 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		50.000,00		50.000,00
26 782 00011 054	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Aquisição de veículos e máquinas rodoviária para atender com qualidade e eficiência as demandas do nosso município		50.000,00		50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E		1.249.000,00	8.986.000,00	10.235.000,00
Unidade: 002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.537.000,00	2.537.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
15	URBANISMO	2.537.000,00	2.537.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	2.537.000,00	2.537.000,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	2.537.000,00	2.537.000,00
15 452 0001 058	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.537.000,00	2.537.000,00
	Dotar a divisão de estrutura física e pessoal bem como manter as atividades da divisão.		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 25**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E**		1.269.000,00	6.583.000,00	10.252.000,00
Unidade: 003	**DIVISÃO DE VIAS URBANAS**		961.000,00	2.826.000,00	3.787.000,00

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO			
15				URBANISMO	961.000,00	2.826.000,00	3.787.000,00
15	451			INFRA ESTRUTURA URBANA	961.000,00		961.000,00
15	451	0004		PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	961.000,00		961.000,00
15	451	00011	550	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS AVENIDAS E RODOVIAS	100,00		100,00
				Adquirir terrenos para abrir as ruas, rodovias e avenidas da nossa cidade. E, aquisição por negociação direta ou desapropriação de faixa de Terra, para implantação ou novo traçado da estrada dos pioneiros, conforme avaliação da comissão de compra da Prefeitura de Município de Ibiporã			
15	451	00011	557	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIARIA	33.900,00		33.900,00
				Sinalizar 100% das vias urbanas para trazer mais segurança no trânsito, criar uma consciência para conforto e fluidez de veículos parados no centro em nossa cidade, demarcar as ciclovias para ampliar venda da bicicleta nas ruas			
15	451	00011	558	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	527.000,00		527.000,00
				Atingir 100% de pavimentação das vias urbanas, recapear a malha viária urbana do município, abertas de vias urbanas (rodovias, avenidas, ruas, ciclovias e afins) urbana ou rural, pontes em áreas urbanas como reconstruir, e, pavimentação e infraestrutura em parceria com iniciativa privada ou estatal, prioritário com pavimentação e trecho que liga o posto policial da Sau Cujavet, com o contorno norte de Ibiporã e pedreira primavera			
15	452			SERVIÇOS URBANOS		2.826.000,00	2.826.000,00
15	452	0001		PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		2.826.000,00	2.826.000,00
15	452	00012	059	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		2.826.000,00	2.826.000,00
				Custear a divisão com estruturas necessárias para o bom funcionamento das atividades			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E		1.340.000,00	8.900.000,00	10.250.000,00
Unidade: 004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		590.000,00	2.250.000,00	2.840.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
15	URBANISMO			590.000,00	2.250.000,00	2.840.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			590.000,00	2.250.000,00	2.840.000,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			590.000,00	2.250.000,00	2.840.000,00
15 451 00011 080	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			590.000,00		590.000,00
	Executar a melhoria de 100% da iluminação pública.					
15 451 00012 081	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.250.000,00	2.250.000,00
	Executar a manutenção de 100% da iluminação pública.					

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 27

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.200,00	3.981.800,00	4.000.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.200,00	3.740.600,00	3.758.800,00
08 122 0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		2.600,00	772.100,00	774.700,00
08 125	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.600,00	772.100,00	774.700,00
08 125 0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			55.000,00	55.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			55.000,00	55.000,00
08 241 0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08 242 0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			571.500,00	571.500,00
08 243 0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			571.500,00	571.500,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		18.200,00	2.360.100,00	2.378.300,00
08 244 0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		18.200,00	2.360.100,00	2.378.300,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			238.000,00	238.000,00
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			238.000,00	238.000,00
14 243 0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			238.000,00	238.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 28

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.200,00	3.155.800,00	3.197.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.900,00	772.780,00	774.700,00
08 122 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		2.900,00	772.780,00	774.700,00
09 122 00087 042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria			1.700,00	1.700,00
09 122 00092 043	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS & CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS Propiciar a meios direcionados para as pessoas acolhidas, garantir a manutenção das atividades dos conselhos, atendendo as especificidades de cada um, sob gerência do plano popular do cidadão público e assistente civil.			771.000,00	771.000,00
09 122 00093 004	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gerir a política de assistência social através do planejamento, da execução, e da operação de profissionais da área social e ao atendimento multidisciplinar dos consumidores desta, bem como a avaliação e o monitoramento dos planos estratégicos sociais do governo federal e não governamentais.			35.800,00	35.800,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			35.800,00	35.800,00
08 128 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			35.800,00	35.800,00
09 128 00087 050	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Oferecer aos técnicos da área social novas de capacitação, atribuindo responsabilidade de política de assistência social		15.200,00	2.360.180,00	2.375.380,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		15.200,00	2.360.180,00	2.375.380,00
08 244 0099	ASSISTÊNCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		100,00		100,00
09 244 00091 058	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários dos diversos programas e ações sociais		15.100,00		15.100,00
09 244 00091 067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários dos diversos programas e ações sociais e com substituições da área social			31.080,00	31.080,00
08 244 00092 058	BLOCO DE FINANCIAMENTO Aperfeiçoamento do SUAS por meio da gestão dos recursos, projetos, serviços e benefícios, visando com ações educativas de inclusão, capacitação, orientação do atendimento, e atendimento nas ofertas das demandas emergentes			1.064.900,00	1.064.900,00
09 244 00092 060	REDE PROTEÇÃO SOCIAL e ESPECIAL Articulação e implementação dos programas de proteção social especial, garantindo atividades e ações de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH, para dar a efetividade da política de assistência social, bem como rever as ações socioassistenciais governamental e não governamental ou com ela articulada na proteção especial.			1.264.500,00	1.264.500,00
08 244 00093 070	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ampliação e manutenção das ações de serviços de proteção social básica, garantindo atendimento e fortalecimento de vínculo com a NOB/SUAS e NOB/RH, para dar a efetividade e eficácia da política de assistência social, bem como rever as ações socioassistenciais governamental e não governamental ou com ela articulada na proteção básica.			238.000,00	238.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			238.000,00	238.000,00
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			238.000,00	238.000,00
14 243 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			238.000,00	238.000,00
14 243 00092 071	CONSELHO TUTELAR Garantir as condições de criação e acompanhamento das atividades do conselho tutelar de proteção à criança e adolescente, e manutenção da sede e veículo para o Conselho Tutelar				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.200,00	3.981.800,00	4.000.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE			571.000,00	571.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		571.000,00	571.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		571.000,00	571.000,00
08 243 0089	ASSISTÊNCIA SOCIAL - IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		571.000,00	571.000,00
08 243 0089 072	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Atendimento integral e garantia de direitos de crianças e adolescentes na política de assistência social e demais políticas sociais		571.000,00	571.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 30**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 003	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM**				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
08 244 0099	ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPONDO NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			
08 244 00062 (17)	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	Atendimento qualificado as pessoas com deficiência, as suas famílias com prioridade serviço realizado através do conselho municipal de direitos da pessoa com deficiência - CMDPD.			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 31

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.200,00	3.981.800,00	4.008.000,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			2.000,00	2.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2.000,00	2.000,00
08 241 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		2.000,00	2.000,00
08 241 08002 014	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO Assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade		2.000,00	2.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 32

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DIF. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE		80.000,00	25.905.000,00	25.985.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.679.000,00	1.679.000,00
10 122 0005	SAÚDE PARA TODOS			1.679.000,00	1.679.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			29.000,00	29.000,00
10 128 0005	SAÚDE PARA TODOS			29.000,00	29.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 301 0005	SAÚDE PARA TODOS		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAÚDE PARA TODOS		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 33**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	60.000,00	25.905.000,00	25.966.000,00
	Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.000,00	60.000,00	25.905.000,00	25.966.000,00
10	SAUDE		60.000,00	25.905.000,00	25.965.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.879.000,00	1.879.000,00
10 122 0005	SAUDE PARA TODOS			1.879.000,00	1.879.000,00
10 122 00052 076	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE Maior eficiência e qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população			1.879.000,00	1.879.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			29.000,00	29.000,00
10 128 0005	SAUDE PARA TODOS			29.000,00	29.000,00
10 128 00052 076	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE Qualificar os servidores da secretaria, para oferecer maior qualidade e responsabilidade dos serviços oferecidos à população			29.000,00	29.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		18.600,00	18.285.000,00	18.303.000,00
10 301 0005	SAUDE PARA TODOS		18.600,00	18.285.000,00	18.303.000,00
10 301 00051 077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAUDE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria		3.000,00		3.000,00
10 301 00051 078	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAUDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE Melhoria do espaço físico da secretaria de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica		1.000,00		1.000,00
10 301 00051 079	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS Construção, ampliação e reformas das unidades básicas de saúde para melhorar o atendimento dos usuários através de espaço físico adequado e de qualidade de saúde		74.000,00		74.000,00
10 301 00052 080	GESTÃO SUS Desenvolver políticas para o fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde oferecidos à população			20.000,00	20.000,00
10 301 00052 081	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA Garantia da acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja a responsabilidade municipal, padronizados em cada esfera, observadas as normas e portarias estabelecidas			145.000,00	145.000,00
10 301 00052 082	ATENÇÃO BÁSICA Promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde, organização da atenção primária em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado assegurando resolutividade, qualificação das ações em saúde para população em geral, universalização do acolhimento e das práticas humanizadas na atenção primária a saúde, definição e ações intersetoriais para a promoção e prevenção da saúde			4.600.000,00	4.600.000,00
10 301 00052 083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO Melhoria ao acesso ao atendimento dos serviços oferecidos aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades constantes da população.			13.172.000,00	13.172.000,00
10 301 00052 084	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com especial atenção ao combate à dengue			299.000,00	299.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAUDE PARA TODOS		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 00051 085	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A SAÚDE (CAIS) Construção do centro de atendimento integrado a saúde, visando a ampliação do atendimento das especialidades médicas, laboratoriais e reabilitação		1.000,00		1.000,00
10 302 00051 086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS Reestruturação da rede de atenção psicossocial do município com local adequado para melhoria no atendimento das crianças, adolescentes e adultos que apresentem transtorno mental grave, e que estão impossibilitados de realizar uma remuneração social.		1.000,00		1.000,00
10 302 00052 087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA Atendimento com 24 hrs oferecidos aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades constantes da população.			1.907.000,00	1.907.000,00
10 302 00052 088	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Garantir o acesso e qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos, agregando a política de atenção especializada na saúde mental através dos CAPS I, CAPS infantil na saúde bucal especializada através do CEO M na operacionalização do Laboratório para SAMU e UPA, com ênfase à extensão qualificados e integrados à atenção primária em saúde			3.845.000,00	3.845.000,00
20	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
20 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
20 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
20 846 00000 088	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE Remuneração do CAIS de convênios da saúde firmados com outros entes (Estado e Município)	1.000,00			1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 36

				DP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO		294.000,00	1.929.000,00	1.223.000,00
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
15			URBANISMO		129.900,00		129.900,00
15	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		129.900,00		129.900,00
15	541	0003	TERRA BONITA SUSTENTAVEL		129.900,00		129.900,00
18			GESTÃO AMBIENTAL		100,00	110.000,00	110.100,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			110.000,00	110.000,00
18	542	0003	TERRA BONITA SUSTENTAVEL			110.000,00	110.000,00
18	694		DEFESA SANITARIA ANIMAL		100,00		100,00
18	694	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20			AGRICULTURA		83.400,00	870.000,00	953.400,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		83.400,00	870.000,00	953.400,00
20	122	0003	TERRA BONITA SUSTENTAVEL		83.400,00	870.000,00	953.400,00
20	001		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00		100,00
20	001	0003	TERRA BONITA SUSTENTAVEL		100,00		100,00
20	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00		100,00
20	661	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00		200,00
20	782	0003	TERRA BONITA SUSTENTAVEL		200,00		200,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 35**

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Orgão: 11				**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO**		214.000,00	1.006.000,00	1.220.000,00
Unidade: 001				**DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		63.800,00	890.000,00	953.800,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
20				AGRICULTURA		63.800,00	890.000,00	953.800,00
20	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.800,00	890.000,00	953.800,00
20	122	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		63.800,00	890.000,00	953.800,00
20	122	0003	030	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES		42.800,00		42.800,00
				Contribuir para a preparação e prática de exposições e eventos.				
20	122	0003	031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		21.000,00		21.000,00
				Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.				
20	122	0003	092	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			890.000,00	890.000,00
				Dotar a secretaria de recursos físicos e humanos necessários para o bom desempenho à orgãos, proporcionar eventos de interesse à agro industria, manter convênios com a EMATER, para dar assistência ao produtor, e, propiciar a participação no consórcio CIAPE/PAR.				
20	601			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00		100,00
20	601	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20	601	0003	043	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR		100,00		100,00
				Atender os agricultores do município.				
20	661			PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00		100,00
20	661	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20	661	0003	094	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE		100,00		100,00
				Viabilizar a comercialização de leite de pequenos produtores do nosso município.				
20	782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00		200,00
20	782	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		200,00		200,00
20	782	0003	095	CONSTRUÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES		100,00		100,00
				Recuperar e conservar pontes na área rural.				
20	782	0003	096	RECUPERAÇÃO ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		100,00		100,00
				Melhorar e conservação de estradas rurais e carreadores, para oferecer com qualidade e segurança ao tráfego de pessoas e veículos na zona rural.				

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 36

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO		214.000,00	1.000.900,00	1.225.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		150.303,00	119.900,00	269.203,00

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO			
15				URBANISMO	129.900,00		129.900,00
15	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	129.900,00		129.900,00
15	541	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL	129.900,00		129.900,00
15	541	00031	097	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E MONITORAMENTAL	129.900,00		129.900,00
				Recuperar os vales e bacias hidrográficas do meio urbano			
18				GERTÃO AMBIENTAL	150,00	119.000,00	119.150,00
18	542			CONTROLE AMBIENTAL		119.000,00	119.000,00
18	542	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		119.000,00	119.000,00
18	542	00002	098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		119.000,00	119.000,00
				População integrante a programas de preservação ambiental, realização de fóruns de debate, árvores substituídas, mudas de mata ciliar e arborização urbana, ambiente monitorado, aplicação de equipamentos descentralizados e educação			
19	604			DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	100,00		100,00
19	604	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL	100,00		100,00
19	604	00031	099	ABRIGO ANIMAL	100,00		100,00
				Construir um centro de abrigamento de cachorros, para tratamento, castração e adoção			
20				AGRICULTURA	20.200,00		20.200,00
20	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.200,00		20.200,00
20	122	0003		TERRA BONITA SUSTENTÁVEL	20.200,00		20.200,00
20	122	00031	091	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.200,00		20.200,00
				Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 05 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 37

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		128.800,00	1.207.800,00	1.336.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER	128.800,00	1.207.800,00	1.336.600,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800,00		800,00
27 122 0002	IBIPORÃ EM MOVIMENTO	800,00		800,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	128.800,00	1.207.800,00	1.336.600,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO	128.800,00	1.207.800,00	1.336.600,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 38**

		OP. ESPECIAIS	PRÓPRIOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**	125.000,00	1.207.000,00	1.332.000,00	
Unidade: 001	**ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**	120.000,00	225.000,00	354.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER	129.000,00	225.000,00	354.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,00		200,00
27 122 0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	200,00		200,00
27 122 00071 108	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES	100,00		100,00
	Aquisição de veículo novo para atender as necessidades da secretaria			
27 122 00071 101	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES	100,00		100,00
	Novo local para funcionamento da Secretaria de Esportes			
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	125.800,00	225.000,00	350.800,00
27 812 0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	125.800,00	225.000,00	350.800,00
27 812 00071 102	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	100,00		100,00
	Proporcionar melhor estrutura para campeonatos da cidade e equipes regionais oferecidas pela administração, oferecer melhor conforto para o público e espectadores			
27 812 00071 103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	100,00		100,00
	Proporcionar mais conforto e qualidade a prática desse esporte nos mais diversos bairros da cidade.			
27 812 00071 104	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	125.500,00		125.500,00
	Proporcionar mais conforto e qualidade a população			
27 812 00071 105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS		225.000,00	225.000,00
	Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica esportes			
27 812 00072 106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E			
	Manter os centros esportivos em condições de uso para a prática esportiva			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 39

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		326.000,00	1.207.000,00	1.398.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			982.000,00	982.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
27	DESPORTO E LAZER		982.000,00	982.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		982.000,00	982.000,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		982.000,00	982.000,00
27 812 00072 127	DIREÇÃO ESPORTIVA		982.000,00	982.000,00

Trazer a população a praticar esportes de diversas modalidades oferecidas pelo município, valorizar as modalidades amadoras, lanceador, gelo, vôlei, futebol e corrida, natação, ginástica rítmica, salvamento, treinamento de peso, basquete (dentro diversas categorias) e outras.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 40

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		100,00	126.900,00	127.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDUSTRIA		100,00	126.900,00	127.000,00
22 901	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00	126.900,00	127.000,00
22 901 0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		100,00	126.900,00	127.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 41

								OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13					SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				100,00	126.900,00	127.000,00
Unidade: 001					DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO				100,00	126.900,00	127.000,00
CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO				100,00	126.900,00	127.000,00
22					INDÚSTRIA				100,00	126.900,00	127.000,00
22	661				PROMOÇÃO INDUSTRIAL				100,00	126.900,00	127.000,00
22	661	0003			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				100,00		100,00
22	661	03001	109		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL						
					Aquisição terrenos para ampliar parque industrial e empresarial					126.900,00	126.900,00
22	661	03002	109		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO						
					Atração de novas indústria, empresas comerciais e prestadores de serviços para o município e aumento na oferta de emprego						

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 42

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA		[illegible]	1.077.000,00	1.110.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
11	TRABALHO	33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0049	USINA DE EMPREGO		1.075.000,00	1.075.000,00
11 235	EMPREGABILIDADE	33.000,00	2.000,00	35.000,00
11 235 0049	USINA DE EMPREGO	33.000,00	2.000,00	35.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 43**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
	Unidade: 001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
11	TRABALHO		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0008	LISTA DE EMPREGO			1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 00080 110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO Apoio especial nas políticas públicas de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional, promovendo o desenvolvimento local sustentável e solidário, auxiliando a inserção laboral e/ou			1.075.000,00	1.075.000,00
11 333	EMPREGABILIDADE		33.000,00	2.000,00	35.000,00
11 333 0068	LISTA DE EMPREGO		33.000,00	2.000,00	35.000,00
11 333 00681 111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO Adequação do espaço de atendimento ao trabalhador		500,00		500,00
11 333 00681 112	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Cultura de adequado para atender o trabalhador em eventos de requalificação		500,00		500,00
11 333 00681 113	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR Espaço tecnológico de atendimento a população trabalhadora		32.000,00		32.000,00
11 333 00680 114	PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDÁRIA A Economia Solidária tem por objetivo promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, com inclusão social, estimulando e apoiando a ampliação de oferta de oportunidades de trabalho e renda, mediante o fortalecimento da organização empreendedorismo cooperativa, cooperação e autogestionários e viabilização de recursos solidário e amparo público			2.000,00	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 44

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			[illegible]	[illegible]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			856.000,00	856.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			856.000,00	856.000,00
19 126 0019	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL			856.000,00	856.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 45

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			[illegible]	[illegible]
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			650.000,00	[illegible]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
19 126 0010	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL			
19 126 00150 115	DOCHOEMICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE Melhoria e qualidade e atenção dos sistemas, bases computacionais e qualidade de informações, a efeito de vigência organizacional e interativa			
19 126 00152 116	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL Integração do Fibra Ótica com expansão de internet gratuita, digitalização de documentos, ampliação do data center e da rede de monitoramento			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 46

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS			2.336.000,00	2.336.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
04	ADMINISTRAÇÃO			2.336.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			286.000,00
04 122 0014	GESTÃO DE PESSOAS			286.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.050.000,00
04 128 0014	GESTÃO DE PESSOAS			2.050.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 47

					OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 16				SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS			2.336.000,00	2.336.000,00
Unidade: 001				DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			2.336.000,00	2.336.000,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO				
04				ADMINISTRAÇÃO			2.336.000,00	2.336.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL			286.000,00	286.000,00
04	122	0014		GESTÃO DE PESSOAS			286.000,00	286.000,00
04	122	00142	117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DIGSO			286.000,00	286.000,00
				Elaborar planos: preventivo (a), periódico e demissional. Cuidar da saúde ocupacional dos funcionários através da medicina do trabalho. Perícia e análise de atestado médicos de cálculo de afastamento do trabalho.				
04	128			FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.050.000,00	2.050.000,00
04	128	0014		GESTÃO DE PESSOAS			2.050.000,00	2.050.000,00
04	128	00142	118	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL			68.000,00	68.000,00
				Demissão das vagas criadas em municípios, após de eleições				
04	128	00142	119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			1.982.000,00	1.982.000,00
				Desenvolver políticas de cadastro, segurança e gestão de pessoas, buscando o aperfeiçoamento e motivação funcional				

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 48

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			663.000,00	663.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			663.000,00	663.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			663.000,00	663.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			663.000,00	663.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 49

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			883.000,00	883.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			883.000,00	883.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	883.000,00	883.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	883.000,00	883.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO	883.000,00	883.000,00
04 122 00102 128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	883.000,00	883.000,00
	Representar o município judicialmente e extrajudicialmente, assessoramento jurídico aos órgãos e atividades de sua administração		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 50

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA			464.000,00	464.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00	464.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00	464.000,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		464.000,00	464.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 51

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			464.000,00	464.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			464.000,00	464.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00
99 999 09999 121	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00

Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos.

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			10.122.800,00	10.122.800,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			486.800,00	486.800,00
04 121 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			486.800,00	486.800,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.706.000,00	4.706.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			2.734.000,00	2.734.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			1.680.000,00	1.680.000,00
04 122 0014	GESTÃO DE PESSOAS			286.000,00	286.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.215.000,00	1.215.000,00
04 123 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			1.215.000,00	1.215.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			318.000,00	318.000,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO			318.000,00	318.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.050.000,00	2.050.000,00
04 128 0014	GESTÃO DE PESSOAS			2.050.000,00	2.050.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			608.000,00	608.000,00
04 129 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			608.000,00	608.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			734.000,00	734.000,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO			734.000,00	734.000,00
04 182	DEFESA CIVIL			103.000,00	103.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO			103.000,00	103.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			150.000,00	150.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			150.000,00	150.000,00
06 182 0012	IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA			150.000,00	150.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.200,00	3.743.800,00	3.762.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 122 0026	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			36.000,00	36.000,00
08 128 0026	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			36.000,00	36.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08 241 0026	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08 242 0026	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			571.000,00	571.000,00
08 243 0026	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			571.000,00	571.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		16.200,00	2.360.100,00	2.376.300,00
08 244 0026	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		16.200,00	2.360.100,00	2.376.300,00
10	SAÚDE		80.000,00	25.905.000,00	25.985.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.879.000,00	1.879.000,00
10 122 0005	SAÚDE PARA TODOS			1.879.000,00	1.879.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			29.000,00	29.000,00
10 128 0005	SAÚDE PARA TODOS			29.000,00	29.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		78.000,00	16.245.000,00	16.323.000,00
10 301 0005	SAÚDE PARA TODOS		78.000,00	16.245.000,00	16.323.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAÚDE PARA TODOS		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
11	TRABALHO		30.000,00	1.077.000,00	1.107.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0009	USINA DE EMPREGO			1.075.000,00	1.075.000,00
11 333	EMPREENDEDORISMO		33.400,00	2.000,00	35.400,00
11 333 0009	USINA DE EMPREGO		33.000,00	2.000,00	35.000,00
12	EDUCAÇÃO		1.752.400,00	25.343.000,00	27.495.400,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400,00		400,00
12 122 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		400,00		400,00
12 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			356.000,00	356.000,00
12 128 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			356.000,00	356.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		30.400,00	16.786.000,00	16.816.400,00
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		30.400,00	16.786.000,00	16.816.400,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 2

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL		1.222.800,00	7.091.300,00	8.313.000,00
12	365	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		1.222.800,00	7.091.300,00	8.313.000,00
13			CULTURA		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
13	391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		100,00		100,00
13	391	0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL			2.106.800,00	2.106.800,00
13	392	0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ			2.106.800,00	2.106.800,00
13	695		TURISMO		100,00		100,00
13	695	0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA			238.900,00	238.900,00
14	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			238.900,00	238.900,00
14	243	0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			238.900,00	238.900,00
15			URBANISMO		1.348.900,00	6.983.000,00	10.331.900,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.900,00	1.586.900,00	1.620.800,00
15	122	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		33.900,00	1.586.900,00	1.620.800,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.168.800,00	2.270.000,00	3.438.800,00
15	451	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		1.168.800,00	2.270.000,00	3.438.800,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS		200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
15	452	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
15	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		129.900,00		129.900,00
15	541	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		129.900,00		129.900,00
16			HABITAÇÃO		200,00		200,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA		200,00		200,00
16	482	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00
18			GESTÃO AMBIENTAL		100,00	119.000,00	119.100,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			119.000,00	119.000,00
18	542	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL			119.000,00	119.000,00
18	604		DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		100,00		100,00
18	604	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA			856.000,00	856.000,00
19	126		TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			856.000,00	856.000,00
19	126	0013	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL			856.000,00	856.000,00
20			AGRICULTURA		84.000,00	890.000,00	974.000,00
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		83.900,00	890.000,00	973.900,00
20	122	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		83.900,00	890.000,00	973.900,00
20	601		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00		100,00
20	601	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00		100,00
20	661	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00		200,00
20	782	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		200,00		200,00
22			INDÚSTRIA		100,00	126.900,00	127.000,00
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00	126.900,00	127.000,00
22	661	0008	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		100,00	126.900,00	127.000,00
26			TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00		50.000,00
26	782	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		50.000,00		50.000,00
27			DESPORTO E LAZER		129.000,00	1.207.900,00	1.336.900,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00		200,00
27	122	0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		200,00		200,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		128.800,00	1.207.900,00	1.336.700,00
27	812	0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		128.800,00	1.207.900,00	1.336.700,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	3.631.200,00			3.631.200,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.353.000,00			1.353.000,00
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.353.000,00			1.353.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.200,00			2.278.200,00
28	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.200,00			2.278.200,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			494.900,00	494.900,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			494.900,00	494.900,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 3

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			454.000,00	454.000,00

TOTAL	3.631.200,00	3.196.800,00	65.572.000,00	82.400.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		3.500.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.500.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE		3.500.000,00	3.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		10.122.800,00	10.122.800,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		486.800,00	486.800,00
04 121 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		486.800,00	486.800,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.708.900,00	4.708.900,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE		2.734.900,00	2.734.900,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO		1.689.000,00	1.689.000,00
04 122 0014	GESTÃO DE PESSOAS		285.000,00	285.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.219.900,00	1.219.900,00
04 123 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE		1.219.900,00	1.219.900,00
04 124	CONTROLE INTERNO		219.800,00	219.800,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO		219.800,00	219.800,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.058.800,00	2.058.800,00
04 128 0014	GESTÃO DE PESSOAS		2.058.800,00	2.058.800,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		608.800,00	608.800,00
04 129 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE		608.800,00	608.800,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		734.900,00	734.900,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO		734.900,00	734.900,00
04 182	DEFESA CIVIL		103.000,00	103.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO		103.000,00	103.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00		100.000,00
06 182	DEFESA CIVIL	100.000,00		100.000,00
06 182 0012	IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA	100.000,00		100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	714.200,00	3.045.800,00	3.760.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.500,00	756.600,00	774.100,00
08 122 0006	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	17.500,00	756.600,00	774.100,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.200,00	6.800,00	35.000,00
08 128 0006	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	28.200,00	6.800,00	35.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2.000,00	2.000,00
08 241 0006	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR		2.000,00	2.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.000,00	2.000,00
08 242 0006	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR		2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	67.000,00	504.000,00	571.000,00
08 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	67.000,00	504.000,00	571.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	632.100,00	1.774.200,00	2.376.300,00
08 244 0006	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	632.100,00	1.774.200,00	2.376.300,00
10	SAÚDE	17.531.000,00	8.464.080,00	25.995.080,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.000,00	1.602.000,00	1.879.000,00
10 122 0005	SAÚDE PARA TODOS	277.000,00	1.602.000,00	1.879.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 128 0005	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	13.047.000,00	5.276.000,00	18.323.000,00
10 301 0005	SAÚDE PARA TODOS	13.047.000,00	5.276.000,00	18.323.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.158.000,00	1.596.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAÚDE PARA TODOS	4.158.000,00	1.596.000,00	5.754.000,00
11	TRABALHO	8.000,00	1.102.000,00	1.110.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0008	USINA DE EMPREGO		1.075.000,00	1.075.000,00
11 333	EMPREGABILIDADE	8.000,00	27.000,00	35.000,00
11 333 0008	USINA DE EMPREGO	8.000,00	27.000,00	35.000,00
12	EDUCAÇÃO	24.462.800,00	3.033.900,00	27.496.800,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300,00	100,00	400,00
12 122 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	300,00	100,00	400,00
12 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	368.830,00		368.830,00
12 128 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	368.830,00		368.830,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.443.800,00	2.375.800,00	15.819.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	16.440.830,00	2.335.400,00	18.836.400,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.655.100,00	657.900,00	8.313.000,00
12 365 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	7.655.100,00	657.900,00	8.313.000,00
13	CULTURA		2.137.000,00	2.137.000,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		100,00	100,00
13 391 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00	100,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		2.136.900,00	2.136.900,00
13 392 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		2.136.900,00	2.136.900,00
13 695	TURISMO		100,00	100,00
13 695 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00	100,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		238.000,00	238.000,00
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		238.000,00	238.000,00
14 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR		238.000,00	238.000,00
15	URBANISMO	4.554.006,96	5.821.900,00	10.331.906,96
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.620.000,00	1.620.000,00
15 122 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		1.620.000,00	1.620.000,00
15 451	INFRAESTRUTURA URBANA	3.010.006,96	420.000,00	3.430.006,96
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	3.010.006,96	420.000,00	3.430.006,96
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.486.000,00	3.857.200,00	5.143.200,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	1.486.000,00	3.657.200,00	5.143.200,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		129.900,00	129.900,00
15 541 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		129.900,00	129.900,00
16	HABITAÇÃO		200,00	200,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		200,00	200,00
16 482 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00	200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		119.100,00	119.100,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		119.000,00	119.000,00
18 542 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		119.000,00	119.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		100,00	100,00
18 604 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00	100,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		850.000,00	850.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		850.000,00	850.000,00
19 126 0010	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL		850.000,00	850.000,00
20	AGRICULTURA		974.000,00	974.000,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		973.600,00	973.600,00
20 122 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		973.600,00	973.600,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00	100,00
20 601 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00	100,00
20 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00	100,00
20 661 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00	100,00
20 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00	200,00
20 782 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		200,00	200,00
22	INDÚSTRIA		127.000,00	127.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		127.000,00	127.000,00
22 661 0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		127.000,00	127.000,00
26	TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00	50.000,00
26 782 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		50.000,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	16.000,00	1.319.800,00	1.335.800,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00	200,00
27 122 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		200,00	200,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.000,00	1.319.600,00	1.335.600,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO	16.000,00	1.319.600,00	1.335.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	3.825.206,00	3.831.206,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.353.000,00	1.353.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.353.000,00	1.353.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	2.272.206,00	2.278.206,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	2.272.206,00	2.278.206,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.080,00		464.080,00
09 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.080,00		464.080,00
09 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	464.080,00		464.080,00

TOTAL	47.687.209,26	34.532.890,00	82.400.099,26

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	3.500.000,00	3.500.000,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.860.000,00	1.860.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	406.800,00	
	15 HABITAÇÃO	200,00	407.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.823.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.629.000,00	5.452.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.734.000,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00	2.924.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12 EDUCAÇÃO	37.406.880,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.280,00	37.407.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	13 CULTURA	2.107.000,00	2.107.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			
	15 URBANISMO	10.202.000,00	
	26 TRANSPORTE	50.000,00	10.252.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.752.000,00	
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	228.000,00	4.000.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10 SAÚDE	25.065.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	25.066.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
	15 URBANISMO	129.990,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	119.190,00	
	20 AGRICULTURA	974.090,00	1.223.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER			
	27 DESPORTO E LAZER	1.336.000,00	1.336.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
	22 INDÚSTRIA	127.000,00	127.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
	11 TRABALHO	1.110.000,00	1.110.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	600.000,00	600.000,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.330.000,00	2.330.000,00
17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	800.000,00	800.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00

TOTAL GERAL 92.400.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 2

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	3.680.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.122.900,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.792.000,00
10	SAÚDE	25.595.000,00
11	TRABALHO	1.110.000,00
12	EDUCAÇÃO	27.466.803,00
13	CULTURA	2.907.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	238.000,00
15	URBANISMO	10.351.900,00
16	HABITAÇÃO	200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	178.100,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	866.000,00
20	AGRICULTURA	970.000,00
22	INDÚSTRIA	157.000,00
26	TRANSPORTE	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.395.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.631.206,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	484.000,00
TOTAL GERAL		92.400.009,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 1**

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 3.500.000,00

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL — TOTAL UNIDADE: 3.500.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
01 001	88151 001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Ampliar o espaço físico para melhor atender e oferecer o conforto à população com conforto dos vereadores legislativos.	100.000,00
01 001	05057 002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - CÂMARA MUNICIPAL Atender necessidade e estrutura da Câmara Municipal de Ibiporã	100.000,00
01 001	01152 003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e outros pelo vereadores municipal, realizar indicações ao executivo municipal e outros órgãos, fiscalizar serviços prestados em benefício à população, realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal, referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo, julgar as contas do município, apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislação relativa aos serviços públicos municipais.	3.300.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 1.860.000,00

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO — TOTAL UNIDADE: 1.642.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 0040? 184	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA Apoiar o chefe do poder executivo nas relações com o legislativo e, proporcionar eficaz comunicação entre os municípios e a administração pública	30.000,00
04 122 00132 306	GABINETE EM AÇÃO Administração voltada ao atendimento das prioridades da sociedade, com transparência, organização e competência	780.000,00
04 131 00100 186	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgação dos atos oficiais e de interesse, gerenciamento da matéria para divulgação nos boletins e campanhas públicas em todos os meios de comunicação; divulgação dos eventos e de comunicação de casos emergenciais como de natureza de saúde pública e de acidentes com sua característica especial relevante, agilidade e rapidez na divulgação	134.000,00
04 182 00182 187	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL Proteção dos bens, pessoas e serviços, instituições do município e exercer em segurança da administração direta e indireta do município e demais órgãos federais, relativos de segurança pública	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 3

Orgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO	1.860.000,00
Unidade: 002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	TOTAL UNIDADE	215.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 124 0050 009	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Estruturação da controladoria interna do município	215.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 4

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — TOTAL ÓRGÃO: 487.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — TOTAL UNIDADE: 487.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 121 00012 005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Desenvolvimento urbano do município e dos serviços públicos	480.000,00
15 482 00011 010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Adquirir terrenos para construir casas populares	100,00
15 482 00011 011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Construir casas populares para atender as famílias de baixa renda	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 5

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

Unidade: 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA — TOTAL UNIDADE: 355.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 0002 013	ASSESSORIA FINANCEIRA	355.000,00
	Administrar as finanças do município, atender a prevalência social dos funcionários nas efetivas da secretaria	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 6

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA — TOTAL UNIDADE: 4.489.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00002 013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA Operacionalizar as atividades da contabilidade e tesouraria, relacionadas à escrituração de receita, despesas, obrigações com a previdência social de funcionários, não afetadas da divisão.	800.000,00
28 843 00000 014	PARCELAMENTO DO RPPS Quitar os parcelamentos e encargos trabalhistas, para manter as obrigações com regime geral de previdência.	1.355.000,00
28 846 00000 015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI Beneficiar demais servidores previstos em lei para formação do patrimônio público do servidor.	971.000,00
28 845 00000 016	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA INTERNA Atender despesas com juros e amortizações e contratos de financiamento junto a instituições financeiras com atrasos, e juros e amortizações da parcelamento no passivo e do mes	1.004.000,00
28 848 00000 017	ENCARGOS ESPECIAIS Atender as despesas da administração municipal de ordem tributária e de encargos social e financeiro, precatórios, sentenças judiciais, ressarcimentos, obrigações tributárias e contribuições, e restituições de convênios firmados na esfera estadual e federal.	301.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 7

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 606.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 0022 - 019	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Desenvolver as atividades de cadastro e tributos imobiliários bem como a fiscalização de alvará e posturas; controlar e cobrar o imobiliário e juntamente com a secretaria municipal de planejamento atualizar os lançamentos do IPTU e outros tributos, e adquirir novos veículos.	606.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 8

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA — TOTAL UNIDADE: 560.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 0002 019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	560.000,00

Gerar a administração pública administrativa visando a otimização dos recursos públicos

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 9

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO 2.924.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL UNIDADE 1.810.000,00

DOTAÇÃO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04	122	00022	020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Implantação de procedimentos de controles administrativos e manutenção das atividades da administração municipal.	1.311.000,00
04	122	00022	031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Dar manutenção ao Cemitério Municipal de Ibiporã com recursos humanos e materiais	369.000,00
06	182	00122	022	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNEBOM Manutenção dos serviços de unidade descentralizada do município, através o Corpo de Bombeiros de administração local, instalação e equipamentos	190.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

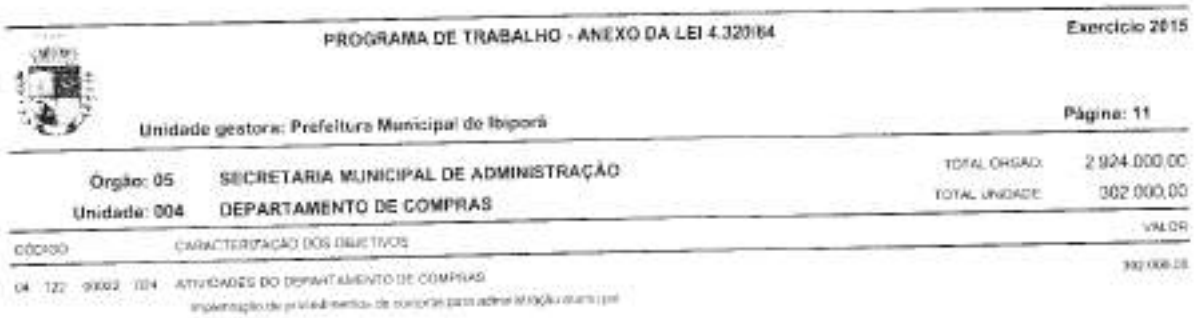
Página: 10

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 252.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 0002 003	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Regulamentação de procedimentos de licitações da administração municipal	252.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Página: 11

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

TOTAL UNIDADE: 302.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 0002 004	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	302.000,00
	Implementação de procedimentos de compras para administração direta	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 12**

Órgão: 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** — TOTAL ÓRGÃO 27.497.000,00

Unidade: 001 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** — TOTAL UNIDADE 12.282.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12	122	00041	025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do transporte escolar.	400.00
12	120	00042	026	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO Formação continuada, através de atividades específicas como cursos, palestras, oficinas, seminários, visitas técnicas e grupos de estudos, visando o aperfeiçoamento profissional no âmbito pedagógico, oportunizando o que há de mais avançado para desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	380.000.00
12	361	00041	027	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO Ampliar e construir creches e escolas em novos locais	400.00
12	361	00041	029	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos.	25.800.00
12	361	00041	029	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Cobertura das Quadras Poliesportivas das Unidades de Educação	5.000.00
12	361	00042	030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Oferecer aos alunos residentes na zona rural e em logradouros distantes das escolas, um serviço de transporte escolar satisfatório, de qualidade e que atenda as reais necessidades.	1.182.000.00
12	361	00042	031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Oferecer aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, alimentação escolar com qualidade e quantidade balanceadas.	1.301.000.00
12	361	00042	032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando, também, o atendimento adequado de alunos com necessidades especiais.	2.700.000.00
12	361	00042	033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Dotar a secretaria de estrutura e de recursos humanos para execução de suas atribuições com qualidade e competência, melhorar a qualidade dos serviços prestados.	2.104.000.00
12	365	00041	034	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais.	1.222.000.00
12	365	00042	035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, assegurado os princípios legais da LDBEN/1996, no que se refere à ampliação da jornada de estudos na educação básica, através com tempo integral.	3.345.000.00
28	846	00000	036	ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO Encargos de juros e amortizações s/ contratos de financiamento	200.00
28	846	00000	037	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO Restituições de saldo de convênios da educação firmados c/ a administração municipal.	1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 13

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 27.497.000,00

Unidade: 002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO — TOTAL UNIDADE: 15.215.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 361 0042 039	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	8.428.000,00
12 361 0042 039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	3.043.000,00
12 365 0042 040	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	1.147.000,00
12 365 0042 041	FUNDEB 60% - CRECHES Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	2.596.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.323/04 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 14

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — TOTAL ÓRGÃO: 2.107.000,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE: 2.107.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 391 08111 042	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO DE MÚSICA E MUSEU DE ARTE Construção de um espaço físico que atenda as necessidades museológicas direcionadas às artes plásticas	100,00
13 392 08112 043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS Atender e atentar aos usuários da biblioteca municipal serviços e materiais de qualidade	350.000,00
13 392 08112 044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Desenvolver as ações culturais no município voltadas para projetos, cursos, eventos e incentivo cultural	1.756.900,00
13 695 08111 045	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS Centro de feiras e grandes eventos	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 15

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE: 1.702.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 122 00011 046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Melhorar as condições trabalho dos servidores e atendimento com qualidade aos usuários da administração pública	50.000,00
15 122 00012 047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO Manter as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação prestando serviços de qualidade. F... manutenção de cons AGU	1.666.000,00
15 451 00011 048	AQUISIÇÃO DE TERRENO PL TERMINAL RODOVIÁRIO Adquirir terreno para construção de um novo terminal rodoviário	100,00
15 451 00011 049	CONSTRUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPREENDIMENTOS Revitalização para melhorar a valorização dos condomínios	100,00
15 451 00011 050	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS Construir um novo cemitério e capela para atender a demanda do [illegible] municipio para manter em condições adequadas para receber os familiares que necessitarem do local, melhorar a segurança	100,00
15 451 00011 051	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS Reformar todas as praças do município e oferecer aos espaços adequados à população	31.000,00
15 452 00011 052	REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO BOX INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Espaço adequado para realização de atividade produtiva visando a melhoria da renda de mulheres atendidas pelo programa de economia solidária	100,00
15 452 00011 053	CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA Construir o novo terminal rodoviário de Ibiporã para atender a demanda [illegible] municipio de Ibiporã rodoviário, e reformar para melhor em boas condições de uso	100,00
26 782 00011 054	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Aquisição de veículos e máquinas rodoviários para atender com qualidade no serviço prestados pelos setores municipais	50.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 18

Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00
Unidade: 052	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL UNIDADE:	2.537.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 452 0052 0[illegible]	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.537.000,00

Obras e melhoria de estrutura físico-predial, bem como manter as atividades ordinárias

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 17

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS — TOTAL UNIDADE: 3.167.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 08011 066	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/AVENIDAS E RODOVIAS Adquirir terrenos para abrirem as ruas, travessa e avenidas de nossa cidade. É aquisição por regularização dessa ou naquela área de terra, para implantação ao novo traçado na extensão dos perímetros, conforme avaliação da comissão de obras da Prefeitura e Município de Ibiporã.	100,00
15 451 08011 067	MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA Sinalizar 100% das vias urbanas para melhor boa segurança no trânsito. Com uma constante para controlar a frota de veículos parados no centro em locais coletar, diariamente os coletores para limpar ruins do nosso município	33.900,00
15 451 08011 068	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS Atingir 100% de pavimentação das vias urbanas, recapear a malha viária e pontes urbanas do município, aberturas de vias urbanas (ruelas, avenidas, ruas, travessa e afins), construir ou reformar pontes em áreas urbanas, cada necessidade, e pavimentação e infraestrutura em parceria com iniciativa privada da entidade pertinente e comprometidos o trecho que ligam Universidade Norte do Saul Eu kind, com o contorno norte de Ibiporã à padrinho Limoeiro.	127.000,00
15 452 08012 069	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS Obras e divisão com estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades	2.486.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibipora — Página: 18

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade: 004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — TOTAL UNIDADE: 2.846.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 451 0011 060	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Executar a melhoria de 100% da iluminação pública	500.000,00
15 451 0012 061	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Executar a manutenção de 100% da iluminação pública	2.356.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 19**

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

Unidade: 001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL UNIDADE: 3.425.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08	122	00001	002	ADUISIÇÃO DE VEICULOS - SEC ASSISTENCIA SOCIAL Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.	2.900,00
08	122	00002	003	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS Prover e assistir diretrizes para as políticas sociais, garantir a realização das conferências municipais, atendendo as especificidades de cada uma, com garantia de participação do poder público e sociedade civil.	1.700,00
08	122	00002	004	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dar o perfil do desenho e social dando o acompanhamento, a execução, o capacitação de profissionais da área social e os conselheiros municipais dos conselhos diretos, bem como a avaliação e monitoramento das ações (governamentais e não governamentais)	711.000,00
08	126	00002	005	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Oferecer aos técnicos da área social cursos de capacitação, visando melhorar a qualidade da política de assistência social	36.000,00
08	244	00001	006	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social	900,00
08	244	00001	007	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e dos trabalhadores da área social	16.100,00
08	244	00002	008	BLOCO DE INVESTIMENTO Aprimoramento do SUAS por meio da gestão dos programas, projetos, serviços e benefícios visando condições adequadas de trabalho, capacitação, qualidade de atendimento e efetividade nas ofertas dos serviços socioassistenciais.	31.000,00
08	244	00002	009	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Articulação e manutenção dos programas de proteção social especial, garantindo infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH, garantir a efetivação da política de assistência social aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção especial.	1.064.000,00
08	244	00002	010	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Articulação e manutenção dos programas de proteção social básica, garantindo infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH, garantir a efetivação da política de assistência social aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção básica	1.264.100,00
14	243	00002	011	CONSELHO TUTELAR Garantia de medidas de cunho pedagógico e socioeducativas, efetivação do funcionamento dos direitos da criança e adolescente, e, implantação de novo espaço para o Conselho Tutelar	238.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 29

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO	4.000.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE	571.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 0806 072	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	571.000,00
	Atendimento integral a garantia de direitos de crianças e adolescentes, suporte de assistência social e demais políticas sociais	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 21

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — TOTAL UNIDADE: 2.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 0008Z 073	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Atender com qualidade as pessoas com deficiência, de entidades que prestam serviço nesta segunda e a comarca na inclusão e gestão da pessoa com deficiência - CMDPD.	2.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 22

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — TOTAL UNIDADE: 2.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 0800 014	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO Assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 23

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 25.986.000,00

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL UNIDADE: 25.986.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10	122	00052	075	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE Maior eficiência e qualidade nos serviços de saúde oferecidos à população	1.874.000,00
10	128	00052	076	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE Qualificar os servidores da secretaria, para oferecer melhor qualidade e resolutividade dos serviços oferecidos à população	20.000,00
10	301	00051	077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE DA FAMÍLIA Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria	3.600,00
10	301	00051	078	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE Melhoria do espaço físico da secretaria de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica	1.600,00
10	301	00051	079	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS Construção, ampliação e reforma das unidades básicas de saúde para melhorar o atendimento dos usuários através de espaço físico adequado das unidades de saúde	74.000,00
10	301	00052	080	GESTÃO SUS Desenvolver políticas para o fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde oferecidos à população	20.000,00
10	301	00052	081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Garantir o acesso da população aos medicamentos nas diversas fases, entre o início e término do tratamento, preferencialmente via Lista Nacional, observadas as normas vigentes e portarias estabelecidas	149.000,00
10	301	00052	082	ATENÇÃO BÁSICA Promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde, organizada na atenção primária em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão no cuidado buscando assegurar resolutividade, qualificação das ações em saúde para população em geral, universalização do acolhimento e das práticas humanizadas na atenção prestada à saúde, fortalecendo a gestão descentralizada para a promoção e preservação da saúde	4.870.000,00
10	301	00052	083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO Melhoria ao acesso ao atendimento dos serviços oferecidos aos usuários, com a finalidade de obter resultados mais eficientes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população	13.172.000,00
10	301	00052	084	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com especial atenção ao combate à dengue	298.000,00
10	302	00051	085	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE (CAIS) Construção do centro de atendimento integrado à saúde, visando a ampliação do atendimento das especialidades médicas, laboratoriais e radiológicas	1.000,00
10	302	00051	086	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS Reestruturação da rede de atenção psicossocial do município com local adequado para melhorar o atendimento das crianças, adolescente e adultos que apresentam transtorno mental grave, e que estão impossibilitados de manter uma convivência social	1.000,00
10	302	00052	087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA Atendimento com 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento, com a finalidade de obter resultados mais eficientes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.	1.907.000,00
10	302	00052	088	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Garantir de acesso e qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde da população, aprimorando a política de atenção especializada no âmbito municipal através dos CAPS I, CAPS infantil, no apoio social especializado através do CREAM e atendimento as urgências pelo SAMU e UPA, com acesso a serviços qualificados e integrados à atenção primária em saúde.	3.845.000,00
28	844	00000	089	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE Restituição de saldo de convênios da saúde firmados na esfera federal e estadual	1.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 24**

Órgão: 11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO** — TOTAL ÓRGÃO: 1.264.200,00

Unidade: 001 **DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** — TOTAL UNIDADE: 974.000,00

CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
20	122	00031	090	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES Contribuir para a realização e custeio de exposições e eventos.	42.400,00
20	123	00031	091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria	41.200,00
20	122	00031	092	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Obter a adequada e oportuna disponibilidade de recursos financeiros e humanos necessários para o bom desempenho das atividades da pasta, proporcionando eventos de incentivo a agricultura, mantendo convênios com a EMATER para dar assistência ao produtor rural, propiciar a participação no consórcio COMERPAR	890.800,00
20	681	00031	093	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR Atender os agricultores do município	100,00
20	681	00031	094	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE Viabilizar a comercialização do leite dos pequenos produtores do nosso município.	100,00
20	782	00031	095	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS Recuperar e construir pontes na área rural	100,00
20	782	00031	096	RECUPERAÇÃO,ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CARREADORES Manutenção e conservação de estradas rurais e corredores, para atender com o efetividade e segurança ao tráfego de pessoas e veículos na zona rural	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 25

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO — TOTAL ÓRGÃO 1.264.200,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — TOTAL UNIDADE 290.200,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 041 00001 087	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL Recuperar os vales e hortifloresta da nossa cidade	120.000,00
18 042 00002 086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE População integrada a programas de preservação ambiental, realização de fóruns de debate, ampliar substituições, reciclar do meio urbano e industrial, urbanização urbana, ambiental monitorado, aquisição de equipamentos descartáveis e educação	170.000,00
19 044 00001 090	ABRIGO ANIMAL Construir um centro de acolhimento de cachorros, para tratamento, castração e adoção	100,00
20 122 00001 091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria	80.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 26

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER — TOTAL ÓRGÃO 1.336.000,00

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE 354.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 122 00071 100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria	100,00
27 122 00071 101	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES Novo local para funcionamento da Secretaria de Esportes	100,00
27 812 00071 102	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL Proporcionar melhor estrutura para campeonatos da cidade e cidades vizinhas, pela sua localização, gerar melhor conforto para o público e esportistas	100,00
27 812 00071 103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica futebol nos vários bairros da cidade.	100,00
27 812 00071 104	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL Proporcionar mais conforto e qualidade a população	100,00
27 812 00071 105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica esportes	120.506,00
27 812 00072 106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Manter os centros esportivos em condições de uso para a prática esportiva.	229.006,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 27

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER — TOTAL ÓRGÃO 1.336.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — TOTAL UNIDADE 862.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
		862.000,00

27 812 0027 2 157 DIREÇÃO ESPORTIVA

Tratar da preparação e prática esportiva de diversas modalidades (atletismo, futebol, judô, vôlei, futebol de salão e campo), Ginástica rítmica, basquete, treinamento de peso, ciclismo, conforme diversas categorias e sexos.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 28

Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TOTAL ÓRGÃO:	127.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL UNIDADE:	127.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
22 001 02001 155	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	100,00
	Aquisição de terrenos para ampliar para construção de parque industrial e comercial	
22 001 02002 199	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	126.900,00
	Ações de novos negócios, empresas sustentáveis e produtivos de serviços para o município e comércio na época de estiagem	

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 04 LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 29

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA — TOTAL ÓRGÃO 1.110.000,00

Unidade: 001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO — TOTAL UNIDADE 1.110.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
11 122 0008 110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO Redimensionar nas políticas públicas de trabalho, emprego, renda e sua ligação profissional, promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, realizando a requalificação trabalhadora	1.078.000,00
11 333 03081 111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO Adequação de espaço de atendimento ao trabalhador	900,00
11 333 03081 112	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Estrutura adequada para atender o trabalhador em eventos de qualificação	500,00
11 333 03081 113	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR Espaço tecnológico de atendimento a população trabalhadora	32.600,00
11 333 03082 114	PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOLIDARIA A Economia Solidária tem por objetivo possibilitar o desenvolvimento local sustentável e solidário, com inclusão social, estimulando e apoiando a ampliação da oferta de oportunidades de trabalho e renda, mediante o fortalecimento da organização empreendedora associativa, cooperada e autogestionária e de ativos de riqueza ambiental e intangível.	2.900,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.326/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 30

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 856.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 856.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 126 03122 115	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA Melhorar a qualidade e celeridade dos sistemas, tornar com rapidez e qualidade as informações, e, efeito de impacto organizacional e individual	636.000,00
15 126 03122 116	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL Integração de Hardwares com expansão de internet gratuita, digitalização de documentos, implantação de data center e da rede de monitoramento.	220.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

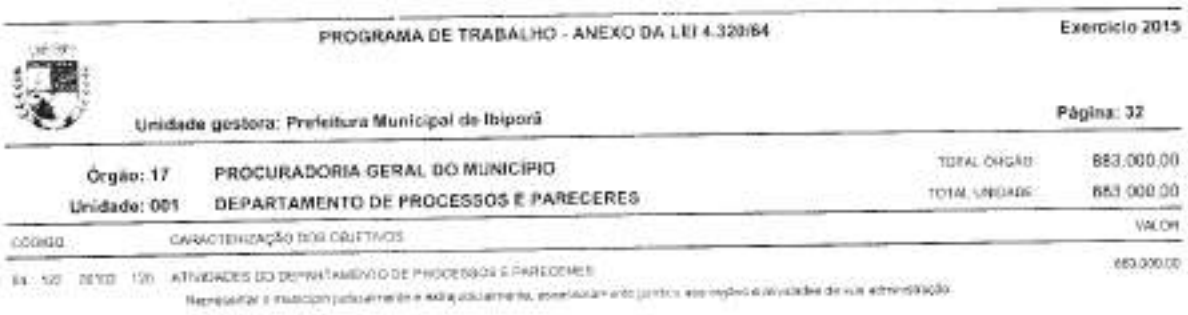
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 31

Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	TOTAL ÓRGÃO	2.336.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	TOTAL UNIDADE	2.336.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 0014 3 117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DSSO Elaborar exames admissionais, periódico e demissional. Cuidar da saúde ocupacional dos funcionários através do medicina do trabalho. Perícias e análise de atestados médicos, de cárater de afastamento do trabalho.	280.000,00
04 122 0014 3 118	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM SSPAN Comunicação dos serviços prestados aos municípios, especial sanitários.	68.000,00
04 122 0014 2 119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Desenvolver políticas de cadastro, segurança e perfil de acesso, auxiliando o aperfeiçoamento e motivação funcional.	1.982.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 32

Órgão: 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO — TOTAL ÓRGÃO 883.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES — TOTAL UNIDADE 883.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 0010 120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	883.000,00

Representar a Instituição judicialmente e extrajudicialmente, prestando todos os serviços advocatícios de sua administração

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 33

Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO	464.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE	464.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
90 999 09999 121	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventuais imprevistos	464.000,00

TOTAL GERAL 69.441.300,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 1

Órgão 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO: 3.500.000,00

Unidade 001 CÂMARA MUNICIPAL — TOTAL UNIDADE: 3.500.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0015 LEGISLATIVO ATUANTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0015.1-001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL							TOTAL P/A: 100.000,00
OBJETIVO: Aprimorar o espaço do plenario da câmara trazendo o conforto à população que participa das sessões legislativas.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					100.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					100.000,00
00005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			100.000,00
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0015 LEGISLATIVO ATUANTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0015.1-002 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL							TOTAL P/A: 100.000,00
OBJETIVO: Atender toda frota e estrutura da Câmara Municipal de Ibiporã							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					100.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100.000,00
00015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			100.000,00
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0015 LEGISLATIVO ATUANTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0015.2-003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							TOTAL P/A: 3.300.000,00
OBJETIVO: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicações ao executivo municipal e outros órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população; realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal; referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do município; apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislação relativa aos servidores públicos municipais.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					3.300.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.724.000,00
3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					2.570.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					2.200.000,00
00015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					360.000,00
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	254.900,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					40.000,00
00023	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES					154.000,00
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					154.000,00
03008	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	154.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					576.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					486.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					80.000,00
00035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					60.000,00
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					15.000,00
00045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00
00050	001	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00
00055	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.80.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					316.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 2

03000	000	0.1.1.7.1.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	345.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.900,00	
03049	000	0.1.1.7.1.0.7.0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.91.96.08.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				65.000,00
	3.3.91.96.99.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			98.900,00	
03070	000	0.1.1.7.1.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 3

Órgão 02 EXECUTIVO MUNICIPAL — TOTAL ÓRGÃO 1.860.000,00
Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO — TOTAL UNIDADE 1.642.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0010 GABINETE EXECUTIVO						
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2-004 NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA						
OBJETIVO: Apoiar o chefe do poder executivo nas relações com o legislativo, e, proporcionar ato de comunicação entre os municipes e a administração pública.					TOTAL P/A	39.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				36.606,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				37.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			37.706,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			30.000,00	
00075	000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.500,00	
00000	000	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00	
00065	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
00060	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			100,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00	
00000	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				830,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			800,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			100,00	
00100	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			100,00	
00100	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100,00	
00100	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00	
00115	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00	
00120	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100,00	
00125	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100,00	
00130	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			100,00	
00100	000	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				400,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			400,00	
00100	000	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0010 GABINETE EXECUTIVO						
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2-005 GABINETE EM AÇÃO					TOTAL P/A	766.000,00
OBJETIVO: Administração voltada ao atendimento às expectativas da sociedade, com transparência, organização e competência.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				756.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				636.260,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			626.160,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			530.000,00	
00145	000	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			89.900,00	
00150	000	Recursos Ordinários (Livres)	89.900,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
00155	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			10.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
00165	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			125.400,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
00175	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
00180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
00185	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
00195	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
00200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		900,00		
00205	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
00210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.400,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00		
00215	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.400,00			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0010 GABINETE EXECUTIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.131.0010.2-006 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — TOTAL P/A: 734.000,00

OBJETIVO: Divulgação dos atos oficiais do município; desenvolvimento de material para divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requeiram agilidade e rapidez na divulgação.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				728.080,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				254.780,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			246.180,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000,00		
00220	000 0/1/7/0/10	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		
00225	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
00230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00235	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			8.680,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.500,00		
00240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00245	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				474.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			474.300,00	
	3.3.90.16.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		300,00		
00250	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.900,00		
00255	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		800,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibipora

Página: 5

00360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00		
00370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		470.000,00		
00375	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	470.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
00380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE		400,00		
00385	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA 0010 GABINETE EXECUTIVO
PROJETO/ATIVIDADE 04.182.0010.2.007 NUCLEO DE DEFESA SOCIAL — TOTAL R$: 103.000,00

OBJETIVO: Proteção dos bens, pessoas e serviços, instalações do município e o apoio aos segmentos da administração direta e indireta do município e demais órgãos federais, estaduais de segurança pública.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				101.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00		
00205	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
00000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
00206	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00211	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100,00		
00000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
00330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400,00		
00335	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100,00		
00345	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00		
00350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
00355	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE		100,00		
00360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			100,00	
	4.4.70.41.00.00	AUXILIOS		100,00		
00365	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 6

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTO	1.000,00	
0001(1)	000	01.1.7.1.0.1.0	1.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 7

Órgão 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TOTAL ÓRGÃO: 1.860.000,00

TOTAL UNIDADE: 218.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO				
		PROGRAMA: 0010 GABINETE EXECUTIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.124.0010.2-008 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			TOTAL PA:	218.000,00
		OBJETIVO: Estruturação da controladoria interna do município.				
		3.1.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				213.000,00
		3.1.90.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				195.300,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			175.300,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.000,00		
00375	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140,00		
00386	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
00385	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00390	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			20.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.900,00		
00395	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	19.900,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00400	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			17.700,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		
00405	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00412	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00415	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00420	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
00423	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.400,00		
00428	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00			
		3.3.90.39.81.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
00432	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		300,00		
00440	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
		4.4.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00405	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 8

Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO — TOTAL ÓRGÃO 487.000,00
Unidade 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO — TOTAL UNIDADE 487.000,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA FONTE E PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0001.2-009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE				TOTAL FIA	486.800,00
OBJETIVO: Desenvolvimento urbano do município e dos serviços públicos					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					486.800,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					436.200,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				368.200,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			308.600,00		
00450 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		308.600,00			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			29.000,00		
00455 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		29.000,00			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00		
00460 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
00465 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.1.91.80.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				50.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			49.900,00		
00472 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		49.900,00			
3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
00475 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.600,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				38.600,00	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00		
00480 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			1.100,00		
00485 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		1.100,00			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00		
00490 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
00495 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
00500 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.000,00		
00505 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		25.900,00			
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			100,00		
00510 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE			100,00		
00515 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					20.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.900,00		
00520 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA					
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ					
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.0001.1-010 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS				TOTAL FIA	100,00
OBJETIVO: Adquirir terrenos para construir casas populares					
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					100,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100,00		
00525 000 0/1/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 9

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0001.1-011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

OBJETIVO: Construir casas populares para atender as famílias de baixa renda

TOTAL FIXADO: 100,00

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
0053.0	500	1 / 1 / 7 / 1 / 1 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 10

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00
Unidade 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA — TOTAL UNIDADE: 355.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
		PROGRAMA 0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE 04.123.0002.2-012 ASSESSORIA FINANCEIRA				TOTAL P/A: 355.000,00
		OBJETIVO: Administrar as finanças do município; atender a previdência social dos funcionários não efetivos da secretaria.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				355.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				269.300,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			269.100,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		225.000,00		
00535	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.900,00		
00540	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	41.900,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
00548	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00550	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.93.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			200,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00556	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00560	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			85.700,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00569	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00570	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00576	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00580	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
00585	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.300,00		
00590	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	80.300,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
00595	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
00600	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 11

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA — TOTAL UNIDADE: 4.469.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
		PROGRAMA: 0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2-013 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				TOTAL P/A: 860.000,00
		OBJETIVO: Desenvolver as atividades da contabilidade e tesouraria, relacionadas à escrituração da receita, despesa, atender com a previdência social os funcionários não efetivos da divisão				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				845.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				815.300,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				452.300,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00		
00555	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
00810	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
00815	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00820	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			65.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.900,00		
00825	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	64.900,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00830	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				329.700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			329.700,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.400,00		
00835	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00840	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
00845	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		294.000,00		
00850	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	294.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100,00		
00855	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
00860	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
00865	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS				
		SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
		PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
		PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0000.0-014 PARCELAMENTO DO RPPS				TOTAL P/A: 1.353.000,00
		OBJETIVO: Atender despesas e encargos trabalhistas, para manter as obrigações com regime geral de previdência				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				100.000,00
		3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				100.000,00
		3.2.90.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			100.000,00	
		3.2.91.22.00.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00		
00870	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.253.000,00
		4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				1.353.000,00
		4.6.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.253.000,00	
		4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		1.253.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 12

00670	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	1.253.000,00			
	FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS				
	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
	PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
	PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI			TOTAL P/A:	971.000,00
	OBJETIVO:	Beneficiar dentro dos critérios previstos em lei para formação do patrimônio público do servidor.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					971.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					971.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				971.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			971.000,00		
00670	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	965.000,00			
00695	504	504.09.04.1.0.0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Participação Especial (Livres)	6.000,00			
	FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS				
	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
	PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
	PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-016	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			TOTAL P/A:	1.004.000,00
	OBJETIVO:	Atender despesas com juros e amortizações s/ contratos de financiamento junto às instituições financeiras competentes; e, juros e amortizações do parcelamento do paseo e do inss.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					150.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			150.000,00		
00600	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					854.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA					854.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				854.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			854.000,00		
00000	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	854.000,00			
	FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS				
	SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
	PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
	PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-017	ENCARGOS ESPECIAIS			TOTAL P/A:	301.000,00
	OBJETIVO:	Atender as despesas da administração municipal de dívida ou parcelamento contraídos de encargos social e financeiro, precatórios, sentenças judiciais, amortizações, obrigações tributárias e contributivas, e restituições de convênios firmados na esfera estadual e federal.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					301.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00		
00700	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					201.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO				500,00	
	3.3.23.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00		
00705	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				500,00	
	3.3.30.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00		
00715	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000,00		
00715	000	0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 13

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 605.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	ORÇAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
		PROGRAMA 0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE 04.129.0002.2-016 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — TOTAL P/A: 605.000,00				
		OBJETIVO: Desenvolver as atividades de cadastro e tributos imobiliários bem como a fiscalização de alvará e pertinentes; controlar o cadastro imobiliário e lançamento com a secretaria municipal de planejamento efetuar os lançamentos do IPTU e outros tributos; e adquirir novos veículos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				549.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				424.200,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			306.200,00	
00720	000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	267.000,00	267.000,00		
00758	000	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00		
00730	000	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00		
00735	000	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00		
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			46.000,00	
00740	000	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00	47.000,00		
00745	000	3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.800,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			123.800,00	
00750	000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.800,00	10.800,00		
00755	000	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00		
00760	000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00		
00765	000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	106.700,00	106.700,00		
00770	000	3.3.90.40.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00		
00775	000	3.3.90.41.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00		
00780	000	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00		
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
00785	000	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 14

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA — TOTAL UNIDADE: 560.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA 0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE 04.122.0002.2-019 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				
		OBJETIVO: Criar e administrar as políticas públicas administrativas voltadas à otimização dos recursos públicos.			TOTAL P/A	560.000,00
		3.1.90.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				555.000,00
		3.1.90.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				347.100,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			325.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.933,00		
00710	000	0/1/3/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	249.096,99			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00		
00795	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		800,00		
00800	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	993,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00805	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			22.100,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		
00810	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00815	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				207.900,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			207.900,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.400,00		
00820	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00825	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00830	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00835	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500,00		
00840	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		189.000,00		
00845	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	189.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
00850	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
00855	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.4.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.90.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00860	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 15

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00
Unidade 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 1.610.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0002 GERENCIAR COM QUALIDADE						
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL P/A:	1.311.000,00
OBJETIVO: Implantação de procedimentos de controles patrimonial e manutenção dos atividades da administração municipal						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.301.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				529.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			487.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		472.000,00		
00865	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	472.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00875	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			42.100,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		
00885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00			
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				771.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			771.900,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		284.900,00		
00895	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	284.900,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.900,00		
00905	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.900,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		554.000,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	554.000,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00		
00915	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.000,00		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00925	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0002 GERENCIAR COM QUALIDADE						
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-021 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					TOTAL P/A:	309.000,00
OBJETIVO: Dar manutenção ao Cemitério Municipal de Ibiporã com recursos material e pessoal						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				304.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				278.900,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			226.400,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.900,00		
00935	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.900,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	400,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
02745	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			50.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
02850	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00665	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.500,00
	3.3.50.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
04563	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
03665	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00675	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.900,00		
00675	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.900,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100,00		
03665	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00		
00685	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO 06 SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO 182 DEFESA CIVIL
PROGRAMA 0012 IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA
PROJETO/ATIVIDADE 08.182.0012.2.022 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM TOTAL PA: 190.000,00
OBJETIVO: Manutenção dos serviços de combate à incêndios no município, dotando o Corpo de Bombeiros de estrutura física, materiais e equipamentos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				165.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				165.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		77.000,00		
03665	515 515/99/99/1/0	FUNREBOM	77.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00		
01800	515 515/99/99/0/0	FUNREBOM	11.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.000,00		
01055	515 515/99/99/1/0	FUNREBOM	77.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
01055	515 515/99/99/1/0	FUNREBOM	25.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 17

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 252.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-023 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
OBJETIVO: Implantação de procedimentos de licitações da administração municipal					TOTAL PIA:	252.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				247.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				247.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			200.100,00	
01015	100	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00			
01020	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00			
01025	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00			
01030	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	100,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			27.900,00	
01035	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		27.900,00		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.900,00			
01040	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00			
3.3.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				10.700,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			10.700,00	
01045	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00			
01050	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
01055	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00			
01060	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		4.400,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.400,00			
01065	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		1.800,00		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	1.800,00			
01070	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	
01075	000	D / 1 / T / O / 0 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibipora

Página: 18

Orgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — TOTAL ORGÃO: 2.924.000,00

Unidade 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS — TOTAL UNIDADE: 302.000,00

NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORG	APL	DES	DET		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA: 0002 GERENCIAR COM QUALIDADE								
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2.024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS								
OBJETIVO: Implantação de procedimentos de compras para administração municipal							TOTAL PVA:	302.000,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES								297.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								288.300,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							259.800,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							247.800,00	
01000 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						247.800,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							12.000,00	
01005 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						12.000,00		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							500,00	
01000 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						500,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							100,00	
01005 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						100,00		
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES							28.800,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS							28.500,00	
01005 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						28.500,00		
3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							100,00	
01005 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						100,00		
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								6.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							6.500,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							3.500,00	
01110 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						3.500,00		
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA							100,00	
01115 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						100,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							100,00	
01120 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						100,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							3.000,00	
01125 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						3.000,00		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							100,00	
01130 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						100,00		
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE							2.000,00	
01135 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						2.000,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL								5.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS								5.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							5.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							5.000,00	
01140 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 19

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 27.497.000,00

Unidade 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — TOTAL UNIDADE: 12.282.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / P. PADRÃO / ORG / APL / DES / DCT	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1-025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO — TOTAL P/A: 400,00				
		OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do transporte escolar.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				400,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				400,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00		
01145	500	0 / 1 / T / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 3 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
01155	104	104 / 1 / 1 / 0 / 3 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
01160	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	100,00			
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
		PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.128.0004.2-026 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO — TOTAL P/A: 365.000,00				
		OBJETIVO: Formação continuada, através de atividades específicas como cursos, palestras, oficinas, seminários, macro encontro e grupos de estudos, visando o aperfeiçoamento profissional no âmbito pedagogico, oportunizado o que há de mais avançado para desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				365.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				365.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			365.000,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		
01165	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
01175	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01180	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
01185	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00		
01195	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00		
01205	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00			
01210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	175.000,00			
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.1-027 AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO — TOTAL P/A: 400,00				
		OBJETIVO: Ampliar e construir creches e escolas em nossa cidade.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				400,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				400,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400,00		
01215	500	0 / 1 / T / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
01225	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
01230	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	100,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 20

FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0004.1-028	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS			TOTAL P/A:	25.000,00
OBJETIVO: Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos.							
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				25.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			25.000,00		
01235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
01240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00			
01245	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
01250	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	13.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0004.1-029	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS			TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO: Cobertura das Quadras Poliesportivas das Unidades de Educação							
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00		
01255	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	580,00			
01260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	580,00			
01265	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	580,00			
01270	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	580,00			
01275	127	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.080,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0004.2-030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			TOTAL P/A:	1.182.000,00
OBJETIVO: Oferecer aos alunos residentes na zona rural ou em logradouros distantes das escolas, um serviço de transporte escolar satisfatório, de qualidade e que atenda as reais necessidades.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.182.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.182.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.182.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			320.000,00		
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01285	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00			
01290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	105.000,00			
01295	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	125.000,00			
01300	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00			
01305	122	1006 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	69.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00		
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01315	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00			
01320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00			
01325	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	500,00			
01330	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00			
01335	122	1006 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			859.000,00		
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01345	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	700,00			
01350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	381.300,00			
01355	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	276.300,00			
01360	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	80.500,00			
01365	122	1006 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	99.200,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 21

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2-031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR — TOTAL P/A: 1.301.000,00

OBJETIVO: Oferecer aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, alimentação escolar com qualidade e quantidade balanceadas.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.301.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.301.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.301.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.301.000,00		
01310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00			
01315	101 1000/3/1/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	746.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2-032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — TOTAL P/A: 2.730.000,00

OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, também, o atendimento adequado de alunos com necessidades especiais

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.685.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.280.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.010.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.001.000,00		
01380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01385	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00		
01390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01395	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.000,00		
01400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01405	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			4.800,00		
01410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
01415	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT.DADOS INTEGRANTES				270.400,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			270.200,00		
01420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	22.100,00			
01425	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	257.100,00			
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00		
01430	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01435	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.394.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.394.800,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00		
01440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01445	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			457.000,00		
01450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01455	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	119.000,00			
01460	107 107/92/1/0/0	Salário-Educação	288.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		
01465	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01470	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			200,00		
01475	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01480	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.000,00		
01485	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01490	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			681.600,00		
01495	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00			
01500	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	617.600,00			
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			142.000,00		
01505	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 22

01510	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	107.000,00			
		3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		91.800,00		
01515	000	0 / 1 / 7 / 5 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	90.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				45.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		
01525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00			
01535	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	40.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2-033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — TOTAL Pvt. 2.104.000,00

OBJETIVO: Dotar a secretaria de estrutura e de recursos humanos para execução de suas atribuições com qualidade e competência; melhorar a qualidade dos serviços prestados.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.094.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				259.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			245.100,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		209.000,00		
01540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	220.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00		
01545	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
01550	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
01555	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.1.91.96.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			14.100,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00		
01560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.000,00			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
01565	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.834.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			147.800,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
01570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00		
01575	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.500,00			
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS		1.000,00		
01580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
01585	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
01590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
01595	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000,00		
01600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	125.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
01605	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
01610	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
		3.3.91.96.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.687.800,00	
		3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.687.000,00		
01615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.687.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 23

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.1-034 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL — TOTAL P/A: 1.222.000,00

OBJETIVO: Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação de espaços existentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.222.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.222.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.222.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.222.000,00		
01629	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01630	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	620.000,00			
01635	104	104 / 1 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	535.000,00			
01640	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário Educação	13.000,00			
01645	135	1035 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-035 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL — TOTAL P/A: 3.345.000,00

OBJETIVO: Atender satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, assegurado os postulados legais da LDBEN/1996, no que se refere à ampliação de jornada de estudos na educação básica; ensino com tempo integral.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.238.560,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.729.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.412.080,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.317.000,00		
01654	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	427.000,00			
01655	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	890.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.900,00		
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.900,00			
01665	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.680,00		
01670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	680,00			
01675	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.000,00		
01680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
01685	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			317.200,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		317.300,00		
01690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00			
01695	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	212.000,00			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00		
01700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01705	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.507.600,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.507.600,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01715	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		217.600,00		
01720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01725	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00			
01730	135	1035 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	37.600,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
01735	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
01740	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00		
01745	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01750	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
01755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
01760	103	103 / 1 / 1 / 1 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 24

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.147.800,00			
01765	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	17.300,00				
01770	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	857.000,00				
01775	107 107/30/1/1/0	Salário-Educação	407.500,00				
01780	129 1006/3/1/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	66.000,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		110.000,00			
01785	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00				
01790	103 103/1/1/1/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00				
	3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000,00			
01795	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00				
01800	103 103/1/1/1/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				196.200,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				196.200,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			196.200,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		196.200,00			
01805	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00				
01810	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.600,00				
01815	129 1006/3/1/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	188.000,00				

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-036	ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO	TOTAL P/A: 200,00

OBJETIVO: Encargos de juros e amortizações s/ contratos de financiamento

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				100,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100,00		
01820	000 0/1/7/3/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				100,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100,00		
01825	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-037	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	TOTAL P/A: 1.000,00

OBJETIVO: Restituições de saldo de convênios da educação firmados na esfera federal e estadual

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			500,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
01830	000 0/1/7/3/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
01835	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 25

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 27.497.000,00

Unidade 002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO — TOTAL UNIDADE: 16.215.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	F. PADRÃO / ORG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
		PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO						
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2-038 FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL						TOTAL F/A: 6.426.000,00
		OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						6.426.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						6.426.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					7.253.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				7.196.000,00		
01840	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		7.158.800,00				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				77.000,00		
01845	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		77.000,00				
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				980,00		
01850	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		980,00				
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				20.020,00		
01855	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		20.000,00				
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES					1.172.100,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.172.000,00		
01860	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		1.172.000,00				
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00		
01865	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%		100,00				
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
		PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO						
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2-039 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%						TOTAL F/A: 3.043.000,00
		OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.						
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						3.043.400,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.536.600,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					2.179.500,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				2.167.900,00		
01870	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		2.167.900,00				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00		
01875	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		1.000,00				
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1.000,00		
01880	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		1.000,00				
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				10.500,00		
01885	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		10.500,00				
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES					297.100,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				257.000,00		
01890	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		257.000,00				
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00		
01895	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		100,00				
		3.3.90.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						506.800,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					506.800,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				100,00		
01900	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		100,00				
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00		
01905	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		5.000,00				
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				600,00		
01910	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		600,00				
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				100,00		
01915	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		100,00				
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				100,00		
01920	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%		100,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 26

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00			
01939	102 102/2/1/1/0/0	Fundeb 40%	40.000,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		277.000,00			
01940	102 102/2/1/1/0/0	Fundeb 40%	277.000,00				
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		185.000,00			
01935	102 102/2/1/1/0/0	Fundeb 40%	185.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				600,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00			
01940	102 102/2/1/1/0/0	Fundeb 40%	600,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-040 FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA — TOTAL P/A: 1.147.000,00

OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.147.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.147.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				989.960,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950.000,00			
01949	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	950.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000,00			
01950	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	17.000,00				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
01955	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	500,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		22.000,00			
01960	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	22.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				157.160,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		157.000,00			
01965	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	157.000,00				
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		160,00			
01970	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	160,00				

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-041 FUNDEB 60% - CRECHES — TOTAL P/A: 2.599.000,00

OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.599.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.599.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.325.904,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.155.000,00			
01975	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	2.155.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.900,00			
01980	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	148.900,00				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		900,00			
01985	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	900,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.900,00			
01990	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	21.900,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				273.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		273.000,00			
01995	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	273.000,00				
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
02000	101 101/2/1/1/0/0	Fundeb 60%	100,00				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 27**

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO — TOTAL ORGÃO: 2.107.000,00
Unidade 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE: 2.107.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	REGIMES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO							
PROGRAMA: 0011 CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.391.0011.1-042 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CERÂMICA E MUSEU DE ARTE						TOTAL PVA	100,00
OBJETIVO: Construção de um espaço físico que atenda as necessidades museológicas direcionadas as artes plásticas.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				100,00	
02005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0011 CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0011.2-043 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS						TOTAL PVA	353.500,00
OBJETIVO: Atender e ofertar aos usuários de bibliteca municipal serviços e materiais de qualidade.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					348.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					277.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				240.200,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				234.000,00	
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	234.000,00				
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				11.500,00	
02015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00				
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				100,00	
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00	
02025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				10.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				31.500,00	
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	31.500,00				
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00	
02035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				71.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				2.000,00	
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00	
02045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS				100,00	
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.500,00	
02055	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00				
3.3.90.39.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA				100,00	
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.90.39.00.04		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00	
02065	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				40.800,00	
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.800,00				
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				1.500,00	
02075	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00				
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE				1.000,00	
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					4.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					4.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				4.800,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.800,00		
02000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00		
	FUNÇÃO:	13	CULTURA			
	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
	PROGRAMA:	0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ			
	PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0011.2.044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		TOTAL FIN.	1.753.300,00
	OBJETIVO: Desenvolver as ações culturais no município voltadas para projetos, cursos, eventos e incentivo cultural.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.653.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				903.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			903.200,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		618.000,00		
02000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	618.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
02005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
02100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
02105	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			85.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000,00		
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	84.900,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
02115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				719.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			719.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00		
02120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00		
02130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		
02135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.000,00		
02145	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		560.000,00		
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	560.000,00		
	3.3.90.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		16.000,00		
02155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		8.000,00		
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		
02165	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00		
	4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				500,00
	4.5.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
	4.5.00.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	FUNÇÃO:	13	CULTURA			
	SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO			
	PROGRAMA:	0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ			
	PROJETO/ATIVIDADE:	13.695.0011.1.045	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS		TOTAL FIN.	100,00
	OBJETIVO: Centro de feiras e grandes eventos.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 29

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			110,00	
02175	900	01.11.710.10	Reforma Ginásio Lauro	100,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 30

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

Unidade 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE: 1.702.000,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0001.1-046 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS — TOTAL P/A: 30.000,00							
OBJETIVO: Melhorar as condições trabalho aos servidores e atendimento com qualidade aos usuários da administração pública							
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							30.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						30.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					30.000,00		
	02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0001.2-047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL P/A: 1.590.000,00							
OBJETIVO: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação prestando serviços de qualidade. E, implantação de zona azul.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							1.586.800,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.102.300,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						993.280,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					946.000,00		
	02199	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	946.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					47.000,00		
	02199	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					100,00		
	02199	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					100,00		
	02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES						107.180,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					107.080,00		
	02208	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	107.080,00		
3.1.91.96.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					100,00		
	02218	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.2.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							484.700,00
3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						484.700,00	
3.2.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					500,00		
	02215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.2.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					300.000,00		
	02220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.2.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					500,00		
	02225	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.2.90.36.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					100,00		
	02229	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.2.90.36.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00		
	02229	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.2.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					180.500,00		
	02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.500,00		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					100,00		
	02245	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.48.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE					2.000,00		
	02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							5.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						5.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00		
	02255	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 31

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.1-048 AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ TERMINAL RODOVIÁRIO — TOTAL P/A: 100,00
OBJETIVO: Adquirir terreno para construção de um novo terminal rodoviário.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00		
02260 000 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.1-049 CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS — TOTAL P/A: 100,00
OBJETIVO: Revitalização para melhoria e valorização dos condomínios

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
02269 000 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.1-050 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS — TOTAL P/A: 100,00
OBJETIVO: Construir um novo cemitério e capela para atender a demanda do nosso município; revitalizá-lo para manter em condições adequadas para receber as famílias que necessitam do local; melhorar a segurança.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
02270 000 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.1-051 CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS — TOTAL P/A: 31.500,00
OBJETIVO: Reformar todas as praças do município e oferecendo espaços adequados à população

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				31.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				31.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			31.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		29.500,00		
02275 000 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	29.500,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02280 002 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0001.1-052 REFORMA/ REVITALIZAÇÃO DO IBC P/ INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA — TOTAL P/A: 100,00
OBJETIVO: Espaço adequado para realização de atividade produtiva visando a melhoria da renda de mulheres atendidas pelo programa de economia solidária.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
02285 000 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0001.1-053 CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA — TOTAL P/A: 100,00
Construir um novo terminal rodoviário ou ampliar para atender à demanda populacional usuária do transporte



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 32

OBJETIVO: rodoviário, e reformar para manter em boas condições de uso

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
0299 000 0.1.1.7.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	
PROJETO/ATIVIDADE	26.782.0001.1-054	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: Aquisição de veículos e máquinas rodoviária, para atender com qualidade os serviços públicos do nosso município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
0299 000 0.1.1.7.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 33

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ORGÃO 10.252.000,00

Unidade 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS — TOTAL UNIDADE 2.537.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	F.PAI/RAO/ORIO/APL/DES/UET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA		0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORA				
PROJETO/ATIVIDADE		15.452.0001.2-055	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS			TOTAL P/A	2.537.000,00
OBJETIVO: Dotar a divisão de estrutura física e pessoal, bem como manter as atividades da divisão.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.537.700,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.315.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.137.700,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.134.000,00		
02309	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	436.000,00			
02306	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	349.800,00			
02310	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	349.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		
02315	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	559,00			
02320	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	580,00			
02325	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	580,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500,00		
02330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
02335	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00			
02340	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		700,00		
02345	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	160,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			109.100,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		174.000,00		
02350	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	84.500,00			
02355	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00			
02360	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	55.000,00			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
02365	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	160,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.215.085,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.215.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
02370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		357.000,00		
02375	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	357.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		540,00		
02380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	540,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
02385	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
02390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		752.200,00		
02395	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	676.800,00			
07400	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.600,00			
02845	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	76.800,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		85.000,00		
02410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
02415	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	27.000,00			
02420	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	26.000,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		36.000,00		
02425	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
02430	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.000,00			
02435	511	511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	12.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 34

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.800,00
12440	000	Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 35

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00
Unidade 003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS — TOTAL UNIDADE: 3.167.000,00

NATUREZA — ESPECIFICAÇÃO — RECURSO — DESDOBRAMENTO — ELEMENTO — CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA FONTE F.PADRÃO / ORG / APL / DOS / DET

FUNÇÃO 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0001.1-056 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS — TOTAL P/A: 100,00

OBJETIVO: Adquirir terrenos para ampliar as ruas, rodovias e avenidas de nossa cidade. E, aquisição por negociação direta ou litigiosa de faixa de Terra, para implantação do novo traçado da estrada dos pioneiros, conforme avaliação da comissão de obras da Prefeitura do Município de Ibiporã.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					100,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100,00		
02480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0001.1-057 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA — TOTAL P/A: 33.900,00

OBJETIVO: Sinalizar 100% das vias urbanas para trazer mais segurança no trânsito; criar uma zona azul para controlar a frota de veículos parados no centro em nossa cidade; demarcar as ciclovias para ampliar rede do nosso município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					33.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					33.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				33.900,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			33.900,00		
02480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.900,00			
02495	716 1060/3/99/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00			

FUNÇÃO 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0001.1-058 CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS — TOTAL P/A: 527.000,00

OBJETIVO: Atingir 100% de pavimentação das vias urbanas; recuperar a malha viária e pontes urbanas do município; aberturas de vias urbanas (rodovias, avenidas, ruas, ciclovias e afins); construir ou reformar pontes em áreas urbanas caso necessitar; e, pavimentação e infraestrutura em parceria com iniciativa privada da estrada primavera compreendendo o trecho que liga o prolongamento da Saul Eulalio com o condomínio norte de Ibiporã à primeira primavera.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					527.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					527.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				527.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			527.000,00		
02480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	363.000,00			
02485	104 104/99/199/0/0	Outros Mayores e Compensações Financeiras e Participações da Previdenciárias	164.000,00			

FUNÇÃO 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ
PROJETO/ATIVIDADE 15.452.0001.2-059 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS — TOTAL P/A: 2.606.000,00

OBJETIVO: Dotar a divisão com estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.606.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.370.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.037.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			1.037.000,00		
02470	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.037.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00		
02475	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			100,00		
02480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
02485	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 36

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			275.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
02480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	274.900,00	274.900,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
02485	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.285.700,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.285.700,00		
02500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00	900,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
02505	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	369.700,00	938.900,00			
02510	304 304/99/00/0/0	Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Primárias	200.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
02515	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00	600,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
02520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
02525	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.780,00	5.780,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
02530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	477.100,00	837.100,00			
02535	304 304/99/00/0/0	Outras Receitas e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Primárias	210.000,00				
	3.3.90.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
02540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.100,00	4.900,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE					
02545	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00		
02590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	8.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 37

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO 10.202.000,00
Unidade 004 DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — TOTAL UNIDADE 2.846.000,00

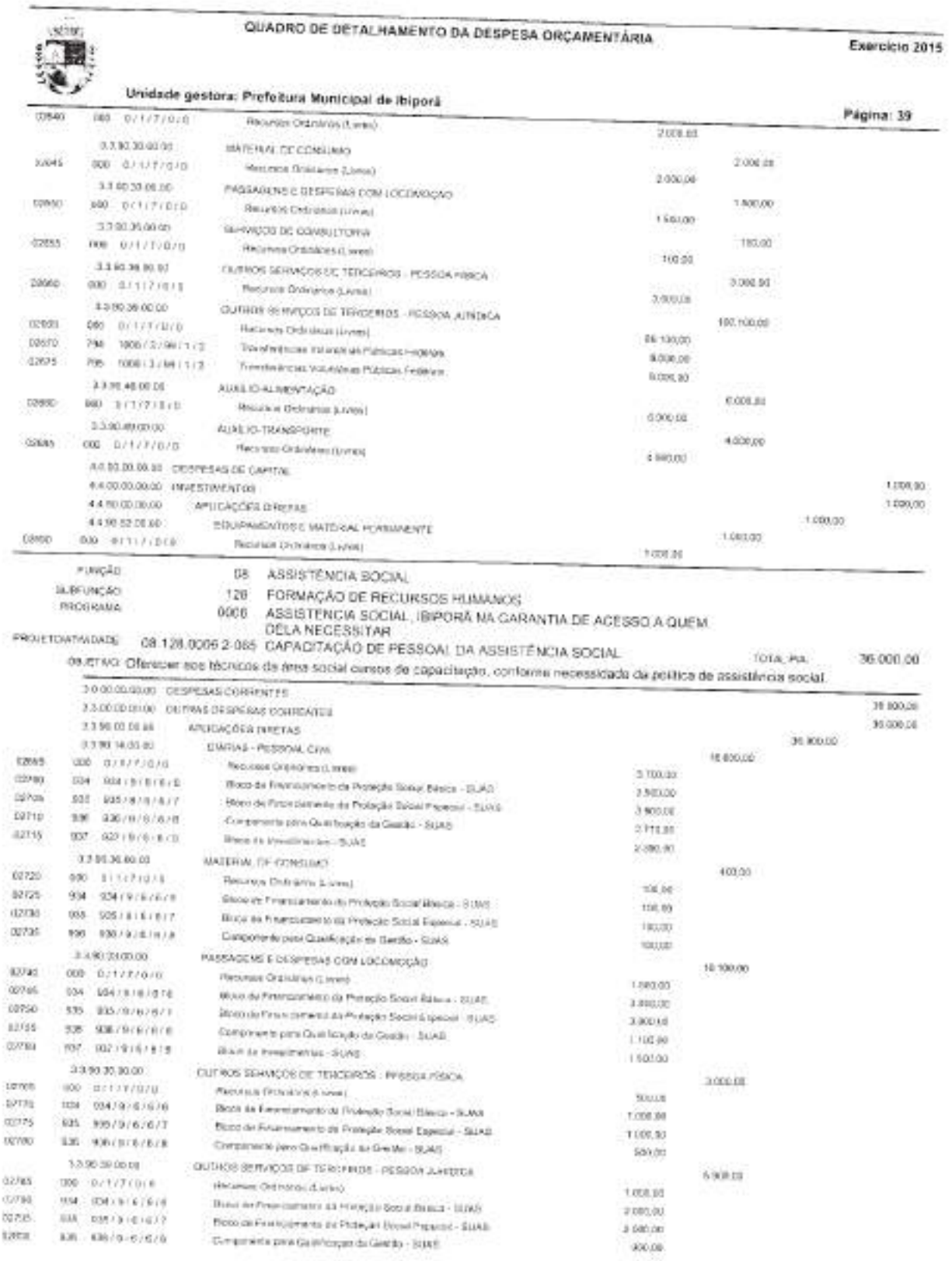
NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.1-060 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							TOTAL P/A 596.000,00
OBJETIVO: Executar a melhoria de 100% da iluminação pública.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					596.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					596.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					596.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					300.000,00
02585	507	507 / 00 / 00 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					296.000,00
02560	507	507 / 00 / 00 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	296.000,00				
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.2-061 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							TOTAL P/A 2.250.000,00
OBJETIVO: Executar a manutenção de 100% da iluminação pública.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					2.250.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					2.250.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					600.000,00
02555	507	507 / 00 / 00 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	450.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.650.000,00
02573	507	507 / 00 / 00 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.650.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 38

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO 4.000.000,00
Unidade 001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL UNIDADE 3.425.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA		0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR				
PROJETO/ATIVIDADE		08.122.0006.1-002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL P/A 2.000,00
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
02573	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
02580	004	004 / 0 / 0 / 0 / 0 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSAB	1.000,00			
02585	005	005 / 0 / 0 / 0 / 0 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - PSAE	500,00			
02590	007	007 / 0 / 0 / 0 / 0 Bloco de Investimento - SUAS	400,00			
FUNÇÃO		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA		0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR				
PROJETO/ATIVIDADE		08.122.0006.2-003 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS				TOTAL P/A 1.700,00
OBJETIVO: Propor e avaliar diretrizes para as políticas sociais, garantir a realização das conferências municipais, atendendo as especificidades de cada uma, com garantia da participação do poder público e sociedade civil.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.700,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.700,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				500,00
02545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				300,00
02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				900,00
02569	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
FUNÇÃO		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA		0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR				
PROJETO/ATIVIDADE		08.122.0006.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL P/A 771.000,00
OBJETIVO: Gerir a política de assistência social desde o planejamento, a execução, a capacitação de profissionais da área social e os conselheiros municipais dos conselhos afins, bem como a avaliação e o monitoramento das ações da rede socioassistencial governamental e não governamental.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				170.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				640.308,28
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				569.280,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				556.620,00
02515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	556.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				53.008,00
02516	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				108,00
02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				180,00
02525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				69.180,00
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				60.000,00
02530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				900,00
02535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				129.700,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				2.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 39

02640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
02645	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.900,00		
02650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00			
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
02655	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
02660	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.100,00		
02665	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	98.100,00			
02670	748	1000/2/98/1/2	Transferências Intergestores Públicas - Hospital	9.000,00			
02675	705	1000/3/98/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.000,00			
	3.3.90.48.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.000,00		
02680	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
	3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		4.000,00		
02685	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	4.4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.52.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
02690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

FUNÇÃO 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA 0006 ASSISTÊNCIA SOCIAL: IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR
PROJETO/ATIVIDADE 08.128.0006.2.065 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL R$: 36.000,00

OBJETIVO: Oferecer aos técnicos da área social cursos de capacitação, conforme necessidade da política de assistência social.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					36.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				36.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			18.600,00		
02685	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00			
02690	934	934/9/6/6/5	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.900,00			
02705	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.900,00			
02710	936	936/9/6/6/8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.711,00			
02715	937	937/9/6/6/9	Bloco de Investimentos - SUAS	2.388,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		400,00		
02720	000	1/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
02725	934	934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00			
02730	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00			
02735	936	936/9/6/6/8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	100,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.100,00		
02740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
02745	934	934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00			
02750	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.900,00			
02755	936	936/9/6/6/8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.100,00			
02760	937	937/9/6/6/9	Bloco de Investimentos - SUAS	1.100,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
02765	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
02770	934	934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
02775	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
02780	936	936/9/6/6/8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.900,00		
02785	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
02790	934	934/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00			
02795	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.000,00			
02800	936	936/9/6/6/8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	900,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 40

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.1-066 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — TOTAL P/A: 100,00

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00		
02835 000 0.1.1.7.1.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.1-067 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — TOTAL P/A: 16.100,00

OBJETIVO: Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					16.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					16.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				16.100,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			16.100,00		
02812 000 0.1.1.7.0.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
02815 705 1008.1.3.1.99.1.1.2	Investimentos Transferências Fundos Federais	16.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-068 BLOCO DE INVESTIMENTO — TOTAL P/A: 31.600,00

OBJETIVO: Aprimoramento do SUAS por meio da gestão dos programas, projetos, serviços e benefícios visando condições adequadas de trabalho, capacitação, qualidade de atendimento e efetividade nas ofertas das demandas existentes.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				18.600,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00		
02820 937 937.0.0.6.0.9	Bloco de Investimento - SUAS	6.000,00				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600,00		
02825 937 937.0.0.6.0.9	Bloco de Investimento - SUAS	600,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.000,00		
02830 937 937.0.0.6.0.9	Bloco de Investimento - SUAS	12.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					13.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				13.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.000,00		
02870 937 937.0.0.6.0.9	Bloco de Investimento - SUAS	13.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2-069 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — TOTAL P/A: 1.064.000,00

OBJETIVO: Ampliação e manutenção dos programas de proteção social especial, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH; garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção especial.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.063.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					611.700,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				560,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			560,00		
02845 936 936.0.0.6.0.0.7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	560,00				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				435.600,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			435.000,00		
02845 000 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Ordinários (Livres)	356.560,00				
02850 936 936.1.3.1.6.1.7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	49.000,00				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			600,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 41

02000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	108,00			
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200,00		
02000	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
02970	970	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00		
02975	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00			
		3.1.91.13.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO C/ MTHF, ONTADOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			75.600,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.400,00		
02985	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	15.400,00			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00		
02935	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				599.800,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			441.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		441.000,00		
02900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	272.800,00			
02910	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	168.200,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			157.800,00	
		3.3.90.05.50.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		100,00		
02915	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
02970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
02935	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.800,00		
02900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
02935	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	75.300,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500,00		
02960	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
02945	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00			
		3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00		
02955	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
02960	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100,00		
02900	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	108,80			
02970	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.991,20			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00		
02915	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		6.000,00		
02985	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00		
02970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		6.000,00		
02984	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
02935	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00		
02970	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00			
02915	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.200,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0008.2.070 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — TOTAL P/A: 1.264.500,00
OBJETIVO: Ampliação e manutenção dos programas de proteção social básica, garantido infraestrutura e recursos humano de

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 42

acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH, garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção básica.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.294.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					819.790,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				152.000,00	
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			152.000,00		
03020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	152.000,00				
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				568.580,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			565.800,00		
03025	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	515.800,00				
03030	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			300,00		
03035	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	130,00				
03040	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	170,00				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			280,00		
03045	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	180,00				
03050	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00		
03055	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
03060	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				180.200,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			180.000,00		
03065	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00				
03070	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	111.000,00				
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00		
03075	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
03080	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					434.380,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				97.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			97.000,00		
03085	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				337.380,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00		
03090	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
03095	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			136.680,00		
03100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00				
03105	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	104.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			135.800,00		
03110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	135.800,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00		
03115	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
03120	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00				
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			200,00		
03125	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
03130	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			280,00		
03135	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	180,00				
03140	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			99.800,00		
03145	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.800,00				
03150	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00				
	3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			9.000,00		
03155	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00				
03160	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.500,00				
	3.3.90.49.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			21.300,00		
03165	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00				
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.000,00		
03170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
03175	834 834/9/6/6/6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.580,00
	4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.580,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.580,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 43

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.500,00		
03180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	560,00				
03185	000 604/5/6/1/8	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00				
	FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA				
	SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	PROGRAMA:	0008	ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR				
PROJETO/ATIVIDADE:	14.243.0008.2-071	CONSELHO TUTELAR				TOTAL Fixação	238.000,00

OBJETIVO: Garantia de direitos de crianças e adolescentes, efetividade no cumprimento dos direitos da criança e adolescente, e, implantação de novo espaço para o Conselho Tutelar.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					234.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				198.700,00	198.300,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			146.000,00		
03100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	146.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			31.900,00		
03105	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	31.900,00				
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00		
03200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
03205	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				200,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00		
03210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
03215	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				35.700,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00		
03220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00		
03225	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00		
03230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
03235	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			21.000,00		
03240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.400,00		
03245	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00		
03250	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			100,00		
03255	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	4.4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
	4.4.90.00.00.00	INVESTIMENTOS					4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.100,00		
03260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.900,00		
03265	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.900,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 44

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO 4.000.000,00

Unidade 002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE — TOTAL UNIDADE 571.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0006 ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0006.6.072 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE — TOTAL P/A 571.000,00				
		OBJETIVO: Atendimento integral e garantia de direitos de crianças e adolescentes na política de assistência social e demais políticas sociais				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				570.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				297.300,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			296.300,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		295.000,00		
03270	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
03275	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
03280	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
03285	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			41.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.900,00		
03290	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	40.900,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
03295	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.700,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			64.000,00	
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		54.000,00		
03300	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
03305	880	1026/3/4/2/12 Transferências Voluntárias Privadas Internas	53.500,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			218.700,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
03310	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		168.900,00		
03315	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	155.900,00			
03320	880	1026/3/4/2/12 Transferências Voluntárias Privadas Internas	13.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
03325	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
03330	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
03335	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.000,00		
03340	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		12.000,00		
03345	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		3.000,00		
03350	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
03355	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 45

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

Unidade 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — TOTAL UNIDADE: 2.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
		PROGRAMA: 0006 ASSISTÊNCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR					
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0006.2-073 PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA				TOTAL P/A:	2.000,00
		OBJETIVO: Atender com qualidade as pessoas com deficiência, as entidades que prestam serviço neste segmento e o conselho municipal de direitos da pessoa com deficiência - CMDPD.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					4.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
		3.3.90.30.00.00 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO				500,00	
03165	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				900,00	
03165	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				500,00	
03170	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				600,00	
03175	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)	600,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 46

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — TOTAL ÓRGÃO 4.000.000,00

Unidade 034 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO — TOTAL UNIDADE 2.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
FUNÇÃO		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO		241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
PROGRAMA		0006 ASSISTENCIA SOCIAL IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR					
PROJETO/ATIVIDADE		08.241.0006.2-074 PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO				TOTAL PVA	2.000,00
OBJETIVO: Assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.							
		3.3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					2.000,00
		3.3.90.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
		3.3.90.06.00.00 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO				600,00	
03080	000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				580,00	
03085	000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				900,00	
03090	000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				580,00	
03095	000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 47

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL ÓRGÃO: 29.986.000,00
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL UNIDADE: 29.986.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / P. PADRÃO / ORG / APL / DES / SEC	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS					
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0005.2.075 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE					TOTAL P/A: 1.879.000,00
		OBJETIVO: Maior eficiência e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					1.879.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					255.350,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					253.100,00
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				207.800,00	
03403	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	207.800,00				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				45.900,00	
03405	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	45.900,00				
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				100,00	
03410	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00				
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				700,00	
03415	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	700,00				
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES					200,00
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				100,00	
03423	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00				
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				700,00	
03425	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	700,00				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.634.150,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				22.750,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				9.900,00	
03438	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	9.900,00				
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				1.800,00	
03435	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.800,00				
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				9.000,00	
03440	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	9.000,00				
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				100,00	
03445	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00				
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				100,00	
03450	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00				
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.400,00	
03455	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	2.400,00				
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				100,00	
03460	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00				
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE				100,00	
03465	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00				
		3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES					1.600.000,00
		3.3.91.96.63.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.600.000,00		
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Diretamente Livres	1.600.000,00				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00	
03475	303	303 / 1 / 2 / 1 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00				
		FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
		SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
		PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS					
		PROJETO/ATIVIDADE: 10.128.0005.2.076 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE					TOTAL P/A: 29.000,00
		OBJETIVO: Qualificar os servidores da secretaria, para oferecer melhor qualidade e resolutividade dos serviços ofertados à população.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					29.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					29.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 48

	3.3.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.800,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		
03488	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
03495	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	3.000,00		
03498	495	495/9/2/6/1/20	Atenção Básica	3.000,00		
03499	496	496/9/2/6/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.500,00		
03500	497	497/9/2/6/1/20	Vigilância em Saúde	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03505	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03510	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00		
03515	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
03520	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	4.000,00		
03525	495	495/9/2/6/1/20	Atenção Básica	2.500,00		
03530	496	496/9/2/6/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.500,00		
03535	497	497/9/2/6/1/20	Vigilância em Saúde	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
03540	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03545	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
03550	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03555	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.1-077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE — TOTAL R$: 3.000,00
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
03560	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03565	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
03570	495	495/9/2/6/1/20	Atenção Básica	500,00		
03575	496	496/9/2/6/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500,00		
03580	497	497/9/2/6/1/20	Vigilância em Saúde	1.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.1-078 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAUDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE — TOTAL R$: 1.000,00
OBJETIVO: Melhoria do espaço físico da secretaria de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
03585	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03590	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.1-079 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS — TOTAL R$: 74.000,00
OBJETIVO: Construção, ampliação e reformas das unidades básica de saúde para melhorar o atendimento dos usuários através de espaço físico adequado das unidades de saúde

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				74.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				74.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			74.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
03595	000	01/1/7/1/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03600	303	303/1/2/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
03605	310	1006/1/2/1/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.000,00		
03610	311	1006/1/2/1/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	23.000,00		
03615	318	1006/1/2/1/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 49

03623	310	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.604,93			
03625	350	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00			
03632	351	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00			
01835	500	500 / 4 / 2 / 6 / 20	Investimentos no Piso de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	3.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.680,00		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	680,00			
03643	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	680,00			
03656	310	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00			
03665	311	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00			
03680	318	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00			
03685	319	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	400,00			
03670	350	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00			
03675	351	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-080 GESTÃO SUS — TOTAL PIA: 20.000,00

OBJETIVO: Desenvolver políticas para o fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde oferecidos à população.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				13.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00		
03681	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS	2.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00		
03685	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS	5.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00		
03690	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS	6.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					7.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.000,00		
03695	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS	7.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-081 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA — TOTAL PIA: 145.000,00

OBJETIVO: Garantir do acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja a responsabilidade do município, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					145.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				145.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			23.000,00		
03703	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00				
03705	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			121.500,00		
03713	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	121.500,00				
03715	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-082 ATENÇÃO BÁSICA — TOTAL PIA: 4.609.000,00

OBJETIVO: Promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde, organização da atenção primária em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado buscando assegurar resolutividade; qualificação das ações em saúde para população em geral; universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas atenção primária a saúde; estímulo a ações intersetoriais para a promoção e prevenção da saúde.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.609.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.936.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.936.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.160.000,00		
03721	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	2.160.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			776.000,00		
03729	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	776.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

	3.1.90.96.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
03730	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	500,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
03735	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	100,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			200,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700,00			
03740	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	700,00				
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
03745	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	100,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.578.800,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.078.800,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00			
03750	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
03755	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.900,00				
03760	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	1.900,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		543.800,00			
03765	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00				
03770	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	21.000,00				
03775	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	501.800,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		215.000,00			
03780	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
03785	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00				
03790	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	213.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00			
03795	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
03800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00				
03805	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	1.000,00				
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00			
03810	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
03815	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00				
03820	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.900,00			
03825	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00				
03830	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	900,00				
03835	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	109.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		594.000,00			
03840	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00				
03845	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	33.000,00				
03850	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	528.000,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		53.500,00			
03855	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	53.500,00				
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE		6.000,00			
03860	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	6.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00			
03865	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
03870	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00				
03875	495 495 / 0 / 2 / 0 / 20	Atenção Básica	99.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO — TOTAL (R$): 13.172.000,00

OBJETIVO: Melhoria do acesso ao atendimento dos serviços ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.162.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.242.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.645.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.304.900,00		
03880	600 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.163.900,00			
03885	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	6.140.900,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		336.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 51

03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	123.800,00			
03895	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	213.900,00			
	3.1.90.96.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
03000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03005	300	300 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.800,00		
03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
03815	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	999,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.000.200,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00		
03820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	570.000,00			
03825	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.220.000,00			
	3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00		
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
03835	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				820.000,00
	3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			1.000,00	
	3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
03845	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
	3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00	
	3.3.50.48.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00		
03850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03855	300	300 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	4.000,00			
	3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			131.000,00	
	3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		130.000,00		
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03865	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	130.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			702.000,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
03875	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
03880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
03885	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00		
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
03895	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04005	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
04015	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	900,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04025	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		601.000,00		
04030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04035	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		120.000,00		
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00			
04045	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	66.000,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		91.000,00		
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
04055	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		58.000,00		
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00			
04065	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	28.000,00			
	4.4.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 52

04070	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
04075	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0085 SAÚDE PARA TODOS
VINCULO DA UNIDADE: 10.301.0085.2-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE — TOTAL FIX: 299.000,00

OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com especial atenção no combate à dengue

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					260.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				64.400,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			60.800,00		
04080	497	497/9/2/6/1.30	Vigilância em Saúde	60.000,00				
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00		
04090	497	497/9/2/6/1.30	Vigilância em Saúde	2.000,00				
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			500,00		
04095	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	500,00				
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			800,00		
04085	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	800,00				
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				1.160,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00		
04100	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	1.000,00				
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			160,00		
04105	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	160,00				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					194.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				194.500,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00		
04110	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
04115	303	303/1/2/0/10	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 10%)	1.000,00				
04120	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	1.000,00				
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			52.300,00		
04135	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00				
04130	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	3.000,00				
04125	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	76.000,00				
		3.3.90.32.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00		
04142	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
04143	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00				
04150	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	1.000,00				
		3.3.90.33.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.000,00		
04155	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
04160	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00				
04165	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	1.000,00				
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00		
04170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
04175	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00				
04180	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	1.000,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			85.000,00		
04185	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00				
04190	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	3.000,00				
04195	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	79.000,00				
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			5.000,00		
04200	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	5.000,00				
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO TRANSPORTE			500,00		
04205	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	500,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					19.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					19.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				19.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.000,00		
04210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
04215	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00				
04220	497	497/9/2/6/1.20	Vigilância em Saúde	15.000,00				
04225	500	500/4/2/6/1.20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204/GM de 2007	2.000,00				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 53**

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0005.1-086 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE (CAIS) — TOTAL P/A: 1.000,00

OBJETIVO: Construção do centro de atendimento integrado à saúde, visando a centralização do atendimento das especialidades médicas, odontológicas e reabilitação.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00		
04236	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04239	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0005.1-086 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS — TOTAL P/A: 1.000,00

OBJETIVO: Reestruturação da rede de atenção psicossocial do município com local adequado para melhora no atendimento das crianças, adolescente e adultos que apresentam transtorno mental grave, e que estão impossibilitados de realizar uma reinserção social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00		
04240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04245	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0005.2-087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA — TOTAL P/A: 1.907.000,00

OBJETIVO: Atendimento com 24 hrs ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.897.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.775.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.373.880,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.100.000,00		
04252	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	740.000,00			
04255	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	360.000,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			270.900,00		
04260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00			
04269	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	60.000,00			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.000,00		
04270	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04275	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.900,00		
04280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04285	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	900,00			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				402.230,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			402.008,00		
04290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	302.000,00			
04295	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100.000,00			
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00		
04300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
04305	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					121.000,00
3.3.50.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				121.000,00	
3.3.50.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00		
04310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04315	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			95.000,00		
04320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
04325	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	25.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

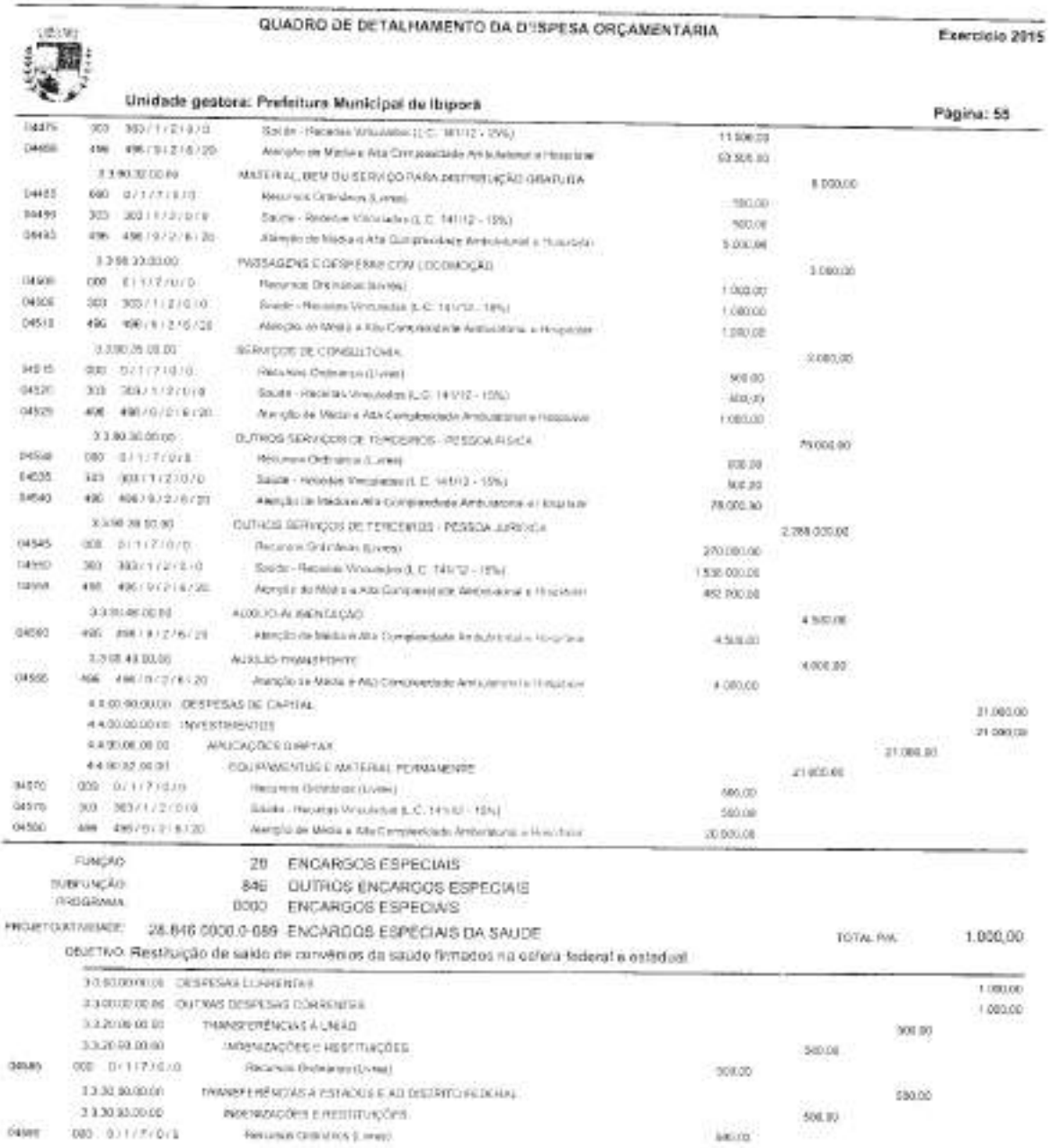
04330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
04335	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	7.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.900,00		
04340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	980,00			
04345	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	920,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00		
04350	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
04355	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		78.000,00		
04360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04365	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	15.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.900,00		
04370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	9.080,00			
04375	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	42.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		19.080,00		
04380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04385	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00		
04390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04395	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				16.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
04400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04405	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00			

FUNÇÃO 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE 10.302.0005.2.088 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR — TOTAL PAA 3.645.000,00

OBJETIVO: Garantia do acesso e qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção especializada na saúde mental através dos CAPS I, CAPS infantil, na saúde bucal especializados através do CREMI e atendimento as urgências pelo SAMU e UPA, com acesso a serviços qualificados e integrados à atenção primária em saúde.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.624.900,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.180.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.125.400,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		662.000,00		
04410	496	496/9/2/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	302.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00		
04415	496	496/9/2/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	222.500,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00		
04420	496	496/9/2/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		900,00		
04425	496	496/9/2/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	900,00			
		3.1.91.96.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			35.100,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
04430	496	496/9/2/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	30.000,00			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04435	496	496/1/3/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.443.500,00
		3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			158.500,00	
		3.3.90.91.00.00	CONTRIBUIÇÕES		158.500,00		
04440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04445	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	157.000,00			
04450	496	496/9/2/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
04455	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04460	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
04465	496	496/9/2/1/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		119.500,00		
04470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 55

04375	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	11.500,00			
04468	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	63.505,93			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00		
04483	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150,00			
04499	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
04483	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
04500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
04505	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
04513	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		
04515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
04525	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.000,00		
04530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	930,00			
04535	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
04540	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	78.000,00			
		3.3.90.39.50.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.288.000,00		
04545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00			
04550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.530.000,00			
04555	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	492.000,00			
		3.3.90.40.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.500,00		
04560	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.500,00			
		3.3.90.48.00.00	AUXÍLIOS FINANCEIROS		4.000,00		
04565	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				21.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00		
04570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04575	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00			
04580	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-089 ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE — TOTAL P/A: 1.000,00
OBJETIVO: Restituição de saldo de convênios da saúde firmados na esfera federal e estadual

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
		3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			500,00	
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
04585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
04590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 56

Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO: 1.223.000,00

Unidade 001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO — TOTAL UNIDADE: 953.800,00

CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA / ESPECIFICAÇÃO	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL						
PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0003.1-090 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES — TOTAL P/A: 42.400,00						
OBJETIVO: Contribuir para a população à prática de exposições e eventos.						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						42.400,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						42.400,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					42.400,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				42.400,00		
04585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.400,00		
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL						
PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0003.1-091 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 21.000,00						
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria						
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						41.200,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						41.200,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					41.200,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				21.000,00		
04600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA						
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL						
PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0003.2.092 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E — TOTAL P/A: 890.000,00						
OBJETIVO: Dotar a secretaria de recursos básicos e humanos necessários para o bom atendimento à população, proporcionar eventos de incentivo a agro industria, manter convênio com a EMATER para dar assistência ao produtor, e, propiciar a participação no consórcio CIDREPAR.						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						885.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						709.700,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					641.700,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				602.500,00		
04555	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	602.500,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				39.200,00		
04610	001	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				900,00		
04615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00		
04620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES					68.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				67.900,00		
04626	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	67.900,00		
3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00		
04630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						175.300,00
3.3.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO					120.500,00	
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				120.500,00		
04633	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.500,00		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					54.800,00	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				5.300,00		
04640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				18.000,00		
04645	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.500,00		
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 57

	3.3.90.39.49.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
04655	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.39.80.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
04662	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.800,00		
04665	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.800,00				
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			15.600,00		
04670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.600,00				
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.600,00		
04675	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.800,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.800,00		
04680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.0003.1.093 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR — TOTAL R$: 100,00
OBJETIVO: Atender os agricultores do município.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				100,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			100,00		
04685	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL
PROJETO/ATIVIDADE: 20.661.0003.1.094 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE — TOTAL R$: 100,00
OBJETIVO: Viabilizar a comercialização de Leite de pequenos produtores do nosso município.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00		
04690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL
PROJETO/ATIVIDADE: 20.782.0003.1.095 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS — TOTAL R$: 100,00
OBJETIVO: Recuperar e construir pontes na área rural.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00		
04695	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL
PROJETO/ATIVIDADE: 20.782.0003.1.096 RECUPERAÇÃO/ ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CARREADORES — TOTAL R$: 100,00
OBJETIVO: Manutenção e conservação de estradas rurais e carreadores, para atender com qualidade e segurança do tráfego de pessoas e veículos na zona rural.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00		
04700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

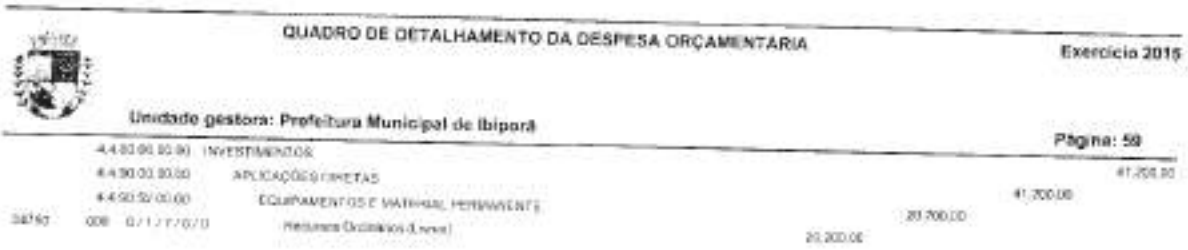
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 58

Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE — TOTAL ÓRGÃO 1.223.000,00

Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE — TOTAL UNIDADE 269.200,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
		PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.541.0003.1-097 REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL — TOTAL P/A: 129.900,00				
		OBJETIVO: Recuperar os vales e hortoflorestal da nossa cidade.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				129.900,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				129.900,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			129.900,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		129.900,00		
04705	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	129.900,00			
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL				
		PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.0003.2-098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 119.000,00				
		OBJETIVO: População integrada a programas de preservação ambiental; realização de feiras de debate; árvores substituídas, mudas da mata ciliar e arborização urbana; ambiente monitorado; aquisição de equipamentos decibelímetro e educação				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				114.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				114.000,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			32.000,00	
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		32.000,00		
04710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			82.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.500,00		
04715	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.500,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00		
04720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		900,00		
04725	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	580,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
04730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
04735	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
		SUBFUNÇÃO: 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
		PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 18.604.0003.1-099 ABRIGO ANIMAL — TOTAL P/A: 100,00				
		OBJETIVO: Construir um centro de acolhimento de cachorros, para tratamento, castração e adoção.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
04745	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.0003.1-091 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE — TOTAL P/A: 20.200,00				
		OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				41.200,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 59

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				41.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.700,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.700,00		
34760	008 0.1.1.7.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	20.200,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Pagina: 60

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER — TOTAL ÓRGÃO 1.336.000,00
Unidade 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA — TOTAL UNIDADE 354.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		PROGRAMA: 0007 IBIPORÃ EM MOVIMENTO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0007.1-100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES					TOTAL P/A: 100,00
		OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.					
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
04783	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)					
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		PROGRAMA: 0007 IBIPORÃ EM MOVIMENTO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0007.1-101 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES					TOTAL P/A: 100,00
		OBJETIVO: Novo local para funcionamento da Secretaria de Esportes					
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
04783	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)					
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
		PROGRAMA: 0007 IBIPORÃ EM MOVIMENTO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0007.1-102 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL					TOTAL P/A: 100,00
		OBJETIVO: Proporcionar melhor estrutura para campeonatos da cidade e copas regionais ofertadas pela administração, ofertar melhor conforto para o público e expectador.					
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
04782	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)					
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
		PROGRAMA: 0007 IBIPORÃ EM MOVIMENTO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0007.1-103 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL					TOTAL P/A: 100,00
		OBJETIVO: Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica futebol nas mais diversas regiões da cidade.					
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
04778	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)					
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
		PROGRAMA: 0007 IBIPORÃ EM MOVIMENTO					
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0007.1-104 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL					TOTAL P/A: 100,00
		OBJETIVO: Proporcionar mais conforto e qualidade a população.					
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
04779	000	0.1.1.7.0.1.0 Recursos Ordinários (Livres)					

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 61

FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0007.1-105	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS			TOTAL P/A:	128.500,00
OBJETIVO: Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica esportes.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				128.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				128.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			128.500,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		128.500,00		
04700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	112.930,00			
04788	706	1000/3/90/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.400,00			
04789	707	1000/3/90/1/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.170,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0007.2-106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			TOTAL P/A:	225.000,00
OBJETIVO: Manter os centros esportivos em condições de uso para a prática esportiva.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				220.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.100,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			189.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		173.000,00		
04795	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	173.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00		
04800	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		660,00		
04805	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	660,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04810	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E UNIDADES INTEGRANTES			9.700,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		
04815	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
	3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04820	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.900,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			22.900,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
04825	000	0/1/7/1/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
04830	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
04835	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
04840	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
04845	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500,00		
04850	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100,00		
04855	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
04860	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04865	000	0/1/7/0/1/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 62

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER — TOTAL ÓRGÃO: 1.336.900,00

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — TOTAL UNIDADE: 982.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER				
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
		PROGRAMA: 0007 IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0007.2-107 DIREÇÃO ESPORTIVA				TOTAL P/A: 982.000,00
		OBJETIVO: Fazer a população a praticar esportes de diversas modalidades ofertadas pelo município, subsidiar as modalidades: atletismo, handebol, judô, volei, futebol (salão e campo), karatê, ginástica rítmica, taekwondo, levantamento de peso, basquete, ciclismo (diversas categorias) e xadrez.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				907.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				474.300,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			456.300,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		405.000,00		
04970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	405.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		936,00		
04975	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	180,00			
		3.1.00.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		960,00		
04980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04985	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			68.300,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.100,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	68.100,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04995	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				382.700,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			382.700,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		16.700,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	16.700,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		153.600,00		
04995	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	153.600,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		
04970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.400,00		
04975	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	11.400,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		600,00		
04980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
04985	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		258.900,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	256.016,36			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		14.000,00		
04995	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
		3.3.90.49.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100,00		
04970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.560,00		
04980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.560,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				6.600,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				6.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 63**

Órgão	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO**	TOTAL Órgão:	127.000,00
Unidade	**001**	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**	TOTAL UNIDADE:	127.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA				
		SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.0009.1-108 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL			TOTAL PA:	100,00
		OBJETIVO: Adquirir terrenos para ampliar para construção de parque industrial e empresarial				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				180,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				180,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			180,00	
		4.4.90.51.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		180,00		
04655	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA				
		SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
		PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.0009.2-109 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			TOTAL PA:	126.900,00
		OBJETIVO: Atração de novas industria, empresas comerciais e prestadoras de serviços para o município e aumento na oferta de emprego.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				123.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				106.200,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			106.166,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		89.008,00		
04600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	89.008,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.900,00		
04603	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.900,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
04670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04675	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			200,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
04680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04685	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.600,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			14.600,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
04900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
04905	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
05000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
05005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400,00		
05010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.200,00		
05015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100,00		
05020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		100,00		
05025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				3.600,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				3.600,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.600,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
05030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 64

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA — TOTAL ÓRGÃO 1.110.000,00
Unidade 001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO — TOTAL UNIDADE 1.110.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F.PADRÃO / ÓRGÃO / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 11 TRABALHO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0008 USINA DE EMPREGO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0008.2-110 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO — TOTAL PVA 1.075.000,00				
		OBJETIVO: Redimensionar nas políticas públicas de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional, promover o desenvolvimento local sustentavel e solidário, satisfazendo a população trabalhadora.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.960.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				814.100,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			817.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		726.000,00		
05035	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	726.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		89.000,00		
05040	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.900,00		
05045	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05050	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			97.100,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97.000,00		
05055	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05060	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			145.900,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
05065	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00		
05070	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
05075	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000,00		
05080	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
05085	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.900,00		
05090	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	83.900,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00		
05095	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00		
05100	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
05105	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		FUNÇÃO: 11 TRABALHO				
		SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE				
		PROGRAMA: 0008 USINA DE EMPREGO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 11.333.0008.1-111 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO — TOTAL PVA 500,00				
		OBJETIVO: Adequação de espaço de atendimento ao trabalhador.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				500,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				500,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		
05110	000	0/1/7/0/1/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibipora — Página: 65

FUNÇÃO: 11 TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE
PROGRAMA: 0008 USINA DE EMPREGO
PROJETO/ATIVIDADE: 11.333.0008.1-112 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO — TOTAL P/A: 500,00
OBJETIVO: Estrutura adequada para atender o trabalhador em eventos de qualificação.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			500,00		
05115 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				

FUNÇÃO: 11 TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE
PROGRAMA: 0008 USINA DE EMPREGO
PROJETO/ATIVIDADE: 11.333.0008.1-113 CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR — TOTAL P/A: 32.000,00
OBJETIVO: Espaço tecnológico de atendimento a população trabalhadora

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					32.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				32.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			31.000,00		
05120 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00				
05125 703 1035/3150/1/2	Transferências Voluntárias Estaduais Federais	4.000,00				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
05130 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				

FUNÇÃO: 11 TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE
PROGRAMA: 0008 USINA DE EMPREGO
PROJETO/ATIVIDADE: 11.333.0008.2-114 PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA — TOTAL P/A: 2.000,00
OBJETIVO: A Economia Solidária tem por objetivo promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, com inclusão social, estimulando e apoiando a ampliação da oferta de oportunidades de trabalho e renda, mediante o fortalecimento da organização empreendedora associativa, cooperada e autogestionária e iniciativas de natureza solidária e emancipatoria.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			580,00		
05135 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			500,00		
05140 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			500,00		
05145 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00		
05150 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 88

Órgão 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL ÓRGÃO 856.000,00
Unidade 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — TOTAL UNIDADE 856.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
		PROGRAMA 0013 IBIPORÃ CIDADE DIGITAL				
		PROJETO/ATIVIDADE 19.126.0013.2-115 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA — TOTAL P/A 626.000,00				
		OBJETIVO: Melhorar a qualidade e utilidade dos sistemas; trazer com rapidez e qualidade as informações; e, afeito de impacto organizacional e individual.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				611.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				256.200,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			276.100,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00		
05155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.900,00		
05160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	19.900,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
05165	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EMPRESAS INTEGRANTES			25.100,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.100,00		
05175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				315.800,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			315.800,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
05185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		
05190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
05195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
05200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
05205	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
05210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
05215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.000,00		
05220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				15.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
05229	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		FUNÇÃO 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
		PROGRAMA 0013 IBIPORÃ CIDADE DIGITAL				
		PROJETO/ATIVIDADE 19.126.0013.2-116 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL — TOTAL P/A 230.000,00				
		OBJETIVO: Integração da Fibra ótica com expansão da internet gratuita; digitalização de documentos; ampliação da data center e da rede de monitoramento				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				130.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — **Página: 67**

05233	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
05235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
05240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 68

Orgão 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS — TOTAL ORGÃO 2.336.000,00
Unidade 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS — TOTAL UNIDADE 2.336.000,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG	APL	DES	DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO												
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL												
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PESSOAS												
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2-117 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAUDE OCUPACIONAL - DGSO											TOTAL P/A	288.000,00
OBJETIVO: Elaborar exames admissional, periódico e demissional. Cuidar da saude ocupacional dos funcionários através da medicina do trabalho. Perícia e análise de atestados médicos, de cid otor do afastamento do trabalho.												
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES												281.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												165.600,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS											120.600,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL											120.000,00	
05245 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								120.000,00				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS											3.000,00	
05250 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								3.000,00				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL											450,00	
05255 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								450,00				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS											108,00	
05260 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								150,00				
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES											42.100,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS											42.000,00	
05265 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								42.000,00				
3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS											100,00	
05270 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								100,00				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES												116.400,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS											116.400,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO											5.100,00	
05275 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								5.100,00				
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA											100,00	
05280 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								100,00				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA											100,00	
05285 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								100,00				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											109.000,00	
05290 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								109.000,00				
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO											1.000,00	
05295 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								1.000,00				
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE											100,00	
05300 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								100,00				
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL												6.600,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS												6.600,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS											6.600,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											6.600,00	
05305 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								6.600,00				
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO												
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PESSOAS												
PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0014.2-118 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL											TOTAL P/A	88.000,00
OBJETIVO: Otimização dos serviços prestados aos munícipes, capacitar servidores.												
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES												88.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES												88.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS											55.000,00	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL											30.000,00	
05310 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								30.000,00				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO											1.000,00	
05315 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								1.000,00				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO											10.000,00	
05320 000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)								10.000,00				

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 69

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
05326	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
05330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
	FUNÇÃO	04 ADMINISTRAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	PROGRAMA	0014 GESTÃO DE PESSOAS				
PROJETO/ATIVIDADE		04.128.0014.2.119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			TOTAL P/A	1.982.000,00
	OBJETIVO	Desenvolver políticas de cadastro, segurança e gestão de pessoas, buscando o aperfeiçoamento e motivação funcional				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.972.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				461.900,00
	3.1.90.01.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			425.900,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		425.000,00		
05339	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	425.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
05340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		800,00		
05345	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			36.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000,00		
05355	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.510.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.100,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00		
05365	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
05370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00		
05375	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
05380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.800,00		
05385	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.000,00		
05390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
05395	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.900,00		
05400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00			
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.421.000,00	
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.421.000,00		
05405	109 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.421.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
05410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 78

Órgão	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO: 883.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	TOTAL UNIDADE: 883.000,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO		04 ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA		0019 GABINETE EXECUTIVO			
PROJETO/ATIVIDADE		04.122.0019.2.129 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	TOTAL P/A: 883.000,00		
OBJETIVO: Representar o município judicialmente e extrajudicialmente, assessoramento jurídico aos órgãos e atividades de sua administração					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES			840.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.200,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		684.100,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.000,00		
05415	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	652.000,00		
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00		
05420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	31.900,00		
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
05425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
05430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		76.100,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.800,00		
05435	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	74.800,00		
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
05440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.800,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		42.800,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
05445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
05450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
05455	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
05460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
05465	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
05470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
05475	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
		3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
05480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
05485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL			43.800,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			43.800,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		43.800,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.800,00		
05490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	43.800,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 71

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO	464.000,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE	464.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DENOMINAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	P. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA	0999 RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE	99.999.0999.9.121 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL FVA	464.000,00

OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos

	9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				464.000,00
	9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				464.000,00
	9.9.90.00.00.00 RESERVA DA CONTINGÊNCIA			464.000,00	
	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	
15402	999 999 / 1 / 90 / 0 / E Reservas de Contingências			464.000,00	

TOTAL GERAL 60.460.900,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I — Exercício 2015

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã — Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.150.000,00	LEGISLATIVA	3.508.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	ADMINISTRAÇÃO	10.122.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.762.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.970.000,00	SAÚDE	25.985.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.180.000,00	TRABALHO	1.110.000,00
		EDUCAÇÃO	27.495.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**92.799.000,00**	CULTURA	2.107.000,00
		DIREITOS DA CIDADANIA	236.000,00
		URBANISMO	12.237.900,00
DEDUÇÕES		HABITAÇÃO	200,00
		GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	500.000,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	**0,00**	AGRICULTURA	574.000,00
		INDÚSTRIA	127.000,00
		TRANSPORTE	60.000,00
		DESPORTO E LAZER	1.300.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	3.631.200,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**92.799.000,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS**	**92.800.000,00**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.570.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	
RECEITAS CORRENTES	8.040.000,00	15.000.000,00
	TOTAL	15.000.000,00
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		340.000,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.351.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.309.000,00	14.660.000,00
SUPERAVIT		340.000,00
TOTAL		15.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
TOTAL		340.000,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA 0,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	6.660.000,00	DESPESAS CORRENTES	14.660.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	8.340.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
TOTAL	15.000.000,00	TOTAL	15.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.660.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.351.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.260.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.091.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.000,00	
3.3.90.09.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.250.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00		
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00		

TOTAL GERAL 15.000.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.281.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.379.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	14.660.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
TOTAL GERAL	15.000.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 1

Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — TOTAL ÓRGÃO: 15.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.660.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.351.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.566.930,00		
3.1.90.01.00.00	594	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.766.650,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.036.000,00		
3.1.90.03.00.00	594	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	91.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.250.000,00		
3.3.90.08.00.00	594	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	59.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	300,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 2

Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — TOTAL ÓRGÃO: 15.000.000,00

Unidade: 001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — TOTAL UNIDADE: 15.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.660.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.351.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.580.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.780.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.080.000,00		
3.1.90.03.00.00	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	91.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200.000,00		
3.3.90.08.00.00	551	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	900,00		
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			341.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			341.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00		

TOTAL GERAL 15.000.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCICIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - CAT. ECONÔMICA	
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			9.060.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.960.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.960.000,00		
1.2.1.0.22.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	3.960.000,00		
1.2.1.0.23.01.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.960.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.900.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.900.000,00		
1.3.2.9.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.900.000,00		
1.3.2.9.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.900.000,00		
1.3.2.9.01.06.10.00	551	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.900.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		260.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	210.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	210.000,00		
1.9.2.2.10.01.00.00	001	COMP FINAN. ENTRE REGIME GERAL E O RPPS- PREVIDENCIAL	210.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	40.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	40.000,00		
1.9.9.0.99.01.00.00	001	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	40.000,00		
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			6.040.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		6.040.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.040.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIB PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.040.000,00		
1.2.1.0.29.01.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.763.000,00		
1.2.1.0.29.13.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	3.277.000,00		
1.2.1.0.29.13.02.00	040	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	3.277.000,00		
1.2.1.0.29.15.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	965.000,00		

TOTAL GERAL **15.000.000,00**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.570.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.929.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	6.050.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS DE OPERAÇÕES	8.940.083,93
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.940.083,93
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	15.000.083,93

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 1

Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272 0010	BENEFÍCIOS SEGURADO			14.660.000,00	14.660.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00
99 999	RESERVA DO RPPS			340.000,00	340.000,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 2

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			15.000.000,00	15.000.000,00
Unidade: 001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			15.000.000,00	15.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.660.000,00 14.660.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		14.660.000,00 14.660.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO		14.660.000,00 14.660.000,00
09 272 0017 135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB Ampliar a cobertura previdenciária, fortalecer o credenciamento do FAPB, garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários, dentre outros.		14.601.000,00 14.601.000,00
09 272 0017 136	ADMINISTRAÇÃO DO FAPB Atender todos os servidores segurados, dependentes e beneficiários do fundo de previdência, e melhorar a administração do FAPB		59.000,00 59.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00 340.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS		340.000,00 340.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		340.000,00 340.000,00
99 997 0999 997	RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS Fundo garantidor destinado a garantir benefícios futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de oscilações e serem usados no presente exercício. Caso seja necessário		340.000,00 340.000,00

TOTAL 1.00 0,00 15.000.000,00 15.000.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	O.P. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272 0013	SERVIDOR SEGURADO			340.000,00	340.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00
99 999	RESERVA DO RPPS			340.000,00	340.000,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				

TOTAL	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.921.000,00	59.000,00	14.980.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.921.000,00	59.000,00	14.980.000,00
09 272 1017	SERVIDOR SEGURADO	14.921.000,00	59.000,00	14.980.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00		340.000,00
99 999	RESERVA DO RPPS	340.000,00		340.000,00
99 999 9999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	340.000,00		340.000,00
TOTAL		14.981.000,00	59.000,00	15.023.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.860.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	15.000.000,00

TOTAL GERAL 15.000.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 2

RESUMO

FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.656.980,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00
TOTAL GERAL	15.036.980,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — **Página: 1**

Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — TOTAL ÓRGÃO: 15.000.000,00

Unidade: 001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — TOTAL UNIDADE: 15.000.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
99 272 00172 120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB Assegurar a cobertura previdenciária, fortalecer a credibilidade do FAPB, garantir o funcionamento do regime previdenciário, e manutenção	14.661.900,00
99 272 00172 138	ADMINISTRAÇÃO DO FAPB Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência, e, melhorar a administração do FAPB	58.800,00
99 007 00000 997	RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS Formar adequada destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e cujo o fundo precedente é de doações e outras citadas no presente exercício financeiro, sobra for necessário	280.000,00

TOTAL GERAL: 15.000.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — **Página: 1**

Órgão	**01**	**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**	TOTAL ÓRGÃO	15.000.000,00
Unidade	**001**	**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**	TOTAL UNIDADE	15.000.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 0017 SERVIDOR SEGURADO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.00172-135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB				TOTAL P/A 14.601.000,00
		OBJETIVO: Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do FAPB; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				14.601.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.351.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				13.351.000,00
		3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		12.050.000,00		
00010	040	40 / 0 / 1 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.930.000,00			
00030	551	551 / 0 / 1 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	1.120.000,00			
		3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.001.000,00		
00040	040	40 / 0 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00			
00060	551	551 / 0 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	81.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.250.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00		
		3.3.90.68.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00030	040	40 / 0 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.220.000,00			
00060	551	551 / 0 / 3 / 0 / 0 Compensação entre Regimes Previdenciários	30.000,00			
		FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
		PROGRAMA: 0017 SERVIDOR SEGURADO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.00172-136 ADMINISTRAÇÃO DO FAPB				TOTAL P/A 50.000,00
		OBJETIVO: Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do FAPB				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				50.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00270	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	500,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	1.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	500,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00400	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	100,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		450,00		
00150	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	50,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	50.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		
00150	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	500,00			
		3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		900,00		
00150	001	1 / 1 / 7 / 5 / 0 Recursos do Tesouro (Desvinculados)	900,00			
		FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		SUBFUNÇÃO: 997 RESERVA DO RPPS				
		PROGRAMA: 0999 RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 99.997.09999-997 RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				TOTAL P/A 340.000,00
		OBJETIVO: Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de doações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário				
		9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				340.000,00
		9.9.90.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00		340.000,00
		9.9.90.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00		
09150	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reserva de Contingência	340.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios Página: 2

TOTAL GERAL

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I — Exercício 2015

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios — Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.918.920,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.660.920,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.920,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.920,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.660.000,00**		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.340.000,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**9.340.000,00**		
DEDUÇÕES			
TOTAL DE DEDUÇÕES	**0,00**		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**15.000.000,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**	**15.000.000,00**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	25.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.600,00	367.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.900,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.400,00	104.000,00			
	DÉFICIT	263.600,00			
	TOTAL	367.600,00		TOTAL	367.600,00
			DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		263.600,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	34.600,00	34.600,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00
	DÉFICIT	308.085,00			
	TOTAL	36.400,00		TOTAL	36.400,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	104.000,00	DESPESAS CORRENTES	367.600,00
		DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00
DÉFICIT	300.000,00		
TOTAL	404.000,00	TOTAL	404.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.329/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE / ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.30.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			357.606,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			357.606,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.006,00	
3.3.30.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		355.606,00	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	71.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAIS	235.400,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000,00		
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	
		2.400,00		

TOTAL GERAL: 404.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	787.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	787.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	34.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.406,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.406,00
TOTAL GERAL	824.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 401.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			367.600,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			367.600,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		366.600,00	
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	56.600,00		
3.3.90.30.00.00	077	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00		
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.500,00		
3.3.90.36.00.00	077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.900,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00		
3.3.90.39.00.00	077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
4.4.90.52.00.00	077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — **Página: 2**

Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ — TOTAL Órgão: 401.800,00

Unidade: 001 DIRETORIA EXECUTIVA — TOTAL UNIDADE: 401.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			367.800,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			367.800,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.800,00	
3.3.20.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.800,00	
3.3.30.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		365.800,00	
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.30.00.00	017	MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00		
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.500,00		
3.3.90.36.00.00	017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.600,00		
3.3.90.39.00.00	017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
4.4.90.52.00.00	017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 2.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — Página: 4

Órgão: 99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	TOTAL ÓRGÃO:	2.400,00
Unidade: 999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	TOTAL UNIDADE:	2.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		

TOTAL GERAL: 484.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

Fundação Cultural de Ibiporã

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		104.[illegible]
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		25.100,00
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.100,00	
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUÉIS	21.100,00	
1.3.1.1.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	21.100,00	
1.3.1.1.99.01.00.00	077	ALUGUEL DE FIGURINOS	800,00	
1.3.1.1.99.04.00.00	077	LOCAÇÃO DO CINE-TEATRO PARA EVENTOS	20.000,00	
1.3.1.1.99.05.00.00	077	LOCAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	300,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.000,00	
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00	
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00	
1.3.2.5.02.99.01.00	077	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	4.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		53.900,00
1.6.0.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	53.500,00	
1.6.0.0.99.21.00.00	077	EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA	50.000,00	
1.6.0.0.99.22.00.00	077	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	3.500,00	
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.400,00
1.9.0.0.90.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	25.400,00	
1.9.0.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	25.400,00	
1.9.0.0.99.99.00.00	077	REC ARREC PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	400,00	
1.9.0.0.99.99.00.00		RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	
1.9.0.0.99.99.02.00	077	RECEITAS ORIUNDAS DE CURSOS DA F.C.I.	25.000,00	

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	25.160,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	104.060,00
TOTAL GERAL	104.060,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 05 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — Página: 1

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA			2.400,00	2.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA			2.400,00	2.400,00
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA			2.400,00	2.400,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	2.400,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	2.400,00
99 999 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	2.400,00
99 999 00000 999	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.400,00	2.400,00

Alterado no Projeto na Artigo 5º, Inciso II, da Lei Complementar de 13/1/2000

TOTAL	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VINCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13	CULTURA		401.600,00	401.600,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		19.500,00	19.500,00
13 391 0010	IBIPORÃ CULTURAL		19.500,00	19.500,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		382.100,00	382.100,00
13 392 0010	IBIPORÃ CULTURAL		382.100,00	382.100,00
08	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		2.400,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		2.400,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		2.400,00

TOTAL	2.400,00	401.600,00	404.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ			
	13 CULTURA	401.000,00	401.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL		404.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

RESUMO

FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
13 CULTURA	431.600,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00
TOTAL GERAL	434.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — **Página: 1**

Órgão: 01 **FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ** — TOTAL Órgão: 401.600,00

Unidade: 001 **DIRETORIA EXECUTIVA** — TOTAL UNIDADE: 401.600,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 391 00182 127	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEUS GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.	19.600,00
13 392 00182 128	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES, FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E O LAZER NO MUNICÍPIO.	320.600,00
13 393 00182 138	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	61.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 — Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — Página: 2

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO	2.400,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE	2.400,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
99 999 09999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.400,00

Alterar ao disposto no Artigo 9º, inciso III, a Lei Complementar 101/2000

TOTAL GERAL 404.093,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — Página: 1

Órgão	**01**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**	TOTAL ÓRGÃO	401.600,00
Unidade	**001**	**DIRETORIA EXECUTIVA**	TOTAL UNIDADE	401.600,00

NATUREZA / CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	REDESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO		13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO		391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
PROGRAMA		0018 IBIPORÃ CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE		13.391.0018.2-127 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEUS			TOTAL PA	19.500,00
OBJETIVO		GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO; DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			16.500,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
00160	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00		
00173	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.500,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00163	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00164	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.000,00			
FUNÇÃO		13 CULTURA				
SUBFUNÇÃO		392 DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA		0018 IBIPORÃ CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE		13.392.0018.2-126 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL PA	328.600,00
OBJETIVO		ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				328.600,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				328.600,00
3.3.20.00.00.01		TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			1.000,00	
3.3.20.93.00.04		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00610	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00			
3.3.30.00.00.04		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
3.3.30.93.00.04		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00620	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			300.600,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		62.000,00		
00630	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	50.000,00			
00640	027 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Próprios	12.000,00			
3.3.90.35.00.00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, DESPORTIVOS E OUTROS		1.000,00		
00650	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		
00660	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	4.000,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		
00670	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000,00		
00680	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	22.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		205.600,00		
00690	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	150.600,00			
00700	027 0.1.1.7.0.1.0	Recursos Próprios	55.000,00			
3.3.90.91.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
00710	001 1.1.1.7.0.1.0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	5.000,00			
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — **Página: 2**

00120	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	1.038,00		
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			23.080,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			23.800,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		23.080,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		1.080,00	
00130	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	1.080,00		
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00	
00140	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	15.000,00		
00150	077	0.1.17.0.1.0	Recursos Próprios	7.080,00		
	FUNÇÃO:	13	CULTURA			
	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
	PROGRAMA:	0018	IBIPORÃ CULTURAL			
	PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0018.2.128	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS		TOTAL P/A:	53.500,00
	OBJETIVO:	COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MUSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.				
	3.3.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			45.500,00
	3.3.90.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00		
00200	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	3.060,00		
00210	077	0.1.17.0.1.0	Recursos Próprios	3.060,00		
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
00220	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	500,00		
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00		
00230	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	15.000,00		
00240	077	0.1.17.0.1.0	Recursos Próprios	4.000,00		
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
00250	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	5.000,00		
00260	077	0.1.17.0.1.0	Recursos Próprios	15.000,00		
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
00270	001	1.1.17.0.1.0	Recursos do Tesouro (desembolsados)	5.000,00		
00280	077	0.1.17.0.1.0	Recursos Próprios	3.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — **Página: 3**

Órgão	**99**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	TOTAL ÓRGÃO	2.400,00
Unidade	**999**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	TOTAL UNIDADE	2.400,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0999.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL P/A:	2.400,00
		OBJETIVO: Atender ao disposto no Artigo 5º, Inciso III, a Lei Complementar 101/2000				
		9.9.99.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.400,00
		9.9.99.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.400,00
		9.9.99.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	
		9.9.99.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00		
99250	999	999 / 1 / 99 / 9 / 0 Reservas de Contingências	2.400,00			

TOTAL GERAL 400.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I — Exercício 2015

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã — Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA PATRIMONIAL	29.100,00	CULTURA	401.680,00
RECEITA DE SERVIÇOS	51.500,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.420,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	104.000,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	104.000,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	404.000,00

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I **Exercício 2015**

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00	SANEAMENTO	13.454.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**13.700.000,00**		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**13.700.000,00**	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS:**	**13.700.000,00**

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00	**13.700.000,00**
	TOTAL	13.700.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		986.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA		
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.634.100,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.900,00	**12.714.000,00**
	SUPERÁVIT	986.000,00
	TOTAL	13.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	917.500,00	**917.500,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**68.500,00**
	TOTAL	986.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	13.700.000,00	DESPESAS CORRENTES	12.714.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	917.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
TOTAL	13.700.000,00	**TOTAL**	13.700.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			13.700.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		2.360.000,00	
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	2.360.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.360.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.360.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		193.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	193.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00	076	DIVIDENDOS	538,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	192.462,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	57.000,00		
1.3.2.5.02.01.00.00	076	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	57.000,00		
1.3.2.5.06.00.00.00	076	FUNDOS DE APLIC EM COTAS - RENDA VARIAVEL	135.462,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		10.970.000,00	
1.6.0.0.41.00.00.00	076	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	7.070.000,00		
1.6.0.0.42.00.00.00	076	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	3.680.000,00		
1.6.0.0.48.00.00.00	076	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	20.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	200.000,00		
1.6.0.0.99.01.00.00	076	LIGAÇÃO	177.000,00		
1.6.0.0.99.02.00.00	076	DESLIGAMENTO	3.600,00		
1.6.0.0.99.03.00.00	076	EXPEDIENTE	500,00		
1.6.0.0.99.04.00.00	076	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	500,00		
1.6.0.0.99.05.00.00	076	ANÁLISES FISICO QUIMICA E BACTERIOLÓGICA	500,00		
1.6.0.0.99.06.00.00	076	REVISÃO PREDIAL OU TROCA DE REGISTRO	4.000,00		
1.6.0.0.99.07.00.00	076	CONSERTO DE HIDRÔMETRO/CAVALETE	2.000,00		
1.6.0.0.99.08.00.00	076	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	1.900,00		
1.6.0.0.99.09.00.00	076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		177.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	175.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	160.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	160.000,00		
1.9.1.8.99.01.00.00	076	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DO SAMAE	160.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00		
1.9.1.9.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS	15.000,00		
1.9.1.9.99.01.00.00	076	MULTAS POR VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETROS	15.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.9.2.1.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	1.000,00		
1.9.2.1.06.00.00.00	076	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.000,00		
1.9.2.2.99.99.01.00	076	RESTITUIÇÕES AO SAMAE	1.000,00		

TOTAL GERAL **13.700.000,00**

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	13.700.000,00
TOTAL GERAL	13.700.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

Órgão: 01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.714.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.634.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.053.000,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.676.000,00		
3.1.90.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		581.100,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.079.900,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.400,00	
3.3.71.70.00.00	076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.400,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
3.3.72.39.00.00	076	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.462.500,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	1.278.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.360.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	141.500,00		
3.3.90.91.00.00	076	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		565.000,00	
3.3.91.97.00.00	076	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			917.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			917.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		917.500,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.500,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 2**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 001 **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** TOTAL UNIDADE: 3.424.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.265.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.732.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.552.000,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		180.000,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.533.900,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.400,00	
3.3.71.70.00.00	076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.400,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		941.500,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138.500,00		
3.3.90.91.00.00	076	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		565.000,00	
3.3.91.97.00.00	076	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 3**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 002 **DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA** TOTAL UNIDADE: 5.022.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.475.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.395.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.140.000,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.005.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		255.000,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.080.000,00
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
3.3.72.39.00.00	076	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	563.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			547.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			547.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		547.500,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 4**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 003 **DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO** TOTAL UNIDADE: 2.196.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.946.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.245.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.123.500,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		122.000,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 5**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 004 **DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** TOTAL UNIDADE: 3.056.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.026.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			261.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		237.500,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		24.100,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.765.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.765.000,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.360.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.714.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.634.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.053.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.676.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	4.676.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	294.000,00		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.1.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		581.100,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581.100,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	581.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.079.900,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.400,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.400,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	27.400,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.462.500,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.278.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	1.278.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.860.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00		
	511	Taxas - Prestação de Serviços	2.360.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	141.500,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	141.500,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		565.000,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	565.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			917.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			917.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		917.500,00	
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00		
4.4.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.500,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	392.500,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 2**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	999	Reservas de Contingências	68.500,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.634.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.900,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	12.714.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	917.500,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	917.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
TOTAL GERAL	13.700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01			**SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E**	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO				
17			SANEAMENTO		642.500,00	12.812.000,00	13.454.500,00
17	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17	122	0016	SANEAMENTO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000,00	90.000,00
17	128	0016	SANEAMENTO GERAL			90.000,00	90.000,00
17	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17	511	0016	SANEAMENTO GERAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
17	512	0016	SANEAMENTO GERAL		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99	999	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 2**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	**SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E**	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
Unidade: 001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**	177.000,00	20.000,00	3.227.400,00	3.424.400,00
17	SANEAMENTO		20.000,00	3.158.900,00	3.178.900,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 122 0016	SANEAMENTO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 122 00161 115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. - SAMAE		20.000,00		20.000,00
	Despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios para reforma e ampliacao da Sede Administrativa do SAMAE, bem como construcao de garagens e almoxarifados, dotando-os de condicoes de abrigar todas as unidades para evolucao e melhoria dos servicos oferecidos a populacao.				
17 122 00162 110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.068.900,00	3.068.900,00
	Atender despesas com a administracao, controle dos servicos administrativos, despesas com pessoal, divulgacao, diarias para hospedagem e refeicoes em viagens e das atividades de apoio necessarios ao funcionamento do servico, pequenas reformas e manutencao do predio, manutencao de veiculos e outros bens moveis lotados no sistema, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios, com o objetivo de melhorar a qualidade das tarefas.				
17 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000,00	90.000,00
17 128 0016	SANEAMENTO GERAL			90.000,00	90.000,00
17 128 00162 113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE			90.000,00	90.000,00
	Atender despesas com capacitacao e desenvolvimento dos servidores, visando melhorar os resultados de eficiencia e qualidade dos servicos, em atendimento ao Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE.				
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846 00000 008	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO	15.000,00			15.000,00
	Atender as despesas com sentenas judiciais de pequeno valor transitadas em julgado.				
28 846 00000 009	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00			15.000,00
	Para atendimento de despesas com indenizacoes , exclusive trabalhistas e restituicoes diversas.				
28 846 00000 010	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE	137.000,00			137.000,00
	Contribuicao na forma da Lei para a formacao do patrimonio do servidor publico - PASEP.				
28 846 00000 011	AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95	10.000,00			10.000,00
	Para atendimento de despesas com a Acao Ordinaria/ Vitalicia Autos 286/95 de Terezinha Clara Vergilio.				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999 09999 141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
	Atender passivos contigentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, e recursos para abertura de creditos adicionais.				

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 3**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	**SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E**	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
Unidade: 002	**DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA**		417.500,00	4.605.000,00	5.022.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
17	SANEAMENTO	417.500,00	4.605.000,00	5.022.500,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 511 0016	SANEAMENTO GERAL	15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 511 00161 120	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL	15.000,00		15.000,00
	Atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios na construcao de pocos para captacao de agua, construcao de reservatorios, elevatorias, casa de quimica, tratamento, reservacao, distribuicao e outras unidades para o sistema de agua na area rural.			
17 511 00162 122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL		20.000,00	20.000,00
	Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua no meio rural.			
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	402.500,00	4.585.000,00	4.987.500,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL	402.500,00	4.585.000,00	4.987.500,00
17 512 00161 114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMAE	110.000,00		110.000,00
	Dotar as estruturas fisicas, administrativas, sistemas de agua, esgoto e coleta de lixo, em condicoes viaveis para realizacao de suas atividades de acordo com suas necessidades.			
17 512 00161 116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	62.500,00		62.500,00
	Atender despesas com a aquisicao de hidrometros, tendo vista a demanda de ligacoes de agua e tambem substituicoes, considerando que o tempo de vida util de um hidrometro e de 5 anos.			
17 512 00161 117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	230.000,00		230.000,00
	Atender despesas com assentamento de Redes de Distribuicao, complementando a area central e regiao periferica, compreendendo: elaboracao de projetos, mao-de-obra, aquisicao de materiais para ligacoes domiciliares, tubos e conexoes e outros e materiais necessarios para atender a expansao do sistema de captacao, elevatorias de agua, rede adutora, estacao de tratamento de agua, reservatorios, redes e ramais, entre outros que compoe todo o sistema de agua no municipio de Ibipora.			
17 512 00162 123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		4.585.000,00	4.585.000,00
	Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.			

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 4**

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	**SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E**	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
Unidade: 003	**DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO**		190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
17	SANEAMENTO	190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL	190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00
17 512 00161 118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	170.000,00		170.000,00
	Ampliacao do sistema de esgoto domiciliar, compreendendo: elaboracao de projetos, despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais para instalacao de redes coletoras, emissarios e ligacoes domiciliares de esgoto, entre outros que compoe todo o sistema de esgoto do municipio de Ibipora.			
17 512 00161 121	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO	20.000,00		20.000,00
	Para atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais, bem como de terrenos, necessarios para construcao de unidade de tratamento, estacao de bombeamento de esgoto e linhas de recalque.			
17 512 00162 111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		2.006.500,00	2.006.500,00
	Despesas para atender ao funcionamento e manutenca do sistema de esgoto, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 5**

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
Unidade: 004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
17	SANEAMENTO	15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL	15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00
17 512 00161 119	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00		15.000,00
	Atender despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais, necessarios para operacao da usina de tratamento de lixo e aterro sanitario existentes, bem como aquisicao de terreno para construcao de novo aterro sanitario em parceria com a Prefeitura Municipal.			
17 512 00161 112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO		3.041.600,00	3.041.600,00
	Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de residuos solidos, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.			

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO		642.500,00	12.812.000,00	13.454.500,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 122 0016	SANEAMENTO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000,00	90.000,00
17 128 0016	SANEAMENTO GERAL			90.000,00	90.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 511 0016	SANEAMENTO GERAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã:76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
17	SANEAMENTO	2.360.000,00	11.094.500,00	13.454.500,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.088.900,00	3.088.900,00
17 122 0016	SANEAMENTO GERAL		3.088.900,00	3.088.900,00
17 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90.000,00	90.000,00
17 128 0016	SANEAMENTO GERAL		90.000,00	90.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		35.000,00	35.000,00
17 511 0016	SANEAMENTO GERAL		35.000,00	35.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.360.000,00	7.880.600,00	10.240.600,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL	2.360.000,00	7.880.600,00	10.240.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		177.000,00	177.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		177.000,00	177.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		177.000,00	177.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		68.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		68.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		68.500,00
TOTAL:		2.428.500,00	11.271.500,00	13.700.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
	17 SANEAMENTO	13.454.500,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	13.700.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 2**

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
17	SANEAMENTO	13.454.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
	TOTAL GERAL	13.700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 001 **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** TOTAL UNIDADE: 3.424.400,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
17 122 00161 115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. - SAMAE Despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios para reforma e ampliacao da Sede Administrativa do SAMAE, bem como construcao de garagens e almoxarifados, dotando-os de condicoes de abrigar todas as unidades para evolucao e melhoria dos servicos oferecidos a populacao.	20.000,00
17 122 00162 110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Atender despesas com a administracao, controle dos servicos administrativos, despesas com pessoal, divulgacao, diarias para hospedagem e refeicoes em viagens e das atividades de apoio necessarios ao funcionamento do servico, pequenas reformas e manutencao do predio, manutencao de veiculos e outros bens moveis lotados no sistema, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios, com o objetivo de melhorar a qualidade das tarefas.	3.068.900,00
17 128 00162 113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE Atender despesas com capacitacao e desenvolvimento dos servidores, visando melhorar os resultados de eficiencia e qualidade dos servicos, em atendimento ao Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE.	90.000,00
28 846 00000 008	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO Atender as despesas com sentenas judiciais de pequeno valor transitadas em julgado.	15.000,00
28 846 00000 009	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Para atendimento de despesas com indenizacoes , exclusive trabalhistas e restituicoes diversas.	15.000,00
28 846 00000 010	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE Contribuicao na forma da Lei para a formacao do patrimonio do servidor publico - PASEP.	137.000,00
28 846 00000 011	AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95 Para atendimento de despesas com a Acao Ordinaria/ Vitalicia Autos 286/95 de Terezinha Clara Vergilio.	10.000,00
99 999 09999 141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contigentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, e recursos para abertura de creditos adicionais.	68.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 2**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 002 **DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA** TOTAL UNIDADE: 5.022.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
17 511 00161 120	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL Atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios na construcao de pocos para captacao de agua, construcao de reservatorios, elevatorias, casa de quimica, tratamento, reservacao, distribuicao e outras unidades para o sistema de agua na area rural.	15.000,00
17 511 00162 122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua no meio rural.	20.000,00
17 512 00161 114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMAE Dotar as estruturas fisicas, administrativas, sistemas de agua, esgoto e coleta de lixo, em condicoes viaveis para realizacao de suas atividades de acordo com suas necessidades.	110.000,00
17 512 00161 116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS Atender despesas com a aquisicao de hidrometros, tendo vista a demanda de ligacoes de agua e tambem substituicoes, considerando que o tempo de vida util de um hidrometro e de 5 anos.	62.500,00
17 512 00161 117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA Atender despesas com assentamento de Redes de Distribuicao, complementando a area central e regiao periferica, compreendendo: elaboracao de projetos, mao-de-obra, aquisicao de materiais para ligacoes domiciliares, tubos e conexoes e outros e materiais necessarios para atender a expansao do sistema de captacao, elevatorias de agua, rede adutora, estacao de tratamento de agua, reservatorios, redes e ramais, entre outros que compoe todo o sistema de agua no municipio de Ibipora.	230.000,00
17 512 00162 123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.	4.585.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 3**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 003 **DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO** TOTAL UNIDADE: 2.196.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
17 512 00161 118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Ampliacao do sistema de esgoto domiciliar, compreendendo: elaboracao de projetos, despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais para instalacao de redes coletoras, emissarios e ligacoes domiciliares de esgoto, entre outros que compoe todo o sistema de esgoto do municipio de Ibipora.	170.000,00
17 512 00161 121	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO Para atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais, bem como de terrenos, necessarios para construcao de unidade de tratamento, estacao de bombeamento de esgoto e linhas de recalque.	20.000,00
17 512 00162 111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO Despesas para atender ao funcionamento e manutenca do sistema de esgoto, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.	2.006.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64 **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 4**

Órgão: 01 **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 004 **DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** TOTAL UNIDADE: 3.056.600,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
17 512 00161 119	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA Atender despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais, necessarios para operacao da usina de tratamento de lixo e aterro sanitario existentes, bem como aquisicao de terreno para construcao de novo aterro sanitario em parceria com a Prefeitura Municipal.	15.000,00
17 512 00161 112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de residuos solidos, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.	3.041.600,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 1**

Órgão 01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade 001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL TOTAL UNIDADE: 3.424.400,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 17.122.0016.1-115 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. - SAMAE — TOTAL P/A: 20.000,00				
		OBJETIVO: Despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios para reforma e ampliacao da Sede Administrativa do SAMAE, bem como construcao de garagens e almoxarifados, dotando-os de condicoes de abrigar todas as unidades para evolucao e melhoria dos servicos oferecidos a populacao.				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				20.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
00010	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 17.122.0016.2-110 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS — TOTAL P/A: 3.068.900,00				
		OBJETIVO: Atender despesas com a administracao, controle dos servicos administrativos, despesas com pessoal, divulgacao, diarias para hospedagem e refeicoes em viagens e das atividades de apoio necessarios ao funcionamento do servico, pequenas reformas e manutencao do predio, manutencao de veiculos e outros bens moveis lotados no sistema, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios, com o objetivo de melhorar a qualidade das tarefas.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.998.900,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.732.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.552.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00		
00030	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
00040	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		
00050	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
00060	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00		
00070	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00080	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			180.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		
00090	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.266.900,00
		3.3.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			27.400,00	
		3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		27.400,00		
00100	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	27.400,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			674.500,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		
00110	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00		
00120	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		
00130	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
		3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000,00		
00140	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00		
00150	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.000,00		
00160	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 2**

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00			
00170	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00			
00180	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00				
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			565.000,00		
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		565.000,00			
00190	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	565.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00			
00200	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00				

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.128.0016.2-113 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE TOTAL P/A: 90.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com capacitacao e desenvolvimento dos servidores, visando melhorar os resultados de eficiencia e qualidade dos servicos, em atendimento ao Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00			
00210	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
00220	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00			
00230	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00			
00240	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00			
00250	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-008 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO TOTAL P/A: 15.000,00
OBJETIVO: Atender as despesas com sentenas judiciais de pequeno valor transitadas em julgado.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00			
00290	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00				

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-009 ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TOTAL P/A: 15.000,00
OBJETIVO: Para atendimento de despesas com indenizacoes , exclusive trabalhistas e restituicoes diversas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00			
00270	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00				

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-010 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE TOTAL P/A: 137.000,00
OBJETIVO: Contribuicao na forma da Lei para a formacao do patrimonio do servidor publico - PASEP.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					137.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					137.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			137.000,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		137.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto — **Página: 3**

00280	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	137.000,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-011 AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95 — TOTAL P/A: 10.000,00
OBJETIVO: Para atendimento de despesas com a Acao Ordinaria/ Vitalicia Autos 286/95 de Terezinha Clara Vergilio.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00		
00260	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0999.9-141 RESERVA DE CONTINGÊNCIA — TOTAL P/A: 68.500,00
OBJETIVO: Atender passivos contigentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, e recursos para abertura de creditos adicionais.

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					68.500,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					68.500,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				68.500,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00		
00300	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	68.500,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto — **Página: 4**

Órgão 01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO — TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00
Unidade 002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA — TOTAL UNIDADE: 5.022.500,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0016.1-120 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL — TOTAL P/A: 15.000,00
OBJETIVO: Atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios na construcao de pocos para captacao de agua, construcao de reservatorios, elevatorias, casa de quimica, tratamento, reservacao, distribuicao e outras unidades para o sistema de agua na area rural.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					15.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				15.000,00		
00310	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0016.2-122 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL — TOTAL P/A: 20.000,00
OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua no meio rural.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				13.000,00		
00320	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.000,00		
00330	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00		
00340	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.1-114 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMAE — TOTAL P/A: 110.000,00
OBJETIVO: Dotar as estruturas fisicas, administrativas, sistemas de agua, esgoto e coleta de lixo, em condicoes viaveis para realizacao de suas atividades de acordo com suas necessidades.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						110.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					110.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				110.000,00		
00400	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.1-116 AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS — TOTAL P/A: 62.500,00
OBJETIVO: Atender despesas com a aquisicao de hidrometros, tendo vista a demanda de ligacoes de agua e tambem substituicoes, considerando que o tempo de vida util de um hidrometro e de 5 anos.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						62.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						62.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					62.500,00	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				55.000,00		
00380	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.500,00		
00390	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 5**

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.1-117 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TOTAL P/A: 230.000,00

OBJETIVO: Atender despesas com assentamento de Redes de Distribuicao, complementando a area central e regiao periferica, compreendendo: elaboracao de projetos, mao-de-obra, aquisicao de materiais para ligacoes domiciliares, tubos e conexoes e outros e materiais necessarios para atender a expansao do sistema de captacao, elevatorias de agua, rede adutora, estacao de tratamento de agua, reservatorios, redes e ramais, entre outros que compoe todo o sistema de agua no municipio de Ibipora.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				230.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				230.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00		
00350	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00			
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00360	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
00370	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.2-123 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TOTAL P/A: 4.585.000,00

OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.455.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.395.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.140.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.005.000,00		
00420	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.005.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		110.000,00		
00430	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00		
00440	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00		
00450	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00		
00460	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			255.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		255.000,00		
00470	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.060.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			25.000,00	
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
00410	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.035.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00		
00480	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00		
00490	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00500	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00		
00510	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00520	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000,00		
00530	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.465.000,00		
00540	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.465.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00550	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 6**

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				130.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		
00560	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 7**

Órgão 01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade 003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO TOTAL UNIDADE: 2.196.500,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
		PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.1-118 AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO — TOTAL P/A: 170.000,00				
		OBJETIVO: Ampliacao do sistema de esgoto domiciliar, compreendendo: elaboracao de projetos, despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais para instalacao de redes coletoras, emissarios e ligacoes domiciliares de esgoto, entre outros que compoe todo o sistema de esgoto do municipio de Ibipora.				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				170.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00	
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.000,00		
00570	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00			
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
00580	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00		
00590	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
		PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.1-121 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO — TOTAL P/A: 20.000,00				
		OBJETIVO: Para atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais, bem como de terrenos, necessarios para construcao de unidade de tratamento, estacao de bombeamento de esgoto e linhas de recalque.				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
00600	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO				
		SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
		PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.2-111 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO — TOTAL P/A: 2.006.500,00				
		OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutenca do sistema de esgoto, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.946.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.245.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.123.500,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		970.000,00		
00620	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	970.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		140.000,00		
00630	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00		
00640	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.000,00		
00650	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00660	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			122.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		122.000,00		
00670	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	122.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				701.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			701.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
00680	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 8**

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00		
00690	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00700	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00710	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00		
00720	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000,00		
00730	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00740	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
00750	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 9**

Órgão 01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade 004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL UNIDADE: 3.056.600,00

NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.11- REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA TOTAL P/A: 15.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais, necessarios para operacao da usina de tratamento de lixo e aterro sanitario existentes, bem como aquisicao de terreno para construcao de novo aterro sanitario em parceria com a Prefeitura Municipal.

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
00760	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.12- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO TOTAL P/A: 3.041.600,00
OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de residuos solidos, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.026.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				261.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			237.500,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.000,00		
00780	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	201.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		29.000,00		
00790	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00			
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.500,00		
00810	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
3.1.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00		
00820	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		
00830	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			24.100,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.100,00		
00840	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.765.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.765.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
00850	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
00860	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00870	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		
00880	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00890	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000,00		
00900	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.680.000,00		
00910	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00			
00920	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	2.360.000,00			
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00930	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA **Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto **Página: 10**

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00		
00940	076 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			